



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXIV - Nº 117 - QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marconi Perillo - (PSDB-GO)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Serys Slhessarenko - (PT-MT)  
**1º SECRETÁRIO**  
Heráclito Fortes - (DEM-PI)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**3º SECRETÁRIO**  
Mão Santa- (PMDB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Patrícia Saboya - (PDT-CE)  
**Suplentes de Secretário**  
1º - César Borges - (PR-BA)  
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)  
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

**LIDERANÇAS**

<p><b> Maioria (PMDB/PP) - 20</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior .....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto</p> <p><b>Líder do PP - 1</b> <b>Francisco Dornelles</b></p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 21</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Aloizio Mercadante - PT</b></p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella .....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b> <b>Aloizio Mercadante</b></p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p><b>Líder do PR - 4</b> <b>João Ribeiro</b></p> <p>Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p><b>Líder do PSB - 2</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b></p> <p><b>Líder do PRB - 2</b> <b>Marcelo Crivella</b></p> <p><b>Líder do PC DO B - 1</b> <b>Inácio Arruda</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Raimundo Colombo - DEM<sup>1</sup></b></p> <p>Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana .....</p> <p><b>Líder do DEM - 14</b> <b>José Agripino</b></p> <p>Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antônio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes</p> <p><b>Líder do PSDB - 13</b> <b>Arthur Virgílio</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p>
<p><b>PTB - 7</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p> <p><b>PDT - 5</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Osmar Dias - PDT</b></p>	<p><b>PSOL - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b></p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>

<sup>1</sup> Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

**EXPEDIENTE**

<p><b>Haroldo Feitosa Tajra</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 128ª SESSÃO ESPECIAL, EM 11 DE AGOSTO DE 2009

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o centenário de nascimento de Jaime Câmara, de acordo com o Requerimento nº 886, de 2009, do Senador Marconi Perillo e outros Senhores Senadores. ....

**1.3 – FALA DA PRESIDÊNCIA** (Senador José Sarney)

#### 1.4 – ORADORES

Senador Marconi Perillo.....	35271
Senadora Lúcia Vânia .....	35273
Senador Leomar Quintanilha .....	35274
Senador Demóstenes Torres .....	35275
Senador João Ribeiro .....	35278
Senador José Agripino.....	35280
Senadora Kátia Abreu (art. 203 do Regimento Interno).....	35281

#### 1.5 – ENCERRAMENTO

### 2 – ATA DA 129ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2009

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Comunicações da Presidência

Deferimento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, do Requerimento nº 949, de 2009, do Senador Alvaro Dias, que solicita o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 459, de 2003; e 238, de 2004, a fim de que tenham tramitação autônoma.....

Deferimento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, do Requerimento nº 950, de 2009, do Senador Demóstenes Torres, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 207, de 2009-Complementar, e nº 238, de 2009-Complementar. ....

Deferimento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, do Requerimento nº 951, de 2009, do Senador Valter Pereira, que solicita o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2003, das de nºs 16 e 17, de 2006.....

Deferimento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, do Requerimento nº 961, de 2009, do

Senador Romero Jucá, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2008.....

35285

##### 2.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 984, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2009, além da Comissão de despacho inicial, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais.* .....

35285

Nº 985, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 15 a 19 do corrente.* .....

35285

Nº 986, de 2009, de autoria do Senador Neuto de Conto, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 17 e 18 do corrente.* .....

35285

Nº 987, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2007-Complementar, com o Projeto de Lei do Senado nº 678, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.* ..

35286

Nº 988, de 2009, de autoria do Senador Flávio Torres, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 13 e 16 do corrente.* .....

35286

Nº 989, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornalista Merval Pereira.* .....

35286

##### 2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADORA ROSALBA CIARLINI – Homenagem ao cidadão do Rio Grande do Norte, Aloísio Alves que, se vivo fosse, estaria completando 88 anos.....

35287

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Registro do transcurso hoje, 11 de agosto, do Dia do Estudante, Dia do Advogado e Dia do Garçom..

35289

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Reivindicação dos habitantes de Ponta do Abunã por emancipação. Leitura de documento entregue a S. Exª por entidades sindicais dos servidores federais sobre a transposição de servidores do Estado de Rondônia. .....

35293

SENADOR PAULO PAIM – Homenagem aos advogados do Brasil, pelo transcurso, hoje, do Dia do Advogado. Avanço das negociações sobre o fim do fator previdenciário e nas negociações dos aposentados e pensionistas do Fundo Aerus.....	35296	e 173, de 2007; e – <i>Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005, 67, 199, 239, 342, de 2006, e 287, de 2008. Aprovado.</i> ..... 35314
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Parabéns à classe dos advogados do Brasil, pelo transcurso do Dia do Advogado. Considerações sobre a elaboração do Projeto do Estatuto do Produtor Rural, que se encontra na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. .....	35299	<b>2.3.3 – Item 28</b> Requerimento nº 960, de 2009, da Senadora Ideli Salvatti, <i>solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (exploração de instalações portuárias privadas para uso geral). Aprovado.</i> ..... 35314
SENADOR PAPALÉO PAES – Defesa da compensação do Estado do Amapá em reconhecimento ao esforço pela preservação ambiental. .....	35304	<b>2.3.4 – Item 29</b> Requerimento nº 962, de 2009, do Senador Romero Jucá, <i>solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 142, de 2007, e 34, de 2008, com os de nºs 131 e 304, de 2007, e 64 e 78, de 2008, que se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal para quem promover reposição florestal). Aprovado.</i> .... 35315
SENADOR MÃO SANTA – Falta de economicidade do programa de biodiesel, o que tem acarretado promovido o aparecimento do trabalho infantil. .....	35308	<b>2.3.5 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária</b>
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Solicitação de explicações ao Presidente José Sarney, sobre troca de diretoria na Secretaria de Comunicação Social do Senado. Cobrança de resposta da Mesa, sobre requerimento de sua autoria solicitando informações referentes a todos os servidores do Senado que se beneficiaram com viagens ao exterior. Contestação a informações divulgadas pela imprensa sobre celebração de acordo entre a base governista e partidos de oposição, visando a preservação do mandato do Presidente José Sarney. ....	35310	<b>2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA</b>
SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Comentários a respeito das metas de saúde assumidas pelos Estados, especificamente o Paraná, com a Organização das Nações Unidas. .....	35312	<b>2.4.1 – Comunicação</b> Do Senador Aloizio Mercadante, encaminhando correção de texto da redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2004, do qual foi o relator. ( <i>Ofício nº 58/2009, de 31 de julho último</i> ) Aprovada à retificação. .... 35319
<b>2.3 – ORDEM DO DIA</b>		<b>2.4.2 – Comunicação da Presidência</b> Confecção de novos autógrafos, consolidando a adequação aprovada, e o envio dos novos autógrafos à Presidência da República para republicação da Lei nº 12.010, de 2009. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados..... 35319
<b>2.3.1 – Item 5</b>		<b>2.4.3 – Leitura de requerimentos</b> Nº 990, de 2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu, <i>solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, além da Comissão de despacho inicial, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.</i> ..... 35320
Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos. <b>Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno.</b> .....	35314	Nº 991, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros senhores Senadores, <i>solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal no dia 17 de novembro de 2009, destinada a homenagear a memória do Professor Hélio Gracie.</i> .. 35320
<b>2.3.2 – Item 27</b>		Nº 992, de 2009, de autoria do Senador Efraim Morais, <i>solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 16 a 18 do corrente.</i> ..... 35320
Requerimento nº 932, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, <i>solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 107, de 2006; 25, de 2008; os Projetos de Lei do Senado nºs 1, 117, 153, de 2003; 212, de 2005; 64, 67, 199, 239, 342, de 2006; 65, 173, de 2007, e 287, de 2008; solicita, ainda, a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias (segurança pública): – Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nºs 64, de 2006,</i>		Nº 993, de 2009, da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, <i>solicitando que seja encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores pedido de cópia do documento encaminhado pelo governo brasileiro à Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática – CMNUCC.</i> ..... 35321

Nº 994, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento de Adriano Braga de Melo</i> .....	35332	Requerimentos nº 930, de 2009, aditado pelo Requerimento nº 985, de 2009; 931, de 2009, aditado pelo Requerimento nº 981, de 2009; 986, de 2009, lidos em sessões anteriores, Requerimentos nºs 992 e 997, de 2009, lidos na presente sessão. <b>Aprovados</b> .....	35362
Nº 995, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, <i>solicitando voto de congratulações pelo transcurso do 30º aniversário do Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM</i> .....	35332	Requerimentos nºs 975 e 978, de 2009, lido em sessão anterior. <b>Aprovados</b> .....	35362
Nº 996, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros senhores Senadores, <i>solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 7 de outubro próximo, seja dedicada a homenagear São Francisco de Assis, padroeiro dos pobres e oprimidos</i> .....	35332	Requerimento nº 988, de 2009, lido na presente sessão. <b>Aprovado</b> .....	35362
Nº 997, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, <i>solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 16 a 18 do corrente</i> .....	35333	<b>2.4.6 – Discursos (continuação)</b> SENADOR MARCO MACIEL – Homenagem pelo transcurso, hoje, dos 182 anos de fundação dos cursos jurídicos no Brasil, assim como aos advogados do País. ....	35362
Nº 998, de 2009, de autoria do Senador João Vicente Claudino, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Elio Pereira Terto</i> .....	35333	<b>2.4.7 – Apreciação de matéria</b> Requerimento nº 999, de 2009, lido na presente sessão. <b>Aprovado</b> .....	35363
Nº 999, de 2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 16 a 18 do corrente.....	35333	<b>2.4.8 – Discursos (continuação)</b> SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Considerações sobre o programa “Minha Casa, Minha Vida”, lançado pelo Governo Federal, sugerindo alguns aprimoramentos, como o acesso da população indígena ao programa. ....	35363
<b>2.4.4 – Discursos</b>		SENADOR JOÃO PEDRO – Homenagens pelo transcurso hoje do Dia do Advogado. Registro da visita ao Brasil, amanhã, do presidente deposto de Honduras, Manuel Zelaya. ....	35363
SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Preocupação com os problemas enfrentados pelo atual governo baiano e a atitude do PMDB de sair do governo entregando os cargos que ocupava....	35334	SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Homenagem aos advogados do Brasil, especialmente os de Roraima, pelo Dia do Advogado. Defesa de projeto da autoria de S. Ex <sup>a</sup> , que regulamenta a presença das Forças Armadas e da Polícia Federal em terras indígenas. ....	35365
SENADOR TASSO JEREISSATI – Explicação sobre os acontecimentos ocorridos no plenário desta Casa, durante a sessão da última quinta-feira. Indignação com o clima de ameaças e intimidação por que passa o Senado Federal.....	35337	SENADOR DELCÍDIO AMARAL – Cumprimentos aos advogados e garçons, pelo transcurso do dia que lhes é dedicado. Comentários sobre a política externa brasileira implementada na América do Sul. ....	35367
SENADOR ALMEIDA LIMA – Considerações sobre a crise no Senado Federal e apelo para que todos possam superá-la. ....	35353	SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Registro de projeto apresentado por S. Ex <sup>a</sup> sobre energia solar. Comemoração dos 247 anos da cidade de Campo Maior, no Piauí, festividade de que S. Ex <sup>a</sup> participou. Transcurso dos 155 anos, hoje, da cidade de Pedro II; dos 165 anos da cidade de Parnaíba; dos 157 anos de Teresina, no próximo domingo. Homenagem pelo transcurso hoje, do Dia do Advogado e do Dia do Garçom, homenageando o Deputado Elizeu Aguiar, presente no plenário, que já foi garçom. ....	35370
SENADOR ROMEU TUMA, como Líder – Exortação da Corregedoria Parlamentar aos Senadores para que sigam os preceitos regimentares que garantem o ordenamento dos trabalhos da Casa com o objetivo de superar a crise vivida pelo Senado Federal. ....	35356	SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – História da criação da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS, mas que vem enfrentando, na atualidade, problemas junto ao MEC, que não reconhece natureza jurídica da sua constituição.....	35378
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Advogado. Leitura do artigo intitulado. “A importância do Advogado para a sociedade”, de autoria de Bianca Stiavano.....	35357	<b>2.4.5 – Apreciação de matérias</b>	
SENADOR VALTER PEREIRA – Homenagem aos advogados de todo o país pelo transcurso, hoje, do Dia do Advogado, invocando a trajetória da advocacia brasileira.....	35360	<b>2.4.9 – Pareceres</b> Nº 1.275, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimen-	
Requerimento nº 80, de 2009, lido em sessão anterior, e Requerimento nº 991, de 2009, lido na presente sessão. <b>Aprovados</b> .....	35362		

to nº 1.210, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>recomenda voto de repúdio a declarações racistas atribuídas ao Prêmio Nobel de Medicina James Watson</i> .....	35380	mentos nºs 1.210, de 2007, e 88, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	35446
Nº 1.276, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 88, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, que <i>requer, a inserção em Ata de voto de aplauso ao povo e governantes da Lituânia, no Leste Europeu, pelo 91º aniversário da independência daquele país</i> .....	35383	Abertura de prazo de cinco de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 69, 256, 355, 377 e 428, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário. ....	35446
Nºs 1.277 e 1.278, de 2009, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que <i>altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para tornar obrigatória a construção de creches nos conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda financeira por recursos públicos</i> .....	35385	<b>2.4.12 – Leitura de projetos</b> Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2009, de autoria do Senador José Agripino, que <i>denomina Rodovia Tenente Brigadeiro Murilo Santos o trecho, na cidade de Natal-RN, compreendido entre o portão secundário da Base Aérea até as margens da BR-101</i> .....	35446
Nºs 1.279 e 1.280, de 2009, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que <i>cria Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação nas instituições federais de educação superior</i> .....	35400	Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que <i>autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Leiloeiros Públicos Oficiais, regulamenta o exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências</i> .....	35447
Nº 1.281, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, que <i>autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Humaitá, no Estado do Amazonas</i> .....	35413	Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que <i>altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 (Lei de Pensão Militar), relativo à filiação, e dá outras providências</i> .....	35456
Nº 1.282, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008, de autoria do Senador Cícero Lucena, que <i>autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba</i> .....	35425	Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2009, de autoria do Senador Lobão Filho, que <i>autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste Maranhense, com sede no município de Açailândia, no Maranhão</i> .....	35458
Nº 1.283, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, que <i>autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, no Estado do Paraná</i> .....	35437	Projeto de Decreto Legislativo nº 610, de 2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que <i>sustenta a tramitação congressional dos acordos bilaterais firmados entre a República Federativa do Brasil e a República de Honduras</i> .....	35459
<b>2.4.10 – Comunicações</b>		<b>2.4.13 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
Do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação, em turno único, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2008. <b>(Ofício nº 222/2009, de 5 do corrente)</b> .	35445	SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem pelo transcurso, no dia 12 de outubro, dos 37 anos de relevantes serviços prestados ao Senado Federal, à democracia e ao povo brasileiro, pela Secretaria Especial de Informática (Prodasen).....	35460
Do Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação dos Substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs 256, 355, 377 e 428, de 2008. <b>(Ofícios nºs 123, 124, 125 e 122/2009, de 4 do corrente, respectivamente)</b> .....	35445	<b>2.4.14 – Comunicação da Presidência</b> Lembra ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 12, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	35461
<b>2.4.11 – Comunicações da Presidência</b>		2.5 – ENCERRAMENTO	
Inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, dos Requeri-		3 – EMENDAS	
		Nºs 1 a 49, apresentadas a Medida Provisória nº 466, de 2009. ....	35466
		Nºs 1 a 4, apresentadas a Medida Provisória nº 467, de 2009. ....	35552
		<b>4 – ATOS ADMINISTRATIVOS</b>	
		4.1 – ATOS DO PRESIDENTE	
		Nºs 316 e 317, de 2009. ....	35562

**5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO****5.1 – TERMOS DE REUNIÕES**

Referentes às Medidas Provisórias nºs 466 e 467, de 2009..... 35563

**SENADO FEDERAL****6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

**CONGRESSO NACIONAL****11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

# Ata da 128<sup>a</sup> Sessão Especial, em 11 de Agosto de 2009

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney e Marconi Perillo*

*(Inicia-se a Sessão às 10 horas e 6 minutos, e encerra-se às 11 horas e 31 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Eu convido, para compor a Mesa, o Deputado Helder Valin, Presidente, da Assembleia Legislativa de Goiás; o Sr. Jaime Câmara Júnior, filho do homenageado e presidente da Organização Jaime Câmara; o Diretor-Superintendente da Organização Jaime Câmara, Sr. Tasso José Câmara.

A presente sessão comemora o centenário de nascimento de um dos brasileiros mais ilustres desta região, o empresário, jornalista, político, escritor e benemérito Jaime Câmara.

Ele nasceu no Rio Grande do Norte, na cidade de Cauassu, em 16 de julho de 1909. Comemoramos assim, hoje, o seu centenário.

Jaime Câmara demonstraria toda a sua visão empreendedora ao mudar-se para a cidade de Goiás, em 1930. Cinco anos depois, em 1935, montou uma pequena tipografia, em sociedade com Henrique Pinto Vieira.

Visionário, foi um dos principais aliados de Pedro Ludovico na luta pela mudança da Capital.

Empresário por vocação e homem dotado de magnífica visão prospectiva, fundou, em 1937, a Sociedade Comercial J. Câmara & Irmãos, atualmente conhecida como Organização Jaime Câmara, maior grupo de comunicação do Centro-Norte do País. Pensava que o futuro do Brasil passaria pelo desenvolvimento da imprensa. Assim, fundou o jornal **O Popular** e a **TV Anhanguera**, que hoje transmite o sinal da Rede Globo de Televisão para todos os cantos do Estado de Goiás.

Político dedicado, competente e sempre atento ao bem-estar do povo goiano, foi eleito, por duas vezes, Deputado Federal. Tive a honra de ser seu contemporâneo aqui no Congresso Nacional. Foi ainda Prefeito de Goiânia, Superintendente da Reforma Agrária (no Governo João Goulart) e Presidente do Banco do Estado de Goiás e da Caixa Econômica Federal.

Como escritor e jornalista, ocupou a Cadeira 17 da Academia Goiana de Letras. Foi membro da União Brasileira de Escritores – Seção Goiás – e criou a Associação Goiana de Imprensa, em 1934.

Se existe uma palavra que resume a trajetória dos 80 anos de vida de Jaime Câmara, essa palavra é sucesso. Em todos os campos da atividade em que militou, ele foi um vitorioso. Mas não se deixou levar pelos louros e pela fama. Homem modesto, profundamente religioso, dedicou grande parte do seu tempo à benemerência.

Fundou o Instituto Artesanal dos Cegos e sempre contribuiu com a Santa Casa de Misericórdia, instituições para as quais promoveu diversas campanhas de arrecadação de fundos, que resultaram em benefícios para as camadas mais carentes da população.

Lembrar a trajetória de Jaime Câmara é, na verdade, pensar no presente e no futuro do Estado de Goiás. Não tenho dúvida em afirmar que o progresso socioeconômico que o Estado experimenta se deve, em grande parte, às atividades desse homem à frente de seu tempo que foi Jaime Câmara. Se podemos, hoje, prever um futuro ainda mais próspero para o Estado, muito desse futuro é da responsabilidade dele.

Gostaria de parabenizar o Senador Marconi Perillo pela brilhante ideia de propor a realização dessa sessão. Jaime Câmara não foi apenas um grande nome de Goiás. Jaime Câmara é exemplo para todo o nosso País.

Nesta ocasião, cumprimento o Sr. Jaime Câmara Júnior, Presidente da Organização Jaime Câmara, em nome de quem dirijo minha saudação a todos os familiares de Jaime Câmara pela passagem do centenário do seu nascimento.

O Senado cumpre, assim, um grande dever em homenagear um homem desse quilate.

Eu quero, uma vez mais, parabenizar o Senador Marconi Perillo, que é um grande Senador de Goiás e que aqui dá uma grande colaboração, pela iniciativa que ele teve e que eu tenho a honra de presidir. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo, autor desta iniciativa.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente José Sarney; Exmºs Srºs Senadoras; Exmºs Srs. Senadores; Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Helder Valin; Ilmº Presidente da Organização Jaime Câmara e filho do nosso querido homenageado, Jaime Câmara Júnior; Ilmº Diretor-Superintendente da Organização Jaime Câmara, Dr. Tasso José Câmara; Ilmºs Diretores da Organização Jaime Câmara, aqui presentes; Ilmº jornalista Luiz Fernando Rocha Lima, que aqui representa todo o complexo de rádio, televisão e jornal, todos os repórteres e jornalistas; Exmºs Srs. Prefeitos; Exmº Sr. Deputado Federal Leonardo Vilela; Ilmºs convidados aqui presentes, senhoras e senhores,

Sonhar, todos nós podemos – e até devemos.

Sonhos alimentam os ideais da alma e nos permitem projetar o futuro. Mas de que valem os sonhos e os ideais se não nos esforçarmos para convertê-los em realidade? De que valem os sonhos e os ideais se não os utilizamos para direcionarem as substantivas realizações do cotidiano?

Jaime Câmara, que esta sessão solene do Senado Federal homenageia em seu centenário de nascimento, decerto foi um sonhador, um visionário no sentido mais amplo da noção humana.

Porém, mais do que um homem de grande percepção do futuro e da marcha dos tempos, Jaime Câmara foi um empreendedor, uma dessas pessoas cuja vida se traduz na concretização de sonhos e ideais, uma dessas pessoas cujo toque torna pensamentos em ações e transforma a própria realidade.

Boa parte da sociedade goiana e do centro-norte do País conhece a história de Jaime Câmara como um homem das comunicações, do empreendedorismo e – acima de tudo – como alguém que teve a coragem de acreditar na modernidade que representaria a criação de Goiânia, de Brasília e, mais tarde, do Tocantins.

Boa parte da sociedade reverencia Jaime Câmara como mentor e idealizador da organização que leva seu nome. Mas a visão desse homem se projetava para além dos meios de comunicação de massa e alcançou não só o campo administrativo e político, sobretudo do Estado de Goiás, mas também a área social e cultural.

Sr. Presidente José Sarney, Srºs e Srs. Senadores, admiráveis traços compuseram o perfil do comunicador e empresário Jaime Câmara. A fortaleza de espírito,

de resistência às adversidades, de determinação em face dos objetivos e das decisões incorporaram-se como sólidas virtudes de sua personalidade empreendedora.

Podemos, assim, comparar Jaime Câmara ao “nordestino, antes de tudo um forte”, na definição irreparável de Euclides da Cunha, mencionando-se a circunstância de sua origem natal, seu querido Rio Grande do Norte, mais precisamente de Baixa Verde, depois chamada de João Câmara.

Foi de lá que partiram ele e dois de seus irmãos, empreendedores, Joaquim e Rebouças, em uma viagem que chegaria hoje na construção do maior complexo de comunicação da Região Centro-Oeste, e também da região centro-norte do Brasil.

Sua ligação com o Estado de Goiás se iniciou na velha capital, a cidade de Goiás, a nossa antiga e querida Vila Boa, fundada pelo bandeirante alcunhado Anhanguera, onde havia, ao contrário do que alguns supõem, um ambiente receptivo à cultura, Presidente Sarney.

A propósito, citemos o escritor Bernardo Elis – que já foi membro da Academia Brasileira de Letras –, extraindo um trecho de seu discurso de posse na ABL:

Goiás foi, na verdade, semente e berço da cultura da dilatada pátria que é o Oeste. Ali, durante dois séculos, encasulado no coração do Brasil, permaneceu como sentinelas avançada, vigilante no cerco perene e invisível das distâncias e do deserto. Num recolhimento morno de grão que germina, realizava a defesa da cultura e da língua nacional.

Pois foi ali, na cidade de Goiás, que se deu o batismo do comunicador Jaime Câmara. Ele faz surgir primeiro a Tipografia Popular, que cria em sociedade com Henrique Pinto Vieira, no momento em que o assunto principal era o embate político a respeito da mudança da capital para Goiânia.

Em seguida, ele cria a publicação **Vossa Senhoria**, de cunho satírico, que logo foi extinto e deu lugar ao jornal **A Razão**, surgido em 1936 e em cuja fase final, em 1937, tinha João Perillo como redator-chefe e, como diretor, o Deputado Estadual Alfredo Nasser, de oposição ao Governador Pedro Ludovico Teixeira, o grande líder do movimento mudancista da capital para a Goiânia que se erguia.

Em **A Razão** escrevia também Joaquim Câmara, o grande Joaquim Câmara, já assentado em Goiânia, onde colaborava com Pedro Ludovico na divulgação dos valores positivos do Estado e, em especial, da capital nova que se inaugurararia em 1942.

Pode-se dizer que foi em **A Razão** que Jaime e Joaquim treinaram, sempre com a inestimável colaboração do terceiro irmão, Rebouças Câmara, para fundar em 1938 **O Popular**, hoje o diário mais antigo e de maior circulação no Estado de Goiás, um diário de grande credibilidade. Uma reunião entre os irmãos definiu esse tradicional título, que é uma homenagem à pioneira Tipografia Popular.

Na verdade, Jaime Câmara, Joaquim e Rebouças se completavam como companheiros para o empreendimento da comunicação. Eles acreditaram na idéia da nova capital, na ousadia de Pedro Ludovico de construir Goiânia e mudar a história e os rumos do Estado de Goiás.

Tanto acreditaram que transferiram o empreendimento gráfico para Goiânia em 1937, e, no dia 3 de abril do ano seguinte, faziam circular, pela primeira vez, o jornal **O Popular**, que iria ser o embrião do maior grupo de comunicação da nossa região.

Mais tarde, ainda em companhia de Joaquim, que faleceria no ano seguinte, Jaime Câmara acreditou no veículo rádio, enxergando ainda além, pois sua visão indicava a Rádio Anhanguera como plataforma para chegar à televisão. E o grupo Câmara iria agregar, no curso dos anos seguintes, uma grande rede de emissoras de rádio e televisão.

A coragem e a audácia impregnavam também a personalidade de Jaime Câmara. Não no sentido presunçoso e, sim, no plano elevado e digno dessas virtudes. Coragem e audácia que ele colocou em todos os projetos e empreendimentos. E que foram tão importantes em momentos difíceis, como o da grande provação de setembro de 1967, quando um incêndio destruiu totalmente os estúdios e os equipamentos da TV Anhanguera.

“Não vamos ficar apenas chorando, vamos ressurgir das cinzas” – declarou em agradecimento à grande solidariedade que recebia após o sinistro.

E então ele acrescentou à coragem o lado guerreiro e foi à luta. Conseguiu receber os recursos da cobertura do seguro em prazo que parecia impossível. Depois de um período funcionando precariamente, período bem menor do que se previa, graças à agilidade e ao empenho desse empreendedor, a TV Anhanguera recebia os novos equipamentos.

Novíssimos e modernos, com eles se deu uma espécie de milagre. A excepcional qualidade de imagem e som possibilitada pela nova aparelhagem levaria a emissora ao primeiro lugar em audiência – o lugar que nunca mais perderia.

De refinado tino político, Jaime Câmara foi Secretário de Estado, Prefeito de Goiânia – onde iniciou o processo de autonomia administrativa e financeira da Capital –, e Deputado Federal duas vezes. Além disso, fundou o Tiro de Guerra do Estado, com o objetivo de evitar que os jovens saíssem de suas cidades para cumprir o Serviço Militar; criou a Associação de Imprensa; e ajudou a implantar o Serviço Social do Comércio e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Foi Presidente da Associação Comercial do Estado de Goiás, cargo no qual permaneceu por meio de sucessivas reeleições; Diretor da Junta Comercial do Estado de Goiás; Secretário de Estado da Agricultura e de Viação e Obras Públicas; presidente da comissão encarregada de executar as obras da Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, fundamental para a consolidação de Goiânia e Goiás; e integrou os quadros de várias academias de letras, inclusive o da Academia Goiana de Letras.

Autor de importantes livros históricos, como *Tempos da Mudança* e *Nos tempos de Frei Germano*, Jaime Câmara exerceu o mecenato em grande categoria. Ajudou praticamente todas as entidades culturais e apoiou firmemente sua esposa, Dona Célia Câmara, numa grande obra de apoio às artes plásticas. Os artistas muito devem à histórica Casa Grande Galeria de Artes, cuja sucedânea é a atual Fundação Cultural Jaime Câmara, que dá cursos de arte, promove ações sociais capacitantes, promove lançamentos de obras literárias e realiza apresentações musicais, apoia menores, entre outras atividades de grande importância e relevância.

Jaime Câmara sempre é lembrado também por suas atividades na área da responsabilidade social. Fundou, dirigiu e manteve por décadas o Instituto Artesanal dos Cegos; colaborou intensamente para a manutenção de instituições como abrigos de idosos; concedeu bolsas de estudos e, com um fôlego permanentemente renovado, ajudava as famílias mais pobres que o procuravam com empregos em suas empresas ou em outros lugares a que tinha acesso como pessoa influente que sempre foi ao longo de toda a sua vida.

A causa da criação do Estado do Tocantins igualmente encontrou, na sensibilidade e no descortino de Jaime Câmara, um ponto de apoio valioso. Muito antes de a Constituição de 1988 estabelecer esse novo Estado, Jaime Câmara já determinara que seus veículos de comunicação divulgassesem, com prioridade editorial, a luta pela criação dessa nova unidade federativa, o pensamento e o trabalho de seus principais próceres e líderes.

E o grupo Câmara está desde o início presente, ajudando Tocantins a encontrar firmes caminhos de desenvolvimento econômico, atitude que aliás tomara com relação a Brasília no seu início, com o **Jornal de Brasília**, onde igualmente plantou raízes pioneiras.

A Organização Jaime Câmara, Sr. Presidente, é integrada hoje por 22 veículos de comunicação em Goiás e no Tocantins. São nove emissoras de tevê afiliadas à Rede Globo de Televisão, três jornais diários e oito emissoras de rádio, além das empresas TMK Telemarketing e da Fundação Cultural Jaime Câmara.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ilustres convidados aqui presentes, nós podemos e até devemos sonhar. Aliás, é uma obrigação nossa sonhar. E, quanto mais ao sonho abstrato pudermos responder com a concretude das obras, mais próximos estaremos do exemplo que deixa para todas as gerações esse homem público de grande magnitude, esse maior homem de comunicação do Brasil Central, esse homem chamado Jaime Câmara, cuja memória reverenciamos e aplaudimos em seu centenário de nascimento nesta sessão solene do Senado Federal.

Agradeço ao Sr. Presidente por presidir esta sessão histórica

Agradeço aos Senadores a honra de aprovarem este requerimento de minha iniciativa. Agradeço a Deus pela oportunidade de estar aqui no Senado representando os goianos e homenageando um dos mais ilustres e um dos maiores construtores da história recente do meu Estado, o querido Estado de Goiás, Jaime Câmara.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de passar a palavra à próxima oradora, Senadora Lúcia Vânia, quero transmitir a presidência desses trabalhos ao 1º Vice-Presidente da Casa, e numa homenagem ao Estado de Goiás, Senador Marconi Perillo.

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Assumindo a Presidência, tenho a satisfação e a honra de conceder a palavra à Senadora Lúcia Vânia, que falará pela Liderança do PSDB.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente em exercício, Senador Marconi Perillo, primeiro signatário do requerimento pelo Senado Federal; Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás, Exmo. Sr. Deputado Helder Valin; filho do homenageado e Presidente da Organização Jaime Câmara, Sr. Jaime Cá-

mara Júnior; Diretor Superintendente da Organização Jaime Câmara, Sr. Tasso Câmara; Sr's e Srs. Senadores, Srs. Convidados, ocupo esta tribuna para falar de Jaime Câmara Filho, cujo centenário de nascimento é lembrado nesta sessão solene. Nada é mais lisonjeiro, para mim, do que exaltar a figura desse potiguar que se tornou um legítimo goiano por opção.

Existem pessoas que, como Jaime Câmara, em sua trajetória, com todos os encontros e desencontros que a vida nos impõe, nunca tiveram questionadas a sua postura, a sua dignidade e a sua respeitabilidade.

E foi sempre respeitado, em primeiro lugar, porque nunca perdeu a sua coerência. Defendeu, ao longo de toda a vida, as mesmas ideias. Empunhou, ao longo de sua trajetória, as mesmas bandeiras.

Jaime Câmara foi o responsável pela construção e pela consolidação do maior complexo de comunicação do Centro-Oeste brasileiro, não somente em Goiás, mas em Brasília e no Tocantins.

Ao lado de seus irmãos e familiares, deu a Goiás voz e expressão cultural nacional, tanto pelo trabalho jornalístico do jornal **O Popular** como pelo complexo de comunicação televisiva, através da TV Anhanguera.

Senhoras e senhores, ao chegar a Goiás, vindo de Cauassu, mais tarde Jardim dos Angicos, depois Baixa Verde, hoje João Câmara, no Rio Grande do Norte, o potiguar Jaime Câmara foi funcionário da loteria do Estado, da Comissão de Sindicância instalada após a Revolução de 30 e do Correio oficial.

Em 1932 participou do Batalhão Goiano, na fronteira com o Mato Grosso, para defender o território do Estado com tropas constitucionalistas paulistas.

O ano de 1935 foi o divisor de águas na vida de Jaime Câmara. Naquele ano abriu a Jaime Câmara Cia. Ltda. em sociedade com Henrique Pinto Vieira.

Uma pequena tipografia cujas primeiras publicações foram a revista *Legislação Goiana* e o jornal satírico **Vossa Senhoria**.

Em 1937 adquiriu a participação de seu antigo sócio na tipografia de Goiás e se uniu aos irmãos Joaquim Câmara Filho e Vicente Rebouças Câmara para abrir, em Goiânia, a Sociedade Comercial Jaime Câmara & Irmãos. Era o início da organização Jaime Câmara.

A Revolução de 30 havia alterado o jogo de poder, enfraquecendo oligarquias e promovendo outros atores políticos, como Pedro Ludovico Teixeira, que propôs a mudança da capital e a construção de Goiânia.

Jaime Câmara, de início, encampou a ideia, tanto que não só apoiou a mudança da capital de Goiás como tratou imediatamente de comprar o terreno para instalar a sede da Organização Jaime Câmara.

A par de sua empreendedora atuação empresarial, ao lado de seus irmãos Joaquim Câmara Filho e Vicente Rebouças, Jaime Câmara teve uma atuação política que se destaca no cenário histórico do Estado de Goiás.

Aqui faço uma homenagem ao também jornalista Joaquim Câmara Filho, que também foi engenheiro agrônomo e, como tal, foi Secretário de Estado da Agricultura por duas vezes, Prefeito da cidade de Anápolis e Pires do Rio, duas das maiores cidades do Estado.

No seu lado jornalístico, Joaquim Filho foi Diretor e Editor-Geral de **O Popular** até a sua morte, em 1955. A sua morte prematura não permitiu que ele visse a consolidação de Brasília, mas deu a sua contribuição como membro da Comissão de Cooperação pela Mudança da Capital Federal. Ao morrer, ele dirigia o escritório regional do Instituto Brasileiro do Café (IBC) em Goiás.

Senhoras e senhores, Jaime Câmara, quando faleceu, deixou na direção da Organização Jaime Câmara o talento de Jaime Câmara Júnior.

Graças à visão empresarial, à sua capacidade gestora e ao seu amor por Goiás, vem consolidando o grupo que dirige como um dos maiores complexos de comunicação do País.

Nessa obra meritória, sob todos os aspectos, ombreiam-se com ele os familiares, que, cada vez mais, acentuam o seu amor pela terra que adotou Jaime Câmara e foi por ele adotada.

Jaime Câmara é exemplo de idealismo, determinação e aguçada visão de futuro. Com isso, jamais perdeu o senso de realidade. Foi, inquestionavelmente, um dos maiores empreendedores da indústria de comunicação do Brasil.

Escritor, ocupou a Cadeira 17 da Academia Goiana de Letras; pertenceu à UBE – União Brasileira de Escritores, Seção de Goiás; e, jornalista, criou a Associação Goiana de Imprensa, AGI.

Sua generosidade era conhecida em todos os quatro cantos de Goiás. Tanto é que fundou o Instituto Artesanal dos Cegos e deu excepcional contribuição à Santa Casa de Misericórdia, através de várias campanhas de benemerência, levando, com essas iniciativas, inúmeros benefícios às camadas mais sofridas e carentes da sociedade.

Para tanto, não hesitava em disponibilizar os veículos de comunicação de seu grupo para causas beneméritas e filantrópicas.

Enquanto primeira dama do Estado, tive o privilégio de militar ao lado de Jaime Câmara nos primórdios das obras assistenciais por ele apoiadas e no Instituto

Artesanal dos Cegos. Foi aí, aliás, que tive a inspiração para abraçar a carreira política, buscando um espaço em que pudesse, mais efetivamente, servir ao meu Estado de Goiás.

Ao se casar com Maria Célia Câmara, em 1943, encontrou uma companheira que compartilhava das mesmas preocupações. Como *merchant* e galerista, Célia Câmara apoiou, descobriu e divulgou o trabalho de inúmeros artistas plásticos em Goiás.

Por tudo isso, quero, mais uma vez, homenagear o potiguar mais goiano que tive o privilégio de conhecer e com ele conviver.

Era o que eu tinha a dizer.

Gostaria, finalmente, de render aqui homenagem ao Cristiano Câmara Júnior, a quem eu conheço desde menino, e que, sem dúvida nenhuma, deverá ser o grande desafiante dos novos passos do futuro da Organização Jaime Câmara.

Muito obrigada. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tenho a satisfação em conceder a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, Senador pelo Estado do Tocantins; logo após, ao Senador Demóstenes Torres, pelo Estado de Goiás.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo; eminentes Srs. Senadores; eminentes Srs. Deputados; Ilmº Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, Deputado Helder Valin; caro amigo Jaime Câmara Júnior, Presidente da Organização Jaime Câmara e filho do homenageado; Sr. Diretor-Superintendente da Organização Jaime Câmara, Sr. Tasso José Câmara; eminentes Deputado Leonardo Vilela; querido amigo jornalista Luiz Fernando Rocha Lima; Srs. Prefeitos, ilustres convidados, registro minhas homenagens ao Senador Marconi Perillo, que preside esta sessão, que teve um momento de muita felicidade ao propor a realização desta sessão especial destinada a comemorar o centenário de nascimento de Jaime Câmara. A homenagem não poderia ser mais justa. Não apenas pelo empreendedorismo demonstrado por Jaime Câmara na área da comunicação, mas, sobretudo, pela qualidade do seu caráter e pela inestimável contribuição que deu para o amadurecimento democrático do nosso País.

Defensor intransigente da liberdade de imprensa e do jornalismo sério e independente, Jaime Câmara dedicou a sua vida e a sua capacidade criativa para construir um conglomerado de empresas de comunicação que hoje são referência no Brasil.

Nascido em Cauassu, atual João Câmara, no Rio Grande do Norte, caçula entre os filhos de Joaquim Rebouças de Oliveira e de dona Maria Melquíades, Jaime Câmara escolheu o Estado de Goiás para se estabelecer e ali, com o seu trabalho, promover uma verdadeira revolução na área da comunicação e se transformar num dos maiores empresários do setor em todo o País.

Começou com uma pequena gráfica na cidade de Goiás, em 1935. Fundou o jornal **O Popular**, em 1938, e incorporou ao seu grupo empresarial a Rádio Anhanguera, em 1961.

Hoje, a Organização Jaime Câmara conta com veículos como o *Jornal de Brasília*, o **Jornal do Tocantins** e o **Jornal Daqui**. Integrante da Organização, a TV Anhanguera, fundada em 1963, é atualmente retransmissora da Rede Globo de Televisão e conta com retransmissoras em Goiânia, Anápolis, Rio Verde, Luziânia, Catalão e Itumbiara, no Estado de Goiás. No Tocantins, possui retransmissoras nas cidades de Palmas, Gurupi, e Araguaína. Oito emissoras integram o Sistema de Rádio da Organização Jaime Câmara: no Tocantins, Rádio Araguaia de Porto Nacional, Araguaia FM de Gurupi, Rádio Araguaia e Rádio Anhanguera de Araguaína; em Goiás, as emissoras Rádio Executiva FM, Rádio Anhanguera (afiliada à CBN), Rádio Araguaia FM, em Goiânia; em Brasília, a Rádio Executiva. Em 1988, a Organização Jaime Câmara deu início às atividades de sua 22ª empresa, a Anhanguera Discos, com o lançamento do CD *Noites Goianas*.

A Organização Jaime Câmara é o maior complexo de comunicação do Centro-Oeste, com um quadro de funcionários de quase dois mil profissionais.

No Tocantins, a Organização Jaime Câmara teve papel de destaque em todo o processo emancipacionista que culminou com a criação do Estado na Carta Magna de 1988. Desde então, os veículos de comunicação do conglomerado sempre estiveram a serviço da população tocantinense, atuando de forma pioneira na estruturação do sistema de comunicação que se implantava na mais nova unidade da Federação. Seguramente, a Organização teve uma presença e uma participação efetiva e muito importante na excepcional transformação que experimentou, sobre o aspecto social e o econômico, aquela nova região, aquele novo Estado da Federação.

Além de empresário, Jaime Câmara teve marcante atuação política. Visionário, atuou pela mudança da capital para Goiânia. Foi, por duas vezes, Deputado Federal. No Executivo, foi Prefeito de Goiânia.

Aliás, é para mim um motivo de orgulho especial fazer esta citação. Eu, ainda muito jovem, com apenas 15 anos, tive o meu primeiro emprego com Carteira de Trabalho assinada na Prefeitura de Goiânia; e tive a felicidade de ter como meu Prefeito e Prefeito da Capital goiana o Sr. Jaime Câmara. Ainda no Executivo, Jaime Câmara foi Superintendente da Reforma Agrária no Governo do Presidente João Goulart. Na administração pública, presidiu o Banco do Estado de Goiás e a Caixa Econômica Federal.

Intelectual atuante nas grandes questões de seu tempo, além de jornalista e criador da Associação Goiana de Imprensa, pertenceu à UBE – União Brasileira de Escritores, Seção de Goiás; e ocupou a Cadeira 17 da Academia Goiana de Letras. Foi essa atuação dinâmica e multifacetada que levou à criação, em 1995, da Fundação Jaime Câmara, que desenvolve e estimula atividades culturais, sociais e promove a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e tecnológicos.

No momento em que comemoramos o centenário de nascimento de Jaime Câmara, a Organização que leva o seu nome realiza anualmente grandes eventos que fomentam e incentivam o esporte, o civismo, a educação, a preocupação ambiental, o folclore, a religião e o filantropismo em todo o Centro-Norte deste País. Inspirada em sua personalidade dinâmica e arrojada, e imbuída das preocupações políticas e sociais que o animavam, a Organização Jaime Câmara tem sido parceira do poder público e de entidades civis na disseminação da cultura e do folclore brasileiros e na preservação desses valores.

Potiguar por nascimento, goiano por opção, brasileiro por inteiro, Jaime Câmara tem sua vasta obra continuada por seus filhos, que, à frente de suas empresas e entidades sociais e filantrópicas, atuam por construir o País justo e soberano que todos almejamos.

Eis, pois, um pequeno registro que gostaríamos de fazer nesta manhã sobre esse extraordinário brasileiro, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Demóstenes Torres, pelo DEM, representando o Estado de Goiás.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente desta Mesa e 1º Vice-Presidente do Senado Federal, primeiro signatário do requerimento para esta sessão especial em reverência à memória de Jaime Câmara, Senador Marconi Perillo; saudando V. Exª, quero cumprimentar todos os demais Parlamentares, Senadora Lúcia Vânia, Depu-

tado Federal Leonardo Vilela, Deputado Estadual Tiãozinho Costa, bem como o Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás, grande Deputado Helder Valin, por intermédio do qual saúdo todos os Parlamentares pelo Estado de Goiás que aqui se encontram. Saúdo o nosso querido filho do homenageado e Presidente da Organização Jaime Câmara, grande Jaime Câmara Júnior; cumprimentando-o, quero cumprimentar todos os seus familiares, todos os servidores, dirigentes da Organização Jaime Câmara, juntamente com o nosso querido Superintendente Tasso José Câmara.

Sr<sup>s</sup>s e Srs., Jaime Câmara foi um ser humano com tantas qualidades que até seus biógrafos consideram difícil eleger as principais. Entre elas, destaco duas, o empreendedorismo e a generosidade. Já proprietário de diversas empresas, ele acordava todos os dias de madrugada e ia para o edifício-sede do conglomerado, então na Avenida Goiás, no Centro de Goiânia. Ali, as pessoas carentes sabiam que, antes de surgir o sol, apareceria um iluminado. Seu Jaime, como era mais conhecido, distribuía pão com manteiga e café com leite aos trabalhadores que iam entrar no batente não apenas em suas empresas, mas nas diversas firmas da região. Dava o alimento aos estudantes que passavam antes das aulas matutinas. Garantia a primeira, às vezes única, refeição aos moradores de rua e aos demais que comparecessem em busca também de uma palavra amiga, um conselho, um bate-papo de alto nível. Ali, os humildes sabiam que seu Jaime os contemplaria com o que tinha de melhor: o humanitarismo com todos os seus sinônimos, o dom de servir, a dádiva de ser bom.

Sob a marquise, ofertando pão a quem tinha fome, ou no comando de um banco, nas entidades clássicas que dirigia ou ao fundar um instituto para cuidar de pessoas com deficiência visual, como escritor ou empresário bem-sucedido, seu Jaime colocava à frente de tudo o coração. Um coração imenso, que conseguia ser maior que os braços nos quais acolhia os êxitos das iniciativas empresariais e os desvalidos em busca de uma chance. Um coração gigantesco, que alcançou as dimensões de seu senso de justiça, através do qual Jaime Câmara entendeu que o semelhante precisa de muito mais que pão, letra, lucro: necessita de oportunidade. Seu Jaime não queria o desafortunado, ao longo do tempo, todas as madrugadas, esperando o café da manhã. Desejava-o fora da indigência, através dos próprios esforços. Dava-lhe oportunidade, fosse para estudar, encontrar um emprego, aprender um ofício, cuidar da saúde, realizar um sonho. Para ter condição de espalhar tamanha gama de benefícios, se valia dos resultados como empreendedor.

Mais que dar o peixe, adquirido com seus recursos, seu Jaime ensinava os segredos da aquicultura, para o agraciado com sua generosidade não ficar dependente de doações. Para isso, criou escola de artesanato para deficientes, levou para Goiás o Sesc e o Senac, nos quais milhares de jovens ainda hoje se capacitam para o mercado de trabalho. O próprio Jaime Câmara era uma escola de vida. Ele acreditava nas pessoas, ele ousava, ele realizava. Eis o tripé sobre o qual se tornou um vencedor nos negócios. Era PhD em gerir gente, em gerar dividendos bastante para a cadeia produtiva inteira. Sua modernidade como administrador se evidenciava em valorizar o que cada colaborador tinha de melhor, em investir no potencial, em revelar talentos, delegar-lhes atribuições e colher os dividendos de crer que toda pessoa é possível.

Foi assim que Jaime Câmara se tornou tão importante para a história das Comunicações que seu nome é um chamamento para a atual e as próximas gerações conhecerem-lhe a trajetória. O roteiro de sua vida daria um filme, não desses açucarados para passar na sessão da tarde, mas um épico. Mal completara a maioridade, deixou o lugar em que nasceu e atravessou o Brasil para ajudar no nascimento de três capitais: Goiânia, Brasília e Palmas. Exerceu diversos cargos públicos e na iniciativa privada. Foi Prefeito de Goiânia, Presidente da Caixa Econômica do Estado e Diretor do Banco de Goiás, Secretário da Agricultura, Deputado Federal que a ditadura cassou e o povo voltou a eleger. As obras como escritor e jornalista lhe deram uma cadeira na Academia Goiana de Letras, a 17, cujo patrono é Machado de Assis. Mas foi, sobretudo, empreendedor. Fundou o que viria ser o maior complexo de comunicação do Centro-Oeste brasileiro, com três jornais diários, 20 emissoras de rádio e televisão. Fundou de clube de futebol à Federação do Comércio, de jornal de humor à TV de maior audiência do Estado. Fez de cada dificuldade uma oportunidade, de cada obstáculo um objetivo, de cada meta alcançada uma etapa que precedia a próxima a ser atingida.

Mas, até se tornar merecedor de homenagens como esta do Senado e um portento da Comunicação, Jaime Câmara venceu um infinito percurso, transformando os trilhos do caminho em escada rumo ao topo. Os três mil quilômetros que separam sua terra natal e a terra escolhida foram assim descritas pelo jornalista Rogério Borges em *A saga de um visionário*:

Uma longa viagem que, como todas as viagens, tem uma origem e um destino. A origem foi a pequena Cauassu, distrito do Município de Jardins dos Angicos, que depois mu-

dou o nome para Baixa Verde e hoje se chama João Câmara, Cidade do Rio Grande do Norte [terra do nosso querido Líder Agripino Maia]. O destino... Bem, o destino desta jornada nem mesmo seu viajante poderia supor qual seria. Aos 20 anos, Jaime Câmara e seus muitos projetos chegaram a Goiás.

O projeto ao qual Jaime Câmara mais se dedicou foi o do desenvolvimento e da modernização do Estado de Goiás. Encontrou a Unidade da Federação nos românticos tempos da tipografia e trabalhou para que ela entrasse na era da fibra ótica. Quando chegou, em 1930, Goiás era essencialmente rural, o Estado mais pobre do Brasil; quando partiu, em 1989, o Estado estava preparado para receber montadoras de automóveis e ser um elo logístico nacional. Ao aportar em Planaltina, antiga Mestre d'Armas, o Planalto Central era apenas um rincão ermo; pouco tempo depois, ajudaria a concretizar o sonho de Juscelino Kubitschek e erguer a Capital da República.

Veio para Goiás atendendo a uma ordem do pai, Joaquim, para procurar o irmão, Joaquim Câmara Filho, dez anos mais velho que Jaime. Na homenagem que a Academia Goiana de Letras prestou a Jaime na semana passada, a ex-presidente da entidade, escritora e educadora Maria do Rosário Cassimiro saudou o confrade. Trata-se, assim como Jaime, de alguém especial. Cassimiro foi reitora da Universidade Federal de Goiás e da Universidade do Tocantins. Em seu discurso, Cassimiro lembrou que Joaquim Filho saíra de casa cedo para fazer o ensino básico no Recife, cursar Engenharia em Minas Gerais, ser agrônomo no Paraná e chegar a Prefeito em cidades de Goiás e Minas. A notícia era de que estaria por aqui, em Planaltina. Bendita a hora em que um se mandou, e o outro foi atrás. Jaime veio e ficou. Não em Planaltina, a hoje próspera cidade governada por outro nordestino de fibra, José Olinto Neto, o Prefeito que desafia os cartéis, que enfrenta os graúdos em prol dos humildes. Mas o parâmetro é outro. Jaime Câmara encontrou não apenas o irmão, Joaquim. Ele descobriu um território a conquistar. De Planaltina, foi para a Capital goiana, a então Vila Boa – e aí me permitam um trocadilho: deixou de ser Vila Boa, mas continua ótima.

Daí para frente, o que aconteceu está nos compêndios de História. Junto com Joaquim Câmara Filho e Rebouças Câmara, Jaime fundou a J. Câmara & Irmãos, que começou com uma pequena tipografia em Vila Boa e hoje é um dos maiores complexos de comunicação do País. Seus veículos de comunicação foram e são vitais para a cultura, a educação, a informação,

a economia, os esportes. Goiás, que iniciou o século XX na lanterna do progresso entre os Estados, contou com a Organização Jaime Câmara como vetor dessa evolução. Mas seu Jaime, com todo o tino comercial e a vocação para a vitória, não conseguiu tudo isso sozinho. Contou com os irmãos, com a mulher, Dona Célia Câmara, mecenas de primeira qualidade, a quem as artes goianas devem o alargamento das fronteiras e o aprimoramento de tantos pintores, escultores, gravuristas, escritores e músicos. Com o filho, Jaime Câmara Júnior, que cedo começou a trabalhar, não ocupando cargos de direção. O início da carreira do filho único nas empresas da família foi como operário, ajudante, auxiliar de produção na TV Anhanguera, retransmissora da Rede Globo. Após a experiência em diversos postos, nos quais foi de aprendiz a dirigente, Jaime Câmara Júnior foi eleito pelos acionistas, em 1969, para dirigir as empresas. Vinte anos depois morria o benemérito e empreendedor Jaime Câmara pai. Nos últimos vinte anos, o filho multiplicou a credibilidade, maior bem que herdou. Engrandeceu o nome da família, afixado no frontispício dos empreendimentos. A matéria de que o pai, Jaime Câmara, foi feito é ímpar, pois a fibra que o constituiu e a época em que triunfou o tornam único, mas o filho honrou a tradição em todos os quesitos.

Agora, por ocasião do centenário de nascimento de Jaime Câmara, a 16 de julho, muitos lembraram o privilégio que tiveram de conhecê-lo, conviver com ele e, prêmio supremo, ser seu amigo. Não tive essa honra, mas ostento um troféu. Seu Jaime, no princípio de sua carreira profissional, atuou como revisor na imprensa oficial do Estado. Exerci o mesmo ofício, no mesmo jornal, pouco tempo antes da morte do grande visionário. As comparações param por aí, pois para alguém ser equiparado a seu Jaime tem de, além de ser bondoso e empreendedor, ter ajudado a fundar três capitais e ter ido para a guerra defender a integridade territorial da terra que o adotou. O potiguar que chegou a Goiás pelo rio Mestre D'Armas mostrou ser realmente mestre em armas durante a Revolução Constitucionalista de 1932. Estava em Goiás havia menos de dois anos e já gostava tanto do Estado que foi para a trincheira. Acabou triunfando. Depois disso, suas armas voltaram a ser o talento, o esforço, a visão, a generosidade.

Só nos resta agradecer a seu Jaime por ter escolhido Goiás para vencer e tornar vencedores todos os goianos.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pela Liderança do PR, concedo a palavra ao Senador João Ribeiro.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Senador Marconi Perillo, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela feliz iniciativa de o Senado prestar esta justa homenagem a esse brasileiro que tantas histórias importantes e tanto legado deixou para todos nós. E quero, ainda, cumprimentar o Dr. Jaime Câmara Júnior, meu amigo pessoal por quem tenho muito respeito e admiração, filho de Jaime Câmara, que vem dando prosseguimento ao sucesso já alcançado pelo seu pai nas empresas de rádio, jornal e televisão, em todo o complexo empresarial. Cumprimento o Sr. Tasso Câmara também, membro da família, que o ajuda nessa missão.

Não posso deixar de registrar com alegria a presença da Dr<sup>a</sup> Fátima Roriz, que comanda o complexo do Grupo Jaime Câmara. Até pediria à Mesa, se possível, para convidá-la a fazer parte da Mesa, já que ela, nossa conterrânea lá do Tocantins por adoção também, comanda o complexo do Grupo Jaime Câmara no Estado do Tocantins.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de aqui, **in memoriam**, prestar homenagem a um querido amigo que se foi há muitos anos, que chegou em Araguaína para instalar e para preparar o Grupo Jaime Câmara para o futuro Estado do Tocantins. Refiro-me a um funcionário da empresa, homem que prestou grandes serviços à Organização Jaime Câmara, o Dr. Aguinaldo Borges Pinto, de saudosa memória, que tão bem plantou as primeiras sementes do Grupo Jaime Câmara no Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, eu até preparei aqui um discurso, mas vou abandoná-lo e procurar fazer de improviso, já que os ilustres Senadores que me antecederam disseram praticamente tudo o que eu havia escrito aqui para falar e, portanto, vou procurar não ser repetitivo.

Nós sabemos muito bem, todos os tocantinenses, todos os goianos e as pessoas que moram em Brasília, no Centro-Oeste, que, para registrar qualquer fato de nossa história, é preciso se lembrar de Jaime Câmara, daquele que chegou a Goiás, como todos aqui disseram, começou a sua vida, veio à busca do seu irmão Joaquim, saiu lá da pequena cidade do Nordeste, do Rio Grande do Norte, e chegou a Goiás, onde começou suas empresas, com uma pequena tipografia; depois, foi crescendo e implantando o seu complexo empresarial.

E para a nossa alegria, nós tocantinenses, Sr. Presidente... Todo tocantinense, a não ser aqueles que nasceram bem depois, por origem, é também goiano. Eu nasci em Goiás e sou da pequena Campo Alegre de Goiás, próximo de Catalão, mas sou tocantinense de coração.

Lembro-me aqui, meu querido Jaime Câmara Júnior, e minha querida amiga Fátima Roriz, quando eu era Deputado Estadual, do primeiro pronunciamento que fiz na Assembléia Legislativa de Goiás em defesa da criação do Estado do Tocantins. E para falar na criação do Tocantins, no Estado do Tocantins, dentre as pessoas que lutaram pela criação do Estado, se nós formos escolher cinco figuras importantes, temos que falar de Jaime Câmara sem nenhuma dúvida. Claro que nós temos que lembrar os Deputados Federais Siqueira Campos, Freire Júnior e de tantos homens e mulheres importantes que lutaram.

Mas eu me lembro, como se fosse hoje, que fui até a Organização Jaime Câmara pedir apoio para fazer um pronunciamento pela criação do Estado do Tocantins. E lá o querido amigo João Rocha Ribeiro Dias, que foi Senador da República pelo Estado do Tocantins, me ajudou a escrever o primeiro pronunciamento que fiz na Assembléia Legislativa de Goiás.

E saímos, naquela época, Senador Leomar Quintanilha, em caravana pelo Tocantins afora, percorrendo, de cidade em cidade, numa aeronave da Jaime Câmara. Não sei se ela ainda tem o mesmo avião. Deve ter outros mais modernos. Naquela época, era um Sêneca. Mas nós saímos de cidade em cidade, peregrinando, colhendo assinaturas e debatendo com a população do querido Estado do Tocantins, para colher assinaturas, aquelas 100 mil assinaturas que nós recolhemos naquela época, para apresentar na Constituinte.

Portanto, lembro-me de todos esses fatos com saudade, mas também com espírito de gratidão por aquele que tantas coisas importantes fez e que só deixou boas lembranças, não apenas a semente familiar, mas também os amigos, os empresários – ele, que foi exemplo – e como pai de família, como cidadão. Eu acho que todos nós temos que nos orgulhar de tudo que ele deixou, lembrar com alegria e com saudade, é claro.

Conversava eu, também, com o Senador Leomar Quintanilha – o Senador esteve desde o início; nós, que somos lá do Tocantins também, que somos goianos tocantinenses – das campanhas que o Dr. Jaime Câmara fez e das conversas que ele tinha com a gente durante o processo eleitoral da sua campanha. E o Dr. Aguinaldo nos convidava... eu, que era apenas um Vereador

de Araguaína – aliás, eu não era ainda Vereador; eu me preparava para ser Vereador, porque a Jaime Câmara se instalou em 1976, se a memória não me trai, na cidade de Araguaína, a rádio e a televisão; depois veio o **Jornal do Tocantins**, veículo de importante comunicação, foi o pioneiro e ainda hoje está crescendo a cada dia, a rádio, o jornal e a televisão.

Mas eu me lembro, Dr. Jaime Câmara, das conversas do seu saudoso pai. Já na campanha, ele nos dava conselhos e dizia que queria ser eleito para ajudar aquela região pobre de Goiás. E ouvia o Senador Demóstenes Torres quando falava que Goiás, dizia no seu pronunciamento, com muita propriedade, era considerado o Estado mais pobre do Brasil. Se Goiás era o mais pobre, imaginem a região norte de Goiás, o nosso hoje querido Estado do Tocantins!

Portanto, foi exatamente lá a região que mais emocionou e mais sensibilizou o nosso querido Jaime Câmara, o Deputado Federal Jaime Câmara. Faço aqui das minhas palavras a palavra do tocantinense mais simples e mais humilde de todas as regiões do nosso Estado. E tenho certeza de que todos aqueles que o conheceram, ou pessoalmente ou a sua história, gostariam de estar aqui homenageando ao Dr. Jaime Câmara.

**O Sr. Marco Maciel (DEM – PE)** – Senador João Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Marco Maciel, vou passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup> logo após.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Mas eu concedo, porque tenho certeza, Senador Marconi, que um aparte do Senador Marco Maciel será muito mais importante que o meu pronunciamento para esta sessão.

Concedo, com muito prazer.

**O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do aparteante.)** – Não apoiado. É generosidade de V. Ex<sup>a</sup>. Nobre Senador João Ribeiro, desejo, antes de mais nada, saudar o Presidente Marconi Perillo, que preside esta sessão do Senado Federal, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Dr. Helder Valim, e o jornalista Luís Fernando Rocha Lima, e fazer uma referência à presença do jornalista Jaime Câmara Filho. Posso dizer que tive a ventura de ser colega, durante duas legislaturas, do homenageado de hoje, o jornalista Jaime Câmara. Nele eu identificava duas grandes qualidades. Primeiro, uma grande visão empresarial. Ele, como poucos, conhecia o País, e, de modo especial, com muita lucidez os problemas do Centro-Oeste, região que se constitui em grande

e expressivo processo de crescimento econômico e social. Por outro lado também, ele possuía uma visão muita nítida das questões que diziam respeito à imprensa brasileira. Prova do que afirmo é que, hoje, as Organizações Jaime Câmara estão presentes, de forma positiva, no Centro-Oeste brasileiro, com repercussão no plano nacional, não apenas por meio de jornais, mas inclusive por intermédio de rádios e televisão. Sem cometer nenhum exagero, quero dizer que *O Popular*, jornal de Goiânia que leio com frequência – até porque tenho filha e dois netos que moram naquela Capital –, é um dos melhores jornais do País, não apenas pelo noticiário que apresenta, mas também pelo fato de possuir comentaristas de diferentes temas, nos planos econômico, social e político. *O Popular*, a meu ver, é uma grande praça intelectual. Uma vez, Ortega y Gasset, filósofo espanhol, disse que um jornal tem como sua principal tarefa ser uma grande praça intelectual, e o jornal **O Popular** é essa grande praça intelectual. Encontramos matérias das mais diferentes questões e temas, com cobertura feita de forma muito responsável e consequente, o que não deixa de contribuir para o levantamento cultural do nosso povo, porque a mídia impressa ainda exerce um papel muito importante. O que está escrito fica. Há uma expressão latina que diz que a palavra voa, mas a palavra escrita fica: *verba volat, scripta manet*. A escrita permanece. Sou um gutemberguiano, gosto da mídia impressa, talvez mais do que da mídia televisiva. Daí por que dou muito importância à existência, em nosso País, de bons jornais, bons periódicos, que muito concorrem para, como eu disse, melhorar a consciência cívica de nosso povo e culturalmente enriquecer o País. O mundo de vai se dividir entre os que sabem e os que não sabem, porque essas modernas mídias estão provocando o aparecimento de novos paradigmas. Não tenho dúvida de dizer que, se o Brasil deseja – e tem condições de realizar esses objetivos –, de ser um grande país com projeção na comunidade internacional, vai necessitar, cada vez mais, de bons jornais, de bons veículos que ajudem a fazer com que a sociedade brasileira seja plenamente conhecedora dos nossos problemas e de suas soluções, contribuindo, assim, para que sejamos a nação que tanto sonhamos, atenta a tudo de que o homem precisa: pão, espírito, justiça e liberdade. Acho oportuna a iniciativa desta sessão e acredito que a homenagem que se presta ao empresário e jornalista Jaime Câmara faz com que todos reflitamos sobre o papel que tem a mídia, de modo especial, a meu ver, a mídia impressa. Portanto meus cumprimentos ao povo de Goiás e às suas lideranças aqui presentes em grande

número e os votos de continuado êxito às Organizações Jaime Câmara, que tanto ajudam o País se conhecer da melhor forma. Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, como pudemos constatar e presenciar, realmente um belo registro do querido amigo Senador Marco Maciel. Fiz questão de abrir esse espaço porque eu tinha certeza de que seria um registro muito importante para este momento, nesta homenagem tão justa.

Mas quero, Sr. Presidente, encerrar a minha fala de improviso, registrando a presença do querido amigo Luiz Fernando Rocha Lima, do Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, das autoridades de Goiás que vieram, dos goianos – e nós somos irmãos, goianos e tocantinenses, haja vista que a empresa Jaime Câmara está fincada, com suas raízes muito bem fincadas, em território tocantinense; é o veículo de comunicação mais importante do nosso Estado.

Desejo também registrar que, lá no *Jornal do Tocantins*, nós temos que nos lembrar de um intelectual, Sebastião Pinheiro, o grande jornalista Sebastião Pinheiro, que realiza um grande trabalho e comanda a parte jornalística do **Jornal do Tocantins**.

Portanto, meus parabéns, meus cumprimentos à família e a todos que conheceram e que, com esta sessão de homenagem, passaram a conhecer um pouco mais da história daquele nordestino que tanto bem fez ao Centro-Oeste brasileiro e ao meu querido Estado do Tocantins.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência registra a presença de pessoas ilustres, como o Dr. Ciro Miranda, empresário e 1º Suplente de Senador; o Deputado Tiãozinho Costa, Deputado pelo Estado de Goiás; o Deputado Júlio da Retífica e inúmeros Prefeitos aqui presentes; o Prefeito de Luziânia, Célio Silveira; o Prefeito de Aruanã, Hermano Carvalho; o Prefeito de Águas Lindas, Geraldo Messias, o Prefeito de Novo Gama, Doca, o Prefeito de Cidade Ocidental, Alex; a Prefeita de Valparaíso, Leda Borges; a Prefeita de Alexânia, Cida do Gelo; o Prefeito de Palmeiras de Goiás, Alberani; além de lideranças empresariais e comunitárias aqui presentes; o ex-Presidente da Câmara de Goiânia, Francisco Oliveira.

Registrarmos, igualmente, com satisfação, a presença de outros diretores da Organização Jaime Câmara ainda não citados; do querido Marcos Tadeu Câmara, Diretor de Apoio Operacional; do Dr. Geraldo Câmara, ex-Diretor do Jornal de Brasília; de Fernando

Magalhães Portella, Vice-Presidente da Organização Jaime Câmara; Guliver Leão, Diretor Jurídico da Organização Jaime Câmara; e Fátima Roris, Diretora da Regional da Organização Jaime Câmara no Estado do Tocantins. Cumprimento todos os jornalistas aqui presentes, cumprimento os editores João Unes, João Lemos e a jornalista Fabiana Pulcineli.

Eu gostaria de informar que a Senadora Kátia Abreu estava inscrita, mas houve um acidente ainda há pouco, o pai dela teve um AVC e ela acabou tendo que correr para o hospital Santa Lúcia, aqui em Brasília. Ela falaria pela Liderança do DEM. Eu vou, inclusive, a pedido dela, falar alguma coisa do que ela escreveu, e vou pedir para registrar, nos Anais da Casa, o seu pronunciamento na íntegra. Infelizmente, querido Jaime Câmara, nós teríamos aqui hoje discursos e a homenagem de todos os Senadores de Goiás e de Tocantins.

A Senadora Kátia Abreu, não podendo comparecer, deixou o seu pronunciamento, do qual lerei alguns parágrafos. Antes disso, eu tenho a satisfação e a honra de conceder a palavra a um potiguar, Senador José Agripino, Líder do DEM, que veio especialmente para esta homenagem ao seu ilustre conterrâneo, João Câmara.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marconi Perillo, Srs. familiares do meu conterrâneo Jaime Câmara, Srs. Jornalistas, minhas senhoras e meus senhores, que coincidência curiosa.

Não sei se V. S's sabem, mas esses Câmaras são uns danados. João Câmara, que foi contemporâneo de Dinarte Mariz, José Augusto de Medeiros e grandes figuras do meu Estado e que certamente é parente de Jaime Câmara, foi um ícone na política e no empreendimento do meu Estado.

Quem não conhece ou não conheceu a fama do algodão Seridó, fibra longa do Rio Grande do Norte, comparável ao algodão do Egito? O algodão de fibra longa Seridó era cultivado muito longe de João Câmara. João Câmara fica na região do Mato Grande, mais próxima ao litoral, na dobra do continente sul-americano. O algodão do Seridó era cultivado na região do Seridó, lá para dentro, no interior do Rio Grande do Norte. Mas quem fez a fama do algodão Seridó foi a industrialização feita por João Câmara. É aquela história: os mitos acontecem pela capacidade de oferecer, de expor o produto. Dinarte Mariz era de Caicó. Ele produzia algodão. Mas quem fez o Seridó conhecido foi João Câmara, que terminou Senador. Foi uma figura absolutamente singular na história do meu Estado.

E os Câmaras são uns danados, porque mandaram Jaime Câmara para Goiás. Senador Marconi Perillo, V. Ex<sup>a</sup> foi Governador de um Estado que conheço. Lá vou com alguma frequência e sinto-me em casa. É um Estado poderoso, e não o era há 100 anos.

O Estado de Goiás, como o Centro-Oeste inteiro, foi em grande medida colonizado, foi ocupado por gente que veio do Brasil inteiro, do Nordeste, do Centro-Sul, e, por essas coincidências da vida, um conterrâneo nosso, parente de um ícone chamado João Câmara, Jaime Câmara, foi jovem ainda para Goiás.

Goiás, que foi no começo um grande celeiro, produzindo com excelentes índices de produtividade agricultura e pecuária, hoje é sede de montadora de automóvel. Isso não acontece por um acaso, isso acontece pela politização, pelo debate promovido, pela maturidade da sociedade, pela comunicação, pela ilustração, pela elevação do padrão de vida do povo, e quem faz isso é o veículo de comunicação.

E é aí onde eu quero dar destaque especial à presença de Jaime Câmara no Centro-Oeste, inicialmente num pequeno município, num pequeno lugar de Goiás, e depois produzindo o que hoje é Brasília, Tocantins e Goiás. Trinta veículos de comunicação: rádio, tevê e jornal.

Eu era adolescente em Natal, em Mossoró, e já ouvia falar em João Câmara, em Jaime Câmara, nos veículos de comunicação de Goiás que um potiguar tinha implantado num Estado que já era poderoso.

A história de Jaime Câmara começa pelo Rio Grande do Norte mas termina neste plenário, onde figuras importantes do Centro-Oeste, de Goiás, a começar pelo ex-governador Marconi Perillo, pela Senadora Lúcia Vânia, pelo Senador Demóstenes Torres e por todos aqueles que do Centro-Oeste aqui vieram à tribuna para falar. E esparrama-se por aqui, porque Goiás, que é em grande medida um pedaço importante do Centro-Oeste, evoluiu, amadureceu por aquilo que Jaime Câmara trouxe e plantou: a troca de informações, o debate de ideias, a formação cívica, o respeito à cidadania. Isso não acontece de graça, isso acontece pelo debate de pessoas, pelo confronto de ideias, pela comunicação, pela ilustração, pela educação. Tudo isso acontece muito e em grande medida pelos veículos de comunicação, que são a grande vertente para que isso aconteça.

E por essa razão é que Goiás está prestando, neste momento, a homenagem ao centenário de Jaime Câmara. Goiás sabe muito bem da importância, não é do homem que fazia caridade, não é apenas do

empreendedor, é do homem que na sua raiz significou muito para que Goiás fosse o que é hoje, porque trouxe maturidade, trouxe consciência cívica.

As pessoas tomaram conhecimento de Goiás pelos veículos de comunicação. Muito gaúcho, muito paranaense chegou em Goiás porque a notícia correu, e ela correu por conta do trabalho de Jaime Câmara, um potiguar que o Rio Grande do Norte deu a Goiás e de quem muito se orgulha e me traz à tribuna nesta manhã para homenagear e cumprimentar. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tenho a satisfação de ler alguns parágrafos do pronunciamento que me foi enviado para ser dado como lido pela ilustre Senadora Kátia Abreu, que também é Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, CNA.

Diz a Senadora Kátia Abreu:

Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, render homenagens ao centenário de nascimento do Deputado e empresário Jaime Câmara nos traz de volta algo a que os dias atuais têm reservado pouca importância, pela superficialidade com que, nos dias de hoje, são tratados conceitos, que terminam sofrendo degenerações do ponto de vista ético e moral.

Celebrar os cem anos de nascimento do empresário e ex-Deputado Federal Jaime Câmara, que ocupou dois mandatos neste Congresso Nacional, está assim a nos lembrar que há esperanças no homem público, no político, no empresário, e que a população brasileira é formada, em sua imensa maioria, por pessoas de bem, empreendedoras e que, no dia-a-dia, prestam sua contribuição para o crescimento de nosso País.

Portanto, é um sopro, um facho de luz sobre o momento que vive este Congresso nos dias atuais, o que tem levado desesperança à população brasileira. Mas a maioria dos Parlamentares que estão nesta Casa seguindo o exemplo de Parlamentares da estirpe de homens públicos como Jaime Câmara, certamente, irá prevalecer.

Ético, empreendedor e generoso, Jaime Câmara deixou-nos, por certo, um legado denso, transformando-se pelo trabalho e pela perseverança ao longo de uma vida limpa, transparente e dedicada à família em um dos maiores empresários do ramo de comunicação do País.

Encerrando, diz S. Ex<sup>a</sup>:

Repassemos a quantos pudermos dizer o que representa esse homem de Goiás, do Tocantins e do Brasil para o aperfeiçoamento de nossas vidas.

Jaime Câmara é um forte. Essa homenagem ao centenário de seu nascimento mostra que ele, para nosso bem e de nossas instituições, está vivo dentro de cada um dos brasileiros de bem.

Essa é a síntese do pronunciamento da ilustre Senadora Kátia Abreu. Solicito à Secretaria que providencie a sua publicação na íntegra nos **Anais** da Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

**A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO)** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, render homenagens ao centenário de nascimento do deputado e empresário Jaime Câmara nos traz de volta algo que os dias atuais têm reservado pouca importância, pela superficialidade como nos dias de hoje são tratados conceitos, que terminam sofrendo degenerações do ponto de vista ético e moral.

Celebrar os cem anos de nascimento do empresário e ex-deputado federal Jaime Câmara, que ocupou dois mandatos neste Congresso Nacional, está assim a nos lembrar que há esperanças no homem público, no político, no empresário, que a população brasileira é formada em sua imensa maioria por pessoas de bem, empreendedoras e que no dia-a-dia emprestam sua contribuição para o crescimento do nosso país.

É portanto um sopro, um facho de luz sobre o momento que vive este Congresso nos dias atuais e que tem levado desesperança à população brasileira. Mas que a maioria dos parlamentares que estão nesta Casa seguindo o exemplo de parlamentares da estirpe de homens públicos como Jaime Câmara certamente irão prevalecer.

Ético, empreendedor e generoso, Jaime Câmara por certo deixou-nos um legado denso, transformando-se pelo trabalho e perseverança, ao longo de uma vida limpa, transparente e dedicada à família, em um dos maiores empresários do ramo de comunicação do País.

Não bastasse o sistema de comunicação que criou com tanto esforço nos Estados de Goiás e Tocantins, juntamente com os irmãos, depois de deixar a pequena

João Câmara, no Rio Grande do Norte, “Seu Jaime”, como era carinhosamente chamado por seus amigos e colaboradores construiu uma vida que orgulha todos os goianos e tocantinenses – e também do Brasil – pelo seu caráter, determinação e generosidade.

Os mais técnicos dizem que “Seu Jaime” era um idealista e visionário. Eu que tive a oportunidade de vivenciar de perto a história dessa família, tenho a convicção que “Seu Jaime” era tudo isso e algo mais: tinha uma ligação direta com Deus.

Sabia onde queria chegar. E ali chegou nos oitenta anos de vida que dedicou a construir uma empresa de comunicação, um instrumento para garantir o sustento de sua família, ao mesmo tempo em que abria um canal para divulgação de suas idéias, lapidava um meio de transformar a sociedade, com foco centrado no bem estar do homem.

A instalação de suas empresas no Tocantins é um bom exemplo dessa visão. Contra todos os pareceres técnicos, econômicos e financeiros de sua diretoria, Jaime Câmara determinou a instalação da TV Anhanguera em Araguaína, no então Norte de Goiás, no início dos anos 70, quando a Belém-Brasília sequer era asfaltada, numa distância de cerca de mil e quatrocentos quilômetros de Goiânia, onde estava a sede da empresa.

Mandou o seu companheiro e advogado Miguel Mendes entrar no seu fusca e correr o chão da Belém-Brasília para comprar o terreno em Araguaína, onde dias depois ele instalaria a sua televisão no Norte goiano.

Não era tarefa fácil, mas Jaime Câmara tinha um ideal delineado e do qual não se afastaria durante toda a sua vida.

O Norte de Goiás, hoje Tocantins, era uma região extremamente pobre, recebia obras e melhorias na proporção direta do que recolhia em impostos. E isto era impiedosamente insignificante.

“Seu Jaime” acreditou e deu a sua contribuição decisiva para a mudança deste paradigma da miséria na então região Norte de Goiás, que tinha uma gente de bem e trabalhadora, mas lhe faltavam instrumentos para se desenvolver. Jaime Câmara foi à luta, sendo ele próprio um dos líderes do movimento separatista que culminou com a criação do nosso Estado do Tocantins.

Jaime Câmara tinha em que se mirar para dedicar-se a fazer o bem. Dava-lhe densidade enxergar como exemplo a sua própria trajetória de vida, desde a pequena empresa em Vila Boa de Goiás ao atual complexo com 21 empresas de comunicação que ergueu com a força do seu próprio trabalho. Foram anos

de muita dedicação sem perder-se no emaranhado em que costumam se embrenhar aqueles que conquistam sua independência financeira e política.

Continuou em toda a sua vida a generosidade e a simplicidade que lhe era natural e que o transformavam numa pessoa especial para todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo as idéias e principalmente o seu caráter, exemplo para todos nós.

Enxergava longe.

Quando o governador Pedro Ludovico quis mudar a capital de Goiás e construir Goiânia, lá estava Jaime Câmara a dar-lhe apoio, entrando com toda força no movimento, por acreditar que seria o melhor para o Estado. Trabalhou para a mudança da Capital para Goiânia, onde depois seria prefeito.

Deputado federal votou contra a cassação do jornalista e deputado federal Márcio Moreira Alves, naquela memorável sessão da Câmara dos Deputados, pela qual teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos por dez anos.

O ex-deputado federal Márcio Moreira Alves, como todos sabemos, foi o pivô da decretação do Ato Institucional Número 5, em 13 de dezembro de 1968.

Jaime Câmara estava aqui defendendo princípios democráticos. E voltaria mais tarde ao Congresso, já na década de 80, com a mesma verve republicana.

Ocupou outros cargos como o de superintendente da Reforma Agrária, no governo do presidente João Goulart; presidente do Banco do Estado de Goiás, e da Caixa Econômica Federal.

Escritor, ocupou a Cadeira 17 da Academia Goiana de Letras; pertenceu à União Brasileira de Escritores, Seção de Goiás; e, jornalista, criou a Associação Goiana de Imprensa, AGI.

Não bastasse o tratamento que dava a todos os seus funcionários nas empresas que era dono, dedicou-se a causas sociais como a criação do Instituto Artesanal dos Cegos, entidade que é um verdadeiro marco na ação social em Goiás.

É portanto uma homenagem justa esta que faz este Senado da República do Brasil, ao centenário de nascimento de um brasileiro exemplar e cujo legado está aí a registrar a vida e a transformar realidades ao longo de mais de sessenta anos de existência da organização que o “Seu Jaime” idealizou e ergueu usando como instrumento apenas o seu esforço e empreendedorismo, observando os princípios éticos e morais que o tornam exemplo a ser repassado a gerações e mais gerações.

Assim, hoje quando assistimos, diariamente, às seis da tarde, na TV Anhanguera, a Hora do Ângelus,

a oração diária da Ave-Maria, em todos os canais de televisão criados por Jaime Câmara, interrompendo, inexoravelmente, há mais de quarenta anos, a programação nacional da Rede Globo, da qual seus veículos são afiliadas, além de rememorarmos lembranças e pararmos, por um instante, nossas vidas para um pouco de meditação, estamos sempre a lembrar do exemplo de vida de Jaime Câmara, que acredito ele quis e quer, no lugar onde está, que prossigamos.

E que repassemos a quantos pudermos dizer do que representa este homem de Goiás, do Tocantins e do Brasil para o aperfeiçoamento de nossas vidas.

Jaime Câmara é um forte. Esta homenagem ao centenário de seu nascimento mostra que ele, para o nosso bem e de nossas instituições, está vivo dentro de cada um dos brasileiros de bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrando esta cerimônia, desejo, em nome do Senado Federal, agradecer a tantos quantos aqui acorreram, compareceram, para dignificar e engrandecer esta homenagem que prestamos de coração, com muito respeito, a toda a trajetória e a toda a biografia do Sr. Jaime Câmara.

Antes de encerrar, queria indagar ao querido Jaime Câmara Júnior se gostaria de pronunciar algumas palavras.

Ele me solicita que agradeça, em nome dele e dos familiares presentes, Dr. Tasso, Tadeu, Fernando, Sérgio, dos diretores e de todos os outros, possa agradecer a todas as senhoras, a todos os senhores, a todos os telespectadores, a todos os ouvintes da Rádio Senado que prestigiam e assistem ao vivo a esta homenagem que o Senado brasileiro presta a um dos homens que colaboraram com a construção do Brasil moderno, não só do Brasil central e do centro-norte moderno, mas de um Brasil moderno e eficiente.

Sáudo, mais uma vez, o Presidente da Organização Jaime Câmara, Sr. Jaime Câmara Júnior; o Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás, que nos honrou aqui com sua ilustre presença, Deputado Helder Valin; o Sr. Tasso Câmara, Diretor-Superintendente da Organização Jaime Câmara, e a todas as Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores.

Encerro a presente sessão especial destinada a comemorar o centenário de nascimento do jornalista e empresário Jaime Câmara.

Muito obrigado a todos pelo comparecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 31 minutos.)*

# Ata da 129ª Sessão Deliberativa Ordinária, Em 11 de Agosto de 2009

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa e Antonio Carlos Valadares*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encerra-se às 22 horas e 4 minutos)*

*É o seguinte o registro de comparecimento:*

## REGISTRO DE COMPARÉCIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/8/2009 07:41:08 até 11/8/2009 22:06:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELcídio AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELE SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSOB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	
PTB	SP	ROMÉU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

*Compareceram: 76 Senadores*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –  
Brasília, 14 horas, 11 de agosto de 2009.

Esta é uma sessão deliberativa ordinária de terça-feira do Senado da República do Brasil.

Há número regimental.

Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –  
A Presidência comunica ao Plenário que foi deferido, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, os seguintes **Requerimentos**:

- nº 949, de 2009, do Senador Alvaro Dias, que solicita o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 459, de 2003; e 238, de 2004, a fim de que tenham tramitação autônoma. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar de maneira autônoma. O Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2003, volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa; o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2004, volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, vai às Comissões de Assuntos Sociais, e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo a esta última a decisão terminativa.
- nº 950, de 2009, do Senador Demóstenes Torres, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 207, de 2009-Complementar, e nº 238, de 2009-Complementar. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto, voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.
- nº 951, de 2009, do Senador Valter Pereira, que solicita o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2003, das de nºs 16 e 17, de 2006. Deferido o requerimento, a Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2003, passa a tramitar de maneira autônoma e volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. As demais matérias continuam apensadas e voltam, também, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
- nº 961, de 2009, do Senador Romero Jucá, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2008. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –  
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 984, DE 2009**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2009, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009. – Senador **Expedito Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –  
O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO N° 985, DE 2009**

Senhor Presidente,

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 930, de 2009, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 17 a 19 de agosto do ano em curso, para; como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul; fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado, participar da Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no período de 15 a 19 de agosto de 2009 para atender a missão.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. – Senador **Romeu Tuma**.

#### **REQUERIMENTO N° 986, DE 2009**

Senhor Presidente,

Como membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e indicado que fui para participar da Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos dias **17 e 18 de agosto de 2009**, na cidade de **Montevidéu, Uruguai**, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Esclareço, por oportuno, que estarei dessa forma, ausente dos trabalhos da Casa nesse período.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. – Senador **Neuto de Conto**, PMDB/SC.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 987, DE 2009**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro que o PLS nº 102/2007-Complementar, trâmite conjuntamente com o PLS nº 678/2007- Complementar, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2009. – Senador **Mário Couto**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão, nos termos do art. 258 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 988, DE 2009**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 13 a 15 de agosto do corrente para participar, como membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da delegação desta Casa que visitará oficialmente o Haiti, conforme previsto no Requerimento nº 52, de 2009-CRE, aprovado naquele Colegiado.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do país no período de 13 a 16 de agosto do corrente.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. – Senador **Flávio Torres**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 989, DE 2009**

**Requer voto de aplauso ao jornalista Merval Pereira, de O Globo, agraciado com o Prêmio “Maria Moors Cabot-2009”.**

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos

anais do Senado, voto de aplauso ao jornalista Merval Pereira, de **O Globo**, agraciado com o Prêmio “Maria Moors Cabot-2009”.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, sejam cientificados o jornalista e a direção de **O Globo**.

**Justificação**

Merval Pereira é jornalista de notório destaque na cobertura dos fatos políticos do País, atuando, hoje, no Rio de Janeiro, inclusive com coluna de análise dos principais acontecimentos da área.

Viveu alguns anos em Brasília, desde então dedicado à cobertura jornalística da vida política, havendo sido credenciado por **O Globo** junto ao Palácio do Planalto.

Prazerosamente, registro o grato acontecimento, merecido preito de reconhecimento ao homenageado, requerendo este Voto de Aplauso ao Senado da República.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. – Senador **Artur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, Senador Geraldo Mesquita, do PMDB do Acre.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, eu estou entrando em contato com o gabinete do Senador Paulo Paim – ele está inscrito, mas não está presente ainda – para ver se ele permuta comigo. Eu falaria agora e ele falaria em terceiro lugar, porque, de minha parte, eu permiti com o Senador Cristovam. Caso isso não ocorra, eu me inscrevo para uma comunicação inadiável, em segundo lugar, já que a Senadora tem a prerrogativa do primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não se preocupe porque vamos ter a inspiração salomônica e jamais podíamos tirar a oportunidade de V. Ex<sup>a</sup>, que enriquece este Senado e a política do Brasil.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Eu estou aguardando só o Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– E o País tem que ser agradecido. V. Ex<sup>a</sup> é um dos melhores membros do nosso País, representando no Mercosul também. Então, este é o Senado exemplo da história do Brasil.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Obrigado, Senador. Eu estou só aguardando...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Todos nós trabalhamos muito e conscientemente para aprimorar a democracia.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Rosalba – eu sou testemunha – chegou em primeiro lugar, ao lado do Senador Geraldo, depois o Senador Expedito. Mas eu gostaria de, usando a prerrogativa regimental, falar como Líder do PSB nesta sessão, no horário em que V. Ex<sup>a</sup> achar conveniente, regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O nosso secretário executivo Dr. João Pedro, que simboliza a competência e as virtudes dos funcionários do Senado, já está registrando.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Senador, acabo de receber a confirmação do Senador Paim de que eu posso fazer a permuta com ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Então V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Pela ordem, ainda, Rosalba. Rosalba Ciarlini. Ela pede uma comunicação inadiável. É a primeira. E Rosalba Ciarlini, também, preside a Comissão de Assuntos Sociais dessa Casa, que trabalhou até há pouquinhos instantes pela saúde, a diminuição da mortalidade da mãe nos partos e o planejamento familiar.

Nossos cumprimentos.

Pela ordem, Senador Expedito Júnior, que representa o Estado de Rondônia.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – A Senadora Rosalba está com pressa, né?

Senador Mão Santa, já que a Senadora Rosalba é a primeira inscrita, eu seria o segundo inscrito, então.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Seria, e eu o terceiro, Mão Santa. Bote aí. O Geraldo Mesquita passou... e o Senador Cafeteira, esse que traduz a experiência da política brasileira no Senado da República, V. Ex<sup>a</sup> deseja alguma inscrição.

Prometeu, cumpriu! Isso eu aprendi nos muros de São Luís do Maranhão, era Cafeteira prefeito. Tudo que ele prometeu ele cumpriu, eu dou o meu testemunho.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Sr. Presidente, eu fico muito agradecido pela lembrança de

V. Ex<sup>a</sup> do meu nome, mas eu não quero usar da palavra. Estamos desejosos de ver o Senado funcionar...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós estamos funcionando, e bem! Nunca antes funcionou tão bem. Aqui nós estamos...

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Estamos num momento onde estão capuletos de um lado e montecchio do outro. V. Ex<sup>a</sup> representa o meio termo e é importante tê-lo na Presidência nessa hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós agradecemos e o Cafeteira é essa vida que enriquece a democracia do Brasil. O Cafeteira fazia sua campanha ensinando-nos. Ele pegava o nome de Cafeteira, Geraldo Mesquita, e fé, aí tinha um coração. A fé que “remove” montanha e ali, mostrando a grandeza do Senado, ele mesmo em cadeira de rodas, está aqui dando o exemplo de amor ao Senado e à democracia através da satisfação do cumprimento de sua missão. Nossos aplausos.

Com a palavra, e já está na tribuna, a Senadora Rosalba Ciarlini. Aqui se trabalha tanto que ela nem almoçou. A senhora estava presidindo até há pouco... eu, com muito orgulho, faço parte da Comissão que V. Ex<sup>a</sup> preside e vi um enfoque positivo na melhoria da assistência à maternidade brasileira.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de agradecer a sua participação, como membro da Comissão, com a sua experiência, como médico, como gestor que já foi Governador, conhecendo a realidade, principalmente dos recantos mais pobres, mais difíceis como é no nosso Nordeste. O senhor trouxe a sua palavra de experiência para que naquele debate pudéssemos encontrar saídas, caminhos que venham trazer melhorias para a saúde da mulher.

Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, é algo que dói, é revoltante. Estamos com o País lá fora, um País emergente, um País que está crescendo, que se está desenvolvendo, mas como nós podemos crescer, desenvolver com a mancha de sermos um País onde a mortalidade materna, durante o parto, pós-parto, antes do parto é tão alta? Então, essa é uma questão que todos nós, não somente na Comissão de Assuntos Sociais, mas todo o Senado, precisamos somar para que o Ministério cumpra com as metas, com as ações e que o Governo do Presidente Lula, que tem esse perfil tão pelo social, priorize e entenda que investimento em saúde não é gasto; investimento em saúde é lucro, principalmente quando é feito no começo da vida, e a gestação é onde tudo começa.

Daí por que estamos nesse debate tão grande na Comissão de Assuntos Sociais sobre o Sistema Único de Saúde, a respeito de todos os aspectos que abrangem os gargalos e as dificuldades que estão negando ao povo o seu direito maior a uma saúde digna.

E nada mais justo, mais digno, do que defender, de forma intransigente, a saúde da mulher; e sobre a saúde da mulher dar o valor inestimável ao período mais sublime à vida da mulher, que é quando ela está gerando uma vida.

Bem, o Presidente puxou por esse assunto. Na realidade, eu vim aqui fazer uma homenagem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, a um grande homem que passou pelo nosso Estado, por nosso Brasil. Se vivo fosse, Aloízio Alves estaria completando hoje 88 anos. Como é tradição no Rio Grande do Norte, a data será lembrada em Natal com missa na Matriz de Nossa Senhora da Esperança, na Cidade da Esperança, conjunto habitacional pioneiro que ele construiu no início da década de sessenta.

Nascido em 1921, Aloízio Alves dedicou à política praticamente toda a sua vida. Atividade que, aliada ao jornalismo militante diário, costumava dizer ser a razão do seu viver. Com pouco mais de 20 anos de idade, foi eleito Deputado Federal, sendo Constituinte em 1946, exercendo, a partir daí, quatro mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados.

Em 1960, foi eleito Governador do Rio Grande do Norte, em histórica campanha popular à frente das forças de oposição. Fez um governo modernizador, e dele saiu cercado da estima e do apoio de ampla maioria dos norte-rio-grandenses.

Voltou à Câmara em 1967, sofrendo então a violência da cassação do mandato e suspensão dos direitos políticos por ato da ditadura.

Voltou ao cenário nacional com a redemocratização, tendo participado ativamente das articulações para a eleição de Tancredo Neves à Presidência da República, e o fim do regime de exceção. Foi Ministro da Administração do Governo José Sarney, sendo o fundador da Escola Nacional de Administração Pública – Enap, importante instrumento de aperfeiçoamento do serviço público brasileiro.

Eleito mais uma vez Deputado Federal em 1990, foi Ministro da Integração Regional no Governo Itamar Franco, destacando-se, em sua gestão, o impulso dado ao projeto de integração da bacia do Rio São Francisco às bacias do Nordeste Setentrional.

A obra que se está desenvolvendo, da transposição do Rio São Francisco, como o Sr. Presidente sabe, é acompanhada por uma comissão de acompanhamento, da qual faço parte e sou relatora. Eu estive já duas vezes visitando a obra, e sempre que ali estou

relembro da primeira vez que ouvi a defesa intransigente da transposição feita por Aloízio Alves. E depois, como Ministro, ele deu exatamente o impulso para que hoje esse projeto pudesse estar acontecendo.

Encerrado seu mandato, não abandona a vida pública, mantendo-se em plena atividade até com mais de 80 anos, presidindo o PMDB do Rio Grande do Norte e participando com arrojo e entusiasmo das campanhas políticas em Natal e no interior.

Aloízio Alves morreu aos 6 de maio de 2006, em Natal.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, presto homenagem a esse homem público, cujo devotamento à sua terra e à sua gente é unanimemente reconhecido por correligionários e adversários.

Tendo nascido em família de tradição política, e participando de embates políticos praticamente desde a infância, foi também jornalista combativo, diretor da *Tribuna da Imprensa* do Rio de Janeiro – ao lado de Carlos Lacerda –, jornal que, ano que vem, completa 60 anos de circulação ininterrupta em Natal. Foi fundador de diversas e pioneiras emissoras de rádio no Rio Grande do Norte, bem como da TV Cabugi, em Natal, afiliada do Sistema Globo.

Estudioso dos problemas nacionais, foi relator, na Câmara dos Deputados, da Lei da Previdência Social, publicando, ainda em 1940, *A Previdência Social no Brasil e, depois, em 1950, A Previdência Social no Brasil e no Mundo*.

Vitimado pela ditadura, publicou livro cujo título bem resume o modo como enfrentou a violência: *Sem Ódio e Sem Medo*, seguindo-se o corajoso *A Verdade que não é Secreta*.

O Rio Grande do Norte testemunha o valor do legado de Aloízio Alves, cuja memória honra nessa oportunidade, legado que persiste na tradição de dedicação à causa pública de seus filhos, o Deputado Federal Henrique Eduardo Alves, já no décimo mandato na Câmara dos Deputados, Líder do PMDB na Câmara, e que, mal saído da adolescência, com 21 anos de idade, substituiu, em 1970, o pai abatido pela ditadura. Também são filhos Ana Catarina, que igualmente foi Deputada Federal, Aluízio Alves Filho e Henrique José, empresários de comunicação. A dedicação à causa pública, herdada do exemplo de Aluízio Alves, está presente também em seu sobrinho, nosso colega e ex-Presidente do Senado e Governador do nosso Estado por duas vezes, o Senador Garibaldi Alves Filho, filho de Garibaldi Alves, que tenho a honra de tê-lo como meu primeiro suplente.

Entre vitórias e derrotas, alegrias e frustrações, esperanças e desencantos, Aloízio Alves manteve-se firme em torno dos propósitos nos quais acreditava.

Muitas vezes incompreendido, outras, sufocado pela forças do arbítrio, não desistia, mas insistia, persistia e resistia, lembrando personagem de um outro livro seu, *A Primeira Campanha Popular no Rio Grande do Norte*, no qual seu retrato, José da Penha, insurgindo-se contra o anacronismo da República Velha, erguia voz de protesto no começo do século XX, protesto que seria o lema de vida de Aloízio Alves: “Imolado, sim; vencido, jamais”.

Eram essas as nossas palavras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência se associa à saudade e à recordação desse extraordinário homem público do Brasil, do Nordeste e do Rio Grande do Norte. Nós o fazemos com muita sinceridade, Senadora Rosalba Ciarlini, porque quando governei o Estado do Piauí, na primeira capital do Piauí, Oeiras – era até Prefeito o extraordinário líder Antônio Tapety, da família Juarez Tapety, e o Deputado Mauro Tapety –, outorguei a ele a comenda maior do Estado do Piauí, a Grã-Cruz Renascença, demonstrando a gratidão, o respeito e a admiração do povo do Piauí àquele grande Líder lá do seu Estado do Rio Grande do Norte. E árvore boa dá bons frutos. Ele tem os seus sucessores, seus filhos. E o filho político que se destaca com grande proeminência é o nosso irmão Garibaldi Alves, que presidiu esta Casa com grande sabedoria.

Feliz da mulher Rosalba Ciarlini, a médica, a política, porque não precisa buscar exemplos na história de outros países, de outros Estados. Exemplo de homem público é hoje quem V. Ex<sup>a</sup> recorda, o ex-Governador, ex-Prefeito, ex-Deputado, ex-Senador Aluízio Alves.

Agora, vamos chamar um orador inscrito. O primeiro que estava inscrito era Paulo Paim, mas permutou com Geraldo Mesquita Júnior. Ele é advogado, Procurador da Fazenda, é do PMDB, além de ser esse vibrante Senador, que reincorpora neste Senado da República as virtudes do amor ao Direito de Rui Barbosa, que disse: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no dinheiro”. E o Brasil deve – para saber como os Senadores da República desta legislatura engrandecem a democracia do País –, além dos afazeres aqui, a sua dedicação contínua.

Ele é um dos melhores líderes, que está consolidando o necessário Parlatino da América do Sul.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores.

Senador Mão Santa, este mês de agosto, para o nosso Estado, é um mês de registro de centenários. Dia 6, eu vim aqui registrar os 107 anos do início da

Revolução Acreana; no dia 18, relativo ao dia 15, vamos registrar o centenário do falecimento de Euclides da Cunha, que teve um papel importante, no meu Estado, na fixação das fronteiras do Brasil, do Acre com o Peru. Dia 10 de agosto, portanto ontem, é data em que, por dever de ofício – e o acreano reconhece – completam-se 101 anos da morte, na verdade, do assassinato de Plácido de Castro, que chefiou a Revolução Acreana.

Eu colhi da Internet, nos jornais da minha terra, um convite aqui feito pelo Ibrahim Farhat, uma figura muito querida no nosso Estado. Ele é membro da Confraria da Revolução Acreana e convida todos para a missa dos 101 anos do assassinato do comandante da Revolução Acreana, a se realizar hoje, mais tarde, às 19 horas, na bela catedral da nossa Capital.

Portanto, está aqui o registro. Também associo-me, com a mulher e todos os acreanos, à lembrança dos 101 anos do assassinato de Plácido de Castro.

O que me traz hoje aqui também, Senador Mão Santa, é o registro de fatos que poderiam ser vistos como isolados, mas têm muito a ver entre eles. Hoje, 11 de agosto, comemoram-se, ao mesmo tempo, o Dia do Estudante, o Dia do Advogado e o Dia do Garçom. Desde ontem, converso com o Zezinho, o Johnson e o Ednaldo sobre o que se registra e o que se comemora na data de hoje. Como eu disse, são categorias e comemorações que não têm nada a ver uma com a outra, mas tudo tem a ver.

O Dia do Advogado tradicionalmente se comemora nesta data. É uma tradição que remonta ao primeiro Império do Brasil. Dom Pedro, que havia proclamado a Independência, queria que o novo Brasil tivesse suas próprias leis. Pensando nisso, o Imperador criou, em 11 de agosto, os dois primeiros cursos de Direito no País – um em São Paulo e o outro em Pernambuco, em Olinda – e o respeito por essa nova profissão.

As pessoas, para estudarem Direito, naquela época, iam para Portugal, para Coimbra. Mas, a partir de então, havia dois cursos instalados em nosso País. E a profissão era tão respeitada que os comerciantes e donos de restaurante faziam questão de bancar a conta dos estudantes de Direito nesta data. Daí a tradição que vem se fixando ao longo dos anos.

Eu queria me referir especialmente, Senador Mão Santa, ao Dia do Garçom, que se comemora na mesma data. Essa data é conhecida também por Dia do Pendura. E aqui o registro também é pela comemoração do Dia do Estudante. Os estudantes comiam, bebiam e “deixavam pendurada a conta”. Daí o Dia do Pendura.

E o que os garçons têm a ver com isso? Senador Mão Santa, o Edinaldo me relata que só no Distrito Fe-

deral nós temos cerca de 32 mil garçons e profissionais que atuam em atividades congêneres.

É um contingente enorme de pessoas não só Distrito Federal como em todo o País, a partir do meu Acre. Muitos garçons. E qual é a preocupação dessa categoria, Senador Mão Santa, a principal preocupação? Eu acho que é muito pertinente discutirmos isso exatamente no dia em que se comemora o Dia do Garçom.

Senador Mão Santa, tradicionalmente também os garçons, pela sua gentileza no trato com os clientes, por atenderem sempre de forma gentil, fazem jus aos 10%, comissão que nos países de língua espanhola é chamada de propina. A primeira vez que ouvi isso, Senador Mão Santa, eu estava no Uruguai, em missão oficial do Senado. Fui a um restaurante, comi, bebi e, na hora de pagar a conta, o garçom, claro, disse em espanhol que tinha propina. Tomei um susto porque propina em nosso País tem outro sentido, outra conotação. Depois que vim saber, pelo Senador Zambiasi, que propina era o correspondente aos 10% que a gente aqui confere aos garçons.

Mas veja o que acontece em nosso País, Senador Mão Santa. Vamos nos fixar no Brasil. Às vezes, os 10% não são passados para o garçom. Eu costumo fazer isso diretamente para o garçom, e muita gente também o faz, mas, em regra, esse valor é incorporado à conta apresentada ao cliente do bar, do restaurante, seja que estabelecimento for. Há estabelecimentos em grande número que honram a tradição, repassam esses 10% aos garçons; mas muitos, Senador Mão Santa, recebem esse valor, se apropriam dele e, com esse valor, fazem o pagamento do salário do garçom.

O que é uma distorção porque o garçom faz jus ao seu salário mais os 10%, que é uma tradição. Ninguém retira isso mais. É uma tradição. E a população brasileira não tem qualquer motivo para reagir em relação a uma tradição como essa. E participa disso da forma mais natural possível.

Portanto, Senador Mão Santa, o que se deve pensar numa data como a de hoje é a forma com a gente pode dar um tratamento justo a esta questão, ou seja, os estabelecimentos não podem se apropriar do valor que recolhem a título de 10% para o garçom e não repassar esse valor, Senador Neuto, aos profissionais. É um engodo se apropriar desse valor e dele retirar o valor do salário dos garçons, porque os 10% significam um *plus*, aquilo a que o garçom faz jus pelo seu contato direto com a clientela, pela sua lanheza, pela sua gentileza no trato, no atendimento. Ele faz jus a isso. Nada tem a ver com o salário, que é algo sagrado, está lá registrado entre ele e a empresa. Além do salário, ele faz jus a essa gratificação.

Muitos estabelecimentos do nosso País, infelizmente, alguns alegando crise – não pode haver crise numa situação como essa, não é? –, apropriam-se desse valor e dele retiram o valor a ser pago referente ao salário dos profissionais.

Portanto, eu queria, homenagear a categoria hoje, Senador Mão Santa. Tenho certeza de que falo em nome de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os companheiros desta Casa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Senador Heráclito, por favor.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> hoje faz justiça a uma categoria da qual todos nós somos reféns que são os garçons. Como é bom chegar a um local e ser bem atendido, ser bem servido, não importa se num restaurante de luxo ou se numa birroscas. É fantástico ver a maneira e a presteza com que os garçons tratam o cliente. Eu queria aproveitar aqui, caro Senador Geraldo Mesquita, para relatar um fato, Senador Mão Santa, muito interessante. Ontem fez aniversário a cidade de Pedro II no nosso Piauí. Eu estava em São Paulo e fui a um restaurante. É impressionante a quantidade de piauienses que trabalham nesse ofício na capital paulista. A grande maioria é oriunda de Pedro II. Tudo começou na metade da década de 60, quando chegou o primeiro e foi trazendo o irmão, o filho, o sobrinho, o vizinho e esse troço avolumou-se. Pois bem. Ontem eu fui a um restaurante em que há vários garçons e cozinheiros de Pedro II. E eu notei a ausência de quase todos. Somente um estava lá presente. Estavam outros de outros Estados: do Ceará e também do Piauí – só que não de Pedro II. E o garçom me disse uma coisa fantástica: *Senador, o senhor só me encontrou aqui hoje, porque eu não pude ir à festa*. Eles comemoram o aniversário de Pedro II, com seus familiares, Senador Mão Santa, em São Paulo. Ontem, segundo ele me deu a informação, tinha uma festa – ele me deu o nome do restaurante e eu vou tentar resgatar – na periferia de São Paulo, onde dois mil filhos de Pedro II comemoravam o aniversário da terra. Quero aproveitar, inclusive, mandar à gente boa e amiga de Pedro II os meus votos de congratulações pela passagem de mais um aniversário – até o Deputado Juraci Leite esteve na minha casa, na semana passada, convidando-me para participar das festas, mas temos aqui as tarefas parlamentares. E eu tinha um compromisso em São Paulo e não pude assistir, mas fiquei impressionado, Senador Geraldo Mesquita, com esse número. Imagine que só a cidade de Pedro II contribui, pelo menos, com 800, para ter 2.000 – vamos colocar filho, mulher. É

um número fantástico. Uma das minhas grandes curiosidades é saber – e vou procurar um dia – quantos piauienses trabalham em bares, restaurantes, hotéis e similares nessa arte em São Paulo. Aonde se chega, encontra-se. É motivo de muita felicidade para a gente o reconhecimento que eles fazem. Eles acompanham, perguntam sempre pelo Mão Santa e pelos companheiros, enfim, eles acompanham o dia-a-dia dos conterrâneos piauienses. Portanto, associo-me a V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento que faz e também divido com V. Ex<sup>a</sup> a alegria de poder homenagear os garçons nessa data comemorativa pela passagem do seu dia. Muito obrigado.

**O SR. GERALDO MESQUITA (PMDB – AC)** – Eu que agradeço, Senador Heráclito. Estava me encaminhando para concluir e fiquei feliz com seu aparte.

É verdade, precisamos homenagear. E creio que a melhor homenagem que podemos prestar, Senador Mão Santa, a essa grande categoria – e queria aqui me referir, em especial, aos colegas que me assistem aqui no plenário do Senado: o Edinaldo, o Jonson, o Zezinho, e tantos companheiros que estão aqui de forma dedicada nos atendendo – a melhor homenagem que podemos prestar a eles é a gente imaginar, Senador Expedito, uma forma de amarrar e incluir no mecanismo legal o repasse desses valores que os estabelecimentos se apropriam e eventualmente não repassam aos garçons.

Vou pedir a minha assessoria – esta é a homenagem que presto à categoria – que estude de que forma poderemos introduzir num projeto de lei, Senador Mão Santa, um mecanismo. Tenho notícia aqui, o próprio Edinaldo me disse, que o projeto do Deputado Rodrigo Rollemberg, aqui de Brasília, nesse ponto, não teve sucesso. Na Câmara, já esbarrou com certa dificuldade, porque parece que ele fixava uma maneira de amarrar o repasse dos 10%, a que os garçons fazem jus, mas parece que o projeto morreu na praia. Eu quero ressuscitar a idéia no Senado Federal. Vou pedir à minha assessoria que estude e examine de que forma podemos dar uma roupagem legal a esse assunto, a esse repasse. Enfim, Senador Expedito, pretendendo, no futuro, apresentar aqui um projeto de lei – colhendo a sua assinatura, se possível – uma proposta que crie um mecanismo para que esse valor a que os garçons fazem jus, valor que eles têm o direito sagrado de receber, não seja desvirtuado, para que não haja desvio desse propósito nem desses valores e que eles, de fato, recebam, como fazem jus, os 10% pelo serviço que prestam à clientela dos milhares e milhares de estabelecimento que temos no nosso País.

Portanto, essa será a nossa homenagem, a homenagem do Senado Federal a uma grande categoria.

O Senador Expedito brigou um dia desses pelos mototaxistas, que é outra grande categoria. Conseguimos dar um encaminhamento à questão. Quem sabe, Senador, a gente não consegue dar um encaminhamento a essa questão. É uma questão silenciosa, mas incomoda a categoria dos garçons.

Portanto, proponho que o Senado se envolva nessa discussão e no encaminhamento para que encontremos a solução para esse assunto.

Concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO)** – Senador Geraldo Mesquita, eu gostaria de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e fazer-lhe coro, manifestando aqui o meu apoio. Não tenha dúvida de que serei um dos primeiros a assinar. V. Ex<sup>a</sup> sabe do compromisso que nós temos aqui com a minoria, com as classes menos favorecidas. Nós estivemos juntos em várias batalhas aqui. Nós estivemos juntos na questão dos aposentados brasileiros... V. Ex<sup>a</sup> fala que eu fui o defensor do projeto do mototaxi. Não! V. Ex<sup>a</sup> também o foi, demais da conta, foi importante demais. Nós tivemos aqui, dos oitenta e um, 79 Senadores votando favoravelmente. E neste momento, Senador Geraldo, nós precisamos disto, esta Casa precisa disto, nós precisamos fazer uma pauta positiva, nós precisamos votar projetos que, significativamente, mudam a vida do povo brasileiro. E eu não tenho dúvida que este seria um projeto. Gostaria aqui, em nome do Zezinho, cumprimentar todos os nossos garçons aqui e todos os garçons do Brasil. Aproveito para registrar que hoje também se comemora o Dia do Advogado. Aproveito para dar parabéns a todos os advogados brasileiros e dizer que a OAB é muito importante para a democracia brasileira. Um grande abraço a todos os advogados brasileiros. Mas, Senador Geraldo Mesquita, nós temos aqui hoje a plateia, praticamente toda ela, de sindicalistas do nosso Estado. Eu vou falar, daqui a pouco, mais uma vez, sobre a PEC nº 483, de autoria da Senadora Fátima Cleide. Esses sindicalistas vieram assim como vieram os mototaxistas, assim como vieram os Vereadores. Esta Casa é a Casa do povo. Então eles vieram em busca, não de pressionar, mas de fazer uma pressão no bom sentido, não do tipo: *Ah, nós viemos aqui para protestar!* Não! Vieram aqui para mostrar que o Estado de Rondônia tem o mesmo direito que tiveram os ex-territórios como, o Estado de Roraima, o Estado do Amapá. Assim também deve ser para o Estado de Rondônia. Não devemos ficar de pires na mão. Nós queremos a isonomia, queremos o tratamento isonômico. Daqui a pouco, naquela tribuna ali, eu vou falar, mas não poderia deixar de registrar aqui o Senador

combativo que é V. Ex<sup>a</sup>, digno representante do Estado do Acre, vizinho meu ali de Rondônia. Eu não poderia deixar de fazer esse registro. Parabéns.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC)** – Muito obrigado, Senador Expedito.

Eu me associo às palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

Essa é uma causa justa.

Eu cumprimento e saúdo os ilustres visitantes e encerro, Senador Mão Santa, parabenizando os estudantes do nosso País, todos eles, os advogados, meus colegas de profissão, e em especial os garçons deste País, gente boa, gente finíssima.

O Senador Heráclito contou agora uma história fantástica de garçons que trabalham em São Paulo e que se reúnem para comemorar uma data que é muito cara a eles.

Enfim, essa é a nossa homenagem a esses profissionais e aos estudantes deste País.

Senador Mão Santa obrigado pelo tempo concedido ao seu companheiro.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Este é o Senado da República, tão bem representado pelo Geraldo Mesquita Júnior.

Que os advogados recebam as homenagens, através do Geraldo Mesquita Júnior e de Antonio Carlos Valadares, que simbolizam a Casa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Heráclito Fortes.

Queremos cumprimentá-lo, aplaudi-lo pela homenagem que ele fez a Pedro II e os filhos queridos de Pedro II, que trabalham em São Paulo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Para esta minha questão, tenho certeza de que terei o apoio e o respaldo de V. Ex<sup>a</sup>. É para fazer um apelo à Anatel. É preciso que a Anatel examine o que está acontecendo com a telefonia do nosso Piauí, Senador Mão Santa. De repente, virou um caos. Ninguém consegue mais ligações. Os telefones ficam completamente congestionados. Não sei dizer, Senador Expedito, se é falta de investimento, se é descuido. A verdade é que o consumidor não pode pagar por isso. Tivemos, há duas semanas, um fato inusitado: em um concurso do Tribunal Eleitoral, realizado em Teresina – veja a crise –, para 60 vagas, nós tivemos 26 mil pessoas na cidade, entre inscritos e os que transportavam os inscritos. A telefonia parou, engasgou, como se diz na gíria. Semana passada, sem nenhum fato que justificasse, a mesma coisa tem-se repetido. Então é preciso

que a Anatel examine o que está acontecendo. Não é preciso que o consumidor pague caro como paga por telefonia e não tenha o serviço como contrapartida. Faço esse apelo aos dirigentes da Anatel, no sentido de que examine o que vem acontecendo com as empresas prestadoras de serviço de telefonia no Estado do Piauí. É um apelo que faço, Senador Mão Santa. E tenho certeza de que receberei também o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador João Vicente Claudino.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, atento aos problemas do Piauí, enfim, do Brasil todo, com a nossa telecomunicação.

Continuando, queremos anunciar a presença, que nos honra, – e quis Deus estar aqui ao meu lado – do maior líder sindicalista hoje do Brasil. Eu sei que o Presidente Luiz Inácio chegou à Presidência com a bandeira de sindicalista. Mas hoje é o Paulo Paim. Então, estão presentes aqui Lideranças sindicais várias. Eles vêm aqui, vamos dizer, clamar pela sensibilidade da Câmara Federal e do Senado, para que dêem andamento à PEC nº 483. Sou testemunha da bravura, do estoicismo, do ideal e da esperança para que isso dê um resultado positivo e justo. Enfim, são servidores que querem a transposição. Como houve em todos os territórios, no Brasil, não seria Rondônia o filho discriminado. Então, eles querem essa transição de funcionários do Estado para funcionários federais, como ocorreu. Todos são líderes sindicalistas, Paim: Cícero Evangelista, Paulo Durand, Adriano de Castro, Claymilton Alves, Nélio Sobreira, Belarmino Neto, Israel Borges, Sônia Oliveira, Onilson Costa, Abner Lima, Waldemir Moura, e Claudir Matta, que vieram, vamos dizer, aplaudir o comportamento do Senador Expedito Júnior, que, estoicamente, tem lutado sobre isso. Expedito Júnior, esse Líder de perspectiva invejável na política de Rondônia e do Brasil.

Geraldo Mesquita, V. Ex<sup>a</sup> fez homenagem ao advogado, que tão bem representa. V. Ex<sup>a</sup> fez homenagem aos estudantes, porque todos nós somos estudantes; e aos garçons. Então, eu queria lembrar da grandeza do garçom. Um quadro vale por dez mil palavras.

O nosso Presidente Luiz Inácio galgou o posto máximo do Brasil, a Presidência, como líder sindicalista. Um operário. E eu queria prestar a minha homenagem a um nosso, querido, estimado Leonel Pavan, que foi Senador aqui, da República. Foi três vezes Prefeito de Camboriú, não é isso? E foi garçom. E com perspectivas invejáveis de ser o próximo Governador do Estado de Santa Catarina. Mas nem todos tiveram essa estrela, como nem todos os operários conseguiram a luz que irradiou no nosso Presidente da República.

Aqui, nós queremos abraçar todos os garçons do Brasil, que nos fazem felizes nos momentos mais agradáveis que nós temos. Eles participam com o trabalho e nos proporcionando prazer e felicidade. Então, queria homenagear os daqui. Os do plenário, o Zezinho é o primeiro. Está ali o Zezinho. Ó a simpatia aí! Lá vai o Zezinho! No dia em que eu fiz mil discursos, ele subiu ali e disse: "Cinco mil cafezinhos". Que ele já tinha me servido. Olha! O Zezinho, o Jonson e o Daniel são os do plenário. E os que são ali da nossa lanchonete: o Jair, o Edinaldo, o Paulo Afonso e o Joel. Isso traduz a grandeza deste Senado da República. Quer dizer, uma instituição que salvaguarda a democracia, mas não se esquece de apoiar e aplaudir os que trabalham no Brasil.

Agora, nós vamos chamar, para uma comunicação inadiável, o Senador Expedito Júnior. O Senador Geraldo Mesquita também é Júnior.

E depois anunciamos para o País Antonio Carlos Valadares, do PSB, que representa o Sergipe e os Advogados do Brasil.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita, antes de começar o meu pronunciamento, faço questão de adentrar num assunto, aproveitando a oportunidade da presença de V. Ex<sup>a</sup> aqui, no plenário. Ontem, fiz uma reivindicação aqui, no plenário. A Ponta do Abunã estava fechada. A população vive, como eu disse ontem, no abandono porque nem Porto Velho nem Rio Branco dá assistência a eles. Na verdade, o distrito pertence a Porto Velho, mas está bem mais próximo do Acre. A reivindicação deles é justa. É a reivindicação pela emancipação política. Nós já tratamos deste assunto aqui, no plenário. Nós já aprovamos, voltando o processo de emancipação aos Estados e aos Municípios-mães, aos Municípios responsáveis pelo distrito.

Queria fazer um apelo aqui, Senador Geraldo. Na quinta-feira – não sei se V. Ex<sup>a</sup> estará presente em Brasília –, virá uma comissão para ter uma audiência com o relator desse processo, que é o Ministro Fernando Gonçalves, e, de repente, a presença de V. Ex<sup>a</sup> poderia ser muito útil para que buscássemos o entendimento. Sei que hoje esse processo de emancipação tem que nascer no Executivo. Esse projeto está paralisado. Em sendo aprovado na Câmara, ele vai retornar para que os Estados e os Municípios possam fazer as suas emancipações políticas. Mas é importante que estejamos, todos nós, a classe política do Acre, a classe política do Estado de Rondônia, para que busquemos um entendimento, uma saída, uma alternativa para aquela população de Extrema, população de Nova Califórnia, para a população da Ponta

do Abunã, para darmos uma saída honrosa. E a única saída honrosa que vejo ali é a criação do Município, é a emancipação política, dando a eles o direito de gerirem as suas próprias responsabilidades no seu, hoje, distrito; amanhã, Município.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Expedito, é só para me comprometer com V. Ex<sup>a</sup> de, na quinta-feira, irmos tratar desta questão. Tenho acompanhado com muita preocupação o que se passa ali na Ponta do Abunã, Extrema, Nova Califórnia. De fato, também não vislumbro uma outra solução, a não ser esta que V. Ex<sup>a</sup> menciona: a emancipação da região, que já merece ser um Município e determinar o seu próprio destino. Claro que em consonância com todo o Estado de Rondônia, mas merece já, pela sua importância, inclusive econômica, para o Estado de Rondônia e da nossa fronteira, transformar-se num Município. Associo-me à sua preocupação e à sua luta e coloco-me à disposição para que possamos levar adiante essa luta.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Senador Mão Santa, eu iria fazer aqui uma homenagem a todos os nossos líderes sindicalistas do Estado de Rondônia, mas V. Ex<sup>a</sup> já o fez, e o fez em nome do Senado, lendo o nome de todos os nossos representantes, de todos os nossos sindicalistas, sindicalistas que foram esperá-lo no aeroporto quando V. Ex<sup>a</sup> esteve visitando Porto Velho. Lá, V. Ex<sup>a</sup> foi condecorado pelo Sindicato dos Policiais Civis. O Presidente desse Sindicato, o Cícero, que está aqui, entregou-lhe uma comenda em nome dos policiais civis do nosso Estado na visita que V. Ex<sup>a</sup> fez à capital, Porto Velho.

Mas eu gostaria de aproveitar, Sr. Presidente – eles estão aqui hoje –, para, como tenho feito da tribuna quase todos os dias, manifestar aqui uma cobrança ao Presidente da Câmara dos Deputados, do seu Partido, o PMDB, que é o Deputado Michel Temer, por quem eu tenho o maior respeito. Esse projeto da transposição é da Senadora Fátima Cleide, é a Emenda nº 483, e já foi aprovado por esta Casa, já foi aprovado pelo Senado, mas, infelizmente, encontra-se paralisado na Câmara dos Deputados, adormecido nas gavetas, Senador Paulo Paim, assim como alguns projetos bons que já foram votados. A sua frase, Senador Paim – e falo nos quatro cantos de Rondônia –: projeto bom é projeto aprovado. Pois nós temos vários projetos bons aprovados aqui, nesta Casa, que estão dormindo na Câmara dos Deputados. Se eu for começar a falar aqui dos projetos que estão paralisados, inclusive um de V. Ex<sup>a</sup>, que é o das perdas dos aposentados brasileiros, que nós aprovamos aqui com uma certa rapidez, mas que, infelizmente, está parado na Câmara dos Deputados... E não é diferente também o

que acontece com a PEC da transposição dos servidores públicos do meu Estado. Está aqui o Senador Papaléo, que vem de um Estado que, como o meu, era território. Ele também foi território, mas houve o reconhecimento dos servidores do seu Estado. Na conversa que eu tive com o Presidente Sarney, pouco antes do processo de eleição da Mesa, S. Ex<sup>a</sup> falou: "Expedito, nós já estamos querendo discutir a transposição dos servidores municipais do Amapá". Não é mais nem a transposição dos servidores estaduais... E nós ainda estamos de pires na mão para ser aprovada a transposição dos servidores públicos do meu Estado.

Muitos falam que isso tem que ser discutido com o Ministro do Planejamento, que tem que ser discutido com o Ministro da Fazenda, que tem que ser discutido com o Presidente da República. Não tem que ser discutido com ninguém! É uma PEC! É uma emenda à Constituição Federal! Isso é de responsabilidade nossa, do Congresso Nacional! Se nós entendermos por bem aprovar essa PEC, certamente, o Presidente Lula, ele ou qualquer outro Presidente, vai ser obrigado a cumprir a determinação que nós aprovamos nesta Casa e na Câmara dos Deputados. É uma emenda à Constituição! É um absurdo o que estão fazendo com o Estado de Rondônia. Aliás, tudo para Rondônia é muito difícil, tudo para Rondônia se faz com muita dificuldade, com muita luta. Essa peregrinação que fazem os sindicalistas do meu Estado, quase todos eles representados aqui.

V. Ex<sup>a</sup> leu aqui o nome dos nossos sindicalistas – a TV Senado tem muita audiência no Estado de Rondônia, Senador Mão Santa –, certamente, isto é uma prestação de contas que eles já estão fazendo com os seus filiados, porque estão aqui em defesa de um projeto que não vai beneficiar o Presidente do sindicato, mas o Estado de Rondônia, o Governador do Estado, os servidores públicos, os empresários e os comerciantes do meu Estado, porque, certamente, esse dinheiro vai circular no meu Estado. São R\$30 milhões que vamos economizar, Senador Valadares, na folha dos nossos servidores públicos. Certamente, vamos poder investir mais na segurança pública, na educação, na saúde.

Quero ler aqui, Senador Mão Santa, um documento que eles estão fazendo. Qual o trabalho dos líderes sindicalistas aqui hoje? Eles estão visitando todos os Líderes na Câmara, do PSDB, do Democratas, do PT, do PMDB, do PTB, do PR, do PP, do Partido Verde, do PCdoB, enfim, todos os que têm representatividade na Câmara dos Deputados. Estão visitando para pedir que o Colégio de Líderes dê ao nosso Estado, Rondônia, o tratamento isonômico, o mesmo dado aos ex-Territórios, inclusive um que V. Ex<sup>a</sup> representa muito bem nesta Casa, que é o Amapá.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Expedito, quero aqui testemunhar a luta de V. Ex<sup>a</sup> por seu Estado, Rondônia. Vejo que V. Ex<sup>a</sup> está buscando exatamente justiça e paridade com os outros ex-Territórios. Todos aqueles servidores que estavam no quadro do Governo do Estado quando passamos de Território a Estado foram incorporados, e o quadro de ex-Território ficou em extinção. Mas é o Governo Federal que paga a esses servidores. Isso é uma pura e grande justiça. Agora, pura e grande injustiça é discriminar um ex-Território também, como era Rondônia, discriminar não fazendo o que foi feito. Acredito que o Governo deveria resgatar essa dívida que tem com Rondônia, que entrou realmente com prejuízo, e buscar também fazer algumas correções que beneficiariam já, de uma vez só, tanto Rondônia quanto os Estados do Amapá e de Roraima, que seria exatamente pegar também aqueles servidores que eram servidores municipais até 1988, se não me engano, ou 1985... Eu preciso essas datas...

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – De 1981 a 1991. São dez anos.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – De 1981 a 1991. Que esses servidores fossem também reconhecidos como servidores da União. Por quê? Porque era a União que fazia os repasses à prefeitura, e a prefeitura contratava, com verba federal, não só aqueles ligados diretamente ao Estado. Então, eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela luta pelo seu Estado. Realmente é disso que nós precisamos. Se cada um viesse aqui usar a tribuna em defesa do seu Estado, tenho certeza absoluta de que esses Estados teriam muito mais evolução, muito mais progresso. Em vez de desperdiçarmos tempo valoroso, como é o tempo numa tribuna, devemos sair em defesa do povo que nos elegeu. Então, parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. É claro que V. Ex<sup>a</sup> tem o nosso apoio, o meu apoio, o apoio, acredito, de toda a Casa, porque, quando nós caminhamos em busca da justiça, quem vai se opor a isso? Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e também aos servidores do seu Estado e aos políticos do seu Estado. Que o tomem como grande exemplo de representante do Estado de Rondônia.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Mão Santa, eu gostaria de pedir a benevolência da Mesa para ler aqui o documento que eles entregaram ao Líder do meu Partido na Câmara dos Deputados, Deputado Federal Sandro Mabel, que representa o Estado de Goiás:

As entidades sindicais representativas dos servidores públicos do Estado de Rondônia vêm à honrosa presença de Vossa Excelência expor e, ao final, requerer o que se segue:

As entidades, que abaixo subscrevem têm se empenhado em buscar a aprovação, no Congresso Nacional, da Proposta de Emenda à Constituição que trata da transposição dos servidores do Estado de Rondônia que foram admitidos no período de 31 de dezembro de 1981 a 31 de dezembro de 1991, com base no art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, que criou o Estado de Rondônia, através da qual a União assume as despesas, inclusive de pessoal, durante estes 10 anos.

Com base nesta obrigação que a União tem com o Estado de Rondônia, apresentou-se, no Senado Federal, a Proposta de Emenda Constitucional nº 87/2003, de autoria da Senadora da República Fátima Cleide Rodrigues da Silva, da Bancada do Partido dos Trabalhadores e representante do povo rondoniense, tendo sido aprovada no Senado em dois turnos em 2005, sendo, posteriormente, encaminhada a esta Casa Legislativa, recebendo o nº 483/2005, cujo teor já foi aprovado com as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, bem como pela Comissão Especial criada para o fim, aguardando tão-somente inclusão na pauta de votação em plenário.

Vale ressaltar a V. Ex<sup>a</sup> que os ex-territórios de Roraima e Amapá, hoje Estados Federados pela Constituição Cidadã de 1988, alcançados pela transposição de todos os seus servidores através da Emenda Constitucional nº 19/98 (Reforma Administrativa do Estado), inclusive fundamentando suas pretensões na Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, que justamente criou o nosso Estado, enquanto os servidores do Governo de Rondônia, com os mesmos direitos, não foram contemplados naquele momento, por uma questão eminentemente política.

Para finalizar, Sr. Presidente:

Os sindicatos buscaram o apoio da Presidência dessa Casa de Leis para que o projeto seja incluído em pauta, razão pela qual dirigimo-nos a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de solicitar o apoio da Bancada desse respeitado Partido, a fim de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 483/2005 seja aprovada, com todas as suas emendas, e materialize a esperança dos trabalhadores no serviço público do Estado de Rondônia.

Assinaram o Presidente que se encontra presente, Presidente do SINJUR, e os Presidentes do Sindsaúde, do Sinsepol, do Sintero, do Sinsempro, do Simporo, do Sindler, do Sindafisco, do Sindifisco, do Singeperon, do Sintraer, do Aspometron e do Sindeprof.

Sr. Presidente, o Presidente da Câmara, o Deputado Michel Temer, já tem todas as condições para votar essa matéria. Já passou nas Comissões, foi aprovada, sofreu processo de emenda apresentada pela Comissão na Câmara dos Deputados.

E agora eu faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que nos ajude a convencer o Presidente Michel Temer, haja vista que essa não é uma matéria, tenho certeza, de interesse do Governo Federal, mas do povo do meu Estado, dos servidores públicos do meu Estado. Peço que ele busque o entendimento e verdadeiramente cumpra o compromisso que fez com o Senador Rapp, com a Senadora Fátima e com os líderes sindicais, de que iria pautar essa matéria e votá-la agora no mês de agosto.

Caso isso não aconteça, já disse desta tribuna que nós vamos fazer uma manifestação pacífica com os servidores públicos do meu Estado no início de setembro, com a presença de mais de 500, 600 servidores do meu Estado, que aqui reivindicarão e brigarão pelos seus direitos. Se for o caso, vão acampar dentro da Câmara dos Deputados.

Finalizo, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade que me proporcionou de poder falar aqui além do tempo regimental.

Obrigado.

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, um líder da nossa geração, médico como eu, disse: “Se és capaz de tremer de indignação por uma injustiça ocorrida em qualquer lugar do mundo, és um companheiro”. Che Guevara deu esse ensinamento. Isso é uma injustiça. Então nós somos companheiros. Por que os outros territórios foram beneficiados? Nada mais justo do que atendermos e trabalharmos.

Pela ordem, o Senador Osmar Dias, Líder do PDT nesta Casa, no Paraná e no Brasil.

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR.)** – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PDT, quando V. Ex<sup>a</sup> entender oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Dr. João Pedro, Secretário Executivo, já anotou sua solicitação.

Agora, como é de praxe, estamos alternando com os oradores inscritos. V. Ex<sup>a</sup> é anunciado para deixar numa grande expectativa a Sergipe e ao Bra-

sil, principalmente porque é o Dia do Advogado. V. Ex<sup>a</sup> representa o advogado. As duas faculdades de Direito foram criadas em 11 de agosto de 1827, daí veio o Dia do Estudante.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, como orador inscrito. Era o primeiro, permutou e voltou. Paulo Paim representa o PT do Rio Grande do Sul. Sem dúvida alguma, já que o Presidente Luiz Inácio não é mais sindicalista – é Presidente da República –, Paulo Paim é o maior sindicalista do Brasil. Isso engrandece o Senado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, de forma muito rápida, também deixar registrada aqui a minha homenagem aos advogados do Brasil, nesse dia tão importante, lembrando que, conforme alguns historiadores, um dos primeiros advogados da história foi Jesus Cristo, que, ao ver Maria Madalena sendo apedrejada, invocando a lei mosaica, fez a defesa dela.

Poderia lembrar aqui de grandes oradores, na linha do Direito que marcaram a história: Péricles, Sócrates, Aristides, Temístocles e muitos outros. Poderia também lembrar, Sr. Presidente, que a OAB, entidade maior dos advogados, sempre esteve na linha da defesa da democracia, do Estado democrático de direito, principalmente – eu diria – nos piores momentos onde houve golpes, onde a ditadura se instalou no nosso País.

Poderia ainda lembrar também, Sr. Presidente, porque tenho uma relação pessoal com ele muito respeitosa, do Presidente da OAB, Cezar Britto, que tem feito um trabalho, no meu entendimento, exemplar à frente da OAB.

Sr. Presidente, a OAB no Rio Grande do Sul, mesmo nesse episódio agora muito grave em relação ao governo do Estado, está na frente dos debates.

Toda vez que nós convocamos, convidamos a OAB para que a esta Casa viesse, a fim de debater questões voltadas ao Estado de direito, questões jurídicas, como o fim do voto secreto, aqui esteve dando sua posição muito clara, como ocorreu com o Estatuto da Igualdade Racial, no Estatuto da Pessoa com Deficiência e na construção do Estatuto do Idoso, que hoje é lei.

Por isso, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar a esses mais de 700 mil advogados, que é com alegria que venho hoje a esta tribuna lembrar dessa data.

Sr. Presidente, no próximo dia 14 de agosto, estarei na OAB do Rio Grande do Sul, onde será feito um debate sobre a Previdência. A OAB já se manifestou publicamente a favor dos projetos que aqui encaminhei,

tanto a PEC nº 24, que não permite que o dinheiro da seguridade seja destinado a outros fins, como o fim do fator previdenciário e o reajuste real aos aposentados e pensionistas.

No dia 14, Sr. Presidente, além da OAB, vamos ter manifestações em todas as capitais, defendendo o fim do fator, o reajuste integral para os aposentados e pensionistas e a redução de jornada de 44 para 40 horas semanais, uma proposta minha e do Senador Inácio Arruda, ainda quando éramos Deputados, e que agora se encontra em debate no plenário daquela Casa.

Por fim, Sr. Presidente, quero concluir dizendo que ontem estive, a convite da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, num grande debate naquela Casa. Estavam lá Deputados Estaduais, Federais, centrais, confederações, Cobap, associações de aposentados e pensionistas. Esteve lá comigo o nobre Senador Eduardo Azeredo. Fizemos um grande debate sobre o tema.

Recebi, na oportunidade, entregue pelo Vice-Presidente daquela Casa, Deputado José Henrique, a medalha do Mérito Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, devido, principalmente, segundo eles, à luta que travamos aqui em conjunto com Senadores, aprovando, por unanimidade, os projetos dos aposentados e dos pensionistas, que estão agora na Câmara dos Deputados.

No dia 10 de setembro, estarei no Rio de Janeiro, também no plenário da Assembleia, fazendo o mesmo debate.

Eu quero, neste momento, agradecer muito ao povo de Minas, Assembleia lotada, tanto o plenário como todas as galerias. Estavam lá, eu diria, centenas e centenas de idosos e estudantes, todos, todos, fazendo manifestação em favor dos projetos que o Senado aprovou por unanimidade.

Quero dizer que, no dia 10 de setembro, repito, estarei no Rio de Janeiro, a mesma atividade na Assembleia Legislativa do Rio, e, no dia 30, estarei lá na Bahia, mais uma vez.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que as negociações pelo fim do fator e o reajuste dos aposentados, como têm anunciado os jornais, como foi manchete neste fim de semana do jornal *O Globo*, estão avançando. O Governo reconhece que tem de ter um aumento real para os aposentados e pensionistas, como também reconhece que é preciso alterar, mudar, terminar com o famigerado fator previdenciário.

Eu, como autor dos projetos aprovados pelo Senado, quero aqui cumprimentar todos os Senadores. Se não fosse o apoio de cada Senador, dos Senadores Expedito Júnior, Osmar Dias, Augusto Botelho, Mão Santa, Papaléo Paes, todos os Senadores que se en-

contram no plenário neste momento e outros que não estão aqui, se não fosse o apoio dos Senadores, não teríamos aprovado esses projetos.

Senador Osmar Dias, permita-me dirigir-me a V. Ex<sup>a</sup>: foi fundamental a sua fala hoje pela manhã – é uma pena que os sindicatos não estejam aqui mais, Expedito Júnior – em relação à contribuição assistencial. É uma contribuição antiga, que existe há muitos e muitos anos.

Felizmente, hoje, a Comissão de Assuntos Econômicos da Casa aprovou por unanimidade – o Senador Osmar Dias foi um dos que fizeram lá a sua manifestação. Eu lembra aqui, quando falava da OAB, que a própria OAB tem uma contribuição compulsória. A partir do momento em que você passa naquele concurso da Ordem, passa a pagar anualmente uma contribuição, como tem o “Sistema S” para os empresários, como tem os partidos políticos, enfim. E essa contribuição não é nenhuma inovação. O Senador Osmar Dias foi muito feliz, é algo ainda da época do Getúlio e, simplesmente, de um momento para outro, alguns setores do empresariado começaram a contestar essa contribuição legítima, decidida em assembleia. Se a assembleia decidir que é zero é zero, e não pode ultrapassar 1%.

Senador Osmar Dias, repito a sua frase, porque eu fiz uma defesa pegando outro enfoque, mas V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz. Primeiro, só se a assembleia decidir é que paga. Segundo, o sindicato tem de atender a toda a categoria e não somente aquele que é sócio.

Senador Osmar Dias, estou concluindo e dou o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, antes de encerrar.

**O Sr. Osmar Dias (PDT – PR)** – Senador Paim, repetindo o que eu falei na Comissão de Assuntos Econômicos: eu sempre votei a favor dos projetos de V. Ex<sup>a</sup>, porque eles têm o objetivo de melhorar a vida das pessoas mais humildes, especialmente. V. Ex<sup>a</sup> é um defensor aqui, na Casa, dos trabalhadores. Então, dá para votar com a confiança de que nós estamos votando um projeto correto sempre, um projeto que tem este objetivo principal, que é melhorar a vida dos trabalhadores. No caso desse projeto que está na CAE, aliás, nós o aprovamos hoje e vai para a Comissão de Assuntos Sociais, tem méritos indiscutíveis. Um deles: não se cobrará a contribuição se a assembleia geral dos trabalhadores não aprovar. Segundo, não se cobrará mais do que 1% nunca dessa contribuição; e, principalmente, ele vai financiar os acordos coletivos que foram, no meu entendimento, um grande avanço na legislação trabalhista. Se quisermos avançar, temos de aprovar projetos como o de V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns!

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Muito obrigado, Senador Osmar Dias, pelas suas palavras. Quero também agradecer ao Senador Inácio Arruda, que foi relator desse tema naquela Comissão. E, por fim, voltar a falar dos aposentados e pensionistas, usando os últimos dois minutos. Ainda hoje, pela manhã, tive uma nova conversa com o Líder do Governo na Câmara, que vem trabalhando muito em cima desse tema; também com o Relator Deputado Pepe Vargas e também com a Líder do Governo aqui no Congresso, a Senadora Ideli Salvatti. Eles terão uma nova reunião com as centrais, confederações, com a Cobap, amanhã, para avançar no reajuste real para todos aposentados e pensionistas e com o fim do fator previdenciário.

Eu estou animado com o fato de que há de se construir um entendimento. Espero que seja verdadeiro aquilo que me têm dito, até o momento, setores do próprio Governo de que o Presidente Lula estaria trabalhando para que houvesse esse aumento real e que se tenham, então, as alterações devidas para que esse famigerado fator não continue confiscando mais de 40% do benefício do trabalhador no ato da aposentadoria.

A reunião será amanhã. Eu, como autor dos projetos, claro que mantendo uma torcida muito grande para o entendimento. Se não houver entendimento, daí vai-se a voto e no voto vamos ver o que prevalece. Mas estou animado, Senador Valadares, V. Ex<sup>a</sup> que ajudou muito também, e Senador Mão Santa, que foi relator do projeto do fator previdenciário, de que a gente consiga avançar. Se houver alterações lá, os projetos virão para cá, e o Senado dará a última palavra, porque daqui surgiram essas propostas que estão suscitando debate e que poderão assegurar aumentos reais, efetivamente, pela primeira vez, nos últimos 15, 20 anos para todos aposentados e pensionistas, além de derrubarmos o fator previdenciário.

Por fim, eu quero dizer também para os meus amigos e minhas amigas do Aerius que as negociações estão avançando. Nós também estamos otimistas.

Durante o mês de agosto, teremos uma proposta concreta que vai trazer benefício para os milhares e milhares, cerca de quarenta mil, se pegarmos os trabalhadores aposentados e pensionistas do Aerius, que estão à espera dessa decisão, que o Ministro Toffoli está mediando, mas que teve também um empurrão, na linha final, por parte da Ministra Dilma. Muito positiva também essa posição da Ministra Dilma, já anunciada há poucos dias.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere, na íntegra, o meu pronunciamento.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO  
SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero neste dia, dedicado a todos os advogados, render minhas homenagens a estes mais de 700 mil operadores do nosso ordenamento jurídico.

Início esta fala lembrando o dia 11 de agosto de 1827, quando o imperador Dom Pedro Primeiro sancionou o Decreto da Assembléia Geral Legislativa.

A norma tratava da criação de dois primeiros cursos jurídicos no Brasil: um na Cidade de São Paulo e outro em Olinda.

Esta data histórica é lembrada até hoje para homenagearmos os operadores do direito.

A advocacia é uma das mais antigas profissões da história da humanidade.

Dizem que um dos primeiros advogados conhecidos pela história foi Jesus Cristo – que ao ver Maria Madalena, adúltera, prestes a ser apedrejada, impediu que o fizessem, invocando a Lei Mosaica.

Porém é a Grécia o berço da advocacia.

Onde surgiram os grandes oradores como Demóstenes, Péricles, Sócrates, Aristides, Temístocles, e muitos outros, considerados nobres advogados por sua persuasão e retórica.

A profissão surgiu da necessidade de defesa dos cidadãos perante autoridades e tribunais.

Os advogados brasileiros vêm desempenhando ao longo de nossa história a nobre missão institucional de guardiã das liberdades civis, da democracia e do Estado de Direito.

A atual Constituição Federal elencou como indispensável a atuação do advogado à administração da justiça, haja vista a importância da profissão para toda a sociedade e para a nossa democracia.

Toda Casa Legislativa tem papel importante na vida profissional do advogado, pois a produção legislativa é instrumento no exercício de sua atividade laboral.

Tramitam no Senado Federal inúmeros projetos importantes de interesse da categoria.

Recentemente o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de seu Presidente, Cesar Britto, conclamou o apoio dos advogados para aprovação de vários projetos.

No Senado Federal são prioridades as propostas que institui as férias dos advogados, que torna crime a violação das suas prerrogativas e que regulamenta os honorários advocatícios.

Confesso que tenho especial apreço pelo Conselho Federal da OAB, pois a instituição tem participado de forma ativa das grandes discussões nacionais, sempre de forma ética e respeitosa.

Mesmo durante o período de ditadura a OAB foi atuante, se transformando numa grande trincheira que albergou a defesa dos princípios da democracia e a liberdade.

Propostas apresentadas e defendidas por mim já foram objeto de apoio da OAB Nacional: como o fim do fator previdenciário, do foro privilegiado e do fim do voto secreto.

Outro fato que colaborou com esta aproximação com a OAB foi o apoio demonstrado pela presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade, Sílvia Nascimento dos Santos Cerqueira, propondo uma moção da entidade à Câmara dos Deputados pela votação do Estatuto da Igualdade Racial.

Obtivemos também o apoio da entidade na aprovação do estatuto da Pessoa com Deficiência.

Todas as vezes que a Ordem dos Advogados do Brasil foi convidada pelo Senado Federal para participar de debates, não apenas sobre temas afins a advocacia, mas também sobre outros temas importantes como os direitos humanos, se fez presente com sua atuação exemplar.

Entendo também que neste momento difícil de crise política que abala o Estado do Rio Grande do Sul, a OAB está à frente do debate na defesa do estado democrático de direito.

Quero lembrar ainda, nesta fala, que estou muito honrado pelo convite da OAB-RS para participar das atividades que comemoram a semana do advogado.

Será realizado um Ato Público, um evento de grande magnitude, sobre a Reforma da Previdência Social no que tange o valor e reajustes dos benefícios, no dia 14 de agosto próximo, no auditório da sede da seccional gaúcha.

Esse evento visa fortalecer os projetos por nós apresentados.

Tomara que mais Entidades tomem iniciativas como estas.

No dia 14, teremos também, em todo o país, manifestações pela aprovação dos projetos que determinam o fim do Fator Previdenciário e a redução da jornada de trabalho de 44h para 40h semanais.

O projeto de redução de jornada é de autoria conjunta do Senador Inácio Arruda e minha, quando ainda éramos Deputados.

Vale destacar ainda que dia 14, à noite, participaremos da posse da diretoria da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande do Sul.

Será reconduzida a presidência da Federação o grande amigo Milton Viário. Na oportunidade falarei à categoria sobre o fator previdenciário e a respeito de outros projetos que tratam de Previdência Social.

Quero também informar a esta Casa que participei ontem de uma agenda na Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

O evento contou com a participação de deputados, vereadores, das centrais sindicais, da Cobap e do ilustre senador Eduardo Azeredo.

Na oportunidade me foi ofertada a medalha "Mérito Legislativo da Assembléia Legislativa de Minas Gerais" entregue pelo Vice-Presidente, o Deputado José Henrique.

No dia 10 de setembro estaremos no Rio de Janeiro para um evento na Assembléia Legislativa que também abordará esse tema.

E da mesma forma acontecerá na Bahia dia 30 de outubro.

Por fim, quero deixar uma mensagem a todos àqueles que trabalham para construir uma sociedade mais justa e solidária:

Não há nada mais importante para uma sociedade que o sentimento de justiça; por isso muitas vezes é necessário esquecer a letra da lei e aplicar com sabedoria a norma jurídica.

Parabéns a todos os advogados (as) que constroem a justiça neste País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno.

Nós vamos chamar agora um líder. O primeiro Líder inscrito é Antonio Carlos Valadares, do PSB. Depois, já estão inscritos dois Líderes: César Borges e Osmar Dias.

V. Ex<sup>a</sup>, Antonio Carlos Valadares, fala hoje, sem dúvida nenhuma, representando o advogado. Em 1827, Pedro I criou as duas primeiras faculdades: a de Olinda e a de São Paulo. E por ter criado num 11 de agosto, é que nasceu o Dia do Estudante.

E V. Ex<sup>a</sup> representa, com grandeza, os advogados do Brasil. Como no passado, Rui Barbosa, hoje, nós temos V. Ex<sup>a</sup> aqui.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Antes de dar início à leitura do discurso, razão maior da minha vinda a esta tribuna, eu gostaria de transmitir, neste momento, os meus mais efusivos parabéns à classe dos advogados do Brasil, que, ao longo da história do nosso País, têm dado uma contribuição enorme ao aperfeiçoamento do nosso regime democrático, assegurando as liberdades, trabalhando, enfim, para a realização plena das garantias constitucionais e do Direito brasileiro, de seu aperfeiçoamento.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta a V. Ex<sup>a</sup>, de vez que nós tivemos o recesso, voltamos do recesso e há projetos, propostas de emenda à Constituição que estão tramitando nesta Casa já em condições de serem votadas. Eu gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> se hoje nós teremos condições de começar as votações, já que elas têm sido adiadas sistematicamente, em face de uma crise que ainda não foi vencida?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Antonio Carlos Valadares, o Senado está funcionando, e bem. Tem o Presidente José Sarney, escolhido pela Maioria; e tem uma Mesa Diretora, da qual com muito orgulho eu faço parte, e ensinado por V. Ex<sup>a</sup> a obedecer o Regimento.

Aqui tem o que tiver de acordo. E aproveito essa inspiração de V. Ex<sup>a</sup> e indagação, para convocar os Líderes. O que estiver de acordo, o que pudermos colocar na Ordem do Dia será colocado. Com a presidência do Presidente Sarney, ou do Vice, ou de mim mesmo, que farei funcionar a Ordem do Dia.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Entendo, o povo brasileiro pode ficar tranquilo porque nós estaremos cumprindo com a nossa obrigação, que é a de trabalhar, seja investigando, como estamos fazendo, outras instituições, a exemplo da CPI da Petrobras, o Conselho de Ética, etc.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está tudo funcionando. Hoje mesmo, eu passei três horas numa reunião da Comissão de Assuntos Sociais...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – E eu passei algumas horas na Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– ...tratando de problemas do SUS, presidida por Rosalba Ciarlini, numa profícua reunião.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – A Comissão de Assuntos Econômicos,

Sr. Presidente, votou vários projetos de interesse do País. Ora, naturalmente que esses projetos estão chegando à Mesa e não podem ser bloqueados em face de desentendimentos que podem acontecer em outra esfera, menos naquela que é essencial à atividade legislativa, que é de votar projetos.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a explicação. Com certeza absoluta...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

V. Ex<sup>a</sup> traduz a grandeza deste Senado nas virtudes que representa, na obstinação. Então, eu entendo que nunca antes...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Nós ganhamos um salário mensal...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas o Presidente José Sarney, assim como Dunga,...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – O trabalhador brasileiro acorda...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – ...podia dar exemplo a V. Ex<sup>a</sup>.

César Borges, V. Ex<sup>a</sup>, hoje, é titular da Mesa Diretora. Patrícia Saboya silenciou e V. Ex<sup>a</sup>, como 1º suplente, assumiu. Então, nunca parou. Estou acabando de dar exemplo. César Borges, que – vamos dizer – traz a sua grande liderança e experiência para a Mesa Diretora.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – É que as empresas do Brasil estão funcionando. Os trabalhadores estão de mãos calosas no interior, na zona rural, na cidade. Os professores estão trabalhando. Os estudantes estão nas faculdades. E o Senado, com o plenário totalmente vazio num dia de votação deliberativa. Isso não é um bom exemplo para o eleitorado brasileiro, para aqueles que acompanham a TV Senado. Afinal de contas, V. Ex<sup>a</sup> é o exemplo da assiduidade, V. Ex<sup>a</sup> é o exemplo do trabalho, da eficiência, do compromisso com o povo. Estranho porque, muito embora todos digam que o Senado deve voltar à normalidade, eu acho que na democracia não existe tranquilidade para aqueles que estão sendo investigados, ou que vão ser investigados, isso é típico da democracia. Só na ditadura é que não tem crise. A democracia é um regime frágil, na sua essência. Mas já houve aqui quem dissesse que o regime democrático é como uma planta que tem que ser regada todos os dias, para que possamos garantir essa liberdade e essa liberdade é garantida com os órgãos, as instituições funcionando normalmente, sem quebra da nossa obrigação e da prioridade que devemos dar ao andamento das matérias que vêm das Comissões, da Câmara dos Deputados e do próprio Presidente da República; afinal, nós estamos ganhando um salário, um subsídio para trabalhar, para fazermos deste Senado da República um exemplo de eficiência e de trabalho. Não importa que as investigações estão sendo feitas, isso é obrigação nossa, é obrigação do Senado Federal. Mas não podemos abandonar aquele mecanismo fundamental que é o de fazermos uma legislação para o Brasil condizente com a realidade e o desejo do povo brasileiro.

Sr. Presidente, tenho empenhado meu mandato na defesa de várias bandeiras sociais e uma delas vem a ser precisamente a luta para que o produtor rural, em especial o pequeno produtor, tenha seus direitos assegurados, tenha uma vida facilitada em todos os sentidos na sua condição de setor mais vulnerável.

Ao elaborar e formular uma proposta, denominada Estatuto do Produtor Rural, fui fortemente motivado pelas dificuldades e sofrimentos do produtor rural e, em especial, pelas suas queixas diante do emaranhado de leis e cartas legais de diferentes épocas e origens que giram em torno da questão rural.

O produtor rural sentia a necessidade, desde muito tempo, de que fossem consolidadas, ordenadas e integradas todas essas leis, algumas recentes e outras bem antigas, que apareciam diante do produtor rural sob a forma de um labirinto, ou de uma verdadeira câmara escura inacessível para o mortal comum. Diante desse labirinto, o produtor não conseguia ter clareza dos seus direitos, dos seus deveres, e mesmo algumas vantagens asseguradas por lei não ficavam evidentes para ele, que terminava sendo o mais prejudicado em tudo isso.

Esse verdadeiro cipoal nunca tinha sido consolidado em um só estatuto. Pois bem, este vem a ser justamente o nosso objetivo.

Seguro agrícola, extensão rural, assistência técnica, financiamento, apoio para a agricultura familiar e tantos e tantos outros itens encontravam-se soltos e a nossa luta, que começa agora a ser coroada de êxito, era justamente para reunir tudo isso, de forma integrada, de forma comprehensiva e comprehensível, em um único documento legal.

Temos contado com a ajuda de vários setores interessados e recolhido sugestões de várias origens. Nesse momento, é com toda honra que submetemos à apreciação do Poder Legislativo e aos Senadores e às Senadoras o Estatuto do Produtor Rural, que se encontra na Comissão de Agricultura e já fez uma audiência pública sob a coordenação do Senador Valter Pereira, tendo como Relatora a Senadora Kátia Abreu.

O Estatuto do Produtor Rural é dividido em 13 capítulos, em forma de lei (atualmente projeto de lei). O Estatuto do Produtor Rural não apenas faz questão de adotar um conceito mais adequado e mais amplo do agronegócio, como também procura dar ênfase à função social da terra, à integração da agricultura familiar como parte inalienável do mundo da produção rural.

Fiz questão de incluir no texto de lei o conceito de agronegócio, definido em 1957 pelos professores Davis e Goldman, da Universidade de Harvard, hoje amplamente aceito, segundo o qual o agronegócio engloba todas as atividades de “antes da porteira”, ou seja, a produção de insumos, máquinas e equipamentos; de “dentro da porteira”, isto é, produção agropecuária propriamente dita e “depois da porteira”, que é agroindústria e são setores de distribuição além dos serviços de apoio.

Por outro lado, vamos continuar, Sr. Presidente, nos empenhando em desfazer a idéia tão difundida de que a agricultura familiar é antagônica com relação à grande produção agrícola ou agropecuária. A agricultura familiar deve ter seu espaço, ela é tão necessária como a grande produção, que usa tecnologia moderna e abarca grandes extensões. Pertenço a uma região fortemente marcada pela presença do pequeno agricultor. E aqui falo do nosso Estado, Sergipe, do Município de Simão Dias, grande produtor de milho, do Município de Poço Verde, grande produtor de feijão, de Boquim e dos demais Municípios que fazem parte da região citrícola do Estado do Sergipe.

Da mesma forma que definimos agronegócio, também fizemos questão de conceituar o próprio produtor rural, que para o Estatuto passa a ser a pessoa física ou jurídica que explora a terra, com fins econômicos ou de subsistência, por meio da agricultura, da pecuária, da silvicultura, do extrativismo sustentável e da aquicultura, além de atividades não agrícolas que contribuam para o desenvolvimento da agricultura e para o progresso do meio rural, respeitada a função social da terra.

O Estatuto que elaboramos foi pensando em todos os produtores rurais, sejam eles pequenos, médios ou grandes, patronais ou familiares. No entanto, procurei oferecer um tratamento diferenciado para o pequeno agricultor e produtor familiar com a consciência de que é nessa esfera que se encontram os que mais necessitam de adequada proteção para que possam conquistar a renda que lhes assegure sobrevivência digna e produtiva.

Acima de tudo, Sr. Presidente, queremos que este Estatuto seja o facilitador de todos os processos e trâmites de todas as iniciativas vinculadas à produção agropecuária, e que ele se torne uma referência, uma ferramenta seja para a redução de custos como para ganho de tempo. O Estatuto deve ser uma ferramenta para descomplicar a vida do produtor rural.

Queremos, especialmente, que o pequeno produtor não gaste tempo e energia em atividades-meio, em se desembaraçar do labirinto de leis esparsas, de burocracia, que acabam por desviar sua atenção da produção, portanto, da atividade-fim. Vamos acabar com esse desperdício de tempo. Vamos despertar o agricultor para aquilo a que ele já tem direito por lei e algo que deve ser criado como permanente na sua atividade.

Um terço do PIB está vinculado ou passa pela agropecuária. Nada mais natural do que nosso esforço para descomplicar, desburocratizar e facilitar a vida do produtor rural.

Sr. Presidente, o Estatuto estabelece regras, por exemplo, para a questão do preço mínimo, garantindo cobertura dos custos de produção e, mais do que isso, definindo como infração à ordem econômica o abuso do poder de mercado contra os produtores, sobretudo os mais vulneráveis, os pequenos.

Estabelece normas para o crédito rural, fixando em no máximo 30 dias o prazo por parte do setor bancário para apreciação dos pedidos de financiamento de produtores e proibindo que os bancos façam exigências estranhas à atividade agropecuária. O Estatuto define a exigência de medidas para a proteção do meio ambiente contra o uso de insumos agrícolas de impacto ambiental negativo. Neste sentido passarão a ser obrigatórias informações precisas nos rótulos dos insumos, e será exigido emprego de linguagem simples, assim como a divulgação dos possíveis danos à saúde.

Serão estabelecidas regras para projetos de eletrificação rural, irrigação e drenagem, com ênfase na preservação do meio ambiente; será estabelecida a proteção para o produtor que não poderá ser responsabilizado por degradação ambiental da qual não tem participado diretamente, ao mesmo tempo em que dele será cobrada a recuperação das áreas afetadas em sua propriedade de forma progressiva em até dez anos. Vamos procurar melhorar as relações de trabalho no meio rural, garantindo registro gratuito em cartório de contratos de arrendamento e de parceria. Quanto ao seguro rural, o prazo máximo para apreciação do pedido de financiamento será fixado em no máximo trinta dias e será abolido qualquer condicionamento, de parte do banco, em termos de compra de produtos bancários como pré-requisito para a liberação dos financiamentos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é com muita alegria que encaminhamos este projeto do Estatuto do Produtor Rural, que já se encontra na Comissão de Agricultura. Devemos dizer que, para sua elaboração, tratamos de levantar informações, questões, problemas e realidade vivida pelo produtor rural na sua lide diária, procuramos o contato com agricultores e profissionais de ciências agrárias e técnicos do assunto, de forma que tivemos em mão uma boa ferramenta, inclusive com apoio da consultoria do Senado Federal.

Por último, Sr. Presidente, o Estatuto é um instrumento do qual todos nós podemos nos orgulhar. De tal forma que todos os interessados pela produção e pelo consumo agrícola, de dentro e de fora da porteira, possamos olhar e dizer: este Estatuto ajuda a superar enormes dificuldades do nosso cotidiano na produção; este Estatuto consolida uma floresta de leis esparsas

em uma única árvore, em um único documento legal, que, doravante, estará à nossa disposição.

Agora, Sr. Presidente, teremos um ponto de partida para ser aprimorado, para ser aperfeiçoado pela experiência, mas que, inegavelmente, terá sido o ponto de partida para uma grande mudança no campo brasileiro, apoiando, integralmente, os direitos que devem ser assegurados ao produtor rural, este homem que, no dia a dia, no anonimato, constrói o desenvolvimento do nosso País no campo, oferecendo comida barata, de boa qualidade, ajudando a reduzir a inflação e contribuindo decisivamente para que, no mercado externo, possamos disputar em igualdade de condições com outros países mais evoluídos a nossa produção agrícola, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Essas foram as palavras do Senador Antonio Carlos Valadares, mostrando as suas preocupações com a produção rural.

Ele, com a sua inteligência, mostrando a grandeza deste Senado, revive Franklin Delano Roosevelt, que, na maior dificuldade de recessão, disse: *“As cidades poderão ser destruídas, mas se os campos ficarem bons, elas ressurgirão. Agora, se o campo for destruído, as cidades perecerão de fome.”*

Franklin Delano Roosevelt foi mais além: *“Se colocarmos um bico de luz numa fazenda e uma galinha numa panela, este País será rico.”* E o é.

Este aqui engrandece este Senado: Antonio Carlos Valadares, que nós sabemos é um símbolo do Direito.

No Dia do Advogado, ele mostrou que é completo, advertindo as preocupações do nosso Senado quanto à política do Governo no campo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inclusão na íntegra do meu pronunciamento.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES**

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, tenho empenhado meu mandato na defesa de várias bandeiras sociais e uma delas vem a ser precisamente a luta para que o produtor rural, em especial o pequeno produtor, tenha seus direitos assegurados, tenha sua vida facilitada em todos os sentidos na sua condição de setor mais vulnerável.

Ao elaborar e formular essa proposta do Estatuto do Produtor Rural, fui fortemente motivado pelas dificuldades e sofrimentos do produtor rural e, em es-

pecial, pelas suas queixas diante do emaranhado de leis e cartas legais de diferentes épocas e origens que giram em torno da questão rural.

O produtor rural sentia a necessidade, desde muito tempo, de que fossem consolidadas, ordenadas e integradas todas essas leis, algumas recentes e outras bem antigas, que apareciam diante do produtor rural sob a forma de um labirinto, ou de uma verdadeira câmara escura inacessível para o mortal comum. Diante desse labirinto o produtor não conseguia ter clareza dos seus direitos, dos seus deveres, e mesmo algumas vantagens asseguradas por lei não ficavam evidentes para ele, que terminava sendo o mais prejudicado em tudo isso.

Esse verdadeiro cipoal nunca tinha sido consolidado em um só estatuto. Pois bem, este vem a ser justamente o meu objetivo.

Seguro agrícola, extensão rural, assistência técnica, financiamento, apoio para a agricultura familiar e tantos e tantos outros itens encontravam-se soltos e minha luta, que começa agora a ser coroada de êxito, era justamente por reunir tudo isso, de forma integrada, de forma compreensiva e comprensível, em um único documento legal.

Tenho contado com a ajuda de vários setores interessados, e recolhido sugestões de várias origens e, neste momento, é com toda honra que submeto à apreciação do poder legislativo e às senhoras e senhores senadores, este Estatuto do Produtor Rural.

Dividido em treze capítulos, em forma de Lei (atualmente, de projeto de Lei), o Estatuto do Produtor Rural não apenas faz questão de adotar um conceito mais adequado e mais amplo de agronegócio, como também procura dar ênfase à função social da terra, à integração da agricultura familiar. Como parte inalienável do mundo da produção rural.

Fiz questão de incluir no texto de lei o conceito de agronegócio definido em 1957 pelos professores Davis e Goldman, da Universidade de Harvard, hoje amplamente aceito, segundo o qual o agronegócio engloba todas as atividades de “antes da porteira” (a produção de insumos, máquinas e equipamentos), de “dentro da porteira” (produção agropecuária propriamente dita) e “depois da porteira” (a agroindústria e os setores de distribuição), além dos serviços de apoio.

Por outro lado, vou continuar me empenhando em desfazer a idéia tão difundida de que a agricultura familiar é antagônica com relação à grande produção agrícola ou agropecuária. A agricultura familiar deve ter seu espaço, ela é tão necessária como a grande produção, que usa tecnologia moderna e abrange grandes extensões. Pertenço a uma região fortemente marcada pela presença do pequeno agricultor, e aqui falo pelo

meu estado de Sergipe e meu município natal, Simão Dias, e por isso sei, por experiência própria, o quanto ele é essencial.

Da mesma forma que definimos agronegócio, também fizemos questão de conceituar o próprio produtor rural, que para o Estatuto passa a ser a pessoa física ou jurídica que explora a terra, com fins econômicos ou de subsistência, por meio da agricultura, da pecuária, da silvicultura, do extrativismo sustentável e da aquicultura, além de atividades não agrícolas que contribuam para o desenvolvimento da agricultura e para o progresso do meio rural, respeitada a função social da terra.

O Estatuto foi elaborado pensando em todos os produtores rurais, sejam eles pequenos, médios ou grandes, patronais ou familiares. No entanto, procurei oferecer um tratamento diferenciado para o pequeno agricultor e produtor familiar, com a consciência de que é nessa esfera que encontram-se os que mais necessitam de adequada proteção, para que possam conquistar a renda que lhes assegure sobrevivência digna e produtiva.

Acima de tudo quero que este Estatuto seja o facilitador de todos os processos, trâmites, de todas as iniciativas vinculadas à produção agropecuária, e que ele se torne uma referência, uma ferramenta seja para a redução de custos como para ganho de tempo. O Estatuto deve ser uma ferramenta para descomplicar a vida do produtor rural.

Quero que, especialmente o pequeno produtor rural, não gaste tempo e energia em atividades-meio, em se desembaraçar do labirinto de leis esparsas, de burocracia, que acabam por desviar a sua atenção da produção, portanto, da atividade-fim. Vamos acabar com esse desperdício de tempo. Vamos, ao mesmo tempo, despertar o agricultor para aquilo que ele já tem direito por lei.

Um terço do PIB está vinculado ou passa pela agropecuária. Nada mais natural do que nosso esforço para descomplicar, desburocratizar e facilitar a vida do produtor rural.

A esse respeito quero destacar algumas pautas e iniciativas que o Estatuto procurou contemplar. Dessa forma espero dar uma idéia do seu significado, para além das palavras de apoio e simpatia que temos recebido.

Em primeiro lugar, como já foi dito, o Estatuto tem o mérito de reunir todas as legislações dispersas que existem sobre a produção agropecuária e preenche vazios legais que dificultam o adequado e ágil tratamento de questões ligadas a direitos e deveres do produtor rural. Esta é uma de suas grandes inovações.

Vamos inovar também no sentido de uma boa definição sobre regras para o produtor receber seguro contra calamidades, de financiamento à produção, regras que por não estarem claras deixam muitas vezes o pequeno nas mãos dos bancos, e de imposições bancárias como por exemplo, a exigência de depósitos em investimentos ou vendas casadas de alguns produtos bancários. Tudo isso penaliza o produtor, tudo isso reduz seus lucros, rouba seu tempo, sua paz para a vida produtiva.

O Estatuto procura trazer de volta o apoio técnico efetivo aos produtores, no sentido de garantir boa produtividade com preservação ambiental.

É por conta desses objetivos que o Estatuto prevê, dentre outras coisas, assistência técnica e extensão rural pública para o produtor rural. Assistência social e de saúde para o produtor, de forma que as comunidades rurais – definidas pelo Estatuto – possam contar com uma unidade de saúde em cada uma delas, além de terem acesso às facilidades para obtenção de documentos de forma ágil o que é um direito elementar da cidadania.

O Estatuto se propõe a deixar bem regulamentada a questão do acesso à terra, dispondo sobre a reforma agrária e o crédito fundiário, procurando garantir o apoio necessário para que os assentamentos possam participar competitivamente no mercado, ganhem em eficiência, ganhem em avanços tecnológicos e produtivos.

O Estatuto também deixa bem regreda a questão do preço mínimo, garantindo cobertura dos custos de produção e, mais que isso, definindo como infração à ordem econômica o abuso de poder do mercado contra os produtores, sobretudo os mais vulneráveis, os pequenos.

Estabelece normas para o crédito rural, fixando no máximo de 30 dias o prazo por parte do setor bancário para apreciação dos pedidos de financiamentos dos produtores e proibindo que os bancos façam exigências estranhas à atividade agropecuária. O Estatuto definiu a exigência de medidas para proteção do meio ambiente contra o uso de insumos agrícolas de impacto ambiental negativo; neste sentido passarão a ser obrigatórias informações precisas nos rótulos dos insumos, e será exigido o emprego de linguagem simples, assim como a divulgação dos possíveis danos à saúde.

Serão estabelecidas regras para projetos de eletrificação rural, irrigação e drenagem, com ênfase na preservação ambiental; será estabelecida proteção para o produtor que não poderá ser responsabilizado por degradação ambiental da qual não tenha participado diretamente, ao mesmo tempo em que dele será

cobrada a recuperação das áreas afetadas na sua propriedade, de forma progressiva em até dez anos. Vamos procurar melhorar as relações de trabalho no meio rural, por exemplo, garantindo o registro gratuito em cartório de contratos de arrendamento e de parceria. Quanto ao seguro rural, o prazo máximo para apreciação do pedido de financiamento será fixado em no máximo trinta dias e será abolido qualquer condicionamento, de parte do banco, em termos de compra de produtos bancários como pré-requisito para a liberação dos financiamentos.

Por tudo isso, é com toda satisfação que encaminho este projeto de Estatuto do Produtor Rural para apreciação do Congresso. Devo dizer que, para sua elaboração, tratei de levantar informações, questões, problemas e a realidade vivida pelo produtor rural na sua lide diária, procurei o contato com agricultores e profissionais de ciências agrárias e técnicos do assunto, de forma que nós tivéssemos em mãos uma boa ferramenta.

Um instrumento do qual todos pudéssemos nos orgulhar, de tal forma que todos os interessados pela produção e consumo agrícola, de dentro e de fora da porteira, pudéssemos olhar e dizer: este Estatuto ajuda a superar enormes dificuldades do nosso cotidiano na produção, este Estatuto consolida uma floresta de leis esparsas em uma única árvore, em um único documento legal, que doravante estará à nossa disposição.

Agora teremos um ponto de partida, para ser aprimorado, para ser aperfeiçoado pela experiência, mas que inegavelmente terá sido o ponto de partida para uma grande mudança no campo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, não sem antes agradecer a todos os que participaram dessa empreitada abrindo desde já a minha agenda para quaisquer sugestões que aprimorem esta carta legal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento na transcrição da sua obra.

O orador inscrito nós estamos alternando. Agora é o Papaléo Paes. Em seguida, como Líder, nós vamos chamar o Osmar Dias, que está inscrito.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, até que o Senador Papaléo chegue à tribuna, tenho um pedido a fazer pela ordem. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, farei em um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Papaléo podia andar mais rápido. V. Ex<sup>a</sup> está inscrito...

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É que ele vai bem devagar à tribuna e eu vou falar em um minuto.

Os Prefeitos da região do Norte Pioneiro paralisaram suas atividades, fecharam as Prefeituras. E não é por conta da gripe suína, não, mas porque o Governo não está cumprindo o repasse do Fundo de Participação dos Municípios para atender aquela promessa feita pelo Presidente Lula de que colocaria à disposição dos Municípios valor igual ao repassado no ano passado. Há uma perda de pelo menos 5% nos Municípios dessa região do Norte Pioneiro, que não é diferente das outras regiões do Paraná. Estou aqui alertando e registrando que esse protesto dos Prefeitos é justo, porque foi uma promessa do Presidente Lula e terá que ser cumprida.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Essas são as palavras do Líder do PDT, Osmar Dias, advertindo e mostrando suas preocupações quanto à falta de apoio do Governo Executivo aos executivos municipais. E que esta Casa já fez muitas advertências nesse sentido.

Da tribuna, o Senador Papaléo Paes, que está como orador inscrito e representa o Amapá. Papaléo Paes também traduz a grandeza deste Senado, pelas virtudes que traz consigo como médico, que significa a profissão, e como político, sem nunca ter feito um título, sem nunca gastar um tostão, como se diz, Osmar Dias, pelo reconhecimento e gratidão do povo do seu Estado e da sua capital, da qual foi Prefeito, Secretário de Saúde, tornando-se Senador, representando aquele Estado, com as suas grandezas.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Realmente eu quero, primeiro, agradecer ao povo amapaense pela credibilidade que me dá, fazendo-me representar aquele belo Estado aqui no Senado Federal. Tenho certeza absoluta de que toda essa luta que fazemos aqui, essa dedicação, é justamente porque os votos que me trouxeram para cá foram de confiança.

Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> presta um serviço não só ao seu Estado, aos Municípios do seu Estado, mas a todos os Municípios brasileiros, fazendo realmente a cobrança que deve ser feita por aqueles que repassam o FPM. A maioria, acredito que 90% do Municípios brasileiros, ou mais, sobrevive com muita dificuldade com o repasse do FPM. Por isso, foi muito boa a sua intervenção.

Também, antes de começar o meu discurso, que é sobre a minha terra, quero parabenizar todos os advogados do nosso País. Peço permissão para, em nome da Dr<sup>a</sup> Zilá, que é advogada e assessora da Mesa Diretora da Casa, parabenizar todos os advogados do País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, no momento em que se discute, nas principais conferências mundiais, a adoção de medidas urgentes para garantir a sobrevivência do planeta, o respeito ao meio ambiente, a preservação das florestas tropicais, o controle da emissão de gases tóxicos na atmosfera e o desenvolvimento equilibrado, o Estado do Amapá sai na frente e dá exemplos ao Brasil e ao resto do mundo.

O Estado do Amapá ocupa uma área de 143.453,7 km<sup>2</sup> e está situado ao norte do Equador. Suas terras estendem-se a partir da confluência do rio Jari na embocadura do rio Amazonas, e se limitam mais adiante ao norte com a Guiana. Na parte leste, elas encontram o Oceano Atlântico, e ao sul, sudeste e oeste, o Estado do Pará. Seu noroeste faz fronteira com a Guiana e com o Suriname.

O Estado do Amapá é privilegiado na região amazônica e tem orgulho do seu patrimônio natural, de sua biodiversidade e de suas ações pontuais em defesa do meio ambiente, da exploração controlada dos seus recursos naturais e da ocupação racional do seu território. Graças a essa consciência ecológica, o Estado do Amapá está se tornando uma referência nacional e internacional em defesa da preservação de parte da floresta amazônica e do desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Estado do Amapá sintetiza em seu território parte importante da diversidade dos ecossistemas amazônicos, que, em conjunto, representam três grandes paisagens. Na faixa da planície costeira, encontramos inúmeros lagos, várzeas, terrenos alagados e pantanosos que constituem um imenso reduto de biodiversidade aquática. Em direção do seu interior, em virtude das condições climáticas particulares, encontramos áreas de campos de savanas. Nas terras mais elevadas, onde o relevo já se encontra bastante dissecado, até alcançar as montanhas de Tumucumaque, a oeste, predominam fisionomias de uma vegetação densa, de porte elevado, que colonizou terrenos dos solos mais evoluídos e onde a intensidade e a freqüência mensal das chuvas foram seus principais condicionantes.

Pois bem, ao longo dos anos, o Amapá conseguiu conservar essa paisagem e hoje usufrui desse privilégio, em grande parte, porque o seu processo de modernização não foi agressivo, porque a sua densidade demográfica sempre foi baixa e porque a ocupação dos seus espaços não se deu de maneira irracional e predatória.

Em verdade, durante anos, ao contrário do que aconteceu no resto da região amazônica, o Amapá permaneceu isolado e ficou à margem do processo

de desenvolvimento econômico acelerado, adotado pelas novas forças políticas que assumiram o controle do País em 1964.

Se por um lado não participou da escala desenfreada que desfigurou cidades e regiões, não aprofundou o desperdício e a exploração sem limites dos recursos naturais e não agravou a miséria; por outro lado, ganhou em qualidade ambiental porque foi poupado da voracidade incontrolável da ocupação econômica que tomou conta de toda a Amazônia, notadamente a partir do início da década de 1960.

Naquela época, Sr. Presidente, o Governo determinou que a região deveria ser ocupada e explorada de maneira rápida, com o objetivo de integrá-la ao resto do País, de reafirmar a soberania nacional e de impulsionar um novo modelo de desenvolvimento econômico.

Para isso foi criada a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, em 1966; o Banco da Amazônia, o Basa; a Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa, e definida a chamada Operação Amazônia, que sustentava no tripé: incentivos fiscais e financeiros para atrair o capital privado, políticas de terras para solucionar o problema da posse e ampliar a fronteira agrícola regional e a implantação de infraestrutura de telecomunicações e estradas.

Ao longo dos anos, com a execução dos programas e a reabertura dos grandes eixos rodoviários, os resultados foram danosos e provocaram impactos sociais, políticos, econômicos e ecológicos bastante negativos em toda a Amazônia.

Todavia, como acabei de salientar, o Amapá permaneceu isolado e não foi atingido pelos mecanismos de desenvolvimento de então.

Com a promulgação da Constituição de 1988, o Território ganhou autonomia como Estado e passou a planejar de maneira cuidadosa a ocupação de suas terras e o seu processo de desenvolvimento. Dessa forma, desde o final da década de 1980, as lideranças políticas e econômicas do Estado têm demonstrado preocupação com o ordenamento de suas atividades produtivas, com as relações sociais de produção, com a organização urbana e com a defesa do meio ambiente.

Hoje, podemos dizer que a política de desenvolvimento do Amapá é inspirada no “modelo socioambiental”, produto de uma sólida aliança entre o movimento ecologista e o movimento social, com apoio integral do Governo do Estado, que busca unificar as preocupações ambientais e sociais em benefício do progresso e do respeito ao meio ambiente.

O “modelo socioambiental” atualmente em curso no Amapá tem como maior preocupação combater o

desmatamento, utilizando áreas específicas para a promoção do manejo florestal, desenvolver e comercializar os múltiplos usos dos ambientes florestais com vistas a beneficiar as populações locais; promover o desenvolvimento de sistemas agroflorestais como substitutos às atividades agropecuárias nas regiões de florestas, através da criação da Reserva Extrativista de Uso Sustentável (Resexs) e Áreas de Proteção Ambiental (APAs); apoiar a continuidade da demarcação das terras indígenas sustentadas sobre ações que privilegiam a criação de estruturas sociais e econômicas importantes como associações e cooperativas e ampliar o processo de inclusão ao modelo de desenvolvimento.

Sr. Presidente, por exemplo, no Amapá, a criação das Reservas Extrativistas do Uso Sustentável do Cajari é uma referência de sucesso dessa nova política de desenvolvimento, que é executada com grande interesse pelo Governo do Estado. O mesmo posso dizer do número de Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Terras Indígenas que colocam o Estado em posição de vanguarda em relação à política de proteção ambiental e ao esforço que é feito em defesa do desenvolvimento sustentável.

Nobres Senadores, segundo dados da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, nos últimos dez anos, o Amapá plantou mais do que desmatou. Dessa forma, responsabilidade ambiental, floresta e sustentabilidade são as palavras mais ouvidas hoje no âmbito governamental, na Assembleia Legislativa, nas Prefeituras, nas Câmaras municipais, nos discursos das lideranças políticas, nos ambientes religiosos, nas escolas, nos corredores universitários, nas comunidades indígenas e quilombolas e nos meios empresariais locais. Inegavelmente, essa ampla preocupação social com a proteção da natureza garante ao Amapá o título de Estado mais bem preservado da região amazônica. e a salvaguarda de 75% de suas terras que são formadas por áreas indígenas e de proteção – 12 federais e 5 estaduais.

Sr. Presidente, eu teria de citar aqui ainda dois projetos que fiz em benefício do nosso Estado do Amapá e da nossa Amazônia. Mas, querendo respeitar o Regimento da Casa, que anda muito desrespeitado, vou encerrar meu pronunciamento e pedir a V. Ex<sup>a</sup> que dê como lido o restante do meu pronunciamento.

Sr. Presidente, principalmente Senador Mão Santa, peço a V. Ex<sup>a</sup>... estou dizendo que vou interromper o meu discurso para cumprir o Regimento, um Regimento que anda sendo burlado de todas as maneiras na sua execução. E peço encarecidamente ao nosso Presidente Mão Santa que faça cumprir esse Regimento, que faça com que esse Regimento seja cumprido com rela-

ção ao horário de cada um que vem aqui se pronunciar, que não deixe criar indisciplina aqui de os antigos falarem mais do que os mais novos na Casa, que não deixe as sessões se prolongarem horas a fio durante a noite, porque cansam os servidores, cansam quem não está nos assistindo e promovem um verdadeiro desrespeito ao Regimento interno da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAPALÉO PAES.**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, no momento em que se discute nas principais conferências mundiais a adoção de medidas urgentes para garantir a sobrevivência do Planeta, o respeito ao meio ambiente, a preservação das florestas tropicais, o controle da emissão de gases tóxicos na atmosfera e o desenvolvimento equilibrado, o Estado do Amapá sai na frente e dá exemplos ao Brasil e ao resto do mundo.

O Estado do Amapá ocupa uma área de 143.453,7 quilômetros quadrados e está situado ao Norte do Equador. Suas terras estendem-se a partir da confluência com o rio Jarí, na embocadura do rio Amazonas, e se limitam mais adiante, ao Norte, com a Guiana. Na parte Leste elas encontram o Oceano Atlântico e no Sul, Sudeste e Oeste, o Estado do Pará. Seu Noroeste faz fronteira com a Guiana e com o Suriname.

O Estado do Amapá é privilegiado na Região Amazônica e tem orgulho do seu patrimônio natural, de sua biodiversidade e de suas ações pontuais em defesa do meio ambiente, da exploração controlada dos seus recursos naturais e da ocupação racional do seu território. Graças a essa consciência ecológica, o Estado está se tornando uma referência nacional e internacional em defesa da preservação de parte da Floresta Amazônica e do desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o Estado do Amapá sintetiza em seu território parte importante da diversidade dos ecossistemas amazônicos que, em conjunto, representam três grandes paisagens. Na faixa da planície costeira encontramos inúmeros lagos, várzeas, terrenos alagados e pantanosos que constituem um imenso reduto de biodiversidade aquática. Em direção do seu interior, em virtude das condições climáticas particulares, encontramos áreas de campos de savanas. Nas terras mais elevadas, onde o relevo já se encontra bastante dissecado até alcançar as montanhas de Tumucumaque a Oeste, predominam fisionomias de uma vegetação densa de porte eleva-

do que colonizou terrenos com solos mais evoluídos e onde a intensidade e freqüência mensal das chuvas foram seus principais condicionantes.

Pois bem, ao longo dos anos, o Amapá conseguiu conservar essa paisagem e hoje usufrui desse privilégio, em grande parte porque o seu processo de modernização não foi agressivo, porque a sua densidade demográfica sempre foi baixa e porque a ocupação dos seus espaços não se deu de maneira irracional e predatória. Em verdade, durante anos, ao contrário do que aconteceu no resto da Amazônia e do Brasil, o Amapá permaneceu isolado e ficou à margem do processo de desenvolvimento econômico acelerado adotado pelas novas forças políticas que assumiram o controle do País em 1964.

Se por um lado não participou da escalada desenfreada que desfigurou cidades e regiões, não aprofundou o desperdício e a exploração sem limites dos recursos naturais e não agravou a miséria, por outro, ganhou em qualidade ambiental porque foi poupadão voracidade incontrolável da ocupação econômica que tomou conta de toda a Amazônia, notadamente a partir do início da década de 1960.

Naquela época, o Governo determinou que a região deveria ser ocupada e explorada de maneira rápida, com o objetivo de integrá-la ao resto do País, de reafirmar a soberania nacional e de impulsionar o novo modelo de desenvolvimento econômico. Para isto, foi criada a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em 1966; o Banco da Amazônia (Basa); a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e definida a chamada “Operação Amazônia”, que se sustentava no tripé: incentivos fiscais e financeiros para atrair capital privado, política de terras para solucionar o problema da posse e ampliar a fronteira agrícola regional e implantação de infra-estrutura de telecomunicações e estradas. Ao longo dos anos, com a execução dos programas e a abertura dos grandes eixos rodoviários, os resultados foram danosos e provocaram impactos sociais, políticos, econômicos e ecológicos bastante negativos em toda a Amazônia. Todavia, como acabei de salientar, o Amapá permaneceu isolado e não foi atingido pelos mecanismos de desenvolvimento de então.

Com a promulgação da Constituição de 1988, o Território ganhou autonomia como Estado e passou a planejar de maneira cuidadosa a ocupação de suas terras e o seu processo de desenvolvimento. Dessa forma, desde o final da década de 1980, as lideranças políticas e econômicas do Estado têm demonstrado preocupação com o ordenamento de suas atividades produtivas, com as relações sociais de produção, com a organização urbana e com a defesa do meio ambiente.

Hoje, podemos dizer que a política de desenvolvimento do Amapá é inspirada no “modelo sócio-ambiental”, produto de uma sólida aliança entre o movimento ecologista e o movimento social, com apoio integral do Governo do Estado que busca unificar as preocupações ambientais e sociais em benefício do progresso e do respeito ao meio ambiente.

O “modelo socioambiental” atualmente em curso no Amapá tem como maior preocupação combater o desmatamento, utilizando áreas específicas para a promoção do manejo florestal; desenvolver e comercializar os múltiplos usos dos ambientes florestais com vistas a beneficiar as populações locais; promover o desenvolvimento de sistemas agro-florestais como substitutos às atividades agropecuárias nas regiões florestais através da criação de Reservas Extrativistas de Uso Sustentável – Resexs e Áreas de Proteção Ambiental – APAs; apoiar a continuidade da demarcação das terras indígenas, sustentadas sobre ações que privilegiam a criação de estruturas sociais e econômicas importantes como associações e cooperativas e ampliar o processo de inclusão ao modelo de desenvolvimento. Por exemplo, no Amapá, a criação da Reservas Extrativistas de Uso Sustentável do Cajari é uma referência de sucesso dessa nova política de desenvolvimento que é executada com grande interesse pelo Governo do Estado. O mesmo posso dizer do número de Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Terras Indígenas que coloca o Estado em posição de vanguarda em relação à política de proteção ambiental e ao esforço que é feito em defesa do desenvolvimento sustentável.

Nobres Senadoras e Senadores, segundo dados da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), nos últimos dez anos, o Estado do Amapá plantou mais do que desmatou. Dessa forma, responsabilidade ambiental, floresta e sustentabilidade são as palavras mais ouvidas hoje no âmbito governamental, na Assembléia Legislativa, nas Prefeituras, nas Câmaras de Vereadores, nos discursos das lideranças políticas, nos ambientes religiosos, nas escolas, nos corredores universitários, nas comunidades indígenas e quilombolas e nos meios empresariais locais. Inegavelmente, essa ampla preocupação social com a proteção da natureza garante ao Amapá o título de Estado mais bem preservado da Região Amazônica e a salvaguarda de 75% de suas terras que são formadas por áreas indígenas e de proteção, 12 federais e cinco estaduais.

Ao terminar este pronunciamento, volto a defender que, em função deste título de Estado mais bem preservado, título que é motivo de orgulho para todos nós, o Amapá deveria receber uma expressiva compensação financeira como reconhecimento pelo esfor-

ço que desenvolve para manter intactas grandes áreas florestais naquela parte da Amazônia.

Neste ponto, gostaria de relembrar a minha contribuição a esse debate que foi a apresentação do PLS nº 319, de 2005, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências”, para que os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental sejam integralmente revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente. Importante também é o PLS nº 320, de 2005, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente, para dar prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação em municípios que possuam parte de suas áreas dentro dos parques nacionais. São projetos que se completam e que podem ajudar nesse debate ambiental que pode trazer compensações ao estado do Amapá.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Será feita a transcrição solicitada pelo Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito. Para uma comunicação inadiável, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta Casa, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema comunicação.

Senador Osmar Dias, ô, Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> é muito importante para tudo e para este tema. Este Senado aqui, ô, Jarbas, é bom! Quem está errado é o Presidente Luiz Inácio.

Pedro, Pedro II, preparado, governou este País 49 anos. Ele ficava na antessala. Não era aqui; era no Rio de Janeiro. Deixava sua coroa e cetro e vinha nos ouvir, os Senadores, País da Pátria.

Senador Jarbas Vasconcelos! Senador Jarbas Vasconcelos! Atentai bem, aqui. Olha aqui a *Época*. Há quatro anos, ou cinco anos, um Senador dos mais inteligentes que já passaram aqui nesses dois séculos, José Agripino, fazia um pronunciamento ali. Atentai bem! Quem está errado não somos nós, não. Nós somos os bons. Nós somos preparados.

José Agripino, dali, dizia. Atentai bem, Jarbas! José Agripino. Nossa. Engenheiro, prefeitinho, ex-Governador. Quando começaram a falar de mamona: “Mamona; mamona é o petróleo verde! Mamona. Bio-combustível”. Atentai! José Agripino, competente engenheiro, pai da Pátria, Senador da República, subiu ali e só disse o seguinte, bradava dali: “Isto não dá certo. Não tem economicidade.

A gente crê. Nós somos bons. Nós somos. Este é um dos melhores do Senado. Pode ter joio, trigo, mas nós somos bons. Atentai bem!

Eu, cirurgião, sou prático. Ô, Papaléo, eu me lembrei de Henry Ford, empresário, a quem perguntaram: “E, se tocarem fogo na sua fábrica, você não tem medo de ficar pobre?” Ele disse: “Não. Eu vou ver uma necessidade da comunidade e vou produzi-la, maior quantidade, menor tempo e menor custo”.

Isso é economicidade. E José Agripino bradava dali: “Não dá. Não tem economicidade”. E ele transmite fé. Ele nos simboliza. Nós somos preparados. Nós somos! Eu tenho 66 anos. E o que me trouxe para cá foi uma perna do estudo e outra do trabalho, trabalhando e estudando, e estudando.

E José Agripino me chamou a atenção: “Não dá certo!”

Jarbas, cinco anos depois, olha aí. Ó a esparrela. E eu me interessei, porque a demagogia era no Piauí também. Fizeram lá três. E eu aí fiquei atento. Com a minha experiência – nós somos preparados; nós somos os pais da Pátria –, como médico, comecei a raciocinar sobre os produtos médicos – economicidade. Até óleo de rícino. Quando a gente era menino, tomava purgante.

Está chegando o Presidente Sarney.

Então, eu comecei a fazer uma reflexão, Jarbas, de que todo produto vegetal é caro. São produtos pequenininhos. E calculamos eu e José Agripino aqui. Que dá energia nós sabemos. Lavoisier já dissera: “Na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”. Nós sabíamos. Mas eu e José Agripino começamos a calcular, há cinco anos: “Esse vai sair a cinco reais o litro”. Atentai bem! Este Senado é que é bom! O Executivo é que é fraco. Não estudaram. A ignorância é audaciosa. Olha aqui, cinco anos depois! Fizeram no Piauí. Festa. Farra. Inauguração. Propaganda. Olha aqui a *Época*: “O fiasco do petróleo verde”. Olha a palhaçada, olha a ignorância. O Executivo é que tinha que estar aqui e aprender conosco. Está aqui, Presidente Sarney! Nós somos bons. Há cinco anos, José Agripino bradava: “Não tem economicidade”. Pode olhar nas contas. Cadê a imprensa? Vamos contar isso para a ignorância vir aqui e aprender. Há

cinco anos. Olha a desgraceira, a falta de vergonha. Acabaram com o Piauí.

Quando eu digo, Mário Couto, que jamais você vai conseguir que a sua Governadora seja pior do que o meu... E ambos são do PT.

Olha aqui a *Época*. Foi muita demagogia, foi muita farra, foi muita inauguração, e eles batendo palmas – a imprensa. O bioverde, o não-sei-quê, olha aqui. Olha a desgraceira!

Quer dizer, eles, o Partido do Presidente, tinham que estar aqui para ver e aprender. Agripino bradava ali – podem buscar nos *Anais* –: “Não tem economicidade!” E nós aqui somos bons. A ignorância é audaciosa. Olha a desgraceira aqui. Vamos ler. Ô, Jarbas, lá no seu Estado, teve essas usinas? No Piauí, três. Eu dizia: “Faça uma refinaria de petróleo em Paulistana, equidistante de todas as capitais”. “Mas é no interior”.

Brasília também era no interior. Sai mais caro, mas olha o resultado. E o Governador míope, analfabeto, energúmeno fez só farra. Botaram três dessas indústrias. E o Luiz Inácio cantando, bradando, bradando, bradando: “O petróleo verde”. É, foi muita palhaçada; foram cinco anos de palhaçada. Se eles tivessem ouvido aqui o José Agripino... Eu aderi logo. Deus me deu essa capacidade de ver onde está a verdade. Então, está aqui: “Pequenos agricultores que apostaram na mamona estão na miséria. A empresa-símbolo do biodiesel quase faliu. E Lula deixou de insistir tanto no assunto.” Agora! Mas olha o quanto gastaram!

O Senado é que é bom; nós é que somos bons, que somos preparados. Estudo não é assim, não! Eu passei 66 anos estudando, entendendo, jamais viria para cá para não ser um pai desta Pátria. Isso aqui eu nunca fui, nunca me viram. E vamos ler aqui a *Época*, olha aqui – só o que eu grifei:

O nosso petróleo, o petróleo verde da mamona, nunca acaba. Porque acaba um pé, a gente planta outro. Acaba outro, a gente planta outro”, disse o presidente, ao discursar para agricultores pobres, empresários e políticos locais. Naquela tarde, Lula não economizou nas promessas: “A mamona pode ser uma das possibilidades para o povo pobre deste país melhorar de vida.

No meu Piauí! A ignorância é audaciosa! Aqui, José Agripino – olhai! Pesquisai –, daquela tribuna, bravejou, provou, e eu aderi logo, na minha praticidade de prefeitinho, de governador, de médico, que isso não ia dar certo. E fizeram muita festa. Foi muita confusão! Foi muita badalação!

Jarbas, três fábricas no Piauí. Três! Três irresponsáveis! Olha aí, está aqui o gráfico. “A mamona não

vingou. A matéria-prima mais usada na produção do biodiesel é a soja, quase toda comprada de grandes produtores”. Dá mais do que a mamona. São abestalhados. O nome é esse – não tira não. A soja dá de dez. Estão aqui os gráficos. Olha a vergonha aqui! A soja é 71%; o sebo animal, 25%; outros... Nem cita! Vão ser ignorantes, irresponsáveis e incompetentes! Curvem-se ao Senado! Se tivessem ouvido o José Agripino... Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> não é engenheiro, mas devia ter levado isso...

Interessante é o gráfico. Eles ainda botaram um homem pobre aqui com a camisa do Vasco, dizendo que está lascado, pobre.

E aqui há umas bolas dos discursos do Lula. Era um bolão e foi diminuindo quando viu a desgraceira, saindo de fininho. Enganou o povo.

“O que era apresentado como um pioneiro projeto econômico e de inclusão virou um grande problema social” – diz Dionísio Carvalho, da Rede Ambiental do Governo do Piauí...” É a entidade que está dizendo. Não sou eu, não. “Alguns dizem que chegam a passar fome.” Ouviu, Jarbas? É lá na sede. Essas farras assentaram um bocado de gente, centenas, milhares:

Alguns dizem que chegam a passar fome. Antônio Alves da Costa, conhecido como Nequinho, é um deles. “Uma vez por mês, saio nesse mato para caçar paca ou tatu”, diz, ao lado de um pé seco de mamona. “O rapaz do Ibama já disse que é errado, que não pode. Eu respondi que errado é ver criança passando fome dentro de casa.

São os moradores que eles enganaram. E vai mais: “A renda familiar *per capita* inferior a R\$0,70 [atentai, Jarbas!] por dia coloca o grupo abaixo da linha da indigência.” Isso é que é escândalo. Aqui não tem isso, não! Aqui estão os pais da Pátria. Aqui é a casa da sabedoria. Não é besteira. Não pega nada isso aqui, porque nós temos história. Temos voto. Aqui, são 80 milhões de votos – mais do que Luiz Inácio, que tem R\$60 milhões.

“O aspecto mais visível da miséria é o trabalho infantil.” O Padre Antônio Vieira, que V. Ex<sup>a</sup> cultua, no Maranhão, diz: “Todo bem vem acompanhado de outro bem”. Mas eu digo: toda desgraça, Jarbas, é acompanhada de outra. Aí o trabalho infantil. Quem detectar aqui, isso é que é imoralidade, isso é que é indecência, isso é que é indignidade!

E nós, há cinco anos, denunciamos, porque somos preparados. Foi José Agripino. Não vou chamar para mim não. Eu fiz a reconstituição. Então, olhem aqui:

O aspecto mais visível da miséria é o trabalho infantil. Há três semanas, *Época* fla-

grou crianças com enxada na mão tapando buracos na danificada e empoeirada estrada que dá acesso ao local. Trabalham sob o sol, sem nenhum tipo de proteção, em troca de esmolas jogadas pelos caminhoneiros. "Tem dia que dá para ver mais de 30 crianças aqui", diz o agricultor José Costa Amorim, para quem o assentamento "está falido".

Então, as crianças vão para as estradas jogar piçarras, Jarbas, para ganhar um trocado. Os assentados: "A gente não gosta, né? Mas, se não tapar buraco, não come". Estão ganhando dinheiro com as crianças tapando buracos. Isso é que é indignidade, isso é que ignomínia, isso é que é vergonha!

A explicação dos assentados, do governo e das empresas para todos esses problemas é a mesma: o até agora retumbante fracasso da mamona como matéria-prima para a produção de biodiesel. (...) Fazer biodiesel com mamona sai muito caro."

Foi o que nós dissemos aqui.

E tem mais – só o que está grifado: "É mais rentável produzir biodiesel com soja e revender a mamona à indústria química" [para outra coisa]. "Segundo o governo, 71% do biocombustível é produzido a partir da soja. O restante, a partir de algodão e de sebo animal".

Cadê a pesquisa? Para que existe universidade? A ignorância é audaciosa! Eu acredito em pesquisa. É isso que nós denunciamos. Ô, Mozarildo, como faz esses gastos sem pesquisar, sem testes? Isso é irresponsabilidade! Ruim é o Governo; não é o Senado, não. Só essa advertência...

"Além de visitar o assentamento Santa Clara, no Piauí, Lula participou de quatro inaugurações de usinas da Brasil Ecodiesel pelo país." No Piauí, há três misérias dessas.

Ô, meu amigo Mário Couto: "O tamanho do tombo da Brasil Ecodiesel pode ser medido pela variação do preço de suas ações desde o lançamento. No fim de 2006, cada ação era oferecida por R\$ 12". Sabe quanto está hoje? Oitenta centavos de real. Lascou-se! E o Piauí – ô, Mário Couto, viu como o meu é pior do que o seu! – vai trazer... Das três indústrias que levaram foi essa aqui. A ação era R\$12, Suplicy; hoje é R\$0,80. Está todo mundo morrendo, matando e comendo tatu. As crianças tapando buraco. É um governo... A ignorância é audaciosa!

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Só para terminar, Sr. Presidente. E terminar bradando a Deus a democracia porque – aí está o Sarney, que gosta de

literatura – disse Ernest Hemingway: "A maior estupidez é perder a esperança." No Brasil e no Piauí, temos a esperança que a democracia nos dá: alternância do poder, porque nós estamos cansados de cegos dirigirem o povo do Piauí e do Brasil.

Atentai bem para terminar: "Em 2005, Lula citou a palavra 'mamona' 92 vezes." Um repórter foi perguntar: "E a mamona, Presidente?" E o Piauí? Miséria! Caíram todos os índices: 26%.

Então, é isto: Ó, Deus! Ó, Deus, iluminai o povo brasileiro e dai bônacos à Democracia, que permite a alternância do poder, dai também humildade ao Governo para vir aqui aprender conosco, os pais da Pátria.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Antonio Carlos Valadares, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Líder Arthur Virgílio.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, algumas comunicações.

Uma delas é que peço a inscrição do Senador Tasso Jereissati, como Líder do PSDB, após a Ordem do Dia.

Ainda: a decisão do DEM e do PSDB é no sentido de que requerimentos de Colegas possam ser votados. Mas nós não temos consenso quanto a matérias de fundo. E nada contra votar requerimentos de Colegas que precisam tramitar na Casa.

A terceira comunicação é para refutar essa indústria de boatos que fala em acordo que preservaria V. Ex<sup>a</sup> e a mim. De minha parte, repudio e refuto toda e qualquer iniciativa nesse sentido, até pela consciência muito tranquila de que crime nenhum praticei e pela consciência muito tranquila de que todos os passos que tiverem de ser dados vão ser dados e eu vou enfrentá-los com a dignidade que herdei de meu pai.

Eu gostaria ainda de fazer a V. Ex<sup>a</sup> uma solicitação. Eu fiz, há muito tempo, um requerimento – fiz vários, obtive resposta de um – em que peço que sejam especificados todos os casos em que figurem funcionários do Senado, comissionados ou não, que sejam especificados aqueles funcionários que porventura tenham sido beneficiados com viagens ao exterior para efeitos de cursos. Sabemos de vários casos informais. Cumpriria a cada Senador que beneficiou alguém com esse tipo de atitude que fizesse exatamente o que fiz, com clareza, com limpidez, acho até que criando uma juris-

prudência daqui para a frente. Mas estou sem receber esse requerimento. A resposta a ele poderia ser que ninguém viajou, que viajaram oitenta pessoas ou que viajaram 1.500 pessoas, tais, tais e tais, que custaram tanto, tanto e tanto aos cofres públicos brasileiros.

Esse é um requerimento verbal que faço, pedindo pressa, urgência na liberação – e é meu direito fazê-lo – do requerimento que fiz à Mesa tempos atrás.

Finalmente, Sr. Presidente, tenho ainda uma investigação para fazer a V. Ex<sup>a</sup>, por entender que cada vez mais temos de pensar de maneira colegiada nessa Casa.

Temos aqui notícia do *Estadão online, estadão.com*, sob o título *Sarney intervém na Comunicação do Senado e troca diretor*. Embaixo está: *Mudança será na Secretaria de Comunicação da Casa, responsável pela TV Senado e Rádio Senado*.

O texto é do jornalista Leandro Colon, de **O Estado de S. Paulo**.

Diz a notícia:

Brasília – Em meio à crise política que vive, o Presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), decidiu fazer uma intervenção na Secretaria de Comunicação da Casa, responsável, entre outras coisas, pela TV Senado e pela Rádio Senado. Ele vai nomear seu assessor e braço direito Fernando César Mesquita para ser o diretor da área. A informação foi confirmada pelo próprio assessor ao Estado. “O Presidente me chamou. Eu não queria, mas ele pediu”, disse.

Segundo Mesquita, que trabalha há 25 anos com Sarney, a nomeação deve ser publicada até amanhã. Ele vai substituir Ana Lúcia Novelli, servidora de carreira, que estava no cargo desde 30 de abril. A assessores, Sarney tem reclamado da cobertura jornalística dos órgãos de comunicação do Senado. Para o Senador, por exemplo, as medidas administrativas tomadas para conter a crise internacional têm tido o mesmo espaço que o noticiário referente às denúncias contra ele.

Mesquita, que ocupou esse cargo na primeira gestão de Sarney a partir de 1995, nega que a troca seja uma intervenção na Comunicação. Mas ele adota o discurso de que, a partir de agora, haverá isenção nas transmissões da TV e da Rádio Senado. “Os critérios básicos são de isenção, imparcialidade, sem privilégios de quem quer seja”, disse. “Se o Senador tem um espaço, o outro tem que ter o mesmo”, afirmou.

Neste caso, Presidente Sarney, a minha preocupação é com o que a mim é muito sagrado e imagino que seja sagrado a todos os Senadores que honrem esta Casa: a preocupação com a liberdade de imprensa, com a isenção, registrando que tenho da ex-Diretora, da Sr<sup>a</sup> Novelty, uma impressão funcional muito correta.

Certa vez, houve um incidente, disseram que haviam cassado a minha voz. Ela se apressou a me explicar que havia um problema com a Net. Voltei aqui e pedi desculpas a ela, disse que havia sido uma atitude... Enfim, não foi precipitada porque houve a falha, mas, se não foi precipitada – porque houve a falha de fato –, ela teve a dignidade de vir dizer, vir explicar.

Percebo que, se é verdade que a TV Senado e a Rádio Senado são diferentes de outras emissoras porque não têm aquele caráter crítico – não se vê, Senador Casagrande, a TV Senado e a Rádio Senado criticando quem quer que seja; elas noticiam –, considero que é muito equilibrada a forma como é distribuído o espaço no Jornal do Senado, na Rádio Senado e na TV Senado. São profissionais que merecem muito respeito.

Preocupado com a questão da liberdade de imprensa e preocupado com formas que podem não ser as mais corretas, as mais justas de se enfrentar a crise que aí está, formulou a V. Ex<sup>a</sup> esta questão, como formulou a V. Ex<sup>a</sup> o apelo no sentido de que mande me entregar a resposta ao requerimento que fiz sobre quem foi beneficiado com viagem para o exterior, sendo comissionado ou não, até porque cada dia mais sabemos – e a gente precisa confirmar isso – de pessoas outras que, informalmente, fizeram viagem ao exterior custeadas pelo Senado. É preciso passar isso tudo muito a limpo.

Portanto, faço a V. Ex<sup>a</sup> essas duas investigações. Uma está tardando e a outra é notícia recente, esta relativa a esta intervenção na TV Senado e na Rádio Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, quanto aos requerimentos de V. Ex<sup>a</sup>, eu, imediatamente, despachei para a área administrativa atender.

Naturalmente, o volume das informações tem determinado, não sei, o retardamento. Mas, imediatamente, irei, uma vez mais, já que é a segunda vez que V. Ex<sup>a</sup> trata do assunto, pedir pressa para que eles façam um esforço total no sentido de atender aos requerimentos de V. Ex<sup>a</sup>.

Quanto à substituição na Diretoria de Divulgação do Senado, ela foi substituída por absoluta necessidade de serviço, uma vez que o Sr. Fernando César foi o homem que montou todo o sistema de comunicação

desta Casa. Como vamos entrar com a Fundação Getúlio Vargas e com as reformas da TV digital, eu achei que ele era o melhor homem que podia comandar essa reforma neste momento de modificações tecnológicas que vamos enfrentar. Não tem nenhuma relação com o comportamento da ex-Diretora Ana Lúcia, nem também do pessoal que faz os nossos noticiários.

Tenho o maior apreço também pela Drª Ana Lúcia, uma funcionária exemplar, que não está sendo substituída por qualquer motivo senão esse, porque ela é uma das melhores funcionárias que tem esta Casa.

Foi neste sentido que conversei com ela e achamos que devíamos adotar essa substituição. Da mesma maneira que conversei com o 1º Secretário, que concordou com a mesma.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Se me permite, é óbvio que uma figura madura como o ex-Ministro e o ex-Governador Fernando César Mesquita sabe da responsabilidade que pesa sobre os seus ombros numa hora tão delicada.

Quanto à demora, eu suponho que ela só possa mesmo se dar pela razão que V. Exª expôs: deve ter sido muita gente. Então, eu imagino que vou receber um calhamço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª ainda não estava presidindo a Mesa – presidia a Mesa o Senador Mão Santa – e eu me inscrevi para falar como Líder. Vários oradores usaram da tribuna e eu fiquei aguardando pacientemente, como estou ainda pacientemente aguardando. Ocorre que o Senador Mão Santa, como Presidente da Mesa, anunciou que, após o Senador Valadares, eu falaria como Líder. E eu continuei aguardando. O Senador Mão Santa deixou a Presidência e foi fazer uma comunicação inadiável, e eu continuei aguardando. Aí V. Exª deu a palavra ao Líder Arthur Virgílio. E eu continuei aguardando.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª não vai aguardar mais tempo.

Eu apenas assumi a Presidência e encontrei uma relação de oradores pelas lideranças e cumprí a relação que foi feita.

V. Exª tem a palavra.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Mas, Sr. Presidente, antes até de eu usar a tribuna, eu gostaria de fazer uma sugestão. Eu sei que a Casa está num mo-

mento de turbulência, que há preocupações maiores, mas o direito de todos aqui deve ser assegurado de forma igual, e não está sendo, Sr. Presidente. Eu estou fazendo um registro até porque, eu disse, eu estou pacientemente aguardando. Eu não estou irritado com essa situação, mas é claro que essa situação muitas vezes irrita.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Eu concordo com V. Exª. Realmente, aqui as anotações sobre oradores tem sido muitas vezes atropeladas, mas, de minha parte, o meu interesse é cumprir o Regimento e assegurar a todos o direito de usar a palavra na Casa.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srºs e Srs. Senadores, eu vou sair um pouco do tema que está tomando conta dos debates para abordar um que considero da maior importância.

As Nações Unidas, no ano 2000, estabeleceram onze objetivos que os Estados deveriam cumprir até 2015 para melhorar as condições de vida da população. E cada Estado, evidentemente, comprometeu-se a perseguir essas metas e, até 2015, resolver muitos dos problemas que hoje são determinantes das condições de vida desiguais em que vive a nossa população, principalmente em alguns casos, da baixa qualidade de vida de boa parte da população.

As metas que foram estabelecidas no Paraná foram assumidas pelos governos municipais, pelo Governo estadual e pelas entidades da sociedade civil. A integração das forças da sociedade civil organizada com os governos municipais e com o Governo estadual mais o Governo federal permitiu alguns avanços, mas é preciso fazer alguns comentários daquilo que não se avançou e daquilo que se pode avançar para, em 2015, essas metas serem atingidas.

Eu diria que, das onze metas, nós poderemos destacar quatro que foram atingidas no Paraná. A primeira: reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população com renda abaixo da linha da pobreza. Se a meta era chegar a uma redução de 50%, o Paraná atingiu 57%, com exceção de uma região, o centro-sul. As outras regiões atingiram. A outra: reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população que sofre de fome. Esse item o Paraná atingiu 87% em praticamente todas as regiões. A terceira: eliminar a disparidade entre os sexos em todos os níveis de ensino. Também podemos considerar, embora não tenha sido atingida na região centro-oriental do Estado, que praticamente se atingiu essa meta. E reduzir à metade, até 2015, a proporção da população sem acesso sustentável a água potável segura. O Paraná atingiu essa meta em todas

as regiões, onde temos alcançado 65% desse objetivo. Ou seja, 65% da população tem água potável segura e acesso sustentável, portanto, a esse insumo.

Se formos verificar todos os indicadores referentes à saúde, o Paraná não conseguiu resolver e atingir a meta estabelecida. Por exemplo, em relação a reduzir em dois terços a mortalidade infantil, crianças menores do que cinco anos. O que era desejado é que se reduzisse 66,7%, que significam dois terços. O Paraná conseguiu um pouquinho mais de 50%. Praticamente das regiões citadas nós tivemos: a região centro-sul não conseguiu atingir, o noroeste, o norte central, o oeste e o sudoeste. Nessas regiões nós teremos dificuldade, se não houver uma mudança de atitude e de políticas públicas que possam acelerar o alcance deste objetivo, que é reduzir a mortalidade até cinco anos.

Reducir em três quartos até 2015, a taxa de mortalidade materna. Nesse quesito, o Paraná não foi bem. A região centro-ocidental não atingiu; a região centro-oriental não atingiu; a região metropolitana de Curitiba não atingiu; noroeste, não; norte pioneiro, não; sudeste, não; e sudoeste, e também não. Então, aqui está o maior desafio dos próximos anos. Ou seja, a redução da mortalidade infantil e a redução da mortalidade materna.

Aqueles que são especialistas sabem que o que pode resolver esse problema e acelerar o cumprimento dessa meta é a instalação de equipamentos médicos, profissionais de saúde treinados, especializados, com equipes nos hospitais regionais, no sentido de dar atendimento às mulheres em gestação pelo menos quatro vezes antes do parto, o parto assistido, e já ser indicado o médico que vai fazer o parto para oferecer mais segurança àquela mulher. Esse é um programa, sem dúvida nenhuma, importantíssimo que se realiza no Paraná, para que essa meta seja definitivamente alcançada.

Também não se atingiu a meta de deter e reverter a propagação da AIDS, de jeito nenhum. Nós temos praticamente três regiões só que atingiram esse objetivo. As demais não o atingiram. A outra, a malária e outras doenças importantes. E some-se, agora, essa questão que vem tomando conta do noticiário nacional e, no Paraná, está alarmando a população, que é o caso da nova gripe, a gripe A.

Nós já temos 39 mortes constatadas, confirmadas. Quase três mil casos de pessoas que já estão com o diagnóstico positivo da gripe A. E há praticamente uma mobilização geral da população em torno desse assunto.

Nós mesmos estamos cancelando os eventos políticos que significam aglomeração de pessoas. Tínhamos

marcado, para o próximo dia 15, um evento em São José dos Pinhais, para tratar do Projeto Paraná, que estamos construindo para apresentarmos à população no ano que vem. Cancelamos o evento para colaborar, contribuir para que a gripe não se propague.

Assim estamos fazendo com outros eventos. E há outros eventos, inclusive no que se refere aos oficiais, sendo cancelados. Por exemplo, as aulas, que no Paraná estão suspensas até o dia 17.

Se nós tínhamos metas a alcançar e se temos agora mais esse problema que deve ser resolvido, creio que um esforço enorme deve ser feito no sentido de se estruturar melhor a saúde pública no Paraná.

Um dos maiores desafios que nós teremos será este: a estruturação do serviço de saúde pública. Isso só será feito, Sr. Presidente, com investimentos pesados. Não adianta apenas a construção de hospitais. Não resolverá o problema a instalação de novos postos de saúde. Mas nós temos que contar com a iniciativa privada, com experiências que estão dando certo, no sentido de se fazer consórcios com a iniciativa privada, para que esses hospitais possam ser administrados por médicos que receberão por prestação de serviços, sem terem a necessidade de contratação pelo Estado. Isso evidentemente fura o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o Estado não pode contratar mais profissionais de saúde.

Mas deve-se destacar que, no Paraná, Sr. Presidente, nós tivemos avanços. Apesar de toda essa crise que se abateu sobre a economia nesses últimos meses, apesar da última crise no setor de saúde, nós não podemos deixar de reconhecer que tivemos avanços. Então, temos que considerar o seguinte: quais políticas públicas estão colaborando, contribuindo para esses avanços? Essas têm que ser mantidas. Quais aquelas que devem ser colocadas em prática para que esses avanços possam aumentar? Essas devem ser incluídas.

Mas quero dizer, Sr. Presidente, que, no Paraná, há uma constatação: 218 Municípios dos 399 perderam população nos últimos 20 anos, o que denota que essas políticas públicas precisam ser descentralizadas, regionalizadas. O Estado precisa distribuir melhor os investimentos, tanto públicos quanto na indução dos investimentos privados, no sentido de que essas políticas públicas que estão em vigor e outras que virão possam se somar ao esforço da sociedade civil, para que possamos alcançar não simplesmente os números estabelecidos pelas Nações Unidas, mas que possamos dar, sim, melhores condições de vida para a nossa população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Até o item 4 são Propostas de Emenda à Constituição, para votação, mas, evidentemente, por falta de número, nós não as votaremos.

**Item 5:**

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Contamos o prazo.

A matéria será incluída na próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– As outras matérias também são projetos de lei e, evidentemente, há falta de número no plenário para votação.

Temos os Itens de nºs 27, 28 e 29, que vou submeter a voto.

Não havendo objeção do Plenário, dou como aprovados os requerimentos.

São os seguintes os itens aprovados:

27

### REQUERIMENTO Nº 932, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.226, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 107, de 2006; 25, de 2008; os Projetos de Lei do Senado nºs 1, 117, 153, de 2003; 212, de 2005; 64, 67, 199, 239, 342, de 2006; 65, 173, de 2007, e 287, de 2008; solicita, ainda, a tramitação conjunta, dividida

em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias (segurança pública):

– Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nºs 64, de 2006, e 173,

de 2007; e

– Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005, 67, 199, 239, 342, de 2006, e 287, de 2008.

O Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2008, e os Projetos de Lei do Senado nºs 64, de 2006, e 173, de 2007, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239, 342, de 2006, e 287, de 2008, também, passam a tramitar em conjunto, retomam o caráter terminativo, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, nos termos do art. 49, I do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

As demais matérias voltam a ter tramitação individual obedecendo os seguintes despachos:

– Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2006, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

– Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2007, retoma seu caráter terminativo, vai à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos; e os

– Projetos de Lei do Senado nºs 1, 117 e 153, de 2003, também, retomam seu caráter terminativo perante à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

28

### REQUERIMENTO Nº 960, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 960, de 2009, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (exploração de instalações portuárias privadas para uso geral).

A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos, de Desenvolvimento Regional e Turismo e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Serviços de Infraestrutura.

29

**REQUERIMENTO N° 962, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 962, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 142, de 2007 e 34, de 2008, com os de nºs 131 e 304, de 2007, e 64 e 78, de 2008, que se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal para quem promover reposição florestal).

A Presidência comunica que a aprovação do Requerimento acarretará a perda do caráter terminativo dos Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007, 64 e 78, de 2008.

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

1

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

6

**SUBSTITUTIVO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 187, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal*.

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Sihessarenko.

7

## SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).*

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta;

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

8

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

9

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-Cl, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

10

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles.

11

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução*

*ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).*

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

**13**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

**14**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

**15**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de servi-*

*ços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

**16**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**17**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

**18**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

19

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Neuto de Conto.

20

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

21

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 136, de 2008– Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

23

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

24

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 382, DE 2003

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos  
do Recurso nº 7, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;
- de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e
- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

## 25

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

## 26

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com

a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Há também sobre a mesa, um pedido de retificação, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que passo a ler.

É lida a seguinte:

Ofício nº 58/2009-GLDPT

Brasília, 31 de julho de 2009

Ref.: SCD ao PLS nº 314, de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 325, II, do Regimento Interno do Senado Federal, valho-me do presente expediente para informar que uma falha da assessoria fez com que, na redação final do SCD ao PLS nº 314, de 2004, do qual fui relator, deixou-se de colocar os necessários pontos de reticências após o inciso IX do art. 208, a que se refere o art. 2º do referido substitutivo. Essa falha técnica pode induzir à conclusão de que o projeto de lei revogou os parágrafos do art. 208, o que não ocorreu.

A redação final do art. 208 a que se refere o art. 2º do SCD ao PLS nº 314, de 2004, deve ser a seguinte:

“Art. 208. ....

IX – de ações, serviços e programas de orientação, apoio e promoção social de famílias e destinados ao pleno exercício do direito à convivência familiar por crianças e adolescentes.

..... (NR)”

Certo de que as providências serão tomadas, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Foi omitido na redação que foi feita as linhas pontuadas, de maneira que esta redação é a que nós estamos submetendo.

Não havendo objeção, dou como aprovado.

A Presidência determina a confecção de novos autógrafos, consolidando a adequação aprovada e o envio de novos autógrafos à Presidência da República para a republicação da Lei nº 1.210, de 2009.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N° 990, DE 2009 – PLEN

Nos termos do inciso I, do art. 279, combinado com incisos I e II, alínea d, do art. 101, todos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, que altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, atualmente tramitando na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. – **Katia Abreu.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO N° 991, DE 2009

**Requerem a realização de Sessão Especial do Senado Federal, próximo dia 17 de novembro de 2009, terça-feira, às 10h, em homenagem à memória do Professor Hélio Gracie.**

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, combinado com o Ato nº 1, de 1997, requeremos, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial do Senado Federal, em homenagem à memória do Professor Hélio Gracie, grande herói do esporte brasileiro, maior responsável pela difusão da arte marcial Jiu-Jitsu no Brasil e idealizador do estilo conhecido mundialmente como Brazilian Jiu-Jitsu.

### Justificação

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2009, faleceu o grande herói do esporte brasileiro. Faleceu Hélio Gracie.

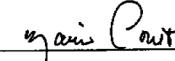
Suas conquistas, dentro e fora dos ringues, durante seus 95 anos de existência, foram inúmeras. Trata-se do maior responsável pela difusão do Jiu-Jitsu no Brasil e idealizador do estilo conhecido como Brazilian Jiu-Jitsu.

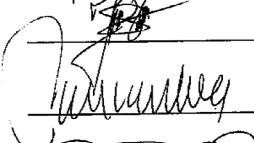
As novas técnicas por ele aplicadas se estabeleceram em definitivo no cenário mundial, sendo motivo de extremo orgulho para os brasileiros.

A Sessão Especial do Senado Federal que estamos requerendo é, pois, tributo do País aos esforços do Professor Hélio Gracie, além do registro de agradecimentos sinceros de todos nós a este grande e já saudoso brasileiro.

Brasília, 11 de agosto de 2009.

  
Senador ARTHUR VIRGÍLIO

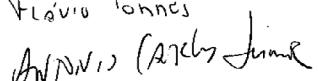
  
Kátia Abreu

  
Jefferson Peres

  
Jarbas Vasconcelos

  
Augusto Botelho

  
Flávio Tavares

  
Anna Carolina

### REQUERIMENTO N° 992, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do inciso II, a do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença dos trabalhos desta Casa para participar de Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu – Uruguai, nos dias 17 e 18 de agosto de 2009.

Informo que estarei ausente do país no período de 16 a 18 de agosto de 2009.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. – Senador Efraim Moraes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Os requerimentos lidos serão publicados e apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO N° 993, DE 2009

### COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CMMC

#### REQUERIMENTO N° 28, DE 2009-CMMC (Da Senhora Deputada Vanessa Grazziotin)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério de Relações Exteriores solicitando cópia do documento encaminhado pelo governo brasileiro à Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática (CMNUCC).

**Senhora Presidenta,**

Nos termos regimentais, solicito desta Comissão que encaminhe requerimento de Informação ao Poder Executivo, solicitando cópia do documento encaminhado pelo governo brasileiro contendo sugestões sobre mudança no clima à Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática (CMNUCC).

#### Justificativa

Conforme notícia veiculada, no início do mês de junho foi aberta uma nova rodada de negociações em Bonn (Alemanha) a fim de debater a luta contra a mudança climática.

O documento a ser analisado reúne diferentes sugestões feitas pelos Estados membros da Convenção Marco das Nações Unidas sobre a Mudança Climática (CMNUCC) e servirá para adoção de um acordo mundial na Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) em dezembro, em Copenhague.

Conforme o secretário executivo da Convenção, Yvo de Boer, é preciso que cada um faça anúncio individual sobre suas metas de emissões de gases

causadores do efeito estufa até 2020 "e não quer que os países se limitem a uma quantidade global, que mais tarde terá de ser redistribuída".

Entre as sugestões encaminhadas pela China, consta que os países desenvolvidos devem se comprometer a reduzir em 40% as emissões até 2020 em relação ao nível de 1990. Já a União Européia espera reduzir em 20% suas emissões até essa data e em 30% em caso de um acordo mundial.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência que envie Requerimento de Informação ao Ministério de Relações Exteriores solicitando cópia do documento com as sugestões sobre mudança no clima encaminhado pelo governo brasileiro à Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática (CMNUCC).

Sala das Sessões, 9 de junho de 2009.

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**

**16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO MISTA  
PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.  
REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10 HORAS E 10  
MINUTOS.**

**SRA. PRESIDENTE DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas, Extraordinária, criada por intermédio da resolução nº 4 de 2008, do Congresso Nacional e 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª legislatura. Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Havendo concordância de todos os senhores e senhoras presentes, damos continuidade a nossa reunião. Quem aprova a Ata permaneça como se encontra. Aprovado. Há expediente sobre a Mesa.

A Mesa comunica que foi encaminhado a Senadora Ideli Salvatti, Presidente de nossa Comissão, ofício de nº 135, de 23/06/2009, do Sr. Dr. Flávio Decat de Moura, Diretor Presidente da Amazonas Energia, através do qual ele encaminha uma correspondência a resposta a ofícios que foram remetidos a partir da aprovação do relatório de diligência feita no Estado do Amazonas, naquele momento de cheia, quando as águas dos rios subiram exageradamente, desproporcionadamente. Entre as resposta que ele envia a essa Casa, está um ofício confirmando que será implantada uma usina termoelétrica no Município de Anamã. E também outras informações. A Secretaria da Comissão remeterá cópia a todos os gabinetes deste ofício recebido.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Esse ofício foi feito por quem, Presidente, quem foi dos nesses membros que foram...?

**SRA. PRESIDENTE DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Foi aprovado em plenário, mas--

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Mas quem foi o autor ou autora?

**SRA. PRESIDENTE DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Não, foi uma comitiva de parlamentares, Senadora Marina, Senador Jefferson Praia, eu, Deputada Rebeca, Deputado Marcelo Serafim fizemos uma diligência no Estado do Amazonas, fomos a alguns municípios do interior. A partir da diligência, foi produzido o relatório, aprovado aqui, que solicita uma série de providências e alguns questionamentos. Estamos agora, recebemos as respostas.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Obrigado.

**SRA. PRESIDENTE DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Outra correspondência recebida vem do Ministério de Minas e Energia, do Ministro Edson Lobão, que através desse comunicado, confirma a audiência que havia sido solicitada pela nossa Comissão para tratar de vários assuntos, entre eles sobre a Copa Limpa. A audiência está marcada para o dia 12 de agosto, na próxima quarta-feira, às 15 horas. Ele nos receberá, ele receberá os membros que estiveram participando da diligência no Estado do Amazonas e os demais membros da Comissão Mista de Mudanças Climáticas. Bom-dia Senador, seja bem-vindo.

Dando continuidade, passamos ao único Item de nossa pauta. Antes de passarmos ao único Item de nossa pauta, convidamos para dirigir os trabalhos, a Senadora Ideli Salvatti.

**[troca de presidência]**

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Mil perdões o atraso. Então, vamos fazer porque esses requerimentos já foram, na realidade, lidos anteriormente, então, apenas nós passaríamos para a sua deliberação para que não fique qualquer dúvida.

Requerimento de informação ao Ministério de Relações Exteriores solicitando cópia da documentação, encaminhado ao Governo brasileiro a convenção Macro das Nações Unidas sobre mudança climática. É um Requerimento da Sra. Vanessa, Deputada Vanessa Grazziotin. Do Deputado Antônio Mendes Thame, requerer realização de audiências públicas com autoridades a seguir nomeadas para debate de questões fundamentais para definições de política ambiental global, na conferência das partes de Copenhague, face ao aquecimento global. Aí tem a lista dos convidados que estão no Requerimento que já foi anteriormente lido. Requerimento do Senador Inácio Arruda para construção de um grupo de trabalho no âmbito da Comissão, com quatro parlamentares para acompanhar o processo de organização da segunda conferência internacional, Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas. Também do Senador Inácio Arruda, Requerimento para que sejam convidados o Ministro do estado do meio ambiente, Carlos Minc, Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará, René Barrera, e o diretor da conferência internacional sobre impactos e variações climáticas e desenvolvimento sustentável, Antônio Rocha Magalhães, para em Audiência Pública, debater sobre esta conferência aí do semiárido.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Sra. Presidente, só para que fica registrado, eu gostaria também de conjuntamente com o Senador, subscrever esse Requerimento.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Pois não, Deputado Zequinha. Do Deputado Jorge Cury requer que a realização de Audiência Pública na região Nordeste em Salvador, na Bahia. Aqui a questão da Mata Atlântica. Problemas aí relacionados ao bioma da Mata Atlântica.

Do Senador Renato Casagrande para discutir a instrução... Audiência Pública para discutir a instrução normativa, Nº 7 de 2009, do IBAMA, que estabelece procedimento e licença ambiental para serem adotadas medidas que visem à mitigação das emissões de dióxido de carbono.

De minha autoria Requerimento para a Audiência Pública regional desta Comissão, no dia 14 de agosto, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina com a participação também da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, da Assembleia para debater as mudanças climáticas e desastres naturais no Estado. Dia 14 de agosto, é a próxima sexta-feira da outra semana. Inclusive, há uma possibilidade, nós estamos aguardando apenas a confirmação, porque como nós tivemos o evento da Amazônia aqui, no Plenário do Senado, e logo em seguida, saiu a questão do desmatamento da Mata Atlântica, a ideia era fazer... Porque os estados campeões de desmatamento, Minas e Santa Catarina. Então, era de realizar eventos, relacionados ao desmatamento da Mata Atlântica, nesses dois Estados.

Então, Santa Catarina nós levá-los a proposta a Comissão de Meio Ambiente, compartilhou, então, estão organizando. E a Christiane Torloni já sinalizou a possibilidade de estar. A gente transformando também numa espécie de vigília. Então, assim que eu tiver a confirmação dão Christiane, eu também comunico a todos os parlamentares. E neste caso, gostaríamos também, junto com o Requerimento, viu Dulcídea, já pedir que pudesse ter o acompanhamento da TV Senado, da estrutura de divulgação aqui... Não, dia 14 de agosto. Próxima sexta. Isto. Então, nós vamos mandar o comunicado, não é? Inclusive da confirmação da presença da Christiane Torloni na perspectiva de transformarmos em vigília contra o desmatamento da Mata Atlântica, e também, vamos fazer os encaminhamentos para a cobertura da TV Senado, no evento.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Pela ordem, Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Pois não.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Eu subscrevo também proposta do Deputado Jorge Cury, lá nós temos também problemas importantes, na estação da Mata Atlântica.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Na Bahia, não é?

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Na Bahia.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** É o terceiro, não é?

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** É o terceiro. Felizmente, nós estamos em terceiro lugar--

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** É Minas, Santa Catarina e Bahia.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** É o tipo do campeonato que a gente tem que ficar por último também.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Talvez fosse o da gente poder agora, agora só tá falando alguém de Minas organizar lá.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Minas vai ter uma atividade de assuntos climáticos em Minas Gerais. Está até proposto uma atividade que eu li na imprensa... Ah, foi?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Está tendo.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Está tendo?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Está tendo agora, está tendo. [ininteligível].

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Inclusive, nessa atividade do dia 14, lá na Assembleia Legislativa, eu pediria que os parlamentares fossem comunicado, e os parlamentares que puderam acompanhar que fosse comunicado até terça-feira para poder ter a questão do deslocamento equacionado pela Secretaria. Outro Requerimento da Senadora Marina Silva para realização de Audiência Pública, com a presença do Sr. Tarso Rezende de Azevedo, consultor do Ministério do Meio Ambiente, para fazer uma exposição sobre o mecanismo REDE, (Redução das Emissões do Desmatamento e Degradação). Da Sra. Deputada Rebecca Garcia, Audiência Pública com a presença do assessor especial do Ministério do Meio Ambiente, Sr. Tarso Rezende de Azevedo, que é o mesmo. Então, talvez a gente já pudesse aprovar os dois, incorporando.

E por último, esse eu vou fazer a leitura na íntegra, porque não foi lido anteriormente. É um Requerimento de minha autoria, do Deputado Couber Martins, para que a Comissão possa se fazer representar por membros, na Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU, a COP15, que ocorrerá em dezembro de 2009, em Copenhague, de 07 a 18 de dezembro. Para que se tenha êxito, considera-se vital conhecer com antecipação os

compromissos financeiros e políticos dos governos. Os resultados da referida Conferência de Copenhague a serão essenciais quanto a estipular a quantidade pela qual as nações industrializadas deverão limitar suas emissões, até 2020. Determinar quais os países industrializados que estão dispostos a garantir apoio financeiro para adaptação desses planos e estabelecer estruturas internacionais de governo para vigiar os regimes climáticos no longo prazo. Então, esse é o objetivo do Requerimento.

**Então, eu solicito, não havendo mais Requerimentos, eu gostaria de solicitar se alguns dos parlamentares quer discutir alguns dos requerimentos. Se não, nós faríamos a votação em bloco.**

Deputado Zequinha, por favor.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Senadora Ideli, nobre Relator. Não, eu gostaria, já que a maioria desses requerimentos tem um sentido só. Justamente discutir as mudança climáticas, em geral acho que quase todos eles tem a ver com isso. Ou todos. Então, acho--

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Vários deles, inclusive em preparação a COP15, não é?

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** É, todos em relação. Primeiro, eu acho que é importante, lógico, nossa Comissão é a Comissão de Mista de Mudança Climáticas e tem tudo a ver com a nossa Comissão, a gente agora focar em cima dessa reunião de Copenhague.

Segunda-feira, esta segunda-feira, dessa semana, eu fui convidado pelo Embaixador da Grã-Bretanha, para participar de um jantar com o Ministro da Energia e das Mudanças Climáticas. Vejam V. Exas., como é importante a mudança climáticas hoje no mundo. Então, o Ministro da Energia da Inglaterra, que é o Ministério mais importante da Inglaterra, ele está associado às mudanças climáticas. Então, naquela oportunidade, o Ministro nos disse que teve contatos que várias autoridades brasileiras e que estava indo com a convicção de que o Brasil deveria assumir a liderança nesse processo. E que o sucesso da COP15 que vai justamente falar, vai justamente tomar ações, em torno de um novo acordo internacional, e que substituirá o acordo de Kyoto, o protocolo de Kyoto, que já está findando, que é importantíssimo. Então, que o Brasil tem um papel muito importante a desempenhar nisso. Agora, o Brasil para que ele possa ter autoridade para desempenhar esse papel, é preciso que ele quebre alguns preconceitos. O maior deles, Presidente Senadora Ideli, é justamente a dificuldade que o Brasil tem em querer assumir metas da redução das emissões. Ora, o Brasil se nós formos comparar as últimas... O ultimo inventário que fizemos e o único, porque não tem outro, a maior parte das nossas emissões é oriunda do desmatamento, do uso do solo, e do nosso rebanho bovino; da emissões de metanos. Isso tudo somado dá mais de 75%. Ora, nós conseguimos reduzir o desmatamento, nós conseguimos reduzir as queimadas. Para isso, foi consolidado uma antiga

política que vem desde a época em que o Presidente Fernando Henrique era Presidente, a Marina foi uma importante Ministra na consolidação dessas políticas e o Minc deu continuidade a elas. Então, além da crise internacional, isso fez com o diminuisse. Por que o Brasil não assume então, as metas de redução, já que objetivamente nós reduzimos? E há um plano de metas de redução de desmatamentos nossos.

Então, eu acho que o Brasil, internacionalmente, deveria assumir isso. E nós deveríamos fazer uma discussão em torno disso, Senadora. Agora, para isso--

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Como propriedade dentro da Comissão.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Como prioridade. Para isso é importante também que a gente tenha um panorama global do que o Brasil deseja fazer. Então, é lógico que a gente precisa ter conhecimento, minha sugestão é que a gente priorize dentre esses Requerimento que foram aprovados aí. Priorize primeiro aqueles que possam nos dar um panorama de como o Brasil vai se colocar. Como o Brasil entende, como o Governo brasileiro entende. A partir daí, a gente pode fazer intervenções, mais objetivas, depois desse conhecimento e dessa discussão. E depois disso, a gente tirar uma decisão, talvez de incentivo para o que Governo assuma publicamente essas metas de redução das nossas emissões. Para que ele já chegue lá com autoridade. Dizendo: "Olha, embora a gente não seja obrigado a reduzir as nossas metas, porque as responsabilidades são comuns, porém, diferenciadas, nós não somos os responsáveis histórico pelo aquecimento global". Mas a gente, num gesto de boa vontade, para constranger a Índia, para constranger a China para que eles tomem também essas medidas, já que objetivamente nós estamos contribuindo para o aquecimento global é importante que o Brasil tome essa atitude, e vá para discussão com altivez e com independência.

Então, eram essas as colocações que gostaria de fazer, pertinentes a esses requerimentos que estão sendo votados.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Agradeço, Deputado Zequinha, e são muito pertinentes, e eu acho que nós já catamos, Couber, a prioridade agora nos trabalhos, focando na COP15, que é a prioridade agora do segundo semestre.

Não havendo mais quem queira discutir, eu considero aprovado os requerimentos todos, em conjunto. E queria fazer uma proposta muito concreta, que é a questão da delegação que vai representar a Comissão. Eu queria propor que nós estabelecessemos um número de seis participantes, sendo que nestes seis participantes, eu considero extremamente importante que a direção da Comissão esteja entre esses seis; Presidência, relatoria e vice-Presidência. E no que nós possamos nessas três outras vagas da delegação, nós pudéssemos abrir, Dulcídia(F), um aviso para todos os parlamentares de forma a que a gente

tenha a possibilidade de já na semana que vem definir quem serão os seis, a ponto de nós podermos, inclusive, já estabelecer a hospedagem. Porque o que nós já sabemos é que já não tem. Então, nós teríamos que ter uma prioridade... E só pode estabelecer a hospedagem, se nós soubermos quem serão os parlamentares que irão representar. Então, se não houver nenhuma contrariedade a este encaminhamento, a Comissão seria representada por seis parlamentares, Presidência, relatoria e vice-Presidência e mais três. E aí seria bom se a gente pudesse ter um equilíbrio entre Câmara e Senado. De tal forma a ter três Senadores, três Deputados, que eu acho que seria o adequado. Está bom? Podemos encaminhar dessa forma? Então, não havendo mais o que tratar.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Presidente, só antes que V. Exa. conclua, eu tive um contato ontem com um grupo de pessoas aqui na Câmara que trabalham, estão trabalhando basicamente com contatos no mundo virtual, na internet. Eu, inclusive, coloquei, e vou pedir para que eles estejam aqui na próxima terça-feira, porque nós queremos dar amplitude para um grupo que tem conexões diretas com todos esses grupos--

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Eles querem, inclusive, que a nossa Comissão seja a cobaia, não é? Muito bom.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Exatamente. Outros grupos que trabalham nessas áreas ambientais. E, Deputado Sarney, eu acredito que nós precisamos aqui... E aí, a relatoria, Presidente Ideli, faz uma sugestão, e eu acho que nós temos que essas discussões todas acontecerem até final de setembro. Outubro, nós deveremos estar aqui prontos para poder votar o nosso relatório. Eu acho que outubro é um período, da reunião da nossa Comissão, para que nós tenhamos no princípio de novembro concluído esse relatório--

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Com uma posição oficial, inclusive.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Com uma posição oficial nossa. Temos que também colocar como prioridade a aprovação da nossa lei antiaquecimento global, como prioridade absoluta, nossa, para colocar nos Plenários, para que nós tenhamos uma lei aprovada.

Enfim, eu como relator, quero estar no final de outubro com o relatório pronto que seja o pensamento maior da nossa Comissão para que novembro nós possamos, sim, fazer um grande evento de encerramento de atividades. Mas com uma proposta clara, porque dia 12, se não engano, 12 de dezembro, as reuniões de Copenhague já aconteceram.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Já acontecem.

**DEPUTADO SARNEY FILHO (PV-MA):** Então a posição do Brasil, uma posição parlamentar nossa, com sugestões como essas que foram tomadas pelo Deputado.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Então, para que não pare qualquer dúvida, está em votação o conjunto de requerimentos apresentados e, inclusive, com a definição da delegação de seis membros para Copenhague. Então, quem está de acordo permaneça como se encontra. Estão aprovados os requerimentos e a proposta da delegação à Copenhague de seis parlamentares. E até terça-feira, então, nós vamos bater o martelo nos nomes para poder encaminhar daí, à hospedagem e o translado da delegação.

Então, muito obrigado Srs. Presidentes. Na semana que vem, então, a reunião terça-feira, na quarta-feira tem uma audiência com o Ministro de Minas e Energia, às 15 horas, para tratar daquela questão dos encaminhamentos lá na enchente no Norte e Nordeste. E na sexta-feira a Audiência Pública, então, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente da Assembleia.

Então, muito obrigada aos Srs. parlamentares presentes. E agradeço.

Está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 10h29.

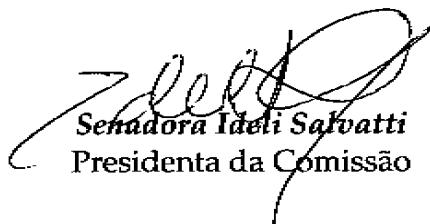
Ofício nº 0147/2009-CMMC

Brasília, 11 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidenta da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 06 de agosto corrente, foi aprovado por este colegiado o **Requerimento nº 28, de 2009-CMMC**, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requerendo ao Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, cópia do documento encaminhado pelo governo brasileiro à **Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática – CMNUCC**.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu apreço.



Senadora Ideli Salvatti  
Presidenta da Comissão

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO N° 994, DE 2009**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento, no dia 8 de agosto de 2009, do Sr. Adriano Braga de Melo, com apresentação de condolências à família do falecido.

**Justificação**

O voto de pesar, ora pleiteado, justifica-se pelos relevantes serviços prestados à nação e ao Estado de Roraima.

Adriano Braga de Melo nasceu em Roraima, se graduou em medicina veterinária, profissão que exerceu com bastante relevância. Adriano também se especializou em comércio exterior, era integrante dos quadros do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, onde desempenhou, dentre outras, a função de assessor técnico para assuntos do Mercosul, foi comprometido com as ações voltadas para o desenvolvimento do Estado de Roraima.

Pela longa folha de serviços prestados ao país, esta Casa há de conceder à família nossas condolências.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**REQUERIMENTO N° 995, DE 2009**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações pelo 30º aniversário do Centro da Indústria do Estado do Amazonas - CIEAM, celebrado no último de agosto de 2009.

Requeiro, ainda, que este voto de congratulações seja levado ao conhecimento do referido Centro.

**Justificação**

O Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM foi fundado em 10 de agosto de 1979, agregando hoje 165 empresas em seu quadro, e presta importantes serviços aos seus associados, em áreas específicas, tais como legislação tributária, logística, gestão ambiental, comércio exterior e recursos humanos, objetivando o crescimento e desenvolvimento do setor industrial que opera no Estado do Amazonas.

As empresas assistidas pelo CIEAM recebem apoio e orientação visando o bom desenvolvimento de seus

projetos de investimentos nos diversos órgãos da esfera governamental, de maneira a possibilitar alçar conquistas e posições de destaque no âmbito interno e externo. Para tanto, dentro de uma visão estratégica, coloca em prática ações éticas, tecnicamente sólidas e politicamente organizadas, contribuindo para a modernização do Estado e das instituições econômicas do país.

Com uma visão de vanguarda, examina com acuidade as mudanças do ambiente econômico via a realização de estudos, pesquisas e parcerias, contribuindo assim para a otimização da competitividade das empresas coligadas diante da conjuntura reinante, de modo a permitir o continuado desenvolvimento do Pólo Industrial do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. – Senador **Jefferson Praia**, PDT/AM

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO N° 996, DE 2009 – SF**

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 7 de outubro de 2009, seja destinada a homenagear São Francisco de Assis, o padroeiro dos pobres e oprimidos.

**Justificação**

Giovanni di Pietro de Bernardone é o verdadeiro nome de São Francisco, nascido em 1181 ou 1182 em Assis, Itália. Seu pai, rico negociante que estava na França quando o filho nasceu, resolveu rebatizá-lo com o nome de Francesco, isto é, “francês”.

Quando jovem, em Assis, Francisco era muito alegre, cordial, expansivo e de uma vitalidade exuberante, que o destacava entre os outros jovens. Em 1202, lutou na guerra entre Assis e Perugia, quando foi capturado e mantido prisioneiro por quase um ano. Em 1205, em Spoleto, teve uma revelação que o fez regressar a Assis. Na Igreja de São Damião de Assis, sobrenaturalmente ouviu uma voz que saia do crucifixo dessa Igreja ordenando que reformasse o templo, que estava em ruínas.

Diante disso, Francisco concentrou-se nesta tarefa com todas as suas forças e fortuna que dispunha. O choque com seu pai foi inevitável, o que o fez renunciar a seus bens e fazer voto de pobreza absoluta. Em 1210, Francisco e outros 11 jovens que o seguiram foram a Roma pedir ao Papa que aprovasse seu modo de vida, no que

Inocêncio III concordou, autorizando-lhe a pregar a penitência e a adotar a designação de “irmãos menores”.

Em 1215, o IV Concílio de Latrão reconheceu canonicamente a Ordem, embora São Francisco de Assis só tenha sido canonizado em 4 de outubro de 1232. Sua Ordem prega até hoje a pureza espiritual, o desprendimento dos bens terrenos e a identificação com os sentimentos de paz e alegria.

Mais recentemente, em 1992, outro fato de grande relevância pública aconteceu. São Francisco de Assis foi escolhido, pela **Revista Time Magazine**, como um dos homens mais representativos do segundo milênio.

Além disso, São Francisco de Assis é considerado um fenômeno da fé e pai do franciscanismo. Padroeiro dos pobres e oprimidos, a fé em São Francisco faz com que aproximadamente dois milhões de romeiros dirijam-se todos os anos à cidade de Canindé, no Estado do Ceará. Diante do exposto, resolvemos homenagear São Francisco de Assis durante o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente do dia 7 de outubro, dia de Sessão Deliberativa oportuna em razão da data de sua canonização.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009.



Senador INÁCIO ARRUDA

#### REQUERIMENTO N° 997, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, minha participação no período de 17 a 18 de agosto deste, por ocasião da realização de Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, na Cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 16 a 18 de agosto deste, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. – Senador Inácio arruda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Os requerimentos lidos serão publicados e apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 998, DE 2009

**Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Elicio Pereira Terto, Ex-Prefeito de Castelo, no Estado do Piauí.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Elício Pereira Terto, ocorrido ontem, dia 10 de agosto de 2009, no Piauí.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da Sra. Cacilda Terto, com quem ele era casado e, por seu intermédio, aos demais familiares.

#### Justificação

O voto de pesar ora requerido ao Senado da República é um preito de saudade ao ex-prefeito e, amigo, Elício Pereira Terto, pelo que representou como figura humana e por suas atividades em prol do Estado do Piauí.

Era um exemplo de homem público, devido ao seu comprometimento, retidão e honestidade com o qual conduzia o município de Castelo, no Estado do Piauí.

Construiu, ainda em 1957, a primeira escola do município que, até os dias de hoje, permanece funcionando. Sua gestão também é responsável pelo primeiro posto de saúde e do Mercado Público Luiz José Nogueira, o conhecido Mercado Velho.

Por estas razões, o Sr. Elício Pereira Terto é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. – Senador João Vicente Claudino, PTB/PI.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 999, DE 2009

Senhor Presidente,

Sendo membro da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa entre os dias 17 e 18 de agosto de 2009, quando participarei da Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 39, inciso I, estarei ausente do País no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano.

Senado Federal, – Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido será publicado e apreciado oportunamente.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, que está inscrito pela Liderança. Em seguida, falará um Senador inscrito e, depois, mais um orador pela Liderança, que é o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu já vim a esta tribuna muitas vezes neste ano trazer a minha preocupação, que é a preocupação de muitos cidadãos baianos, que nos pedem, frustrados, para chamar atenção para os problemas da eficiência do atual governo baiano, do Governador Jaques Wagner.

A Bahia vive hoje um clima de intransquilidade, na iminência de uma greve da Polícia Militar, numa operação chamada Polícia Legal, em que a população vive intransquila, não sai às ruas, não sabe qual a consequência desse movimento paredista da Polícia Militar no Estado da Bahia.

Reclamei de vários problemas. Reclamei da epidemia de dengue que se tornou a maior entre os Estados brasileiros e a maior epidemia da história do Estado – 40% dos casos de dengue notificados no Brasil foram no Estado da Bahia, sendo que esse Estado só tem em torno de 7% da população brasileira.

Reclamei da violência urbana, que cresceu como nunca no nosso Estado. Segundo levantamento da revista *Veja*, publicado no mês passado, “os assassinatos dispararam em Salvador” e na região metropolitana, e “hoje são seis por dia, 79% mais que há três anos”.

Mais recentemente, surgiram notícias sobre a péssima situação financeira do Estado – coisa que não se passava há muitos e muitos anos –, com atraso de meses no pagamento de fornecedores de serviços e mão de obra para o serviço público, empreiteiros que executam obras importantes de manutenção de rodovias e construção de prédios públicos. O Governador chegou a ter de pedir aos empresários para que não fizessem – vejam os senhores – passeata e greve em direção à governadoria do Estado, para reclamar os seus direitos de receber aquilo que é devido pelo Estado a eles por serviços prestados há mais de seis meses. Fala-se em dívida que chega a R\$600 milhões, R\$700 milhões, atrasos de seis meses de pagamento.

Essa é a visão que eu trouxe ao Senado, mas não é uma visão minha, pessoal. Não é uma visão de quem está de fora. É uma visão de quem está dentro do Estado, que está acompanhando as notícias nos jornais diários. Todos eles, os principais jornais do

Estado da Bahia, os **blogs**, os jornais do interior do Estado, todos reclamando.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> depois me concede um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Com muito prazer, Senador Mário Couto.

Eu ouço o povo nas ruas, nas minhas viagens ao interior. O povo está sofrendo.

O Ministério Público reage. Os promotores estão exigindo que a Polícia Militar coloque viaturas e policiais nas ruas para dar o mínimo de segurança ao funcionamento das escolas, dos bancos e ao próprio cidadão.

Então, lamento pelo meu Estado, porque existe hoje uma falta de governança completa e total da atual administração pública.

Torci para que estivesse errado. Falava aqui sempre como um alerta para o Governo, para que o Governo estadual pudesse corrigir seus rumos e tropeçar menos, sem perder a sua capacidade de encontrar novos caminhos para a Bahia a cada momento. Mas, lamentavelmente, nada indica que isso tenha mudado, e direi por que, em breve, após conceder o aparte ao Senador Mário Couto.

Quer o aparte agora, Senador? Pode falar.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – *Fora do microfone.* – Fique à vontade, Senador, ao final.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Pois bem, houve agora um fato político importante no Estado da Bahia. A eleição do atual Governador foi obtida com apoio de uma aliança com o PMDB. O PMDB rompe essa aliança, sai do Governo, e sai com o argumento de que é um Governo que não correspondeu às expectativas da população baiana, que é um Governo medíocre, e que o desejo de mudança para melhor na Bahia foi frustrado pelo Governo. A democracia era exercida dessa forma. Colocam-se as propostas nas eleições e a população escolhe, e ela escolheu o Governo Wagner, com o apoio do PMDB.

Pois bem, o PMDB sai desse Governo, frustrado porque não vê um projeto de melhoria para o Estado. Em lugar de o Estado avançar, ele anda para trás. Rompimento, saída do Governo.

O Líder maior do PMDB no Estado da Bahia, Ministro Geddel Vieira Lima, expressou a sua visão preocupante, tachou o Governo de medíocre, avisou o Governador por carta, diversas vezes, da necessidade de correção de rumo, coisa que nunca aconteceu. Preferiu o Governador ficar, durante esse período em que está à frente do Estado – há praticamente dois anos e meio, caminhando para três anos –, olhando pelo retrovisor, querendo dizer que tudo veio do passado errado, sendo que a Bahia sempre foi um Estado

respeitado, admirado pela sua administração, pela gestão de seus recursos, porque avançamos no turismo, conquistamos indústria automobilística, tinha as suas contas ajustadas, pagando em dia. Mesmo assim, o Governador está sempre teimando em administrar, olhando pelo espelho retrovisor.

Então, a decisão hoje de afastamento do PMDB do Governo, entregando todos os cargos – duas Secretarias Estaduais, três, na verdade, e as funções de segundo escalão –, mostrou que o PMDB se desiludiu e não está atrás de cargos nem da “boquinha” de ficar simplesmente colocando seus quadros dentro do Governo.

Não tenho dúvida de que ele tinha um projeto político com o PT baiano, esperava vê-lo executado, e, diante do fracasso factual, decidiu o PMDB pelo afastamento, em busca de um novo projeto para a Bahia, um projeto consequente, um projeto eficiente.

E é este o nosso desejo: de que as próximas eleições reconduzam a Bahia aos seus destinos de crescimento, porque as dificuldades, hoje, avançam em todos os campos.

Realmente, eu não esperava a decisão do PMDB. Ele estava dentro do Governo, e quem está dentro do Governo – temos de ter essa compreensão – tem uma visão privilegiada de observação. Então, se o PMDB adotou essa postura, foi porque ele viu que a atual administração não tem futuro, não tem vontade de avançar no desenvolvimento desse grande Estado brasileiro que é a Bahia.

Mas há um outro lado dessa moeda que me preocupa, Sr. Presidente: se o PMDB resolveu sair é porque, realmente, o Governo não tem mais nenhuma chance de corrigir os rumos em busca do cumprimento de promessas de campanha assumidas nas últimas eleições.

A falta de projeto para a Bahia, a falta de comando, a incompetência das secretarias estratégicas do Governo parecem muito mais graves do que se imagina. A saída do PMDB decretou que este Governo está morto, porque se esperança ainda havia, agora não há mais. É um verdadeiro atestado de óbito.

Saem os que se viram frustrados com a falta de resultados com o projeto sonhado. É a vez dos reservas e dos desavisados, que virão completar o tempo, até que as eleições se façam e os baianos voltem para trocar o mau governo por um novo projeto para a Bahia.

Enquanto isso, lamentavelmente, no meu Estado, é o desgoverno total. Na semana passada, o Secretário da Educação foi demitido, e o Governador Jaques Wagner teve de ligar para o desenhista Maurício de Sousa, pedindo desculpas. Isso porque o Governo da

Bahia publicou uma revista com uma historinha do personagem Chico Bento, na qual o diálogo original foi fraudado, foi trocado por um insulto de baixo calão que eu não teria a audácia de repetir aqui. Mas isso foi colocado em um livro feito para as crianças baianas.

Uma vergonha para a Bahia, com o adicional do prejuízo pela perda de milhares de exemplares já impressos da revista!

Em termos de gestão fiscal, como está o Estado da Bahia? Nesta semana, o Governador José Serra saiu, foi à Bahia para assinar convênios para tentar ajudar o Governo da Bahia com a substituição tributária, para tentar diminuir as dificuldades de evasão fiscal para a Bahia. Foi o Governador de São Paulo ensinar à Bahia como fazer, assinando convênios. Infelizmente, a situação financeira do Estado da Bahia é uma das piores dos últimos tempos, com dívidas vencidas, em certos casos há mais de seis meses, junto a construtoras, fornecedores, prestadores de serviço e – pasmem, Srs. Senadores – até junto ao Tribunal de Justiça. Com isso, o Governo do Estado penaliza não só a população, com adiamento de obras, mas também com a paralisação de serviços essenciais.

Os trabalhadores terceirizados nas áreas administrativa e de serviços gerais das escolas estão com salários atrasados há cinco meses. Estão agora a fazer greve no centro de Salvador, trabalhadores de vigilância. A paralisação causou suspensão de aulas em alguns estabelecimentos, e outras escolas estão funcionando em sistema de rodízio. Não há segurança sequer para os professores e muito menos para os alunos.

Os empresários da construção civil ameaçaram passeata para receber dívidas que, dizem, chegam a R\$600 milhões e que já, por diversas vezes, foi prometido serem pagas, e não são pagas, ficam a depender de empréstimo que o BNDES deve estar fazendo ao Estado, ou o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Mas é para pagar o atrasado, não para realizar novos investimentos demandados pela população da Bahia.

Em dezembro passado, o Governo estadual deixou de repassar R\$30 milhões ao Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária (Ipraj), instituto que é o braço gestor do Tribunal de Justiça da Bahia. Por quê? Porque ele tomou dinheiro do Ipraj, da Justiça, para pagar a folha de pagamentos do próprio Estado. Funcionou como empréstimo do Judiciário ao Governo baiano.

Em função dessa irregularidade, o Conselho Nacional de Justiça, responsável pela fiscalização dos tribunais brasileiros, determinou o fechamento do Instituto, que foi criado há exatos 25 anos. Quer dizer, mais uma contribuição nefasta do Governo para o Es-

tado da Bahia, atingindo, inclusive, um outro Poder, o Judiciário.

Até abril deste ano, o Governo da Bahia – Bahia, sexta maior economia do País – ostentava o pior desempenho entre os Estados do Nordeste, em termos de arrecadação, com perdas recordes de R\$500 milhões, estimadas a chegar ao final do ano em torno de R\$1 bilhão. Com isso, a capacidade de investimento do Estado caiu, e o Estado ficou sem poder atender, minimamente, a população em suas necessidades básicas de saúde, de educação.

Nas escolas públicas, Senador Geraldo Mesquita, não se contratam professores e se contratam estagiários, estudantes universitários, para suprir as vagas dos professores.

Na segurança pública, 140 cidades do interior não têm delegados. Os delegados estão concursados, foram treinados, mas o Secretário de Segurança não os nomeia porque diz que não tem capacidade de pagamento.

E a Polícia Militar está aí, toda a população de Salvador temerosa de uma greve da PM, que realmente é indesejável. Acho que o próprio Governo, hoje, prova de um veneno que já utilizou no passado quando fomentou esse tipo de movimento. E hoje, em lugar de tomar as providências necessárias, de capacitar os policiais, de melhorar os salários, como defendia no passado, antes de ser Governo, o que faz? Simplesmente ameaça com punição e não faz a necessária negociação.

Uma matéria publicada há duas semanas pelo jornal **O Estado de S. Paulo** informa que a maioria dos Estados brasileiros, entre 2003 e 2008, apresentou expansão dos investimentos públicos. A Bahia, ao contrário, apresentou uma queda de 34% na relação investimento público com receita corrente líquida, que, em 2003, foi de 13% e caiu para 8,6% em 2008.

Sr. Presidente, essa realidade atual contrasta, lamentavelmente, com as gestões fiscais dos quatro Governos anteriores, dos quais eu tenho orgulho de ter participado, como Governador e como Vice-Governador; fui Governador do Estado, fui Secretário do ex-Governador Antonio Carlos Magalhães, fui Vice-Governador do ex-Governador Paulo Souto, e a Bahia se notabilizou como um Estado equilibrado.

Aqui há ex-Governadores, como Jarbas Vasconcelos, de Pernambuco, que fez um trabalho brilhante à frente do Governo e que sabe como era a posição baiana. Hoje é uma posição diferenciada, e só tenho a lamentar que essa seja a triste realidade vivida hoje pelo Estado da Bahia.

Concedo apartes ao Senador Mário Couto e ao Senador Antonio Carlos Júnior.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador César Borges, é só para parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que faz, hoje, na tribuna deste Senado. Faça mais, defende mais o seu Estado. Faça quantos forem necessários, denuncie, fale! O que V. Ex<sup>a</sup> falava aí, eu sentia na pele aqui. É cópia autêntica do meu Estado. Tudo o que V. Ex<sup>a</sup> falou é igual: segurança, educação em caos, saúde, economia destruída. O PMDB deixou o Governo, e lá, também, deixou o Governo. É igual em tudo, cópia autêntica, Senador. Eu falo todos os dias. Nós viemos para cá também para isto, Senador, para defender o nosso Estado, para defender o nosso povo. A Bahia deve estar orgulhosa do seu discurso. A Bahia deve estar aplaudindo o seu discurso, Senador. V. Ex<sup>a</sup> fala com cátedra, fala o que os jornais anunciam, o que os jornais mostram. No meu Pará é assim, está acontecendo assim, infelizmente. Infelizmente. Eu não me calo. Quase todos os dias, eu estou aí, denunciando. Agora mesmo, estou apresentando um requerimento ao Ministro da Justiça, pedindo proteção às meninas do Marajó, às adolescentes de 10, 11, 12 anos que se prostituem. O Bispo do Marajó, José Ascona, trabalha em direção a isso, e a Governadora nem liga! Fui falar outro dia, na tribuna, que há uma diferença entre seu Governador e minha Governadora – não sei se é do PT, parece que é; a nossa é: a diferença é que a minha, depois do expediente, vai aos bares. Não sei se lá acontece a mesma coisa com o seu Governador. Essa é a diferença maior entre os dois, mas é cópia autêntica. E temos que falar, falar a verdade, mostrar o caos, mostrar a desgraça em que vive tanto o Estado do Pará quanto a Bahia, quanto o Piauí do Mão Santa. Parabéns, orgulhosamente, pela sua postura na tarde de hoje!

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Agradeço, Senador Mário Couto. Agora, eu lhe digo que falo com constrangimento sobre a situação atual da Bahia, que não gostaria de ver. Acho que V. Ex<sup>a</sup> também gostaria de ver seu Estado em outra situação. Vim diversas vezes a esta tribuna para alertar o Governo do Estado, para pedir providências, porque vejo o reclamo da população, vejo o clamor da população, da imprensa de modo geral. A imprensa baiana tem essa isenção, tem cobrado, mas, lamentavelmente, nada acontece.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Já vou encerrar, Sr. Presidente. Houve a recuperação espetacular de um patrimônio histórico, mundial, o patrimônio arquitetônico do Pelourinho, feito pelo ex-Governador Antonio Carlos, seguido pelo ex-Governador Paulo Souto e por mim, quando Governador, e o Governo

do Estado o abandonou. Foi necessário que a prefeitura agora assumisse. Isso mostra o descaso com as coisas caras da Bahia.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Júnior, que é baiano e que também tem as preocupações de representante da Bahia nesta Casa.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – Senador César Borges, a questão da Bahia é uma questão de gestão. Não temos gestão no Governo do Estado da Bahia. O Governador e seus Secretários, realmente, estão tendo um desempenho administrativo muito aquém do que se poderia esperar. Realmente, se formos confrontar esta gestão com a do Senador Antonio Carlos, com a do ex-Governador Paulo Souto e com a de V. Ex<sup>a</sup>...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – ... as coisas ficam realmente difíceis para uma comparação, porque, realmente, a Bahia retrocedeu na segurança, na saúde, na educação; os investimentos não acontecem mais; a questão do porto de Salvador está parada. Não se toma uma decisão para que possamos voltar a atrair investimentos. Temos problemas sérios de porto, e o Governo fica absolutamente omissos. E, em relação ao Centro Histórico, nem se fala! Houve manifesta atuação de omissão, para poder exatamente permitir a degradação daquele conjunto arquitetônico maravilhoso, porque ele foi obra de três Governadores que são do outro lado, ou seja, que não estão no mesmo partido do Governador. Então, houve manifesto desprezo com o Centro Histórico, e ainda bem que o Prefeito João Henrique, agora, resolveu assumir o empreendimento; e vamos, efetivamente, dar-lhe todo o apoio. Mas o problema é de gestão; a gestão é caótica, e a Bahia não merece uma gestão como esta. Precisamos ter um choque de gestão para que não percamos mais a oportunidade de investimento, para que não haja deterioração na qualidade dos serviços públicos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, um minuto e encerro. Apenas quero dizer que o Governador pensa que resolve todas as questões politicamente: fazendo nomeações, trocando secretários, havendo interesse partidário de colocar ou de cooptar um partido ou um desavisado para colocá-lo numa secretaria. É isso aí, Senador Antonio Carlos Junior, falta vontade de gestão, de governar bem o Estado da Bahia, de a Bahia se destacar pela capacidade de investimento público aliada ao rigor fiscal, o que permitiu alcançar uma média de investimento de 20% no dispêndio total no período de 1995 a 2006.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – De 1995 a 2006, 20% do dispêndio total era investimento. Isso foi reconhecido por estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) do próprio Governo Federal, publicado em fevereiro, que colocou a Bahia entre os Estados com maior capacidade de investimento. Mas, quando isso? Anos atrás, na década passada, até o início de 2006.

Infelizmente, aqui, faço esta denúncia, porque lamento que a Bahia viva nesse estado. Os verdadeiros baianos terão que se unir para buscar um projeto comum que possa trazer o desenvolvimento social e econômico que desejamos para nosso Estado e para nosso povo.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati.

**O ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de, depois, falar pela Liderança, se V. Ex<sup>a</sup> autorizar.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O nobre Senador baiano falou pela Liderança ou como inscrito? Eu me encontro inscrito como orador e, parece-me, pela praxe, há uma alternância entre Líderes e inscritos. V. Ex<sup>a</sup> poderia dar minha posição, por gentileza?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> é o terceiro inscrito ainda.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde de hoje para dar uma explicação aos meus Pares, aos meus eleitores e à opinião pública brasileira em geral sobre os acontecimentos da última quinta-feira. Realmente, foi um acontecimento deplorável, Senador Cristovam.

Eu queria, publicamente, aqui, dizer da minha insatisfação comigo mesmo, lamentar profundamente e pedir desculpas aos meus Pares, aos Senadores e à população brasileira por me ter comportado de maneira que, de forma alguma, seria considerada elegante, educada e, portanto, adequada a um Senador e, mesmo naquele momento, ao Senado Federal, à história e às tradições deste Senado Federal. É bem verdade que, neste Senado, outros incidentes muito mais graves já aconteceram, mas, neste País, a cada dia que passa, estamos evoluindo na nossa democracia, fortalecendo nossas instituições. Tenho como obrigação, como Senador pelo Estado do Ceará, ao respeitar meus eleitores, com meu comportamento e com minhas atitudes, fortalecer as instituições brasileiras.

Eu queria dizer que isso não faz parte, inclusiva, da minha natureza. Fui Governador do Ceará por

doze anos, já fui Senador por mais de sete anos, fui Presidente do PSDB por duas vezes, inclusive durante duas eleições presidenciais, e, na minha história, não há qualquer atitude que represente violência, falta de educação ou qualquer tipo, inclusive, de denuncismo. Senadores, nunca vi sequer um dossiê na minha frente. Quando alguém fala em dossiê, já me assusto. Não sei fazer isso, não sei como fazem e não gosto de tratar de política dessa maneira. Minhas preocupações são outras. No entanto, também não posso deixar de lamentar o clima que está acontecendo dentro desta Casa, dentro do Senado Federal. Quero lamentar profundamente e dizer que existe o sentimento da minha parte de profunda reflexão sobre os assuntos de quinta-feira, que me trouxeram a firme convicção – comigo mesmo e perante meus colegas – de que não devemos mais, aqui, aceitar provocações de qualquer tipo e reagir da mesma maneira a esse tipo de provocação.

Lamento que este Senado Federal tenha assumido este clima que existe hoje. Lamento pela história de todos que aqui estão e pela existência dessa grande “guerra” de dossiês, de troca de informações, de troca de denúncias, de esquemas montados para infiltrar notícias nos jornais, de esquemas montados para vazar informações dentro desta Casa, prejudicando todos, toda a Casa, toda a instituição. Mas não posso deixar também de ter direito à indignação diante de certos acontecimentos. E essa indignação, penso, tem de existir sempre no político sério e no político que tem um pouco de sensibilidade ainda diante daquilo que chamamos de “comportamento Político”, com “P” maiúsculo. Tenho, sim, um sentimento de profunda indignação. Não posso aceitar que esta Casa, que frequento há sete anos e que é detentora de histórias e de batalhas retóricas memoráveis, viva sob esse clima de ameaças e de intimidação.

Senadora Marisa e Senador Sérgio Guerra, a existência nesta Casa de uma tropa de choque, por si só, para mim, define todo o clima que existe aqui neste momento, dentro deste plenário e nos demais recintos desta Casa, que deveria ser tão respeitada. Sr. Presidente, essa tropa de choque está pronta para agir a qualquer momento. Procurei, desde o primeiro instante, entender o que significava a tropa de choque, quem fazia parte da tropa de choque, até identificar cada um dos que compõem essa tropa de choque como pessoas que, no momento, como eu, são Senadores, mas que, mesmo sendo Senadores ou estando Senadores, nada têm a perder, não têm uma história a respeitar, não têm compromisso com os próprios eleitores, não têm compromisso com a própria realidade da opinião pública e não têm a menor preocupação quanto à política. Estão dispostos, seja a que custo for, principalmente de

imagem pessoal ou de imagem coletiva, a prestarem o papel que for necessário para defender determinadas posições e determinadas situações. Isso não é digno desta Casa. Isso não é coerente com a história desta Casa. E, com isso, com certeza, havendo pacificação ou não, persistindo ainda a ideia de que os Senadores se dividem entre aqueles que têm alguma coisa a perder e alguma preocupação com a imagem pública e aqueles que nada têm a perder, nós, realmente, estaremos sujeitos a levar esta Casa mais fundo ainda do que está acontecendo hoje.

Existe aqui um sistema – não podemos negar – em que a verdade não é o grande objetivo de todos os Senadores, em que não se procuram os esclarecimentos de uma série de escândalos que aconteceram nesta Casa durante os últimos anos, não só na gestão do Presidente, ou principalmente antes da Presidência do atual Presidente Sarney. Eram escândalos que envolviam – e se sabia que eles aconteciam – irregularidades diante de um esquema que foi montado aqui dentro, devido, principalmente, ao tempo em que essa situação permaneceu aqui, virando esta Casa uma corriola de poucas pessoas, em que havia chefes que deviam favores a determinados Senadores e Senadores que deviam favores a determinados funcionários. E se criou, aqui, um verdadeiro emaranhado de prestação e de contraprestação de favores, passando por todos os regimentos internos e passando por cima de toda a consideração ética e do espírito público, principalmente.

Precisamos nos unir para tentar dar um esclarecimento definitivo a isso, para propor uma reforma de profundidade dentro do sistema de administração que se faz nesta Casa, para propor, inclusive, ao longo disso uma reforma política e uma reforma eleitoral. Evidentemente, há a pulverização partidária, há aqueles partidos que nada representam e que nada dizem, há aqueles Senadores que se acham, em função da legislação eleitoral, em condições de sentar nesta Casa, mesmo sem ter sequer um voto. Não estou generalizando, porque reconheço Senadores aqui que não têm votos, mas que têm altíssimo espírito público, como também há Senadores que têm voto, mas que não têm espírito público. Esse conceito precisa ser modificado. O conceito partidário precisa ser modificado. Hoje, essa divisão de partidos que nada representam e que nada dizem ao País faz com que até a interferência do Executivo nesta Casa seja realidade, faz com que esta Casa seja subjugada e humilhada diante dos desejos do Presidente da República.

Portanto, quero dizer que, da minha parte, vou fazer o possível, Senador Azeredo, para que não se repita o que aconteceu. Não acho, de maneira algu-

ma, significante o que aconteceu na quinta-feira. Mas também vou continuar, com uma firmeza muito maior do que antes, a lutar contra essa indignidade de existência de tropas de choque, de posições menores, de luta não por causas, mas luta por manter determinados poderes, luta por manter pequenos favores, luta por manter pequenos privilégios, fazendo com que esta Casa tenha, hoje, essa imagem que tem diante de toda a opinião pública brasileira.

Gostaria de dar um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Senador Jereissati, fico satisfeito de ouvir uma voz razoável na tribuna, chamando a atenção para o destino que nos reserva esse tipo de conflito que foi criado entre nós, ao mesmo tempo sem diminuir a força, como denuncia a tropa de choque e a ocupação que hoje o Senado vive – a meu ver, hoje, o Senado está ocupado. Creio que a gente tem de procurar uma saída. O que me preocupa é que, diante da brutalidade, a paz é sinônimo de covardia. Usaram a brutalidade de tal forma, que, hoje, está difícil pacificarmos sem dar a aparência de medo, de temor, de rabo preso, de tudo isso. Há um clima de insinuações, há um clima de subchantagens, que faz com que seja difícil recuar sem parecer covardia ou medo, sem parecer que se tem algo a esconder. Fico satisfeito com sua palavra de que a gente tem de moderar na palavra que usa, mas sem abrir nem um pouquinho de brecha na firmeza que a gente tem. A firmeza tem de continuar. O senhor diz que vai continuar firme, e não tenho a menor dúvida disso. E tenho a certeza de que também sua intenção é de que a gente modere na linguagem. Ontem, fui visitar uma escola de ensino fundamental na cidade do Gama, no Distrito Federal, e, por onde eu andava, pelo caminho, junto aos meninos, o que eles diziam era: "Cristovam, quando é que vai acabar aquela bagunça?". V. Ex<sup>a</sup> vê: nós é que deveríamos ser exemplo para as crianças, mas, hoje, elas é que nos estão dando lição e cobrando de nós que paremos a bagunça. Mas devemos parar essa bagunça não por temor – o senhor mesmo disse que não é por temor –, não para abrir mão das bandeiras que temos. Devemos moderar a palavra que usamos – com isso, estou de acordo –, mas sem abrirmos brechas nos conceitos e na firmeza que temos. Parabenizo por ver alguém, com sua respeitabilidade, vir aqui, inclusive, pedir desculpas pelos termos que usou. E o senhor não foi dos que usaram palavras duras, não, nem fulas muito menos. O senhor apenas o chamou de "cangaceiro", que podia não ser a palavra melhor para chamá-lo – não vou discutir qual seria –, mas outros usaram palavras de baixo calão aqui dentro. Ontem, um Senador chegou a dizer que "obrava sobre a

cabeça de um jornalista". E obrava no sentido mesmo que se pode imaginar no linguajar mais fulo. Isso está desmoralizando esta Casa, isso está espantando daqui pessoas que têm o mínimo de seriedade. Espero que sua palavra repercuta e que a gente encontre um caminho de até poder pacificar a Casa sem titubeio de nenhum daqueles que decidiram trazer uma mudança no funcionamento do Senado.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado pela sua palavra sempre firme e equilibrada, Senador Cristovam.

Senador Sérgio Guerra, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)** – Peço aos Srs. Senadores que vão apartear que sejam breves, porque o tempo do orador já está bastante avançado.

**O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> já deu muitas demonstrações ao Senado do seu valor de homem público, como as deu a vida inteira ao povo do Ceará, ao povo do Nordeste e ao povo brasileiro. Hoje, mais uma vez, sua atitude o engrandece. A gente conhece V. Ex<sup>a</sup>, sabe da sua fibra, da sua capacidade de indignação, coisa rara neste País, e da sua total e absoluta determinação e coragem. O fato de vir aqui para dizer o que diz hoje engrandece o Senado num momento em que muitos o diminuem. Quero dizer que, ao longo desse período como Senador, aprendi, mais uma vez, a admirar certos Senadores aqui, certos homens públicos brasileiros, e eles estão em todos os Partidos. Neste Senado – é bom que todos saibam –, há muita gente de qualidade, há muita gente que honra seu mandato, que cumpre seu papel. Penso que, nos últimos tempos, nós nos desviamos. Quando tudo isso começou, procurei o Presidente Sarney e lhe disse, com toda a vontade de colaborar, que o Presidente deveria fazer uma drástica reforma no Senado – já falei isso antes – e que, se essa reforma fosse feita de forma transparente, acompanhada pela opinião pública e pela imprensa, com a colaboração de Senadores, se ela mudasse o modelo do Senado, a crise do Senado não seria compreendida como a crise dos gabinetes ou a crise das pessoas, de um ou de outro Senador. Infelizmente, houve iniciativas positivas, mas elas foram muito menores do que toda a conturbação que foi depois reproduzida. Nos últimos tempos, nós nos desviamos, de forma drástica, até um ponto de saturação, que é o de hoje, sobre o qual devemos refletir com a calma, com a inteligência, com a lucidez e com a experiência que também o senhor sustenta e faz prevalecer na sua atividade pública. Há cerca de um mês, procuraram-me, pois havia uma denúncia contra mim de origem fiscal. Dei a quem me procurou os esclare-

cimentos devidos, informações fiscais, e a denúncia não prosperou. Dez dias depois, fui procurado outra vez com outra denúncia, já no âmbito da Justiça, que me envolvia também. Juntei os documentos, reuni os papéis que tinha e desfiz a nova denúncia. Nesta semana, fui denunciado outra vez. Meus amigos, meus companheiros, meus assessores me disseram que eu não deveria voltar a falar nisso, porque isso tinha ido embora ao longo do dia de ontem. Pode ter ido embora para muita gente, mas, para mim, não. Faz um tempo, adoeci seriamente. Fiz consultas no Brasil, e não havia diagnóstico confirmado. Eu estava provavelmente com câncer, e era preciso que eu fosse a um centro nos Estados Unidos que seria capaz de esclarecer isso. Fiz um ofício – minha secretária o fez – à Mesa do Senado, e foi autorizada a minha viagem e a da minha filha, que me acompanharia. Minha filha trabalha em uma empresa privada, não tem nenhum emprego público. Eu nunca empreguei, em nenhum gabinete meu, a vida inteira, sequer um parente, nem em gabinete de parlamentar – e já tenho muitos anos de parlamentar –, nem em gabinete de Executivo. Já fui Secretário três vezes, de três governos em Pernambuco, e nunca nomeei uma única pessoa que tivesse parentesco comigo. Mas, enfim, levei minha filha, porque, naquele momento crítico – não sou casado, sou separado –, não havia rigorosamente ninguém que pudesse me acompanhar. Eu tinha planos de saúde que me poderiam ter levado lá e que pagavam também o acompanhante. Eu estava ouvindo agora de um Senador amigo meu, do PT, também médico, que até o Sistema Único de Saúde (SUS) é capaz de financiar acompanhantes para viagens em situações como a que enfrentei. De repente, isso virou uma denúncia, e tive de esclarecer-la. Na verdade, em nenhum momento, alguém me disse que havia qualquer irregularidade nisso. Nunca recebi uma comunicação, um telefonema, uma carta ou um ofício reclamando do que houve, das diárias pagas à minha filha para me acompanhar, em uma situação de completa e drástica dramaticidade. E fui obrigado a esclarecer isso ao longo do dia de ontem. A partir de ontem, fiquei envolvido nas questões do Senado ou na crise do Senado, porque estava doente e viajei com minha filha. Foram pagas a ela quatro diárias pela viagem que ela fez comigo, para fazer o que eu não podia fazer, porque não tinha saúde. Quero dizer que isso, pessoalmente, não deve ter me atingido muito; politicamente, acho que não. No meu Estado, não houve quase nenhuma repercussão. Os jornais hoje também foram muito discretos, a televisão também. Mas, para mim, esse foi um recado muito sério. Primeiro, foi um recado dramático, porque eu, pessoalmente, nunca agredi ninguém, sou contra

agressão, não sou de estar atrás das pessoas, de perseguir ninguém. Acredito na harmonia, na conciliação. Esse é meu gesto político a vida toda, não de agora. Fui executivo por sete anos de governos estaduais, e não há contra mim uma única medida judicial, de nenhum tipo. Nunca recebi uma acusação enquanto fui gestor público e tenho amigos na Câmara e no Senado em todos os partidos – e, no Senado, de maneira especial, tenho muitos amigos. No entanto, não sei por que cargas d'água alguém foi procurar, no meio de um papel ou de vários papéis, um determinado papel em que um assessor dizia que aquele tipo de colaboração não era legal e em que um diretor dizia que era legal. Mas estou citado, fui envolvido na crise do Senado. Então, chegamos ao limite, não porque fui atingido – pouco valho nisso –, mas porque está claro que qualquer um pode ser atingido. Todos podem ser atingidos aqui. Todos, de qualquer partido, podem ser atingidos se contrariarem determinado interesse. Certo grupo que domina o Senado pode atingir qualquer Senador aqui, levantar um documento contra ele e, depois, dizer: "Olha, vocês estão ameaçados". Avisaram no jornal: "Há um dossiê contra você". Qualquer um, do PMDB, do PT, do PSD, de qualquer partido, está ameaçado por esse gesto. Não podemos deixar que isso prevaleça. Não estou sendo injusto com ninguém. Se dependesse de mim, não haveria crise alguma com relação ao Presidente José Sarney, que mandaria e faria o que tem de fazer aqui. As coisas não se resolvem aqui por que ele está profundamente atingido, porque esse é um quadro de presidencialismo. Eu disse – não estou inventando isso agora – ao próprio Presidente Sarney que ele deveria ter chamado para si a responsabilidade de todas as críticas, assumindo a liderança do Senado e comandando ampla reforma aqui, para contrariar todos. Todos aqui têm de ser, de uma forma ou de outra, contrariados, porque o Senado como existe não serve mais. Deve haver uma profunda mudança, independentemente das pessoas, dos partidos, do Presidente ou de quem quer que seja. Mas este é o ambiente em que vivemos. Para mim, há duas alternativas. Precisamos ter suficiente valor, por cima dos Partidos, para resolver a questão do Senado com tranquilidade, o que implica ampla e profunda reforma, o que implica investigação de responsabilidades que são muito maiores do que essa referente a uma, duas, três ou quatro diárias, se fossem elas rigorosamente ilegais ou se pudessem ser denominadas de irregularidades. Outras irregularidades devem ser examinadas, não por mim, não pelo Senador Tasso, mas por uma auditoria. Uma auditoria externa, de qualidade, que levantasse as coisas e apurasse verdadeiramente por onde as irregularidades tramitam.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Sérgio, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que...

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Vou terminar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– ...encerrasse o seu aparte, mas para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que toda a Casa conhece, admira e sabe a respeitabilidade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu peço a palavra para uma questão de ordem.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Eu vou terminar a minha palavra. Então, Presidente, eu acho que, neste instante, Senador Tasso Jereissati, temos que cessar o exagero, ponderar nossas palavras, evitar os adjetivos, não porque haja medo ou coragem, de um lado ou do outro, mas porque, mantido este cenário de confrontação, vamos afundar no plural, a instituição afunda no plural. Temos que sair dessa com inteligência, lucidez e coragem. E eu tenho certeza de que não faltará aqui, nos partidos, valor nem homens públicos que possam liderar um processo desse. E, se houver aqui dois, três, quatro, cinco Senadores que possam tomar essa providência e colaborar com ela, nenhum vai ser tão competente, tão sério e tão dedicado quanto o Senador Tasso Jereissati. Então, eu queria dar essa palavra ao Senador e dizer que, para mim, já basta. Eu não sou Senador... não fui eleito para viver este clima que estou vivendo aqui. Se este clima prevalecer, eu não sou candidato a mais nada. E, tenho certeza também, o povo não vota em mais nenhum de nós. E com toda razão. Então, eu quero fazer a minha homenagem ao Senador Tasso, pela sua coragem, o seu valor e o seu imenso espírito público.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu pedi a V. Ex<sup>a</sup> a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O Senador está com a palavra. Só se ele consentir a V. Ex<sup>a</sup> que V. Ex<sup>a</sup> levante uma questão de ordem.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, não é o que diz o art. 18, inciso II. O Senador pode ser interrompido por outro Senador quando este pedir a palavra para uma questão de ordem ou para uma reclamação. Diz o art. 18, inciso II, letra "b": "Independentemente de seu consentimento, para formular à Presidência reclamação quanto à observância do Regimento".

É nessa condição que eu peço a palavra a V. Ex<sup>a</sup>,

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 14 do capítulo V do Regimento Interno estabelece as formas e os prazos para uso da palavra. Nesta fase, o Regimento assegura o prazo de vinte minutos ao orador que faz uso da tribuna. V. Ex<sup>a</sup> já prorrogou esse prazo por duas vezes, cada uma delas por cinco minutos. O art. 15 diz, expressamente: "Os prazos previstos no art. 14 são improrrogáveis, não sendo lícito ao Senador utilizar-se do tempo destinado a outro (...)".

Esta é a reclamação que eu faço a V. Ex<sup>a</sup>. Eu me encontro inscrito e entendo que devo ter assegurado o meu direito de falar em tempo oportuno, com o respeito ao Senador que faz uso da palavra, pelo tempo que ele tem direito. Nota-se no plenário a manifestação de inúmeros Senadores para fazer uso da palavra em apartes. E V. Ex<sup>a</sup> acabou de ouvir um aparte que, na verdade, parte dele foi aparte e parte dele foi usado, o tempo, para um pronunciamento. Nada contra o pronunciamento, muito menos ao mérito. Acho até que a matéria que saiu na imprensa contra o Senador é imprópria, mais uma daquelas impróprias, descabidas, desajeitadas, mas não é esse o mérito a que quero me referir...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – É ao direito que todos nós temos, e V. Ex<sup>a</sup> já recebeu reclamação hoje, nesse sentido, do Senador Osmar Dias. Quero reiterar também a minha reclamação pelo direito que tenho de fazer uso da palavra no tempo adequado para o qual me inscrevi, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– A V. Ex<sup>a</sup> a Mesa assegurará o mesmo tempo que está assegurando ao Senador Tasso Jereissati. Apenas prorrogou porque o Senador Tasso Jereissati está fazendo um discurso que se destina a encerrar um episódio nesta Casa que todos nós desejamos que seja encerrado. E, assim, justifica que a Mesa tenha uma certa tolerância nos prazos do seu discurso.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Presidente.

Eu gostaria apenas de ouvir mais alguns apartes importantes para esta situação que o Senado vive hoje.

Senador Jarbas.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (PMDB – PE) –

**APARTE PROFERIDO PELO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS NA SESSÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO APARTEANTE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Jarbas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Reitero aos Senadores que forem apartear que sejam breves, de modo que possamos cumprir o Regimento e que os outros oradores possam ocupar a tribuna para suas inscrições.

Muito obrigado, Senador Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Por sua integridade moral, sua solidariedade é de uma importância fundamental para o meu sentimento hoje e para o meu próprio conforto pessoal e político.

Senador Jefferson Praia.

**O Sr. Jefferson Praia** (PDT – AM) – Senador Tasso Jereissati, a sair da normalidade, todos nós estámos suscetíveis. Agora, a pedir desculpas ao povo, somente alguns. V. Ex<sup>a</sup> dá um grande exemplo ao povo brasileiro. Era o que tinha a dizer.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador. V. Ex<sup>a</sup> entrou recentemente nesta Casa, mas o seu comportamento tem sido notado por todos nós que aqui trabalhamos e que somos seus pares.

O Senador Mercadante deseja falar?

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, naquela quinta-feira, talvez pela primeira vez, não senti condições, motivação de vir ao plenário. Achei a sessão toda uma página que não precisaríamos ter vivido. Ainda que entenda as razões humanas que nos levam, às vezes, a transbordar as emoções – isso acontece –, hoje, sua atitude de pedir desculpas, de abrir um diálogo, com a qualidade da intervenção que V. Ex<sup>a</sup> trouxe a este plenário, acho que é um gesto muito importante para a Casa. Espero que todos estejam prestando atenção e dispostos a restabelecer um nível de discussão, de convivência e de disputa de ideias, de projetos, de valores, mas que preservem a dignidade, a integridade das pessoas. E que o nosso rigor, que tem de existir para reformar o Senado, para mudar o Senado, não se confunda com atitudes que só apequenam o Senado. Por isso, acho muito importante esse pronunciamento, essa atitude. Espero, sinceramente, que seja um marco para que nós reconstruamos as condições do diálogo, da discussão e da disputa fraterna – às vezes, dura nas idéias – que deve prevalecer no âmbito do Senado Federal. E acho que a desculpa, na realidade, o Senado deve ao Brasil por todos os erros que foram cometidos nesta Casa. E essa atitude de hoje, seguramente, ajuda a construir um caminho para que encontremos uma solução política para essa grave crise que vive a instituição. Queria parabenizá-lo pela atitude e fiz questão de vir participar desta tarde.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador Mercadante, muito obrigado por sua palavra. V. Ex<sup>a</sup> mesmo é testemunha de que nós dois já tivemos embates duríssimos aqui. Às vezes, envolvidos pela paixão das nossas diferentes convicções, fomos até muito duros um com o outro. Mas isso nunca nos impediu de que mantivéssemos o respeito e, acrescento até, a amizade e o diálogo constantes.

Eu queria passar a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Tasso Jereissati, como seu companheiro de longa data, já no PSDB e aqui no Senado, quero também cumprimentá-lo pela sua disposição de humildade de vir aqui para colocar uma explicação sobre os acontecimentos lamentáveis da última quinta-feira. E é importante que as pessoas entendam bem o que aconteceu. Não quero recordar novamente, porque é desagradável. Eu não estava aqui, estava com um grupo de Senadores, com o Presidente da Colômbia, Uribe, mas cheguei aqui a tempo de estar com V. Ex<sup>a</sup>. Mas é importante lembrar o seguinte: há aqui o plenário; em cima, uma galeria de visitantes; ali, a área dedicada à imprensa; e aqui, a área da tribuna de honra. O Regimento diz que quem está na tribuna de honra não pode se manifestar. E o que aconteceu foi uma provocação. Houve uma provocação, o que levou V. Ex<sup>a</sup> a pedir que houvesse uma providência. E uma resposta difícil de entender: por que agressividade naquele momento em que se pedia simplesmente uma providência. Mas o importante é que possamos avançar no processo. Não estou entre aqueles que desacreditam o Poder Legislativo. Eu continuo acreditando no Poder Legislativo. Acredito que são momentos, que há solução, que é possível, sim, colocarmos o funcionamento normal; temas importantes estão aguardando nosso posicionamento. Falei aqui, no início dessa crise, em busca da serenidade, que precisava haver um pouco mais de serenidade. E estamos assistindo, meu caro companheiro, colega e amigo Tasso Jereissati, a uma pessoa, com a sua formação, com a sua experiência, ser agredida de uma maneira que realmente não tem o menor sentido. Com essa aliança de “denuncismo” com represália, não se vai chegar a nenhum lugar. “Denuncismo”, por um lado, aliança espúria com setores realmente que não têm a visão correta da importância e da grandeza; represália por pessoas que não têm estatura moral para fazer as agressões que fazem. Não é por aí que vamos chegar a uma solução. Portanto, quero repetir o que disse: é preciso serenidade. A serenidade, por exemplo, que precisamos manifestar em relação também ao Senador Sérgio Guerra, que, de uma maneira, diria, até cruel, é agredido. Aqui, não se está respeitando mais

nem mesmo doença de parente e do próprio Senador. Nada se está respeitando aqui. Isso não é possível. Quer dizer, há que se ter realmente um respeito mínimo pelas pessoas, e isso não está acontecendo. Mais uma vez, portanto, aproveito para cumprimentar não só V. Ex<sup>a</sup>, mas também o Senador Sérgio Guerra pela sua vida pública, que é uma vida que merece o respeito de todos nós.

**O SR. TASSO JEREISSLATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, tenho mais quatro pedidos. Posso dar continuidade?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pediria aos oradores que fossem breves, a fim de cumprimos o Regimento e evitarmos que colegas aqui se considerem preteridos.

**O SR. TASSO JEREISSLATI** (PSDB – CE) – Senadora Marisa.

**A SRA. Marisa Serrano** (PSDB – MS) – Muito obrigado, Senador Tasso, e ao Senador José Sarney, pela oportunidade que nos dá de falar um pouquinho mais sobre aquilo que estamos sentindo. Porque acredito que hoje, num momento de distensão, todos estão colocando aquela angústia que cada um está sentindo, pelo momento que estamos vivendo nesta Casa. Mas, quando vim para cá, Senador Tasso, eu o fiz pensando na Casa do diálogo, na Casa de homens e mulheres que, com mais experiência, pudessem ajudar esta Nação. A Casa do debate e do equilíbrio. E não é isso que tenho visto nesses dois anos e meio em que estou aqui. Acho que chegou o momento mesmo de darmos uma virada na concepção e na forma de fazer política nesta Casa. Acho que estamos no caminho e, talvez, como disse esses dias, na hora da turbulência, em que pensamos que nada mais vai sobrar, é aí que a fênix pode renascer. Quem sabe possamos fazer uma Casa de forma que o povo brasileiro possa se orgulhar dos seus Senadores e Senadoras, uma Casa que dê o respaldo que a sociedade merece!

Mas eu quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> hoje deu um exemplo de firmeza, de competência e principalmente de compromisso com o cargo para o qual foi eleito. Eu tenho certeza de que o povo cearense hoje está, assim, de alma lavada. Nós aqui, seus amigos, estamos felizes também por saber que, com tudo que passou desde quinta-feira, não deve ter sido fácil para V. Ex<sup>a</sup> guardar no coração mágoa. E é bom externar isso, o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo isso aqui. Mas eu quero dizer uma coisa que acredito tenha passado por todos. Esta Casa tem que ser a Casa da sobriedade, tem que ser a Casa do diálogo, como eu disse, da competência. Não pode ser a Casa do denuncismo, não pode ser a Casa da chantagem, não pode ser a Casa do bate-boca, não pode ser a Casa da intimidação. Não é possível uma

coisa dessas! Eu nunca imaginei que poderia haver isso aqui. Isso não é e também não pode ser, Senador Tasso, um Conselho de Ética – infelizmente ou felizmente eu tenho ficado algum tempo nesse Conselho de Ética, não é de hoje – em que os partidos decidam o que o parlamentar, no Conselho de Ética, tem que fazer. Ali não pode ter partido, não pode ser situação e oposição. Ali tem que ser a consciência de cada um, e que cada Senador e Senadora vote em cima do que é correto, do que é decente, em cima da sua própria formação e que possa fazê-lo com toda a seriedade que a Nação exige. Então, Senador, eu fico feliz. Isso não quer dizer – quero deixar aqui bem claro, para finalizar –, e a sociedade pode estar tranquila, conhecendo V. Ex<sup>a</sup>, conhecendo os oradores que falaram até agora, pode ficar tranquila que isso não quer dizer rendição, não quer dizer medo, recuo, não quer dizer apequenamento, como foi dito aqui. Nada disso. A sociedade pode estar certa de que nós vamos continuar trabalhando e lutando por aquilo em que acreditamos. Em nenhum momento vamos ter o mínimo deslize e mínimo recuo naquilo que acreditamos que é verdade e que é o melhor para o País. Vamos continuar na luta. Muito obrigada.

**O SR. TASSO JEREISSLATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Marisa, por sua palavra sempre sensata e tão equilibrada.

Senador Alvaro.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Tasso, o meu objetivo não é repetir conceitos sobre a crise que assalta o Senado Federal. O meu objetivo é o da solidariedade. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que a atitude humana é filha das circunstâncias. Um homem cordial, respeitador dos seus oponentes como V. Ex<sup>a</sup>, que tem um itinerário na vida pública de dignidade, só pode se revoltar diante de injustiças. E o tamanho da revolta é o tamanho da injustiça sofrida. V. Ex<sup>a</sup> pediu desculpas. Eu creio que todos nós devemos pedir desculpas ao povo brasileiro. Não é esse espetáculo que temos oferecido à Nação que se deseja de todos nós. Todos nós devemos assumir a responsabilidade, sim, e pedir desculpas ao povo brasileiro. A minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSLATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – Senador Tasso Jereisslatti, eu sempre respeitei V. Ex<sup>a</sup>, sempre o admirei, mas hoje cresceu o respeito e cresceu também a admiração, porque V. Ex<sup>a</sup> toma uma atitude humilde, mas de grandeza. Eu até esperava essa atitude quando conversei com V. Ex<sup>a</sup> hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos. Senti que V. Ex<sup>a</sup> não estava num dia normal, estava refletindo sobre o que aconteceu. E o

que aconteceu não pode acontecer evidentemente, mas, talvez, se estivesse em seu lugar, tivesse agido da mesma forma, porque o temperamento que temos exige que se reaja. Não quero entrar no mérito da discussão, do debate, porque, nesse caso, estaremos voltando tudo atrás. O que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo é abrindo um caminho para que este Senado possa, daqui para frente, caminhar com debates que coloquem claramente sobre a mesa tudo o que está sendo discutido aqui e na sociedade, não jogando nada para debaixo do tapete, mas fazendo de uma forma que mereça o nome de Senado Federal. Acredito que V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade para fazer o que está fazendo, abrindo aqui um novo capítulo para que a gente possa seguir uma nova história no Senado daqui para frente, sem aquilo que ocorreu até agora, nesses dias após o recesso, quando não votamos nada, e precisamos votar aquilo que interessa ao País. Creio que atitudes como a que V. Ex<sup>a</sup> está tomando podem colocar ordem naquilo que estava virando uma desordem. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Osmar Dias. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que esse respeito é recíproco e que considero V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida, um dos grandes Senadores desta Casa.

Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto (PSDB – PA)** – Aplausos hoje à tarde para o Senador Tasso Jereissati. É isso que V. Ex<sup>a</sup> merece de cada um de nós. Foi à tribuna com a sua humildade, que é característica, falar à Nação, mostrar à Nação que V. Ex<sup>a</sup> é instigado sem ceder um pouco. Eu estava atrás de V. Ex<sup>a</sup>. E lhe confesso que pensei que V. Ex<sup>a</sup> iria explodir muito antes, porque usaram uma tática antiga, uma tática que aprendi e que vi, muitas vezes, ser usada em assembleias legislativas. Muitas vezes assisti a isto: “olha, ponha um cara atrás de fulano, para ficar instigando o fulano, até ele perder o equilíbrio”. E aí é triste ver uma pessoa, ali sentada, ofendendo a um Senador da República. Várias ofensas; várias vezes. E quem tem que aguentar isto? O Senador Tasso Jereissati? O Senador Sérgio Guerra? E não queriam tirar! Se o Presidente Sarney não manda tirar, não queriam tirar. “Não, não é para tirar o cara, e tal, ele merece estar aí! Tática velha, antiga. Então, Senador, quero parabenizá-lo pela sua postura digna, de estadista, reconhecido nacionalmente pela sua capacidade política, demonstrada na prática, ao longo da sua vida. Tem que se respeitar isso, Senador. Tem que se respeitar, queiram ou não queiram. Limpa, limpa, cristalina a sua vida pública! Três vezes Governador do Ceará. Se quiser, será quatro, cinco, seis vezes. Vida pública limpinha, cristalina, Senador Tasso Jereissati. E aí, de qualquer forma, querem ofender, querem colocar alguma coisa dentro desta

vida limpa. Senador Sérgio Guerra, sinceramente, se eu fosse V. Ex<sup>a</sup> eu nem comentaria esta acusação. Nenhuma substância, Senador José Agripino. Procurem outras coisas, coisas com mais substância, se querem envolver a todos. O caminho, Senador, é este que V. Ex<sup>a</sup> está tomando nesta tarde. Não é outro. É este. Se quiserem resolver o problema deste Senado têm que se dizer assim: “Vamos acabar com as ofensas, vamos procurar a realidade e vamos fazer uma grande reforma neste Senado Federal”. Com ofensas, querendo calar na marra, não vai adiantar, porque isto aqui vai explodir, vai explodir. V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo singular, V. Ex<sup>a</sup> talvez seja uma porque vem à tribuna pedir desculpas ao País. Não sei se outros o farão. Não sei, Senador. E não sei se outros vão aguentar o que lhe foi dito. Não sei. Falou o Senador Jarbas em tiro. Sei lá. Ponho em dúvida tudo isso. Eu acho que está na hora de mostrar à população brasileira que este Senado merece respeito de todo o povo brasileiro. Está na hora de nós começarmos a trabalhar. Está na hora de mostrarmos ao povo brasileiro o trabalho deste Senado. Paramos! Estamos de braços cruzados a nos defender. Está na hora de se votarem as reformas que o Brasil pede. Está na hora de se derrubar o voto secreto, isto sim, mostrar a moralidade nesta Casa, Senador, e não ofender as pessoas. E não ofender as pessoas. Parabéns por sua postura e, nem que seja só eu – olhe para mim –, quero aplaudir V. Ex<sup>a</sup> Parabéns. Parabéns, Senador.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Mário Couto. V. Ex<sup>a</sup> é um guerreiro de formação e, geneticamente, um grande guerreiro e um homem de um caráter muito forte, muito leal. Muito obrigado por essa palavra forte.

Senador Perillo.

**O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO)** – Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> influenciou toda a minha geração. A mim, particularmente, Senador Tasso Jereissati, sua influência foi muito grande, primeiro porque V. Ex<sup>a</sup> teve uma participação vigorosa, uma participação muito importante na vida empresarial do seu Estado, ainda muito jovem; depois, por ter tido a coragem de enfrentar os coronéis políticos do Ceará, candidatando-se ao governo daquele Estado e realizando uma gestão de altíssima qualidade, de altíssimo nível, inserindo qualitativamente o Ceará em nível nacional e internacional, modernizando todas as estruturas cearenses, com ênfase na educação, na inclusão social, na inclusão de centenas de milhares de cearenses que não eram alfabetizados. Enfim, com um choque de gestão e com a coragem inclusive de reduzir a máquina pública cearense, inchada àquela época, V. Ex<sup>a</sup> foi dando demonstrações inequívocas ao Brasil, de que lá no Nordeste, lá no Ceará, nascia uma lideran-

ça forte, uma liderança corajosa, uma liderança competente, com conteúdo, com dedicação, com espírito público. Foi acompanhando a trajetória exitosa de V. Ex<sup>a</sup> que tomei a decisão de me candidatar ao Governo de Goiás em 1998. V. Ex<sup>a</sup> foi dos pouquíssimos líderes da época a apoiar aquela minha pretensão, mais uma vez demonstrando o seu caráter, a sua solidariedade partidária, o seu companheirismo. E, ao longo do tempo, quer como Governador do seu Estado por três vezes, quer como Presidente nacional do meu Partido, do nosso Partido, o PSDB, V. Ex<sup>a</sup> demonstrou sempre lisura, espírito público, companheirismo, competência, conteúdo, coragem para enfrentar os desafios e muita coragem, sobretudo, para expressar suas opiniões. Às vezes, Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> acaba sendo incompreendido, porque V. Ex<sup>a</sup> é verdadeiro. V. Ex<sup>a</sup> não tergiversa: V. Ex<sup>a</sup> não pensa em algo e fala outro. V. Ex<sup>a</sup> é coerente. Por essas e outras razões, por todo o conjunto de suas virtudes, por toda sua riquíssima e vastíssima biografia é que nós estamos aqui – todos os seus colegas – para, mais uma vez, nos solidarizarmos a V. Ex<sup>a</sup> e aplaudi-lo por esse gesto. V. Ex<sup>a</sup> foi provocado. Como ser humano, acabou reagindo, mas vem aqui com humildade, hoje, para pedir desculpas, escusas ao Plenário e ao Brasil pelo fato de ter aqui se exaltado. Nada mais bonito, nada mais simpático, nada mais elegante, nada mais virtuoso, nada mais importante nesta hora difícil que atravessa o Senado do que esse gesto de V. Ex<sup>a</sup>. Que todos nós imitemos o gesto de V. Ex<sup>a</sup>, tenhamos desprendimento em relação a algumas impetuosidades nossas e sigamos esse exemplo de coragem cívica de um homem com a sua história, para que o Senado possa voltar à normalidade, votar as medidas e as matérias que são de interesse do Brasil e passar a limpo todos os problemas que afligem esta Casa de Rui Barbosa.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO)** – Senador Tasso Jereissati, a minha vida pública se inspirou e se inspira muito na sua trajetória. Eu tenho orgulho de ser seu companheiro. Não quero nem ficar me solidarizando; eu apenas quero reiterar o meu orgulho de ser seu colega e, principalmente, a minha confiança em continuar seguindo os seus passos. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Obrigado, Senador Perillo. V. Ex<sup>a</sup> me deixa realmente até constrangido com a generosidade de suas palavras. Gostaria de dizer que fico realmente muito feliz de ter um companheiro como V. Ex<sup>a</sup>, que – hoje já é uma realidade, foi duas vezes Governador já de Goiás e vai ser outras vezes – é uma das lideranças também

mais promissoras do nosso Partido e do nosso País. Fico profundamente orgulhoso por, de alguma maneira, ter servido de alguma referência ao seu excelente trabalho.

Senador Flávio Torres.

**A SRA. Kátia Abreu (DEM – TO)** – Senador.

**O Sr. Flávio Torres (PDT – CE)** – Senador Tasso Jereissati, o senhor sabe que eu cheguei a este Senado há pouco mais de uma semana, eu que mal sei apertar esse botãozinho do microfone. Todo dia eu me programo, quando venho para cá, para não falar – eu estou com o meu discurso de apresentação guardado no bolso há uma semana – e, neste momento, eu não poderia deixar de saudar o seu gesto, porque eu vejo nesse gesto, quem sabe, um gesto que vai fazer com que, na próxima semana ou, quem sabe amanhã, eu possa ler o meu discurso. A minha solidariedade, Senador. Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Flávio Torres, que acaba de assumir o Senado na vacância, na ausência, da Senadora Patrícia. Já fiz a sua saudação, mas fico muito feliz de ser a sua primeira intervenção ligada diretamente à nossa participação. Muito obrigado, seja bem-vindo e que essas participações sejam cada vez mais frequentes.

Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – E aprendeu rapidamente o Regimento: aparte curto.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Senador Tasso Jereissati, eu quero aqui fazer uma inconfidênciaria e voltar três anos no tempo. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> se lembra, ali atrás. Nós tivemos, no começo desta Legislatura, um leve desentendimento. Estábamos eu, V. Ex<sup>a</sup> e acho que Arthur Virgílio. V. Ex<sup>a</sup>, que tem um temperamento forte, foi ríspido na hora – foi ríspido – e eu me afastei. Eu tenho um temperamento brando. Completei as minhas tarefas no plenário, não passei recibo e fui para o meu gabinete. Uma hora depois, estava V. Ex<sup>a</sup> no meu gabinete, num gesto de extrema humildade, para me pedir desculpas. V. Ex<sup>a</sup> é isto: é um homem de temperamento duro, difícil, mas é um homem justo, correto e de boa paz e que sabe construir momentos com muita habilidade. Eu e V. Ex<sup>a</sup> estávamos assistindo indignados ao libelo que o Líder do PMDB lia dessa tribuna contra o nosso querido amigo, estimado companheiro de lutas, Arthur Virgílio. V. Ex<sup>a</sup> tem um temperamento diferente do meu. A sua capacidade de indignação situa-se num patamar maior, e eu consigo conter a minha indignação. E V. Ex<sup>a</sup> teve um momento muito tenso com o Líder do PMDB, tenso, que transmitiu tensão a este Plenário inteiro, mas que nem por isso o desmerece como homem público, até porque o diálogo foi ríspido, mas não compromete a

dignidade, nem o seu passado como ex-Governador, como Senador nesta Legislatura, como presidente de partido político, como condutor de união de forças políticas no plano nacional, como quase Ministro da Fazenda. V. Ex<sup>a</sup> tem uma história. Todo mundo tem erros e virtudes. Todo mundo tem. Eu tenho, V. Ex<sup>a</sup> tem, e nós temos a capacidade de indignação e temos também a capacidade de renúncia e de chegar, como V. Ex<sup>a</sup> chega, para pedir desculpas a este Plenário, porque o que V. Ex<sup>a</sup> quer, como eu quero, é que a gente siga em frente, é que a gente continue a trabalhar em paz neste plenário pelas causas do povo brasileiro. O que V. Ex<sup>a</sup> pede não são desculpas por algo irrecuperável, mas desculpas por um momento, por uma circunstância da qual todos nós participamos e da qual todos queremos nos recuperar, que é, na verdade, a capacidade de o Senado servir ao Brasil. Quero, portanto, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo gesto, mas, mais do que pelo gesto, pela sua capacidade de exercer com dignidade e com competência o seu mandato de Senador.

Tenho certeza de que aquele episódio está superado e que nós vamos construir, com coragem, com dignidade e com capacidade política, a recuperação do diálogo nesta Casa em benefício das causas do povo brasileiro. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador José Agripino, uma das mais importantes, sempre ponderada e equilibrada, mesmo diante de circunstâncias difíceis, lideranças desta Casa. Realmente, procuro sempre observar o seu comportamento. Mas quero dizer que, se meu pavio é curto – e ele realmente é curto –, se é rápido para acender, é mais rápido ainda para apagar. Não faz parte, como eu disse, em nenhum momento da minha vida, nenhum tipo de atitude que não seja a de extrema tolerância em todas as circunstâncias.

Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO)** – Senador Tasso Jereissati, tenho certeza que todos aqueles que o acompanham, inclusive o povo brasileiro que assistiu pela televisão aquele lamentável episódio de quinta-feira, esperava de V. Ex<sup>a</sup> uma atitude como essa que toma nesta tarde. V. Ex<sup>a</sup> tem sido, aqui, um dos mais aplicados Parlamentares, competente, persistente, oferecendo ao povo brasileiro momentos muito importantes para que pudéssemos atravessar esta crise. V. Ex<sup>a</sup> é responsável, juntamente com o Senador Francisco Dornelles, por um dos trabalhos mais importantes que o Senado da República produziu este ano, oferecendo alternativas ao Governo brasileiro no sentido de superar o grave momento que vivemos neste País. Portanto, quero dizer que só o homem que tem a sua história se sente responsável para ir à tribuna e, com humildade

e muita dignidade, pedir desculpas ao povo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo, é um orgulho do nosso Partido. Sem dúvida nenhuma, o gesto de V. Ex<sup>a</sup> será referência para essa nova juventude que espera desta Casa momentos de grandeza, momentos de superação. V. Ex<sup>a</sup> dá o primeiro passo. Minha solidariedade!

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia pela amizade e pelo carinho de sempre. Com certeza, essa generosidade que V. Ex<sup>a</sup> tem tido sempre comigo é devida a essa amizade que temos e pela admiração também que V. Ex<sup>a</sup> sabe que tenho por sua aplicação. V. Ex<sup>a</sup>, sim, é uma Senadora enormemente aplicada ao seu trabalho.

Senador José Nery, depois lá e aqui. São os dois últimos.

**O Sr. José Nery (PSOL – PA)** – Senador Tasso Jereissati, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela atitude. Mas também queria ressaltar o que pude perceber da sua mensagem, do seu pronunciamento, bem como de todos que fizeram aparte a V. Ex<sup>a</sup>: embora haja o pedido de desculpas, a cordialidade, o debate para tratar das questões que interessam ao País, especialmente a ética e o enfrentamento da crise que vive o Senado Federal, a mensagem deve ser, de fato, muito clara, como está sendo. Significa que, todos nós aqui, sobretudo os que se pronunciaram, não vamos dar um passo atrás na exigência e na luta para que possamos enfrentar com determinação, com coragem e ousadia a busca da verdade e, principalmente, o esclarecimento de todos os fatos deploráveis em que o Senado está envolvido nos últimos meses. Portanto, a mensagem que V. Ex<sup>a</sup> transmite e todos que aqui se pronunciaram é a de que o combate à corrupção...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. José Nery (PSOL – PA)** – ... o combate à transgressão da ética vai continuar firme e decidido, porém sem agressões, sem violência, sem truculência, sem perseguição, sem qualquer outra forma que diminua a importância da atividade política e da atuação de cada um de nós e, por consequência, do Senado da República. Portanto, meus cumprimentos. Tenha certeza de que esta luta continua para o bem do Senado, mas, especialmente, e o que é mais importante, para o bem do povo brasileiro, que acredita na justiça, na verdade e na luta por uma nova ética ou, de fato, por uma ética que seja motivo da busca correta e justa de todos aqueles que querem um Brasil melhor. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Sem dúvida.

Muito obrigado, Senador José Nery, cearense do Pará, pelas palavras fortes e sempre exigentes em

relação às questões éticas, de comportamento. Com certeza, é esta a nossa linha de comportamento e de ação.

Temos mais dois apartes.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Tasso Jereissati, estou aqui atrás aguardando.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney, PMDB – AP) – Pediria aos Senadores que fossem breves. O Senador Tasso Jereissati já está ocupando a tribuna há uma hora e dez minutos. De maneira que S. Ex<sup>a</sup> já está cansado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senadora Kátia Abreu, com licença. Há ainda o Senador Antonio Carlos Júnior e o Senador Antonio Carlos Valadares.

**A SRA. Kátia Abreu** (DEM – TO) – Gostaria de dar as boas-vindas ao Senador Flávio Arns, que veio do Ceará. Mas também quero reconhecer, Senador Tasso Jereissati, que V. Ex<sup>a</sup> é um Senador bastante aplicado, um homem honesto, um Governador desenvolvimentista, que industrializou o seu Estado. É um homem bem-sucedido do ponto de vista pessoal e bastante exemplar em seu comportamento aqui nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> é um homem eloquente, enfático. E quero reconhecer o comportamento de humildade que V. Ex<sup>a</sup> tem aqui hoje. Acho que é isto que o Brasil espera de nós: comportamentos exemplares. Nós precisamos – tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto eu – todos os dias lutar para que nossos instintos, às vezes nossas emoções, não sejam demonstrados e exteriorizados a ponto de dar um exemplo que não seja correto para a sociedade. Nós todos estamos lutando todos os dias para isso. Quero dizer que seu comportamento demonstra essa intenção de mostrar ao Brasil que o Senado Federal pretende ser exemplar, pretende ter um comportamento exemplar. Precisamos trabalhar. O Brasil não suporta mais essa paralisia. Está difícil andar pelo Brasil. As pessoas nos cobram os projetos de lei, as votações, a paralisia em que o Senado se encontra e a tristeza das pessoas. Eu sinto uma profunda tristeza porque o Senado sempre foi motivo de muita admiração por todo o País. Foi sempre um local admirado como se fosse um santuário. Então, as pessoas estão entristecidas por estar diante dessas circunstâncias e dessas situações. Eu tenho certeza de que encontraremos um caminho para retornar o Senado da República no coração e na cabeça das pessoas como sempre foi no passado. Então, parabéns pela sua atitude. E quero fazer dessa sua atitude a minha também no momento em que eu me equivocar nos meus comportamentos. Muito obrigada e parabéns.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu pela palavra, V. Ex<sup>a</sup> que também é uma Senadora bastante, muito atuante e muito apaixonada pelas causas que defende, pela compreensão do momento e pela palavra de estímulo.

Ouço o aparte do Senador ACM Júnior.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> merece nossos cumprimentos, nossos parabéns, porque, com humildade, porém com altivez, comparece a essa tribuna e se posiciona em relação ao episódio da quinta-feira passada de uma forma extremamente serena, altiva. Isso, com certeza, pode contribuir com o distensionamento da situação da Casa para, assim, podermos começar a traçar um caminho de retomada das nossas atividades, porque precisamos voltar a trabalhar efetivamente. A atitude de V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos melhores Senadores da Casa, um empresário de sucesso, um Governador do Ceará que revolucionou o Estado, tem todas as condições. É um político de nome nacional, no momento em que comparece a essa tribuna e toma essa atitude, realmente engrandece a Casa e pode marcar um caminho de retorno à nossa atividade, porque nós precisamos disso. Então, eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela atitude, e tenho certeza de que isso poderá contribuir muito para que nós possamos retomar as atividades e voltar a tentar construir um Senado forte e melhor.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador ACM Júnior, que também é o Senador que, cada dia que passa, mais se impõe pelo seu trabalho aqui nessa Casa. Com certeza, meu saudoso amigo, seu saudoso pai estaria orgulhoso do seu trabalho aqui nesta Casa.

Como último aparte, ouço o Senador Valadares.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Senador, se for possível, depois do Senador Valadares.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Claro.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Tasso Jereissati, o Senado Federal, ao longo da sua história, sempre se sobressaiu como uma instituição onde prevaleceram os debates das grandes questões nacionais, a começar por essa figura imortal, que é patrimônio do nosso Senado Federal, o Senador Rui Barbosa. Senado é sinônimo de equilíbrio, de moderação, de trabalho em favor da democracia, desde os primórdios de sua criação em Roma. E V. Ex<sup>a</sup>, ao adotar esse gesto de humildade, sem dúvida alguma reverencia o Senado Federal, reverencia a figura de Rui Barbosa, reconhece que as grandes questões, os grandes debates devem ser travados dentro de um ambiente de respeito, dentro de um ambiente para fortalecer o nosso Senado e a nossa democracia e que os trabalhados aqui realizados têm a finalidade e

o objetivo de servir à população brasileira, que precisa de nós. Portanto, a minha palavra é de incentivo, é de estímulo para que V. Ex<sup>a</sup> continue nessa trilha de reverenciar a instituição que significa, antes de tudo, o fortalecimento e a grandiosidade do sistema democrático brasileiro.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Valadares. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que era o meu candidato, e lamento que não esteja lá na Presidência do Conselho de Ética desta Casa.

Senador Flávio Arns e, em seguida, o Senador Inácio Arruda.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Senador Tasso Jereissati, eu penso, inclusive, que V. Ex<sup>a</sup> não deveria estar pedindo desculpas. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> tomou uma atitude adequada, correta, dura, como devia ser tomada naquele momento, porque as suas expressões foram utilizadas dentro de um contexto específico, que se seguiu a um conjunto de explicações inadequadas e indevidas. V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, defendendo o posicionamento de um companheiro de partido, se posicionou duramente. E muitas pessoas da população gostariam de se posicionar muito mais duramente ainda, porque não aguentam mais isso que está acontecendo aqui dentro do Senado Federal. Então, eu quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> tomou uma atitude correta, adequada, de defesa de um companheiro e, inclusive, de defesa de uma instituição. Como é que nós podemos ficar aceitando que tantos posicionamentos inadequados sejam colocados, sem se tomar uma atitude mais enérgica, mais dura, apontando realmente os problemas que vêm acontecendo e os posicionamentos equivocados que vêm acontecendo? Então, eu quero dizer que V. Ex<sup>a</sup>, no meu ponto de vista e no ponto de vista de muitas pessoas da sociedade, teve uma atitude, dentro daquele contexto, correta, adequada e boa. Se nós formos pensar em termos de Senado Federal, no propósito da Instituição, na transparência que se busca, na construção de um novo Senado, é claro que nós temos que pensar no diálogo, no entendimento, na transparência, no esclarecimento, na investigação. E nós temos muitas dúvidas se isso de fato está acontecendo aqui dentro da Instituição. Então, eu quero colocar a minha admiração por V. Ex<sup>a</sup>, pelo posicionamento de V. Ex<sup>a</sup> naquele contexto específico. E tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, como muitos outros, pode contribuir para a reconstrução desta Casa, desde que esses princípios de transparência, de correção, de investigação, de sintonia com a sociedade sejam levados a sério. Parabéns por sua atitude no outro dia.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Arns. V. Ex<sup>a</sup>, que é, sem dúvida nenhuma, aqui dentro desta Casa, um dos homens

de temperamento e de caráter mais generoso, mais manso, mais cordial, mais atencioso e conhecido pelas ações que, na sua vida pessoal, na sua vida privada, desenvolve com aqueles que são não tão afortunados na vida, com essa sua palavra forte, realmente, me dá um conforto todo especial em relação aos acontecimentos de quinta-feira. Realmente, fiquei bastante sensibilizado com essas palavras.

Muito obrigado, Senador Arns.

Senador Arruda.

**O Sr. Inácio Arruda** (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> muda, na verdade, o tom do debate no Senado. Eu acho que, embora possa parecer, e alguns ficam sempre olhando e achando: “mas o Senador mudou o tom?” Que significado tem isso? Tem o significado de que nós podemos ter a nossa posição, podemos ter a nossa opinião, mas podemos fazer isso de forma elevada. E é isto que V. Ex<sup>a</sup> faz: coloca as questões de forma elevada. Acho que esse é o espírito correto, é o espírito positivo, sem abrir mão. Não é preciso abrir mão de nada, de nenhuma opinião, de nenhuma posição, mas V. Ex<sup>a</sup> o faz num tom muito especial, num tom elevado, que ajuda o Senado a compreender melhor os seus problemas. Porque V. Ex<sup>a</sup> levantou, no início, que era um grande desejo de V. Ex<sup>a</sup> uma reforma profunda no Senado da República. Lembro que, lá atrás, na Constituinte de 1988, nós chegamos até a pedir o fim do Senado da República, que não precisaria de Senado, mas, examinando a realidade de hoje, muitos dizem: não; o Senado é uma necessidade para a Federação. E o Senado da República pode fazer um debate em tom elevado. V. Ex<sup>a</sup> está demonstrando exatamente isso. O debate pode ser feito elevando a figura de cada Senador do Senado da República, sem que um Senador abra mão da sua opinião, da sua posição sobre qualquer tema que se apresente no debate. Acho que V. Ex<sup>a</sup> dá essa demonstração. Acho que V. Ex<sup>a</sup> contribui, sim, para que a gente possa tratar as questões na qualidade que exige o povo brasileiro. Por isso, faço este aparte a V. Ex<sup>a</sup> e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> abre uma nova perspectiva para o Senado da República a partir desta data. Obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Inácio Arruda, tradicional adversário no Estado do Ceará, mas com quem sempre manteve, apesar das disputas, uma relação...

**O Sr. Inácio Arruda** (Bloco/PCdoB – CE) – Tradicional aliado; depois, tradicional adversário.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Perfeito. Lembro-me das bandeiras vermelhas tremulando na minha campanha de 1986.

Senador Flexa, que chegou agora, e mais o Senador Demóstenes, se a Presidência permitir.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) –** Senador Tasso...

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) –** Presidente Sarney, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que não limitasse o tempo, para que todos os Senadores pudessem apartear o pronunciamento do Senador Tasso Jereissati. Isso é importante, Senador Tasso Jereissati, num momento como este, de tanto conflito e de tão mal-estar no Senado brasileiro. Eu venho de uma caminhada pelo interior do meu Estado, e é lamentável o que se conversa, no interior do Pará e em todo o Brasil, com relação à situação do Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> dá agora, aqui, um exemplo a todos nós. Todos já conhecemos a formação de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é mais do que um Senador pelo Estado do Ceará; V. Ex<sup>a</sup> é um homem público nacionalmente reconhecido pela sua honradez, pela sua competência e é, sem sombra de dúvida, uma das reservas morais deste País. V. Ex<sup>a</sup>, da forma como vem à tribuna hoje, eu não diria pedir desculpas, porque não há motivos para desculpas... V. Ex<sup>a</sup> se colocou num momento em que um companheiro seu, nosso, companheiro também da maior importância para a política nacional, o Senador Arthur Virgílio, estava sendo agredido. E V. Ex<sup>a</sup>, então, não se conteve na sua posição não só de companheiro, também de ex-presidente do nosso Partido e talvez, como V. Ex<sup>a</sup> tem dito várias vezes, por ter um pavio muito curto, tenha ultrapassado, e hoje reconhece isso, de forma altiva e se justifica. Não se desculpa, se justifica. Porque é importante, Senador Tasso Jereissati. V. Ex<sup>a</sup> deu ao Brasil um exemplo quando governou o Estado do Ceará e fez um choque de gestão, na década de 80, quando nem se pensava isso na política brasileira. Não quero cometer injustiça, mas, pela minha memória, V. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro político, o primeiro gestor, em nível nacional, que imprimiu uma mudança e fez até aquilo que, como na época foi dito, significou acabar com a era dos coronéis no Ceará e colocou o Ceará na vanguarda nacional. Hoje, está aí o resultado, um Estado industrializado. Na sua vida pública, V. Ex<sup>a</sup> também é um exemplo à Nação, como pai de família, como empresário competente, honrado, honesto, sempre tendo o retorno do seu trabalho, de forma diurna. Conheço V. Ex<sup>a</sup> há décadas e o admiro há décadas. V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo não só para mim, mas um exemplo, tenho certeza, para muitos brasileiros que conhecem a jornada de V. Ex<sup>a</sup> na política e na ação empresarial no Estado do Ceará. Fique certo de que V. Ex<sup>a</sup> orgulhece o PSDB. Eu sinto muito orgulho de ter V. Ex<sup>a</sup> como companheiro de partido e, como disse, um exemplo a ser seguido. Parabéns, continue nessa luta! O Brasil está com V. Ex<sup>a</sup>. É isso que

se ouve nas ruas. O Brasil está com V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns pelo trabalho que tem desenvolvido em benefício do Ceará e do Brasil!

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) –** Muito obrigado, Senador Flexa, grande companheiro, grande amigo e homem de uma capacidade de trabalho extraordinária, que me dá essa força neste momento.

Senador Garibaldi Alves.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) –** Senador Tasso Jereissati, eu acho que todos aqui podem avaliar o que aconteceu neste fim de semana no meu Estado: um clima de protesto, de desagrado com relação ao Senado Federal. E isso me levou a uma reflexão de que nós temos, de qualquer maneira, que procurar evitar cenas como aquelas que nós vimos na semana passada. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> dará a sua contribuição, mesmo que provocado, mesmo que desafiado. Não se trata de fazer como Jesus Cristo: oferecer a outra face. V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza que vai, realmente, como sempre fez, contribuir...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) –** (...) para que o Senado possa realmente sair dessa crise. E não é apenas uma crise administrativa, como todos nós sabemos, mas uma crise de natureza política. Eu tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, com sua experiência, com sua capacidade, vai encontrar essa saída, e é por isso que eu saúdo o discurso de V. Ex<sup>a</sup> na tarde de hoje.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) –** Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, é reconhecido como um grande Presidente desta Casa, que honrou a Presidência desta Casa, abrindo uma série de caminhos, o que, sem dúvida nenhuma, fez com que esta Casa tenha seu nome respeitado na época do seu trabalho, colocando em questão, inclusive, uma das matérias mais delicadas e, a meu ver, que mais desmoralizam esta Casa, as medidas provisórias. V. Ex<sup>a</sup> teve uma coragem extraordinária, como Presidente desta Casa, ao rejeitar uma medida provisória absolutamente fora do Regimento e fora da legislação à época.

Senador Demóstenes, Senador Casagrande, Senador Tuma e Senador Efraim, com a permissão do Presidente Mão Santa.

**O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) –** Sr. Presidente; Sr. Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso grandioso, um pronunciamento correto, em que admite que houve um excesso verbal. Isso é importante. Políticos grandes, como V. Ex<sup>a</sup>, e todos nós, também erram, também se excedem, também passam do limite. E V. Ex<sup>a</sup> está sendo lembrado nesta Casa – e sempre será lembrado – como o homem que

modernizou o Ceará. Como Senador da República, eu tive o prazer de relatar diversas propostas de V. Ex<sup>a</sup>: o marco regulatório das agências reguladoras – e V. Ex<sup>a</sup> bem sabe o que existia antes e o que existe depois do que V. Ex<sup>a</sup> propôs –; a questão das polícias no Brasil, a desconstitucionalização, que é um tema que ainda está aí, nós não tivemos a coragem suficiente para votá-lo; as questões de segurança pública, quando, homem ligado à área social, pioneiramente assume a possibilidade de reduzir a maioridade penal; nas questões de reforma do Código de Ética. Em todas as grandes discussões desta Casa, em relação às medidas provisórias, na derrubada da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF), que agora querem ressuscitar, V. Ex<sup>a</sup> é um homem grande. É um homem de envergadura moral invejável e teve e tem um papel preponderante nesta Casa. Lembro-me de quando V. Ex<sup>a</sup> chegou aqui, em 2003 – e eu também cheguei –, e eu brincava com V. Ex<sup>a</sup>, mas era uma brincadeira séria. Por quê? Eu desejava que o Brasil tivesse um Presidente da República com a competência e com a honradez de V. Ex<sup>a</sup>. Eu até tinha um *slogan*, chamava-o de “Presidentasso”, porque é isso que eu considero V. Ex<sup>a</sup>: uma grande figura, um grande homem público, uma pessoa de caráter extraordinário, companheiro, que muito bem fez a esta Casa e vai continuar fazendo. Quando V. Ex<sup>a</sup> vem aqui e pede desculpas à Nação por um momento infeliz, isso só faz colocá-lo ainda mais no pódio. Isso o coloca como um dos homens mais ranqueados do nosso País. Um empresário honrado, um homem que poderia estar cuidando das suas empresas, dedicou-se à vida pública, fez uma revolução no seu Estado e ajuda a melhorar o Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por tudo o que é e pela sua prática cotidiana de homem de bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Tasso, desculpe-me interrompê-lo, mas às 18h30min terminaria a sessão. Prorrogamos por mais uma hora para que todos possam usar da palavra. Comunico, ainda, que está aberto o livro para novas inscrições.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, muito obrigado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – (...) pela generosidade. V. Ex<sup>a</sup> sabe que é meu guru jurídico aqui, nesta Casa. Como V. Ex<sup>a</sup> bem disse, desde o primeiro dia em que chegamos a esta Casa – eu, de um Estado; V. Ex<sup>a</sup>, de outro; eu, de um partido; V. Ex<sup>a</sup>, de outro –, acho que nasceu uma afinidade de ideias e de objetivos imediatos que prezo muito até hoje.

Muito obrigado.

Senador Casagrande.

**O Sr. Renato Casagrande** (Bloco/PSB – CE) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Eu não estava presente na sessão de quinta-feira à tarde, mas me pronunciei, ontem, sobre o fato de quinta-feira, bem como sobre o fato de segunda-feira passada. E a ida de V. Ex<sup>a</sup> à tribuna desta Casa é uma manifestação importante para aquilo que desejamos para o Senado em termos de retorno de parte da credibilidade e da normalidade dos trabalhos. Estamos cientes de que há possibilidade de Senadores aqui defenderm a posição e a permanência do Presidente Sarney e há possibilidade de Senadores, como eu e V. Ex<sup>a</sup>, defenderem o afastamento do Presidente Sarney. Todavia, essas posições políticas podem e precisam ser respeitadas aqui, dentro do plenário. Agora, tenho a convicção, Senador Tasso, de que, além da normalidade que deve haver dentro do plenário do Senado, não podemos nos afastar um milímetro da nossa decisão de fazer com que os processos tramitem no Conselho de Ética e no Plenário desta Casa, para que seja feito o trabalho de investigação. A elegância política, o entendimento político, o comportamento político não podem ser confundidos com qualquer outra postura, porque nossa postura tem de ser a postura de fazer com que o Conselho de Ética funcione efetivamente. O Conselho tem de funcionar, e, se for o caso, recorrer ao Plenário do Senado para que haja, de fato, uma posição clara de todos os Senadores com relação a essas representações e a essas denúncias. Então, que possamos manter a educação na relação entre nós, a elegância na relação entre nós, mas que possamos manter a elegância na relação com a sociedade brasileira, que quer o Senado efetivamente funcionando e fazendo as investigações das denúncias que foram feitas aqui nesta Casa. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, mas reafirmo, efetivamente, minha posição; a posição de muitos aqui que querem fazer com que esta instituição funcione, dando respostas à sociedade e mostrando de fato o que deseja. Se a maioria tiver o desejo de continuar com o Presidente Sarney à frente dos trabalhos, isso será decisão da maioria. Se não for essa a decisão, que seja a decisão do afastamento do Presidente Sarney. Porém, temos de conduzir firmemente nossa posição até o fim desse processo. Muito obrigado, Senador Tasso.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Casagrande. V. Ex<sup>a</sup> é aquele com quem tive um contato mais recentemente, mas, sem dúvida, V. Ex<sup>a</sup> tem dado aqui exemplo – senão uma referência – dessa independência de opiniões próprias muito firmes, mas sempre com muita “elegância política”, repetindo o termo que V. Ex<sup>a</sup> usou.

Senador Efraim; em segundo, o Senador Tuma e, depois, o Senador Dornelles.

**O Sr. Efraim Moraes (DEM – PB)** – Senador Tasso Jereissati, eu diria que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> não é só um pronunciamento; é um gesto. Eu diria não um gesto, um grande gesto, porque tenho certeza, Senador, que, para os momentos difíceis que passamos e que estamos passando, é preciso um gesto dessa natureza, partindo de um grande Líder, de uma pessoa que merece o respeito de todos nós, do seu Ceará e do nosso Brasil, de forma geral. E V. Ex<sup>a</sup>, quando vem à tribuna com esse gesto de humildade, um gesto de quem realmente sabe que esta Casa está acima de qualquer questiúncula, pode ter certeza de que, a partir deste momento, é possível que possamos recolocar o Senado Federal no seu devido lugar. Como? Voltando a fazer aquilo que a sociedade espera de todos nós, dos 81 Senadores e Senadoras. Então, tenho certeza absoluta de que precisava de um gesto dessa natureza para que pudéssemos voltar a pensar na instituição Senado Federal; para que pudéssemos, daqui para frente, pensar o quanto é importante darmos continuidade às votações que se fazem necessárias nesta Casa, pensando no Brasil. Por isso, Senador Tasso Jereissati, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por este gesto; repito: por esse grande gesto e tenho certeza de que, a partir de hoje, estamos dando o primeiro passo para a normalidade do Senado Federal. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Efraim, um homem que conhece profundamente o Parlamento brasileiro, de uma longa experiência no Parlamento brasileiro e que sabe a importância de determinadas posturas diante das circunstâncias.

Senador Tuma, com muito prazer.

**O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP)** – Senador Tasso Jereissati, desde o início desses debates, tenho me proposto a não usar da palavra em razão de ter sido eleito Corregedor desta Casa. Então, tenho que acompanhar de perto a evolução de todos os acontecimentos para, na hora em que houver necessidade de intervenção, estar isento para tomar as providências que digam respeito àquilo que a Casa deseja e que tenham fundamento de prosseguimento ou não das acusações. E tenho acompanhado de perto todos os atos fora do plenário, quer da Justiça, no Ministério Público, na Polícia, quer do Judiciário, a quem pedi audiência para ver se, nesta semana, ainda falo com o juiz titular da causa. Sabemos que, no Direito Penal, há o direito de retorção, quando uma pessoa, por indignação, sente-se ofendida e, na hora, pode ter uma reação à altura da ofensa que recebeu. Então, nesse final de semana, Senador, eu estava muito preocupado com o noticiá-

rio permanente sobre a ocorrência, com a repetição, noticiários de jornal, televisão, rádio. Comecei a raciocinar em como proceder como Corregedor, no sentido de baixar alguma norma indicativa de comportamento que deve haver não só do Plenário, mas também da Presidência, no controle do andamento da sessão, para que ela não ultrapasse aquela linha de conduta correta, como V. Ex<sup>a</sup> descreve agora, ao longo do seu discurso. Fiz a nota. Se houver oportunidade, usarei da palavra para lê-la e para distribuí-la aos companheiros. Não digo que fiquei surpreso com a atitude de V. Ex<sup>a</sup>. Conheço-o há mais de vinte anos. Foram momentos em que aprendi com V. Ex<sup>a</sup> essa elegância, o tratamento cordial. V. Ex<sup>a</sup>, como Governador do Ceará, e eu, como Chefe da Polícia Federal, sempre recebi de V. Ex<sup>a</sup> conselhos e, principalmente, Senador Marconi Perillo, a amizade e o carinho de alguém que sabia ser um bom gestor, como V. Ex<sup>a</sup> descreveu, e que recebeu como grande exemplo. Talvez, eu não pudesse ter o exemplo, porque sou mais velho, mas sei o que representa a figura do Senador Tasso Jereissati no contexto da política nacional. Então, o gesto de V. Ex<sup>a</sup> de vir à tribuna e pedir desculpas à população, que se indignou com as atitudes e o que aconteceu durante a quarta-feira e quinta-feira, é uma atitude exemplar. De repente, achei que talvez não devesse baixar essa recomendação, mas fui aconselhado por alguns Parlamentares que aqui se encontram no sentido de que deveria fazê-lo. Vou depender do Presidente Mão Santa; se S. Ex<sup>a</sup> me der oportunidade de usar a tribuna, por cinco minutos, como Líder, lerei essa resolução. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela coragem, pela dignidade e pelo respeito que têm aos cidadãos não só do Ceará, mas do Brasil inteiro.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Senador Romeu Tuma, muito obrigado, mais uma vez, por sua palavra, por sua amizade, que realmente é antiga. Em determinados momentos, no passado, V. Ex<sup>a</sup> demonstrou o seu caráter e a sua coragem, que eu admiro e respeito.

Se o Senador Dornelles.... Senador Dornelles, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>, com o maior prazer, porque já tinha pedido o Senador Eliseu.

**O Sr. Francisco Dornelles (PP – RJ)** – Senador Tasso Jereissati, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, que tive a oportunidade de escutar da Presidência do Partido. Na política, a busca do consenso é sempre um grande objetivo. Quando esse consenso não pode ser alcançado, é importante que a gente tenha regras muito claras para administrar o dissenso. Esse foi o sentido do discurso do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Tive o privilégio de conviver com V. Ex<sup>a</sup> na Comissão de Reforma Tributária, em que V.

Ex<sup>a</sup> foi Presidente, e na Comissão de Administração da Crise. O relatório de V. Ex<sup>a</sup> sobre o *spread*, sobre os problemas financeiros é, hoje, um marco; um marco para todos aqueles que querem estudar a matéria. De modo que sou testemunha da sua competência, da sua capacidade de trabalho, do seu espírito público. Quero apenas reiterar, neste momento, a minha maior admiração pela sua pessoa e cumprimentá-lo, mais uma vez, pelo seu belíssimo pronunciamento. Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Dornelles, que é um poço de conhecimento e de sabedoria nesta Casa. Realmente, eu tive o privilégio de trabalhar sob as suas luzes na Comissão de Reforma Tributária e na Comissão de Administração da Crise. Foi uma das grandes oportunidades que tive na minha vida. Foi até uma demonstração, não por mim, mas muito mais pelo comando de V. Ex<sup>a</sup> e pela equipe que tínhamos, pela qualidade dos trabalhos, que podem e que devem ser feitos nesta Casa. Muito obrigado pela oportunidade que tive em trabalhar com V. Ex<sup>a</sup> e pelo seu abraço agora.

Ouço o aparte do Senador Eliseu Resende.

**O Sr. Eliseu Resende** (DEM – MG) – Senador Tasso Jereissati, raramente eu ocupo a tribuna deste Senado. Homem público de mais de 40 anos de atividade, pautei a minha vida pública em torno de uma ação contributiva, construtiva, em favor da sociedade brasileira e do progresso do Brasil. Não posso deixar de usar da palavra, no entanto, nessa hora difícil que atravessa o Senado, particularmente, depois de ouvir as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, especificamente para saudá-lo e, como um dos membros deste Senado, também para agradecê-lo. Acho que precisamos de ações equilibradas, desprendidas, como a sua, no seu pronunciamento de hoje, para que nós possamos mudar os horizontes sombrios desta Casa, que representa o Senado brasileiro. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Que Deus ilumine a todos os Senadores aqui presentes. Que as soluções se encontrem nas mentes de cada um dos Senadores, para que, com confluência de ideias e de princípios, nós possamos fazer com que esses dias difíceis que estamos atravessando desapareçam da nossa frente, para que o Senado possa continuar cumprindo a sua missão, e para que homens públicos que têm história, como V. Ex<sup>a</sup> – também me incluo entre eles – possam sentir-se honrados de representar a sociedade brasileira no Senado da República. Meus parabéns, Senador.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador. V. Ex<sup>a</sup> é um daqueles homens que têm uma vida inteira dedicada a este País, ocupando praticamente todos os cargos de relevância no Executivo, no Legislativo, e figura daquilo que se imagina

que seja o Senador da República brasileira: aquele homem ilustre, aquele homem íntegro, que tem uma história e que, por isso, tem que ser respeitado, como deveria ser todo Senador brasileiro.

Muito obrigado pelo seu aparte, ao final do meu pronunciamento.

Senador Mão Santa, eu queria agradecer e dizer que, realmente, saio muito aliviado desta Casa, porque me encontrava constrangido diante da população, do meu eleitor cearense e dos meus Pares. Quero dizer que – entendam bem – que essas palavras de desculpas destinam-se à população, aos meus Pares e ao meu eleitor. Essa palavra de desculpa não significa arredar um centímetro, um milímetro sequer dos meus posicionamentos, das minhas convicções, e não poderá significar, e nem deverá ser entendido, em nenhum momento, como omissão, porque, aí sim, as minhas desculpas, se eu vier a ficar omissos, seriam desculpas que não serão aceitas pelo meu eleitor, o povo do Ceará.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela generosidade do tempo.

*Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Tasso Jereissati, quis Deus que eu estivesse na Presidência neste instante.

Senador Tasso Jereissati, eu, atentamente, ouvi e percebi uma homenagem mesmo da Casa a V. Ex<sup>a</sup> sob todos os aspectos: o homem, o empresário, o Líder exitoso em todos os aspectos, e quis Deus que eu aqui estivesse para dar um outro: meu nome é Francisco. Sou filho de Terceira Franciscana. Muitas coisas nos unem, tais como a proximidade entre Piauí e Ceará e a nossa fé. Quero dar um testemunho: V. Ex<sup>a</sup> tem sido devoto, ícone da expansão da fé de Francisco no Ceará, que eu freqüento. São Francisco, e faço minhas as palavras dele: “Senhor, faça-me um instrumento de vossa paz”. Ele andava com a bandeira que V. Ex<sup>a</sup> desfraldou aqui: Paz e bem! E ele dizia o que V. Ex<sup>a</sup> aqui rezou: ‘Onde houver ódio, que eu leve o amor; onde houver a discórdia, que seja a união’.

Essas são as palavras do Francisco do Piauí, vizinho do Ceará, que V. Ex<sup>a</sup> representa com muita fé e muita grandeza.

Houve um compromisso do Presidente Sarney com o próximo orador inscrito, Almeida Lima, a quem concedo a palavra; em seguida, falará um líder, que está inscrito, e depois um outro orador inscrito, que é o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Então, aqui, ouviremos todos os oradores que queiram se manifestar.

Com a palavra o Senador inscrito Almeida Lima, que representa o PMDB de Sergipe.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, confesso até que começo a perder a prática da tribuna. Eu tenho estado ausente, bastante, da tribuna desta Casa, mas isto decorre de vários fatos. Posso citar aqui dois, que considero os mais importantes. O primeiro deles, na verdade, são os afazeres como Presidente da Comissão Mista do Orçamento do Congresso Nacional; e o segundo, de natureza política, é que não tenho, Sr. Presidente, me sentido à vontade, por ter percebido, ao longo desse tempo que exerço o mandato de Senador, a tribuna do Senado se caracterizar como uma tribuna produtiva. É lamentável essa minha constatação, mas eu a assumo, porque não tenho visto da tribuna do Senado a construção daquilo a que a sociedade brasileira almeja.

Hoje, aqui, muito se falou em pacificação dos ânimos. Aqui, hoje, muito se disse a respeito desse tema. E me pareceu, Sr. Presidente, que me encontrava nas dependências de um convento, dado o que acontece ou o que tem acontecido no plenário desta Casa.

Para mim, no entanto, hoje, isso se caracterizou como anormalidade. Para mim e para todo o Parlamento, o normal é o que tenho visto em outras oportunidades, sobretudo porque não sou daqueles crentes em tudo o que os homens dizem e estabelecem como profecia. Ora, se queremos dar um ponto final ao que chamam de crise – eu a considero crise do nada –, basta que nós, Senadores, não superativemos fatos, não demos a determinados fatos a dimensão que eles não merecem, pois assim aqui está a acontecer.

Não comprehendo como se fala tanto em crise no Senado Federal. Procuro razões para essa crise e não as encontro. Na verdade, o que se tem exteriorizado como resultante do que se faz na tribuna do Senado e na tribuna da imprensa é a triste constatação de que não passamos, numa quadra histórica do País, de nulidades de lideranças políticas, pois lideranças grandiosas são aquelas que procuram, com inteligência e com sabedoria, sobretudo, acabar com as crises, quando elas de fato existem e decorrem de fatos que as justifiquem.

Hoje, o testemunho que o Senado Federal e que a classe política neste País passam a toda a sociedade é o da ausência de lideranças políticas capazes do exercício da sabedoria, em busca da superação daquilo que estão a considerar crise e que, para mim, não se justifica. Ou seja, lamentavelmente, temos de caracterizar esse comportamento como um comporta-

mento medíocre, próprio do que podemos caracterizar hoje como a mediocridade embutida nas lideranças políticas do nosso País, que, mesmo na ausência de fatos justificadores de uma crise, não buscam saída para as circunstâncias, para o emaranhado em que nos encontramos.

E o mais grave – o mais grave! – é que a mediocridade contagia a sociedade, ela está nas instituições. Estamos vendo instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da qual, como advogado, faço parte, denotando, lamentavelmente, a falta de sabedoria, mas se caracterizando também como entidade medíocre. Diante dos fatos que se verificam e que se publicam a respeito do Senado Federal, a Direção Nacional da Ordem dos Advogados, de quem, até por uma perspectiva histórica, se esperava uma alternativa sábia, apresenta como alternativa a vergonhosa sugestão de renúncia dos 81 Senadores. Quanta pobreza! Quanta mediocridade, hoje, não apenas da classe política, que não consegue sair desse imbróglio que ela mesmo criou sem causas que o justifique! Agora, uma entidade como a OAB, a qual todos nós temos orgulho de pertencer, faz uma estapafúrdia sugestão de renúncia coletiva, como se isso fosse solução. Senhores, essa é a sugestão para o aprofundamento do que vocês chamam de crise? Onde está a sabedoria das instituições brasileiras?

Vou mais além: personalidades deste País que consideramos referências do pensamento nacional, como um jurista de renome, a exemplo do Dr. Dalmo Dallari... Não posso admitir, em hipótese nenhuma, que uma personalidade, uma referência como mo Dr. Dalmo Dallari chegue à imprensa, nesse último fim de semana, e dê uma demonstração – de três, uma – ou de mediocridade, no que não acredito; ou de falso moralismo, no que também não acredito; ou de desejo espúrio. Ora, a personalidade, o jurista Dalmo Dallari, não posso vê-lo como medíocre ao sugerir num plebiscito a extinção da instituição Senado Federal, sobretudo para um constitucionalista diante de um País como o Brasil, que é uma Federação com uma dimensão territorial como a que temos, com disparidades regionais não apenas no aspecto da população, mas também nos aspectos econômico, político e cultural, cujo equilíbrio se encontra no Senado Federal. O que posso admitir? Que se trata de um desejo espúrio do Sr. Dalmo Dallari, que me parece se tratar de um paulista?

Aqui, vai meu respeito e minha admiração pelos paulistas, mas sabemos que, em São Paulo, existe um segmento que se sente com um deus na barriga e que parece achar que o Brasil começa e termina em São Paulo. E o desejo espúrio é exatamente o da supremacia diante do resto da Nação, pois, quando propõe

a extinção do Senado, o que ele deseja é eliminar da República brasileira a instituição que estabelece a igualdade na política dos pesos e contrapesos. E me parece que teoria do Estado não ser do conhecimento do Sr. Dalmo Dallari... Não me parece... Não me parece tratar-se de uma personalidade medíocre, nem de um falso moralista, mas exteriorizar o pensamento de um desejo encarnado em parcela da elite paulista, que eu considero espúrio, que é o de acabar com o equilíbrio da Federação brasileira! É uma personalidade de quem se espera uma sugestão, uma alternativa sábia, no momento em que eles estão considerando este um momento de crise. E chega uma personalidade como o Sr. Dalmo Dallari, que, em vez de contribuir, vem a falar que o Senado... que o que acontece aqui é próprio de moleques de rua! Desnecessária essa agressão. Será que S. S<sup>a</sup> se referiu assim também ao Supremo Tribunal Federal quando vimos lá, recentemente, um debate acalorado?

Mas eu posso ampliar e dizer que isso, Sr. Presidente, é falso moralismo. O parlamento é próprio do debate. O parlamento é constituído de parlamentares representantes do povo. Portanto, pessoa humana. O acirramento dos debates é da natureza do homem. É da natureza do homem. Falar do Senado brasileiro, que no passado foi calmo! Não, neste Senado brasileiro já se sacou de armas e já se feriu de morte alguém. Neste Senado brasileiro, aqui se entrava armado. Hoje, não. Aí, ficam os falsos moralistas incrustados na imprensa, e outros que se intitulam cientistas políticos integrantes da universidade A, da universidade B, a chegarem nos programas de debate na televisão e tentarem destruir a instituição, como se isso fosse algo anormal.

Sr. Presidente, eu não vi, na última quinta-feira, cadeiras voarem aqui. Eu não vi. Mas os telejornais brasileiros têm mostrado isso nos parlamentos de todo o mundo. E eu pergunto: isso é bom? Não. Isso é ruim. Isso não é bom, mas não se pode evitar. Nem por isso chega-se a dizer que é preciso ser extinto, acabar o Senado Federal.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Almeida Lima?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – É como aquele pecuarista incompetente que, ao enxergar o carrapato na vaca, não encontra solução, porque ele não tem sabedoria, e, em vez de empregar a técnica para matar o carrapato, ele prefere matar a vaca. Que absurdo! Que falta de traquejo, de sabedoria, de capacidade!

Entidades como a OAB, neste momento, ou o Sr. Dalmo Dallari e tantos outros, preferível se ficassem calados, porque não estão colaborando com nada.

Concedo o aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Almeida Lima, o Senado Federal do Brasil tem uma história que começou no Império, em 1826, continuou na República, enfrentou crises as mais diversas, crises institucionais, e sempre sobreviveu a todas elas com altivez e com galhardia. O Senado da República é uma instituição que, como disse V. Ex<sup>a</sup>, protege da sanha dos Estados economicamente mais fortes os pequenos Estados, igualando todos, fazendo com que a Federação possa funcionar de forma equilibrada. Um Senador de Sergipe, o menor Estado da Federação, tem o mesmo voto que um Senador do Estado de São Paulo, que é, economicamente, o Estado mais poderoso deste País. Essa igualdade, essa paridade, transforma o Brasil numa democracia autêntica, numa democracia que merece ser imitada pelo mundo civilizado. E nós nos ombreamos à constituição americana. Porque, quando o nosso Rui Barbosa, Patrono do Senado Federal, participou ativamente da formação da Constituição Republicana, ele se espelhou, ao colocar o Senado como uma das nossas instituições, naquela parcela do legislativo americano que é o Senado Federal. Então, acho que V. Ex<sup>a</sup> está totalmente correto em defender esta instituição. E também a OAB... Até sou um grande admirador do Presidente da OAB, o Dr. Cesar Britto, mas fiquei impressionado com a sua nota, talvez num momento infeliz. Porque ele é um democrata, um homem que lutou pela democracia, e, de forma inopinada, pediu que todos os Senadores renunciassem ao seu mandato. Como se aqui, em nosso País, houvesse o **recall**. Aliás, se fosse para atender à proposta do **recall**, eu tenho uma: a da recusa do eleitorado, rejeitar um mandato, tal como acontece com alguns governadores lá nos Estados Unidos. De forma que, quanto à questão da extinção do Senado Federal – Dalmo Dallari, que é um constitucionalista, deveria verificar –, só através de uma Constituinte é que se poderia dar uma nova conformação às nossas instituições, criar, vamos dizer, o Legislativo unicameral. Só através da eleição de uma nova Constituinte é que se poderia colocar, entre os assuntos a serem debatidos, a extinção de uma casa legislativa. Mas, através...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – ...de uma simples reforma constitucional, isso não pode acontecer. De forma que estou inteiramente de acordo em que o Senado Federal sempre superou as suas crises. E esta vai ser superada, sem dúvida alguma. O Senado vai sobreviver e vai voltar, sem dúvida alguma, a trabalhar, porque nós estamos pre-

cisando realmente trabalhar, colocar os projetos para votar, porque a sociedade já está prestando atenção em alguns que já estão se aproveitando disso para ficarem em seus gabinetes e não cumprirem com as suas tarefas. É isto que nós queremos: cumprir rigorosamente com aquilo para o que fomos eleitos. Nós queremos ser legisladores. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e quero reafirmar exatamente as conclusões a que tentei chegar neste breve pronunciamento.

O que se está espalhando por todo o Brasil, pela sociedade brasileira, Sr. Presidente, é essa mediocridade perniciosa, é esse falso moralismo, é esse desejo de se aproveitar de um momento de crise, que, para mim, é fictícia.

Nós temos problemas, problemas nós temos. Eu sei enxergar problemas, mas crises? Problemas são para serem administrados. Está a Casa aí para administrar os problemas. Há pouco, uma jornalista me pede uma explicação a respeito...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Presidente, Senador Mão Santa, a Presidência anterior a V. Ex<sup>a</sup>, numa reclamação que fiz, por uma questão de ordem, assegurou tratamento idêntico ao orador seguinte. Eu, basicamente, sou contrário a isso. É evidente que não quero ficar na tribuna por uma hora e vinte minutos, como o orador anterior, mas gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse dez minutos finais, para que eu possa, sem interrupção, fazer a conclusão do meu raciocínio e retornar à minha bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A sabedoria está no meio, como diz o Rei Salomão. Sim, mas vai acompanhado do seguinte...

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com licença.

Olha, Tomaz Teixeira é um jornalista brilhante do Piauí, ele foi o líder de Alberto Silva, ele que fez Alberto Silva. Foi Presidente do MDB, foi o líder da linha de frente. E, neste fim de semana – até o estou convidando a voltar à política, para ser Deputado Federal –, ele disse que V. Ex<sup>a</sup> é o melhor orador do Senado da República. Vibrei com entusiasmo.

Então, cinco minutos mais a opinião de Tomaz Teixeira, que era o líder do Governo Alberto Silva.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Muito obrigado, nobre Senador Presidente Mão Santa.

Farei uma síntese, dizendo exatamente o seguinte: entre tantos fatos irregulares de que temos conhe-

cimento e que não posso chamar de crise, existem os chamados atos secretos.

Cheguei a expressar-me, há poucos instantes, para a TV Record, mostrando que os atos administrativos eivados de vícios, que contêm vícios, irregularidades e ilegalidades, podem ser divididos em dois grupos: aqueles com vícios considerados sanáveis e aqueles com vícios insanáveis. Estes, os insanáveis, precisam ser declarados, de forma imediata, atos administrativos nulos, com a repercussão jurídica contra quem cometeu a ilegalidade. Mas, para os atos administrativos sanáveis – e serão sanáveis apenas com a publicação do ato –, não precisava criar essa celeuma, há tanto tempo. Para serem sanados e tornados bons, válidos aqueles atos que, na sua base, foram considerados legais, tendo faltado apenas uma formalidade, que era a publicação, bastava que se determinasse a sua publicação. Transformar isso em uma crise! Isso é um problema devidamente administrado. Para isso existem os administradores. Esta Casa é cheia de consultores, de advogados. Isso é um raciocínio de Direito Administrativo primário, primário. Então, não posso conceber que os fatos que aconteceram aqui no Senado, embora escandalizados por falsos moralistas, são todos passíveis de explicação, de correção? Há poucos instantes, ouvi o Senador Sérgio Guerra falando da questão pessoal dele, de uma publicação de final de semana em um dos jornais de circulação nacional, mas sentia o ranço, como se fosse um ato praticado pela base do Governo, pelo PMDB, quanto ele sabe que foi praticado pela imprensa, por um veículo de comunicação. Esse mesmo veículo de comunicação que eles sustentam, que eles todos sustentam diariamente com falsas notícias, com informações falsas, que ficam dando sustentação a esse clima de crise, que de fato não se justifica.

Gente, nós não podemos, como políticos, estabelecer a perenização das crises, a eternização das crises. Se elas existem, compete a nós, políticos, resolvê-las. Aqui é o contrário. Aqui se procura, exatamente, eternizá-las. Portanto, gostaria que a inteligência no Senado Federal e – digo mais – sobretudo a sabedoria voltassem à mente de todos e que as instituições nacionais, como a OAB, e personalidades, como o jurista Dalmo Dallari, oferecessem contribuições sábiias. Mas para virem, a exemplo da imprensa, fomentar ou ampliar isto que chamam de crise, nós agradecemos. Se puderem ficar calados, é bem melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, quero reafirmar a opinião de Tomaz Teixeira. Realmente, estou orgulhoso. V. Ex<sup>a</sup> é

um brilhante orador, que cativa o Líder Tomaz Teixeira, ex-Presidente do PMDB.

Nós estamos alternando. Agora, como Líder, está inscrito o Senador Romeu Tuma. S.Ex<sup>a</sup> representa o PTB do Estado de São de Paulo e é Corregedor deste grandioso Senado da República do Brasil.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Pela liderança. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Vou falar mais como Corregedor do que propriamente pela Liderança do PTB, que me deu a oportunidade, visto estar em dificuldade de inscrever-me em razão do grande número de Senadores que apartaram o Senador Tasso Jereissati e de outros pronunciamentos importantes no dia de hoje, tendo em vista os acontecimentos da semana passada.

Preocupado com as declarações e os embates que envolveram diversos Senadores da República, nas sessões da última semana, principalmente na última quarta-feira e quinta-feira; considerando que referidas situações são absolutamente incomuns e foram motivadas por paixões políticas exacerbadas, que não fazem parte do debate parlamentar democrático e da essência do Senado Federal, Câmara Alta que é fundamental e imprescindível ao Estado democrático de direito; considerando que referidas discussões, inúteis, são incompatíveis com a dignidade, a honra e o decoro das funções institucionais de Senador da República; considerando que os princípios éticos dos Senadores da República traduzem compromisso com o Poder Legislativo, com o fortalecimento das instituições nacionais, com a realização plena do Estado democrático de direito; considerando que é fundamental para cada integrante do Senado Federal cultivar princípio ético forte, promover o bom debate parlamentar, manter o decoro parlamentar, para que possa também exercer função educativa e exemplar da cidadania em face dos demais grupos sociais; e considerando o poder de cuidado, cautela e prudência inscrito no art. 2º, inciso I, combinado com o art. 3º, da Resolução nº 17, de 1993, que “dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar”, que tem como escopo a promoção e a manutenção da ordem, da disciplina e do decoro parlamentar no interior do Senado Federal, bem como prevenção de perturbações da Casa; a Corregedoria Parlamentar do Senado Federal exorta os integrantes do Senado a acatarem as recomendações discriminadas adiante, Senador Mão Santa:

- 1º Agir com cortesia, prudência, integridade moral, política e pessoal, dignidade, honra e decoro, procurando adotar comportamentos serenos em sua atuação parlamentar;
- 2º Observar as regras da boa conduta nas dependências da Casa ou fora dela;

- 3º Procurar manter a ordem nas sessões ou nas reuniões do Senado Federal;
- 4º Utilizar linguagem escorreita, polida, comprehensível e respeitosa, não fazendo uso de expressões atentatórias ao decoro parlamentar em seus discursos e debates;
- 5º Não desacatar outro parlamentar, cultivando o imprescindível trato respeitoso entre os Senadores da República;
- 6º Manter atitude e posicionamento tranquilos e pacientes ao receber argumentos desfavoráveis e, se for o caso de contra-argumentar, fazê-lo de forma cortês e respeitosa;
- 7º Guardar absoluta reserva, na vida pública e privada, sobre dados ou fatos pessoais de outros integrantes do Senado Federal que tenham conhecimento; e
- 8º Atuar de forma cautelosa no desempenho de suas funções institucionais e manter o comportamento de acordo com a dignidade, a honra e o decoro imposto ao Senado da República.

Por fim, a Corregedoria Parlamentar relembra aos eminentes Senadores da República que o Regimento Interno do Senado Federal dispõe de instrumentos para coibir eventuais excessos de seus membros, cuja previsão encontra-se nos arts. 19, 20 e 21 e nos arts. 22 e 23 – Capítulo VI – Das Medidas Disciplinares, cujo teor peço licença para transcrever, Sr. Presidente:

Art. 19. Ao Senador é vedado:

- I – usar de expressões des corteses e insultuosas;
- II – falar sobre o resultado de deliberação definitiva do Plenário, salvo em explicação pessoal.

Art. 20. Não será lícito ler da tribuna ou incluir em discurso, aparte, declaração de voto ou em qualquer outra manifestação pública, documento de natureza sigilosa.

Art. 21. O Senador, ao fazer uso da palavra, manter-se-á de pé, salvo licença para se conservar sentado, por motivo de saúde, e dirigir-se-á ao Presidente ou a este e aos Senadores, não lhe sendo lícito permanecer de costas para a Mesa.

## CAPÍTULO VI

### DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

- Art. 22. Em caso de infração do art. 19, I, proceder-se-á da seguinte maneira:
  - I – o Presidente advertirá o Senador, usando da expressão “Atenção!”;

II – se essa observação não for suficiente, o Presidente dirá “Senador Fulano, atenção!”;

III – não bastando o aviso nominal, o Presidente retirar-lhe-á a palavra;

IV – insistindo o Senador em desatender às advertências, o Presidente determinará sua saída do recinto, o que deverá ser feito imediatamente;

V – em caso de recusa, o Presidente suspenderá a sessão, que não será reaberta até que seja obedecida sua determinação.

Art. 23. Constituirá desacato ao Senado:

I – reincidir na desobediência à medida disciplinar prevista no art. 22, IV;

II – agressão, por atos ou palavras, praticada por Senador contra a Mesa ou contra outro Senador, nas dependências da Casa.

Assim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, deixo aqui essas recomendações como contribuição da Corregedoria Parlamentar do Senado, na busca de promover a harmonia e o bom debate parlamentar.

Nesse sentido, Presidente, solicito providências para a publicação das presentes recomendações e o encaminhamento das mesmas a aqueles que possam se interessar por elas.

Não dirigi essas recomendações, em hipótese alguma, a qualquer membro deste Senado, mas foi em razão, realmente, da preocupação pela ressonância de algumas atitudes e comportamentos não muito éticos nesta Casa, nas últimas semanas.

Hoje, com o discurso do Senador Tasso Jereissati indo, corajosamente, pedir desculpas pela discussão que houve na semana passada, acredito que nós vamos entrar no eixo da dignidade e do respeito entre os pares que exercem essa função.

Todos temos idade avançada. Muitos daqui têm grande experiência, como V. Ex<sup>a</sup>, Governador, Senador, dirigindo com sabedoria esta Mesa, e não podem se escusar de cumprir o respeito, a dignidade que esta Casa merece, para recebê-los também da população que nos trouxe para este Plenário.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Este é o Senado da República que se engrandece quando tem um corregedor do nível, da luta e da história de Romeu Tuma.

Ficamos tranqüilos quando ele com o Presidente Sarney fizeram a transição democrática. Doze mil greves neste País enfrentadas pelo Presidente Sarney e Romeu Tuma. Então, isso dá a certeza de que chegou

a bonança, quando o nosso Corregedor Romeu Tuma relembra nossos deveres de Senador da República.

Chamamos agora um orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Ex<sup>a</sup> representa o PTB, o Estado de Roraima e engrandece este Senado como médico e como talvez o maior líder daquela instituição secular, a Maçonaria do Brasil.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, como já foi registrado por vários Senadores que me antecederam, é o Dia do Advogado, e tenho também que fazer esse registro, primeiro porque, como cidadão, temos a consciência do papel do advogado para a sociedade e, depois, porque tenho dois filhos que são da área jurídica, ambos são juízes de direito, um em Roraima e a outra, filha mais nova, aqui em Brasília.

Mas dos vários textos que li, Senador Valter Pereira, encontrei um que, além de sintético, fala tudo sobre a importância da profissão do advogado. E justamente o título é esse: “A Importância do Advogado para a Sociedade”. O artigo, da Sr<sup>a</sup> Bianca Stievano, começa citando duas frases, uma de Rui Barbosa que diz: “Legalidade e liberdade são as tábuas da vocação do advogado”; e a segunda, também de Rui Barbosa, que diz: “É preciso ser forte e consequente no bem, para não o ver degenerar em males inesperados”.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, continua o artigo:

Advogado é o único profissional com status constitucional, conforme prevê o artigo 133: “o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”. Uma atividade privada com o objetivo de atender ao interesse da sociedade.

É considerado indispensável à administração da Justiça, porque contribui para a defesa dos princípios básicos e fundamentais do nosso Estado Democrático de Direito.

Hoje (11/08) comemoramos o Dia do Advogado! Este dia foi escolhido porque em 1827 [Senador Mão Santa] foram criados os primeiros cursos de Direito no Brasil.

É um momento importante de reflexão para o advogado que assiste ao desrespeito às suas prerrogativas e sente diariamente o desgaste e a desvalorização profissional, respectivamente pelo aumento do número de Advogados no mercado a cada ano (binômio quantidade//qualidade) e a conduta antiética de

alguns colegas que mancham a honra e a dignidade da advocacia.

É um momento importante de reflexão também para a sociedade avaliar a importância do advogado e modificar o conceito negativo.

O advogado é profissional qualificado para orientar quem necessita de sua ajuda, por ser convededor da letra da lei. É fundamental que seja consultado sempre preventivamente para evitar problemas mais graves futuramente. Daí sua importância.

Embora algumas leis confirmaram aos cidadãos a capacidade postulatória para agirem em juízo em nome próprio sem a necessidade de um advogado, como no caso da Lei 9.099/95 [que criou os] (Juizados Especiais Cíveis), é importante a contratação deste profissional para que surtam os efeitos desejados ao final da demanda.

Os últimos acontecimentos no cenário brasileiro envolvendo advogados mal-intencionados levam o cidadão a crer na impunidade destes profissionais, entretanto, não é o que ocorre, pois a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem sido implacável nas punições aos infratores éticos, entretanto, o procedimento é sigiloso (conhecimento restrito as partes envolvidas somente) razão pela qual não há divulgação na mídia. Entendimento do § 2º do art. 72 (...) e do inciso X do art. 5º da Constituição Federal.

Nosso compromisso com a ética nos ajuda a resgatar a confiança da sociedade! Os desafios são diários, assim como a esperança. Reconstruímos a imagem da advocacia – forte e revigorada, com profissionais extremamente qualificados, éticos e justos em seu quadro.

Parabéns a todos os advogados do Brasil

Mas eu queria, Senador Mão Santa, aqui me dirigir de maneira muito especial e do fundo do coração aos advogados do meu Estado. Quero prestar uma homenagem, porque a nossa OAB de Roraima, neste ano, completa 30 anos de existência. Para um Estado novo como o meu – na verdade, a OAB em Roraima começou quando ainda éramos um Território Federal – portanto, já tem uma história e tem enfrentado um período da nossa vida como ente da Federação... O Território Federal também é um ente da Federação. Mas um ente da Federação de segunda categoria, porque, quando era Território Federal, os governado-

res eram nomeados. Iam para lá, muitas vezes, sem nunca terem passado sequer por um Estado da Amazônia. Chegavam lá, desciam do avião governadores nomeados, levando às vezes a tiracolo todo o secretariado. Imaginem como era difícil a vida do cidadão naquela época para ter direito à defesa, quando o juiz era um juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios! O juiz, muitas vezes, passava mais tempo aqui, em Brasília, ou em outro lugar do que lá, no próprio Território.

Nessa época, um grupo de advogados, para ser mais exato, 26 advogados, criaram a OAB de Roraima e, portanto, começaram realmente a dar consistência à profissão do advogado, à defesa das suas prerrogativas e, principalmente, a poder ter respaldo para atender aos cidadãos que careciam do atendimento de um advogado numa hora difícil.

Quero aqui ler a introdução do livro que a OAB de Roraima está publicando, cujo título é *Resgate Histórico da OAB*, que está sendo lançado neste período, já que, desde o dia 10, ontem, 11, hoje, amanhã e depois, a OAB de Roraima comemora o Dia do Advogado e, por antecipação, os seus 30 anos de fundação.

Então, diz o livro:

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Roraima, foi criada no dia 5 de julho de 1977, contudo sua instalação somente ocorreu em 26 de novembro de 1979 [daí por que 30 anos de existência].

Durante 14 anos, a OAB/RR funcionou numa sala do Fórum Advogado Sobral Pinto em Boa Vista. A sede própria, situada na avenida Ville Roy, bairro Aparecida, foi inaugurada no dia 22 de janeiro de 1993.

O corte da fita de inauguração foi feito pelo então Presidente da Seccional de Roraima, Dr. Hesmone Saraiva Grangeiro, e pelo presidente da OAB, Nacional, [Dr.] Marcello Lavenère Machado."

Portanto, esse livro, que conta a história dos 27 anos de existência, através de pesquisa realizada em livros, jornais, informativos etc., mostra toda a trajetória da OAB do meu Estado.

Nesse período a Casa do Advogado teve 12 conselhos seccionais, que foram presididos por oito presidentes.

O primeiro, que já citei, Dr. Hesmone Saraiva Grangeiro, foi uma excelente figura jurídica; Drª Zelite Andrade Carneiro, uma roraimense que hoje é do Tribunal de Justiça de Rondônia, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia; Dr. Paulo Batista Gomes; Dr. Nelson da Costa; Dr. Wedner Moreira Cavalcante; Dr.

Almiro José Mello Padilha, que foi presidente por três vezes e hoje é o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, indicado, portanto, na vaga *dos advogados*; *Dr. Ednaldo do Nascimento*; e o atual, *Dr. Antônio Oneildo Ferreira*.

Quero também dizer da importância de, existindo OAB, nós termos representantes dos conselheiros federais aqui na OAB Nacional. E eu quero citar aqui os atuais: Dr. Alex Ladislau, Dr. Marivaldo e Dr. Ednaldo. O Dr. Alex, inclusive, teve papel importante nessa questão do debate da questão jurídica da demarcação da reserva indígena Raposo Serra do Sol, que terminou sendo, vamos dizer assim, decidida mediante a interferência de uma ação minha e do Senador Augusto Botelho no Supremo Tribunal Federal. E, se não atendeu àquilo que nós pretendíamos, que era o atendimento ao resultado da Comissão Temporária Externa do Senado, pelo menos, Senador Mão Santa, serviu para que o Supremo balizasse, daqui para frente, como deve ser o comportamento das demarcações das terras indígenas. Por exemplo, criar um marco estabelecendo a partir de quando se pode considerar que era indígena tal ou qual terra. E ficou estabelecido que o marco é a promulgação da nossa atual Constituição, que foi em 5 de outubro de 1988.

Então, acho muito importante que esse registro seja feito aqui no Senado. E eu quero, portanto, mandar o meu abraço a todos os advogados, a todas as advogadas do meu Estado e a suas famílias, e dizer que eu tenho realmente um profundo respeito pela profissão. E acho que não pode haver uma democracia, uma justiça social, se não houver a oportunidade de todos terem direito a um advogado.

Aí é onde entra, também, o papel do defensor público, que nada mais é do que o advogado do pobre, daquele que não pode pagar. E, lá no meu Estado, nós temos uma defensoria que, embora possa ter até algumas deficiências em termos de pessoal, de equipamento, é um exemplo para grandes Estados do Brasil, que sequer têm uma defensoria pública instalada.

E aí, às vezes, eu vejo com desfaçatez algumas pessoas dizerem que, neste Brasil – pessoas do Governo dizerem –, só vão presos pobres e não sei o quê. Por quê? Porque o Estado brasileiro não cumpre a Constituição. O Estado brasileiro aí entendido o Estado A, B ou C e o próprio Governo Federal, que não tem uma defensoria pública federal bem instalada.

Então, é preciso que, neste Dia do Advogado, se mande também este recado para os governantes deste País, sejam os Governadores dos Estados, seja o Presidente da República, para que atentem que os pobres precisam ter advogados, e os advogados são os defensores públicos.

Sr. Presidente, quero encerrar fazendo também um registro, não por que tenha menos importância, mas hoje também é o Dia do Garçom. E, aqui, eu tirei uma notinha que diz:

Dia 11 de agosto, é comemorado o Dia do Garçom. Não se sabe exatamente por que foi escolhida essa data. Há quem diga que por coincidir com o Dia do Advogado, ou [o chamado] “dia do pendura”, esses profissionais têm, nesta data, trabalho dobrado. Para comemorar, muitos restaurantes e estabelecimentos promovem provas, com prêmios para os garçons que conseguirem carregar bandejas cheias de copos d’água sem derramar. Também há provas como a de equilibrar um ovo dentro de uma colher, presa pela boca. É sempre muito divertido, reunindo famílias, colegas, patrões (...).

Para ser garçom, o bom humor é tão fundamental como a tolerância. Há clientes muito educados, mas há os que pensam que podem tudo, por estar pagando. A técnica neste trabalho também é muito importante, constituindo-se um verdadeiro malabarismo o ato de carregar tantos pratos e travessas, sem perder a elegância. Qualquer deslize pode chegar a custar o emprego.

Então, veja bem: realmente, tudo indica que o fato de também ter sido escolhido o Dia do Advogado para ser o Dia do Garçom se deve ao fato de que os estudantes de Direito, naquela época, quando chegava perto a hora de se formarem, Senador Gilvam Borges, iam para um bar, bebiam à vontade e, no fim, mandavam “pendurar”.

Então, era o famoso “dia da pendura”. Daí se tornou também o famoso Dia do Garçom. Até quero, Senador Mão Santa, fazer aqui um registro especial: entre os garçons que nos servem neste plenário, há um que é formado em Direito. Quero aqui fazer o registro do seu nome: Jonson Alves Moreira.

Acredito que faço justiça aos advogados, registrando o evento do seu dia, o transcorrer do seu dia; à OAB do meu Estado e, portanto, aos advogados e às advogadas do meu Estado; e a essa grande classe dos garçons. Quero mandar também meu cumprimento e meu abraço afetuoso a todos os garçons e garçonetes do meu Estado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentá-lo e dizer que, hoje, além do Dia do Garçom, é o Dia do Estudante e o Dia do Advogado. Quando comemoravam um século de exis-

tência das duas primeiras faculdades criadas por Dom Pedro I, a de Olinda e a de São Paulo, em 1927, nas comemorações, decidiram que este seria também o Dia do Estudante.

Chegou à Mesa do Senado a Oração do Estudante que, em homenagem a eles, passo a ler:

Senhor, eu sou estudante e, por sinal, inteligente.

Prova isto o fato de eu estar aqui conversando com o Senhor. Obrigado pelo dom da inteligência e pela possibilidade de estudar.

Mas, como você sabe, Cristo, a vida de estudante, nem sempre é fácil.

A rotina cansa e o aprender exige uma série de renúncias: o meu cinema, o meu jogo preferido, os meus passeios, e também alguns programas de TV.

Eu sei que preparamo hoje o meu amanhã.

Por isso, eu lhe peço, Senhor, ajuda-me a ser bom estudante.

Dê-me coragem e entusiasmo para recomeçar a cada dia.

Abençoe a mim, a minha turma e os meus professores.

Amém."

Essa é a Oração do Estudante.

Recebemos também a visita do Dr. Paulo Duque, que é um homenageado, visto que é o Dia do Advogado. Ele é o Presidente do Conselho de Ética do Senado da República.

Convidamos, agora, para usar da palavra, o Senador Valter Pereira, que também é homenageado e que traduz o número de advogados brilhantes que existem aqui e que revivem Rui Barbosa nesta Casa.

V. Ex<sup>a</sup> representa, com grandeza, o PMDB do Mato Grosso do Sul e revive aqui o extraordinário Senador Ramez Tebet, que também fora advogado.

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** – É verdade, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, ao se referir ao pronunciamento do eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, que me antecedeu e que falou com muito entusiasmo desta tribuna, faz com que eu seja compelido a admitir que, a despeito de médico, S. Ex<sup>a</sup> também traz em seu coração os pendões para a ciência jurídica. De sorte que, de público, Senador Mozarildo Cavalcanti, tenho de convidá-lo para que também ingresse em um curso jurídico, porque aí V. Ex<sup>a</sup> vai acabar enriquecendo ainda mais sua prole, constituída já de dois advogados, com mais dois adicionais ainda.

Hoje, como já foi lembrado aqui, estamos comemorando o Dia do Advogado. O Senador Mozarildo Cavalcanti fez a leitura – e vou repetir – do art. 133 da Constituição, que prescreve: “O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”. Longe, Senador Mozarildo Cavalcanti, de constituir um privilégio do profissional, essa norma constitucional traduz, na verdade, uma garantia do cidadão, afinal, o advogado é o patrono do mais relevante de todos os bens: a liberdade. E a defesa desse patrimônio nem sempre é tranquila e, não raro, incomoda poderosos que se julgam iluminados e donos do destino alheio.

Enganam-se aqueles que enxergam na formação jurídica a capacitação exclusiva para a realização de um trabalho técnico que possa assegurar uma generosa recompensa financeira. Como em todas as profissões, existem aqueles que são Jungidos tão somente por suas ambições pessoais.

Ao longo do tempo, Senador Marco Maciel, a história da advocacia, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem, vem sendo plasmada nas mais legítimas causas da comunidade e, por isso, confunde-se com a própria história da civilização. O homem jamais se conformou com a tirania, embora sempre tenha sido fustigado pela prepotência dos fortes, com maior ou menor intensidade, nesta ou naquela região, neste ou naquele lugar. A necessidade de reduzir a força dos poderosos e de proteger a fragilidade dos oprimidos pode sintetizar uma das origens do Direito.

Se compulsarmos um dos períodos mais sombrios da História do Brasil, vamos encontrar a figura emblemática de Joaquim Nabuco e, nele, a confirmação do que estamos dizendo. Joaquim Nabuco, se não me engano, Senador Marco Maciel, é um dos produtos da Faculdade de Direito de Olinda. Na segunda metade do séc. XIX, quando a escravidão reduzia o ser humano à condição de simples propriedade, à condição de verdadeira mercadoria, Nabuco notabilizava-se como advogado. Advogado de quem? Advogado dos fracos, advogado dos negros, dos escravos. Não o movia um contrato remunerado para defender um negro que reagia aos maus tratos do senhor, mas a lúcida consciência de que a escravatura era uma iniquidade, uma iniquidade que ameinhava a dignidade do ser humano e que, como tal, precisava ser banida.

Em outra fase também dramática de nossa História, outro advogado ganhava fama na defesa dos direitos humanos. Reporto-me, agora, Sr. Presidente, aos anos 30 para lembrar outro ícone da advocacia chamado Sobral Pinto. Católico praticante, aquele notável advogado assumia a defesa de Luís Carlos Prestes e de numerosos outros militantes do Partido

Comunista, quando o comunismo era execrado pelas forças dominantes. Além de vigiado pelas forças de segurança, o velho causídico ainda sofria um duro patrulhamento religioso. E resistia a tais constrangimentos, reafirmando sempre a sua fé.

Nesse sentido, vale lembrar uma de suas belas lições, uma de suas mais fiéis lições, num texto que pincei especialmente para registrar desta tribuna. Diz o velho advogado:

Espero que Deus me ampare nesta hora grave da minha vida profissional, dando forças ao meu espírito conturbado para mostrar aos juízes do tribunal de segurança que Luis Carlos Prestes e Harry Berger são membros, também, desta vasta e tão atribulada família humana.

Veja que bela lição, Senador Mão Santa, desse ínclito jurista.

Esse foi o magistério que pontificou a sua vida, onde mais de 300 perseguidos políticos encontraram nele o mais autêntico, o mais fiel defensor dos direitos humanos. Foi um apostolado que chegou até o regime de 1964, onde ele patrocinou causas emblemáticas como a de Juscelino Kubitschek, Miguel Arraes, Mauro Borges, Francisco Julião, José Aparecido de Oliveira e tantos outros patrícios ilustres que se encontravam acossados pelo regime de força.

Aliás, um dos mais duros reveses aplicados ao regime militar foi a famosa *Carta aos Brasileiros*. Subscrita no dia 8 de agosto de 1977 por juristas da melhor estirpe, o documento abalou firmemente os alicerces do autoritarismo e acelerou a volta dos militares aos quartéis. Foi um repúdio ao regime militar, que já durava àquela época cerca de 13 anos e que acabara de editar novas manobras no chamado Pacote de Abril, através do qual ganharia mais alguns anos de sobrevida. Um dos artifícios criados foi a execrável figura dos Senadores biônicos, para garantir a sustentação parlamentar que a sociedade brasileira já havia confiscado do regime.

Goffredo da Silva Telles Júnior – que há pouco tempo nós reverenciamos em sessão solene, porque perdeu a vida neste ano, há poucos semanas ou pouco mais de um mês –, Fábio Conder Comparato, Dalmo Dallari, Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Miguel Reale Júnior e Antonio Cândido foram alguns dos artífices deste documento. O local escolhido, a Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, notabilizada como “As Arcadas”, com todo o simbolismo de ter sido a primeira do Brasil ao lado da Faculdade de Direito de Olinda, ambas criadas por lei imperial de 11 de agosto de 1827 – como V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, há poucos

instantes registrara e que foi também lembrada aqui pelo Senador Mozarildo e na conversa que eu trava-va com o Senador Marco Maciel antes de subir a esta tribuna. Comentávamos exatamente a história da Fa-culdade de Direito de Olinda, que mais tarde se trans-feria para Recife.

Honra-me, Senador João Pedro.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Valter Pereira, V. Ex<sup>a</sup> faz um registro histórico da pre-sença dessa profissão, desses brasileiros e brasileiras que formam a história dos advogados. Hoje é o Dia do Advogado, vários oradores já registraram a data, e V. Ex<sup>a</sup>, que é Senador e é advogado, faz um belo discur-so. Quero dizer que também na minha família há vários advogados, inclusive a minha esposa é advogada, é membro do Ministério Público, e tenho uma irmã ad-vogada. Tenho uma admiração por muitos advogados deste Brasil. Como V. Ex<sup>a</sup> está registrando, na história do Brasil, o início dos cursos foi no século XIX, dessa categoria tão importante e que faz parte da história do povo brasileiro, da história do Estado brasileiro. A OAB cumpriu e cumpre um papel importante, cora-jo-so, justo; faz uma história em defesa da democracia, do cumprimento das leis. A OAB é formada por milhares de advogados que fazem a história de um Estado de direito, defendendo os seus clientes, defendendo causas, e isso engrandece a história do nosso País. Eu quero parabenizá-lo pela reflexão, pelo registro da data, mas pela justeza de fatos que engrandecem a história dos advogados do Brasil, a história da OAB aqui no Brasil e a história – por que não dizer? – do povo brasileiro, da sociedade brasileira. Então, quero parabenizá-lo pelo registro no Dia do Advogado. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> engrandece os Anais da Casa e faz justiça aos homens e mulheres advogados do nosso País, que labutam no dia a dia do nosso povo. Muito obrigado e parabéns pela reflexão, pelo pronuncia-mento, nesta data.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Pelo número de advogados que tem a sua família, seguramente V. Ex<sup>a</sup> estará sempre muito bem protegido em seus direitos humanos.

Sr. Presidente, ao invocar a histórica trajetória da advocacia brasileira, quero homenagear os meus colegas de todo o País, e o faço através da Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de seu Presidente, Cezar Britto, e de seu Vice, Vladimir Rossi, que, por sinal, é meu conterrâneo de Campo Grande. E esten-do as minhas congratulações aos meus conterrâneos advogados e advogadas na pessoa do advogado Fábio Trad, Presidente da Seccional da Ordem dos Advoga-dos de Mato Grosso do Sul.

E não poderia silenciar, nesta homenagem, diante de uma notícia que tive, já no início do ano, quando vi aqui, Senador Mão Santa, uma pessoa que V. Ex<sup>a</sup> conhece, que o Senador João Pedro conhece, que o Senador Mozarildo conhece, que o Senador Marco Maciel conhece, que todos nós conhecemos: um garçom que trabalha ali, no cafezinho, chamado Jonson Alves Moreira, que quero incluir nas homenagens. Por quê? Vejam que história de vida: na condição de um homem simples, de um homem humilde, de um operário, de um trabalhador, que está todos os dias servindo cafezinho, servindo suco para os Senadores, prestou vestibular, foi aprovado, realizou o curso de Direito, bacharelou-se e estava matriculado num curso preparatório para prestar o Exame da Ordem. Acredito até que já tenha sido aprovado.

Então, mais um advogado, porque a advocacia tem disso também: é um curso que desperta o fascínio de todos. O médico que, de repente, quer aprimorar os seus conhecimentos e desenvolver ferramentas para defesa da sociedade acaba realizando o curso de Direito e transformando-se em grande advogado, ou mesmo engenheiros e outros profissionais liberais.

De sorte, Sr. Presidente, que, ao prestar a minha homenagem aos advogados do Brasil, quero também prestar uma homenagem a todos aqueles jovens, a todos aqueles que integram outras atividades liberais e que buscam, na advocacia, um caminho para o aprimoramento.

Parabéns, advogadas e advogados de todo o Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Parabéns também para V. Ex<sup>a</sup>, que obedeceu ao Regimento: utilizou exatamente os 20 minutos a que tinha direito!

Foram lidos, anteriormente, os Requerimentos n<sup>o</sup>s 80 e 991, de 2009, do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial em homenagem à memória do Professor Hélio Gracie, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2009.

Em votação os requerimentos.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação os Requerimentos n<sup>o</sup> 930, de 2009, aditado pelo Requerimento n<sup>o</sup> 985, de 2009; 931, de 2009; aditado pelo Requerimento n<sup>o</sup> 981, de 2009; 986, de 2009; 992, de 2009 e 997, de 2009, de autoria, respectivamente, dos Srs. Senadores Romeu Tuma, Geraldo Mesquita Júnior, Neuto de Conto, Efraim Morais e Inácio Arruda, para participação de S. Ex<sup>a</sup>s na Ses-

são Extraordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação os Requerimentos n<sup>o</sup>s 975 e 978, de 2009, de autoria, respectivamente, dos Srs. Senadores Renato Casagrande e Demóstenes Torres, Senadores da República, para participação de S. Ex<sup>a</sup>s na audiência pública da Comissão Temporária de Reforma do Código de Processo Penal, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o Requerimento n<sup>o</sup> 988, de 2009, de autoria do Senador Flávio Torres, para a participação de S. Ex<sup>a</sup>, como representante do Senado Federal, na delegação que visitará oficialmente o Haiti, conforme Requerimento n<sup>o</sup> 52, de 2009-CRE, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada pelo Senador Flávio Torres.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores, queremos convidar para usar da palavra o Senador Marco Maciel, que é um dos homenageados, porque ele é também advogado. Marco Maciel representa o Estado de Pernambuco, o DEM. Foi Vice-Presidente da República deste País e traduz a grandeza do nosso Senado. As suas virtudes o qualificam a que possamos estar orgulhosos de com ele convivermos e de termos S. Ex<sup>a</sup> como Senador da República.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos cumprimentos ao Senador Marco Maciel, que relembra Rui Barbosa. Também eu o relembro, quando disse: “Só tem um caminho e uma salvação: a lei e a justiça”.

Convidamos para usar da palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

Antes, porém, coloco em votação o Requerimento nº 999, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, para a participação de S. Ex<sup>a</sup> na sessão extraordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Cavalcanti, que representa o Estado da Paraíba e o PRB.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, que, com maestria, comanda esta Casa todos os dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o sonho da casa própria é o mais importante de qualquer família brasileira. Morar de aluguel, ou em condições precárias implica estar permanentemente na inquietude de não saber se haverá um teto no dia de amanhã, seja porque não haverá condições de pagar pelo aluguel do imóvel, seja porque a precariedade da habitação não permite saber se ela será levada por inclemência do tempo ou removida por alguma ação da Justiça.

Morar de aluguel ou em condições precárias implica estar, permanentemente, na inquietude de não saber se haverá um teto no dia de amanhã, seja porque não haverá condições de pagar pelo aluguel do imóvel, seja porque a precariedade da habitação não permite saber se ela será levada por inclemência do tempo ou removida por alguma ação da Justiça.

Casa própria, assim, é o item que leva tranquilidade à família e que permite, a partir daí, que outros sonhos sejam conquistados. Dessa maneira, o programa “Minha Casa, Minha Vida”, lançado pelo Governo Federal, é a tradução mais perfeita das necessidades do povo brasileiro em realidade. Entre os seus méritos mais relevantes está o fato de tratar de maneira desigual os desiguais; ou seja, dar mais atenção àqueles que estão na faixa mais baixa de renda.

No entanto, apesar dos mais do que evidentes méritos do programa, penso que alguns aprimoramentos podem e devem ser feitos.

Aqui, gostaria de destacar um dado que me parece ter passado despercebido e que merece atenção. Falo das populações indígenas.

Na imaginação das pessoas, quando tratamos de déficit de moradia, pensamos nas grandes metrópoles brasileiras e, quando abordamos a questão indígena, logo vêm à mente tribos isoladas no interior da Amazônia. Não é disto que se ocupa o meu discurso.

A despeito das necessidades das grandes cidades, como Rio de Janeiro, Salvador, Recife ou Porto Alegre, a falta de moradias é um problema em quase todas as cidades do interior brasileiro. Favela ou moradia precária não é característica apenas das grandes cidades, mas da estrutura fundiária brasileira, que favoreceu sempre a terra como fonte de riqueza.

Os índios de todos os Estados brasileiros, em especial aqueles que estão há séculos em contato com a sociedade brasileira, são também merecedores de atenção quando o assunto é moradia. Mesmo que hoje a terra indígena seja propriedade da União, creio que seria um apego desmedido à norma legal transformar esse fato em impedimento à inclusão do índio no programa “Minha Casa, minha Vida”. Penso que o Governo Federal, que tanto tem feito pelas camadas mais desfavorecidas da sociedade, poderia inserir os indígenas no programa.

No caso específico da Paraíba, a questão da moradia digna para os povos indígenas assume contornos dramáticos na hipótese de não serem consideradas as necessidades dos mais de 13 mil índios que vivem em situação habitacional precária, notadamente no litoral norte, nos Municípios de Baía da Traição, Rio Tinto e Marcação, hoje excluídos dos benefícios do programa.

Os Potiguara são o único povo indígena oficialmente reconhecido no Estado da Paraíba. Sua população gira em torno de 13.600 pessoas, sendo uma das maiores do Brasil e a maior do Nordeste etnográfico. Espacialmente, estão distribuídos em 37 localidades, sendo que 29 delas são consideradas aldeias. Entretanto, o que nos preocupa e configura a ideia central deste pronunciamento é a forte presença potiguara nas áreas urbanas dos três Municípios citados: Baía da Traição, Rio Tinto e Marcação.

São trabalhadores dedicados à pesca marítima, ao extrativismo vegetal, à agricultura de subsistência, à criação de animais em pequena escala, ao plantio comercial da cana-de-açúcar, à criação de camarões em viveiros e, por vezes, ao assalariamento rural e urbano e ao funcionalismo público.

Durante muitas décadas, a economia da região esteve centralizada na Companhia de Tecidos Rio Tinto, que contratava inúmeros trabalhadores índios e não índios em suas fábricas, criando um mercado consumidor para a produção agrícola e pesqueira.

Após a falência da CTRT, a economia da região, fortemente ancorada na participação indígena, está baseada na exploração de cana-de-açúcar, no turismo, no artesanato e na criação de camarões.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, no dia de hoje, 11 de agosto, o Município de Rio Tinto é palco da Operação Potiguara: Polícia Federal, Polí-

cia Militar e Funai procuram a arma usada para tentar matar Aníbal Cordeiro Campos, em tentativa de homicídio ocorrida em 22 de março, na Aldeia Jaraguá. Os policiais federais cumprem sete mandados de busca e apreensão, mobilizando também seis equipes com 24 policiais militares e funcionários da Funai.

O episódio é a ponta do **iceberg** que sinaliza a urgência da conformação de políticas públicas destinadas a estabelecer a paz social na área de abrangência dos municípios paraibanos que estão em posição de destaque na lista de cidades de concentração indígena.

Em maio deste ano, esta mesma região estava mobilizada em torno da cobrança de obras destinadas a reforçar o sistema de abastecimento de água, cuja ausência é a principal responsável pelas doenças de transmissão hídrica. Com o atendimento do pleito, resta a demanda por acesso à moradia digna. Daí, a importância da inclusão dos povos indígenas, em condições especiais, no Programa "Minha Casa Minha Vida".

Peço, pois, que o Presidente Luiz Inácio Lula e seu Ministério olhem com atenção para esse grupo social, que é parte de nossa sociedade, mas do qual frequentemente nos esquecemos.

E esta atenção, Sr. Presidente, Sr's Senadoras e Srs. Senadores, remete às condições especiais a que me referi. Os indígenas não têm a escritura de propriedade da terra, a famosa titularidade, pré-requisito básico para o acesso ao financiamento do imóvel – nem defendo aqui que venham a tê-la. O problema é que esses municípios estão inseridos em terras indígenas. Mas entendo que esse impedimento não pode implicar a exclusão dos povos indígenas, com quem temos uma dívida secular, do Programa "Minha Casa, Minha Vida".

O Presidente Lula saberá determinar aos Ministros das áreas competentes, sobretudo ao Ministro Tarso Genro, da Justiça, que estudem a questão e viabilizem condições diferenciadas para os primeiros brasileiros desta que já foi chamada **terra brasiliis**. Afinal, é consenso entre tecnocratas, políticos e sociedade que o mérito mais relevante do "Minha casa, minha Vida" consiste em tratar de maneira desigual os desiguais.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado pela tolerância quanto ao tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos cumprimentos. V. Ex<sup>a</sup> trouxe à tona o problema habitacional.

Eu queria dizer ao Senador João Pedro: motive o Presidente Luiz Inácio. Quando governei o Piauí, entreguei à população, por meio de mutirão, da Cohab, do Iapep e dos serviços sociais, quarenta mil casas populares. Nas devidas proporções – à época, o Piauí tinha 2,8 milhões de habitantes –, nosso Presidente

da República deveria entregar ao Brasil três milhões de casas. Então, lembre ao Presidente esse exemplo que dei, relativo ao número de habitações no Estado do Piauí.

Convidamos, agora, o Senador João Pedro, que é orador inscrito, que representa o Partido dos Trabalhadores e o grandioso Estado do Amazonas e que, além das suas funções aqui, preside a CPI da Petrobras. Penso que S. Ex<sup>a</sup> vai anunciar agora a baixa do combustível, da gasolina e do gás.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr's e Srs. Senadores, quero, nesta noite de sessão nesta Casa, primeiramente, associar-me aos Senadores que registraram aqui esta data, a data dos advogados, a data da origem dessa categoria de profissionais, que tem uma história ligada ao Estado brasileiro, à criação do Estado brasileiro, à formação do povo brasileiro. A História registra as duas primeiras escolas que surgiram, em 1827, com D. Pedro, como a origem da formação dos profissionais na área jurídica, que cumpriram e cumprem papel relevante na formação jurídica de nossa sociedade.

Quero chamar atenção para a importância dos advogados no dia a dia do povo brasileiro, nas grandes e pequenas causas do contencioso da nossa sociedade. Quero registrar, Senador Delcídio Amaral e Senador Augusto Botelho, a organização dos advogados, que tem na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) um referencial e, ao mesmo tempo, um diferencial na luta social, na luta política da nossa História, principalmente da recente História pela democracia. Não sei como seria se não houvesse a Ordem dos Advogados, com advogados corajosos, com advogados que formularam proposturas importantes na luta pela democracia, na luta pelo Estado de Direito. A OAB, que organiza e sistematiza os advogados e advogadas de nosso País, tem uma história relevante.

Eu gostaria, nesta noite, de me associar ao registro da história desses profissionais no Brasil, de me associar à Ordem dos Advogados e de mencionar os advogados do meu Estado, o Amazonas, que contribui com esse perfil de profissionais relevantes do País, que são os advogados.

Quero mencionar aqui a pessoa de um professor da nossa universidade, um advogado militante, um advogado de toda hora, mas de causas bonitas no meu Estado, que é o advogado Félix Valois. Por sinal, se não o único, o advogado Félix Valois é um dos poucos que compôs e que integrou a Comissão da Reforma do Código Penal.

Também menciono, pela sua história, pela sua coragem, pela sua dedicação, o ex-Presidente da Ordem dos Advogados, o advogado Edson Oliveira.

Registro ainda o nome de um advogado que deixou saudades, mas que marcou sua militância, sua vida profissional, como Presidente da Ordem dos Advogados, o já falecido e saudoso advogado Alberto Simonetti Filho. Está dando continuidade a esse legado de conhecimento desse homem público, um grande advogado, seu filho, Alberto Simonetti Neto.

São muitos os advogados históricos no meu Estado: o atual Presidente, Aristófanes de Castro Filho; Miquéias Fernandes; Oldenei Valente, ex-Presidente da Ordem; o Professor da Universidade José Russo; Elson de Andrade. São nomes que engrandecem a vida dos advogados do Brasil. Cito também o Dr. Iswar Mendes e o Dr. Arnoldo Coimbra.

Eu não poderia deixar de mencionar as mulheres advogadas do meu Estado. Vale lembrar aqui o nome dessa mulher corajosa, dessa advogada, que é a Drª Sulamita Augusta.

Enfim, quero, mais uma vez, associar-me a todas as manifestações neste dia, nesta tarde, nesta noite de sessão do Senado, salientando a importância dos advogados, a importância das escolas e das universidades que continuam formando homens e mulheres, que continuam construindo um processo de formação do Estado brasileiro e da própria sociedade brasileira.

Sr. Presidente, amanhã, chegará ao Brasil, para uma visita ao nosso País, para um encontro com o Presidente Lula, o Presidente deposto de Honduras, o Presidente Manuel Zelaya. Quero fazer esse registro nesta sessão, primeiro, condenando o golpe militar em Honduras, esse pequeno país de 7,8 milhões de habitantes, que está ali na América Central. Nem por isso, por ser um pequeno país, vamos deixar de repudiar o golpe militar em Honduras. Foi um golpe que tolheu um presidente eleito, a poucos meses de uma eleição no país. Os democratas não podem deixar de repudiar, de condenar um retrocesso. Na América Latina, estávamos superando isso, achávamos que estavam superados os golpes militares. Não só os militares compactuaram com esse golpe, mas também, por incrível que pareça, o Presidente do Congresso. Então, parte da sociedade civil aceitou o impedimento legal de um presidente que fora eleito. O Presidente deposto chega em visita ao nosso País. Ele tem um encontro com o Presidente Lula. Espero que esse encontro sirva para ajudar na recondução do Presidente Manuel Zelaya.

Quero dizer da importância da condenação do golpe militar em Honduras pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização dos Estados Americanos (OEA).

Espero que o Congresso Nacional... Não conheço os detalhes da agenda do Presidente de Honduras, o presidente legítimo, legitimamente eleito, mas ele poderia visitar esta Casa, quem sabe, durante sua rápida passagem pelo Brasil. E os Partidos comprometidos com a democracia, os democratas do Brasil poderiam prestar uma grande deferência e encorpar, engrossar esse movimento internacional para que o presidente deposto retorno ao seu país, assuma verdadeiramente a presidência e encaminhe o processo, a agenda de Honduras, que é a de fazer um plebiscito, fazer a eleição presidencial.

Quero associar-me também a todas as vozes, a esse movimento internacional que condena o golpe militar e que clama pelo retorno do seu presidente. É simbólica essa atitude, mas não podemos aceitar o golpe. Quer dizer, haver um presidente que não passe pelo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – (...) voto não combina, Sr. Presidente, com o sentimento do povo latino-americano de eleger seus Deputados, Prefeitos, Governadores, Presidentes.

Espero que a visita do Presidente de Honduras possa ajudá-lo no seu retorno e que o povo de Honduras conviva com presidentes eleitos verdadeiramente pelo voto, na urna, pela escolha democrática, política e consciente do seu povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É com muita honra que anuncio a presença, no nosso plenário, do Deputado do Piauí, Elizeu Aguiar, com perspectivas invejáveis na política piauiense. É um Deputado Federal jovem. Ele é do PTB, partido que lá é presidido pelo líder João Vicente Claudino. Empresário vitorioso, serviu no nosso Governo como Secretário de Indústria e Comércio e implantou mais de 200 indústrias – só fábricas de castanha foram 27. A grande fábrica de cimento do Piauí, mérito dele; a grande fábrica de benefício da soja, a Bunge, e o próprio grupo empresarial dele, que tem, talvez, a maior fábrica de bicicletas do nosso Brasil, implantada no nosso Governo.

Convidamos o Senador Augusto Botelho.

O Senador Augusto Botelho representa o Estado de Roraima e o Partido dos Trabalhadores. É um médico pleno de virtudes, traduzindo as virtudes do Senado da República, do qual nos orgulhamos de fazer parte.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria também de parabenizar todos os advogados do Brasil, especialmente os lá da minha terra. A nossa OAB comemora 30 anos nesta data também. Há muitos advogados formados no nosso Estado. Advogados competentes, que exercem sua profissão com dignidade. Orgulho-me de dizer que uma das maiores defensorias públicas do Brasil encontra-se no Estado de Roraima, que presta realmente assistência jurídica aos necessitados de forma exemplar para o País.

Assim, em nome do Presidente Oleno, gostaria de cumprimentar os defensores também e, em nome do nosso Presidente da OAB, Oneildo, todos os advogados de Roraima.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aqui fazer a defesa de um projeto apresentado por mim em 2004 e discutido hoje, durante a audiência pública conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Trata-se do projeto de lei que regulamenta a presença das Forças Armadas e da Polícia Federal em terras indígenas.

Fiquei muito satisfeito com o resultado da audiência, pois os Senadores presentes e os convidados, representantes de indígenas, Funai e Forças Armadas, concordaram que tanto o Exército, a Aeronáutica e a Marinha quanto a Polícia Federal devem ter livre circulação nas terras indígenas, para defender os interesses do povo brasileiro.

Há até bem pouco tempo, para se fazer uma missão militar dentro da área indígena, tinha-se de pedir autorização da Funai, o que demorava, atrapalhava e gerava dificuldades. Recentemente, com a instalação do Sipam, as drogas começado a ser transportadas por terra. Lá em Boa Vista, logo depois que instalaram o Sipam, prenderam um pequeno carro, do tipo Celta ou Gol, com quase 200 quilos de cocaína, dentro de uma área indígena do meu Estado. Então, trabalhamos, para regulamentar um artigo da Constituição que permita a presença das Forças Armadas e da Polícia Federal em terras indígenas.

Sabemos que as Forças Armadas já prestam relevantes serviços aos índios, com destaque na área médica e odontológica, sendo uma das instituições mais respeitadas pelas comunidades indígenas. Com trânsito livre e sem burocracia de pedido de autorização, a Polícia Federal também passaria a ter melhores condições de trabalhar, em especial no combate ao tráfico de drogas dentro das terras indígenas. E há um caso bem claro, bem nítido, que ocorreu em meu Estado.

O Relator do meu projeto, Senador Neuto de Conto, apresentou voto favorável à aprovação da matéria, com apenas uma ressalva, com a qual concordo, que garante a adoção das medidas em quaisquer terras indígenas e não só nas faixas de fronteira. Realmente, tinha focado meu projeto mais nas faixas de fronteira, que é o que interessa mais à Região da Amazônia.

O que quero destacar, Sr. Presidente Mão Santa, é que meu projeto propõe, basicamente, a garantia de liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea e terrestre, de militares e policiais, para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamento, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e à integridade do território nacional, à garantia da lei, da ordem e da segurança pública.

Ele prevê, ainda, para as faixas de fronteira, a instalação e a manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos de fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infraestrutura e logística necessárias.

O art. 231, § 6º, da Constituição Federal, declara nulo e extinto qualquer ato que preveja a ocupação de terras indígenas, ressalvado relevante interesse público da União, que deve ser regulado mediante lei complementar. É essa lei complementar que estamos aprovando nesta Casa.

O objeto desse projeto é regulamentar o artigo, a fim de suprir, em parte, o dever do Congresso Nacional de dar força normativa ao art. 231 da Constituição Federal. Por isso, destacamos como de relevante interesse público o papel das Forças Armadas e da Polícia Federal em terras ocupadas por indígenas.

Evidentemente, a presente proposição não pretende usurpar a proteção deferida constitucionalmente aos indígenas e tampouco descharacterizar as funções das Forças Armadas e da Polícia Federal. Ao contrário, pretende criar mecanismo, para otimizar a tutela de interesses do povo brasileiro por meio normativo adequado, diferentemente do que ocorre atualmente.

Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores Delcídio Amaral, João Pedro e João Vicente Claudino, esse é um projeto fundamental tanto para o Estado de Roraima, quanto para o Brasil, por se tratar da defesa da nossa soberania e do nosso povo. Por isso, peço o apoio de V. Ex<sup>as</sup> na aprovação dessa proposição, que preencherá importante lacuna na nossa Carta Magna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me dá e pelas palavras elogiosas, não tão merecidas, que V. Ex<sup>a</sup> proferiu à minha pessoa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – E agora convidamos para usar da palavra... Há muita coisa na política que a gente não entende. Eu não entendo

como um homem com uma inteligência e sagacidade política extraordinária como o nosso Presidente Luiz Inácio – não é? – não tem um candidato a Presidente que eu tenho o prazer de anunciar: Delcídio Amaral. Esse moço tem a competência em que o mundo entra na terceira onda do saber, do conhecimento, da tecnologia. Olha, me permita, eu tenho muita admiração por Luiz Inácio, mas eu não entendo como é que um partido que tem um candidato como V. Ex<sup>a</sup>, puxa outro do bolso. Olha, V. Ex<sup>a</sup> engrandece o Partido dos Trabalhadores. V. Ex<sup>a</sup> foi um extraordinário Ministro de Minas e Energia. Itamar Franco deve muito a V. Ex<sup>a</sup>. Naquele tempo, o País cresceu e V. Ex<sup>a</sup> impulsionou. Então, eu não sei. Com todo o respeito que eu tenho a Sua Excelência o Presidente da República, mas, não vai, não, eles vão perder essa eleição. Lá no Piauí hoje é 60% José Serra e 20% a candidatura Dilma. Eu acho que é tempo de ele repensar e lançar um homem como V. Ex<sup>a</sup>. que, tenho certeza, tem história política.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Presidente Mão Santa. Quero cumprimentar também os demais Senadores aqui presentes – Senador João Cláudio, do Piauí; Senador Augusto Botelho, de Roraima; Senador João Pedro, do Amazonas. Sr. Presidente, na minha vinda aqui, primeiramente quero cumprimentar os advogados, os garçons, afinal de contas hoje é o dia dos advogados e o dia também dos garçons, pessoas que prestam um serviço extraordinário ao País, para toda a nossa sociedade. Então, quero cumprimentá-los, como engenheiro que sou, pelo dia de hoje, desejando muito sucesso e que Deus os abençoe nessa caminhada na prática do Direito, na defesa da cidadania, e também no dia a dia dos nossos bares, dos nossos restaurantes aqui do Senado Federal, da Câmara, enfim no cotidiano do nosso País, das nossas cidades, dos nossos Estados.

Mas, Sr. Presidente, eu vim aqui falar um pouco sobre a política que o Brasil implementa, a política externa brasileira, especialmente na América do Sul, especialmente com os nossos vizinhos, a Bolívia, o Paraguai, o Peru, a Colômbia, a Venezuela. E eu queria fazer alguns comentários de caráter geral.

Acredito muito em uma política de fortalecimento da América do Sul, dos países sul-americanos. Entendo que nós estamos no caminho certo.

O Brasil não pode ser um grande País cercado de países carentes, com dificuldades para garantir um mínimo de cidadania para sua gente.

Portanto, são relevantes os esforços da diplomacia brasileira e do Presidente Lula no sentido de trazer esses países, ajudar o desenvolvimento desses países, porque, estimulando esses países, nós co-

meçamos a ter uma América do Sul mais isonômica, mercados com um potencial de crescimento elevado, trabalho, saúde, educação e a integração, integração econômica, comercial.

A Europa, a Comunidade Econômica Européia teve início com a integração energética, por exemplo: os gasodutos da Rússia, as linhas de transmissão saindo da França e atendendo a vários países. E a América do Sul tem uma vocação muito grande para essa integração energética. Agora, recentemente, a Eletrobrás estudando projetos hidrelétricos no Peru; a Petrobras já discutindo projetos de gás natural em Camisea, no Peru; a Bolívia, com todas as suas dificuldades, mas um país que merece uma atenção nossa especial, mesmo com essas dificuldades sabidamente conhecidas de todos.

Temos que olhar a Bolívia. Temos que olhar o Paraguai. O meu Estado, o Mato Grosso do Sul, faz fronteira com a Bolívia e com o Paraguai. E é exatamente em função das vicissitudes, dos problemas que esses países enfrentam, isso acaba trazendo dificuldades não só para o meu Estado, mas para o País.

Por isso é importante uma política que olhe esses países, que incentive o desenvolvimento econômico e social desses países, que faça com que esses países progridam. É correta essa política.

O quanto nós temos sofrido em função das dificuldades que o Paraguai enfrenta, que a Bolívia enfrenta. Nós temos que criar perspectivas para essas nações, para as pessoas que lá nasceram ou que lá vivem.

E é por isso, Presidente Mão Santa, que eu insisto: nós, além de uma política externa voltada para o desenvolvimento desses países, temos que ter uma política de fronteiras. Olha que eu venho insistindo, desde 2003, em uma política de fronteira que leve em consideração a realidade não só nossa, mas desses países vizinhos.

Estive com o Ministro Ciro. Depois, estive com o substituto do Ministro Ciro Gomes, no Ministério da Integração. Sempre me diziam que estavam preparando um projeto, Senador João Pedro, voltado para a região de fronteira. Mas até agora eu não vi esse projeto. Esse projeto não foi encaminhado para o Congresso Nacional.

E eu tomei a liberdade de apresentar um projeto. Como já fiz vários encontros na região de fronteira, com parlamentares da Bolívia, com parlamentares do Paraguai – evidentemente isso também vai refletir e já se reflete na atividade parlamentar de outros Senadores e Senadoras com a Argentina, com o Uruguai, com Peru, com a Venezuela, com a Guiana – resolvi apresentar esse projeto porque temos que ter uma política diferenciada em região de fronteira; temos que ter um projeto de desenvolvimento para a região de frontei-

ra; temos que olhar os equipamentos comunitários de educação, de saúde, para otimizar a utilização desses equipamentos comunitários nessas regiões; temos que ter uma política de saúde diferente, por exemplo, para a região de fronteira.

O hospital da minha cidade, Corumbá, que tem muitas dificuldades, tem que atender aos nossos irmãos bolivianos. Mas, Senador Augusto Botelho, lamentavelmente o SUS, adotado no hospital de Corumbá, é o SUS de qualquer lugar do Brasil, fora da região de fronteira.

Esse é um pequeno exemplo. A questão do trânsito das pessoas de um lado para o outro, as pessoas que ali vivem; os cursos universitários, ou seja, o reconhecimento dos diplomas; a utilização dos cursos disponíveis para que as crianças e os jovens, por exemplo, estudem espanhol, que é o nosso caso ou estudem português do outro lado da fronteira;

livre trânsito, leis de trânsito comuns. Nós temos um universo de ações. E é por isso que eu aposto numa política importante para a América do Sul.

E eu fiz esse preâmbulo, Sr. Presidente, para fazer uma abordagem específica sobre a recente visita do Presidente Lula ao Paraguai, a *Asunción*.

Eu mesmo já estive algumas vezes em Assunção, conversando com muitas lideranças também políticas, com o diretor-geral de Itaipu Binacional, o diretor do lado paraguaio, conversei com jornalistas, conversei com lideranças empresariais. E foi muito importante essa visita, porque, conversando com as pessoas, nós podemos delinear um projeto para o Paraguai.

É importante destacar, Sr. Presidente: na fronteira com o Mato Grosso do Sul, as terras são algumas das terras mais ricas da América do Sul. Nós podemos transformar aquela região do Paraguai num celeiro na produção de alimentos. Por exemplo, para que nós tenhamos condição de dar vazão àquilo que é produzido, temos que ter estradas, auto-estradas; nós temos que ter pontes, para promover essa integração com o Paraguai, sobre o rio Paraguai; nós temos que olhar a questão da energia; nós temos condições de levar indústrias brasileiras para lá. E não é pecado, nenhum pecado, financiar esses projetos, porque, quando financiamos esses projetos, empresas de engenharia vão para lá trabalhar. Geram emprego também no Brasil, além de gerar emprego lá no Paraguai. Cria-se um mercado, criam-se perspectivas, vendem-se equipamentos aqui fabricados.

Portanto, é uma política muito correta. Tirando questões que eu vou, em uma outra oportunidade, abordar. São mais questões de caráter político mesmo e do dia a dia, ou talvez da realidade de cada país, para que a gente compreenda melhor algumas atitu-

des ou a história de cada país, mas eu acho que esse é o caminho correto.

E, agora, recentemente, o Presidente Lula, os diretores de Itaipu Binacional foram falar sobre Itaipu. Itaipu é uma referência mundial, é o reflexo de uma grande engenharia política, financeira, tecnológica. É um dos projetos, Sr. Presidente, de maior sucesso, de maior êxito na história do mundo. São hoje quase 13 mil megawatts, uma usina com um desempenho espetacular!

Eu me lembro bem, quando Itaipu entrou, das críticas que faziam a Itaipu, porque o acordo obrigava que as concessionárias estaduais comprassem a energia de Itaipu. Imagine V. Ex<sup>a</sup> se não fosse Itaipu hoje, despachando na base de 9, 10 mil megawatts, 24 horas por dia! Espetacular!

Acho que nós avançamos. Eu ainda tenho algumas dúvidas, Senador João Pedro. Primeiro, a cessão do direito que o Paraguai nos cobra para que o mercado brasileiro consuma aquilo que diz respeito ao Paraguai – os 95% da geração que seriam disponibilizados ao Paraguai que são colocados no mercado brasileiro. O valor do megawatt/hora praticamente triplicou, pelo menos nos números que eu andei acompanhando, e, evidentemente, nós vamos olhar depois como isso vai ser pago, se é o consumidor brasileiro que vai pagar isso ou não. E, ao mesmo tempo, percebi uma grande jogada, uma operação muito inteligente disponibilizando ao Paraguai os excedentes de energia da Usina de Itaipu.

É importante destacar, Presidente, que Itaipu já tem uma energia excedente considerável, energia essa acrescida pelo fato de a Usina de Corpus não ter saído, porque a Usina de Corpus, com o seu reservatório, levantaria o nível de jusante de Itaipu e a afogaria mais. Como essa usina não foi construída, nós temos uma geração maior ainda, porque nós temos uma queda maior. Então, acho que essa é uma saída muito inteligente. Eu não conheço os detalhes, mas, se for colocada essa energia excedente que sai do contrato, acho que é uma operação extremamente válida e importante. Não vai exigir nenhuma mudança no Tratado de Itaipu.

Eu quero, mais uma vez, destacar: pelo que tenho acompanhado, não tive condição de conversar com as pessoas que trataram diretamente com o governo paraguaio no que se refere a esse acordo.

E uma outra coisa fundamental também: vedada em definitivo a possibilidade de se vender energia para os outros países; essa energia, ela vai ficar entre o Paraguai e o Brasil.

E é importante também destacar – e é o que me preocupa – que evidentemente essa solução dará uma renda maior para o Paraguai, inegavelmente, do que o Paraguai já recebe. Agora, nós precisamos também

estudar qual é a proteção que o Paraguai teria, porque, a partir do momento em que o Paraguai negocia essa energia no mercado livre brasileiro... No mercado livre, uma hora a tarifa está lá em cima; noutra hora, a tarifa está lá para baixo. Como é que nós gerenciaríamos essas situações em que a tarifa cairia acentuadamente?

São questões que, naturalmente, nós vamos debater aqui, no Senado, mas questões de extrema relevância, porque nós precisamos ajudar o Paraguai e procurar preservar o Tratado de Itaipu, porque, se modificações vierem, nós teremos dificuldades inclusive na aprovação desse tratado com alterações aqui no Congresso, especialmente no Senado Federal, que deve, possivelmente, ser a Casa que vai definitivamente debater essa questão; mas, também, olhar o consumidor brasileiro.

Então, são questões que eu estou colocando e que, naturalmente, vão evoluir ao longo dos próximos meses, mas muito importantes dentro de um projeto de desenvolvimento econômico e social da América do Sul.

Eu não poderia deixar de destacar também, Sr. Presidente, que estão previstas autoestradas, no lado paraguaio, até a divisa com a Bolívia; a ponte sobre o Rio Paraguai. A Cidade de Assunción hoje tem dificuldades, tem passado por blecautes, tem problemas de suprimento de energia. E, nesse pacote que está sendo discutido, há uma linha de 500KV, de 450 quilômetros aproximadamente, saindo de Itaipu e indo até Assunção, garantindo confiabilidade e continuidade no suprimento de energia para a capital paraguaia. E abrem-se grandes perspectivas para o empresariado brasileiro também, mesmo o Governo brasileiro financiando essa obra. Acarai, que tem uma expansão da sua geração, e há espaço para isso; projetos bi ou trinacionais, entre Argentina, Brasil e Paraguai, dos quais a engenharia brasileira pode participar também, os fornecedores brasileiros podem participar também.

Portanto, eu vejo isso de uma forma muito positiva. Evidentemente, com as dificuldades...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Delcídio, V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Senador João Pedro me perdoe. Eu ia passar a palavra para V. Ex<sup>a</sup>, mas...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/P'T – AM) – Eu quero parabenizá-lo pelo discurso e chamar atenção para um aspecto. Vejo que V. Ex<sup>a</sup> está no Senado, a esta hora, falando não só da relação do Brasil com os países da América Latina. Uma parte do nosso País está no litoral, que percebe e que sente a relação do Brasil – comercial, cultural – com a Europa, com a Ásia. Mas

V. Ex<sup>a</sup> está refletindo, e eu quero chamar atenção para este aspecto: um Brasil que tem uma relação cultural, econômica, um Brasil ligado, às vezes dividido por um pequeno rio, por uma ponte. É diferente isso.

Então, parte da população do nosso País sente essa relação próxima. V. Ex<sup>a</sup> fala de uma experiência do Brasil com o Paraguai. Só para ilustrar essa relação, V. Ex<sup>a</sup> fala de energia, mas de uma obra, de uma relação que ligou o Brasil ao Paraguai, penso que para sempre. Esta é uma obra estruturante e marcante, uma referência internacional: Itaipu. Eu estava ouvindo em audiência pública aqui, no Senado, que três mil jovens brasileiros estão estudando no Paraguai.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – É verdade.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Imagine! Veja só o que isso representa no País, comparando as duas economias e a extensão do nosso País. São três mil brasileiros estudando no Paraguai. Então, no preâmbulo – V. Ex<sup>a</sup> chamou a atenção para o preâmbulo –, V. Ex<sup>a</sup> inova, questionando ou buscando um novo conceito de fronteiras. Precisamos fazer isso. É um novo conceito de fronteiras que passa por uma integração, não a de esmagar outro país. Mas falo da importância do Brasil ter uma relação verdadeira, fazendo uma integração sem explorar, sem impor, passando pela solidariedade.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – É isso aí.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup>, no preâmbulo, chama a atenção para isso, e nosso Governo vem fazendo uma movimentação internacional. O Brasil deve fazer isso pela sua economia, pela sua extensão, pela sua população, pela liderança que é na América Latina. Precisamos avançar mais do que na ideia, assumindo a identidade latino-americana. O Brasil construiu um ambiente com os outros países que merece atenção especial. Com a economia e com a liderança do Brasil, temos de ter um olhar diferenciado para a Bolívia, um país muito rico e um país muito pobre, talvez o mais pobre da América Latina. Então, parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que destaca uma experiência econômico-energética com o Paraguai. Continua atual o debate, a construção nos anos 70. Continua atual o povo do Paraguai, o Estado do Paraguai continua discutindo. E o Brasil pode fazer isso, sim, com todos os países. Sempre falo da Amazônia. Não basta estudar a Amazônia brasileira. Precisamos estudar a Pan-Amazônia, ou seja, precisamos ter uma relação com o Peru, com a Bolívia, com o Equador, com a Venezuela, com o Suriname, enfim, com todos os países que compõem a Amazônia, dentro dessa premissa que V. Ex<sup>a</sup> destacou, da integração, da solidariedade. O País pode exercer liderança sem esmagar,

sem escravizar, sem oprimir nenhum desses países que compõem esse grande continente latino-americano. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador João Pedro, pelas considerações e pelos conceitos emitidos. V. Ex<sup>a</sup> tem larga militância, é de um Estado importantíssimo, tem sensibilidade para isso e fala com autoridade.

Sr. Presidente, já encerrando, quero dizer que, ao mesmo tempo em que o Brasil sinaliza com todo esse trabalho profícuo no desenvolvimento do Paraguai e da Bolívia, é preciso haver também a contrapartida na solução dos “brasiguaios” e também daqueles brasileiros que vivem na Bolívia, que têm propriedades rurais na Bolívia.

Esse é um tema importante; sei que foi tratado pelo Presidente Lula quando esteve com o Presidente Lugo recentemente. Essa relação é uma via de mão dupla. É assim que se constrói um país melhor, relações bilaterais melhores e uma América do Sul que tenha futuro, que tenha perspectiva, uma América do Sul de todos nós.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Vou encerrar.

Lamentavelmente, muitos brasileiros e brasileiras acham essa conversa de Bolívia e de Paraguai uma conversa démodé. Não é démodé. Nós todos, que somos fronteiriços – nasci em Corumbá, graças a Deus, com muita honra; nasci a quinze quilômetros da fronteira com a Bolívia –, temos sangue de paraguaios, de bolivianos, de índios. Então, não adianta o Brasil querer desconectar e só olhar o mundo desenvolvido, quando aqui há uma miscigenação de raça, de culturas e, acima de tudo, de história. Portanto, ninguém pode nos tirar isso ou negar nossas origens. É por isso, Sr. Presidente que uma política externa brasileira dessa forma precisa efetivamente ser implementada e obter sucesso, para que, realmente, possamos abandonar, de uma vez por todas, essa relação que, lamentavelmente, durante alguns anos, foi discricionária, preconceituosa e não condizente com nossa história e com nossa vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

Esse é o Senador Delcídio Amaral, que mostra ao País sua visão de futuro e que enriquece este Senado da República. S. Ex<sup>a</sup> adverte o Governo da necessidade do bom relacionamento com todos os vizinhos. De fato, a História nos ensina. Aí está a Europa. Como mudou a Europa quando passou a haver uma convivência melhor entre os países ricos e os países pobres! Como a Europa ressuscitou depois da guerra, nessa convivên-

cia! Delcídio Amaral, com sua inteligência privilegiada, mostra o caminho. São homens como Delcídio Amaral que enriquecem este Senado da República.

Há outro homem que dá grandeza a este Senado, um homem de visão, Senador da República, um empresário moderno, João Vicente Claudino, que é filho do trabalho e do estudo. Seu grupo empresarial é um dos maiores do Nordeste, do qual nos orgulhamos. João Vicente Claudino sempre teve vocação política. Deus me inspirou a convidá-lo para ser Secretário da Indústria e do Comércio do Piauí. S. Ex<sup>a</sup> implantou quase duas centenas de indústrias naquele Estado. Hoje, é Senador da República, com perspectivas invejáveis na política do Piauí. Fez renascer o PTB no Piauí, e o PTB no Piauí, graças a João Vicente Claudino, talvez, seja o maior Partido daquele Estado, tendo feito o maior número de Prefeitos e de Vereadores. Então, João Vicente Claudino enriquece o Senado e tem perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil moderno.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (PTB – PI).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer-lhe os elogios, Sr. Presidente Mão Santa.

Fico feliz, Sr. Presidente, ao ver esta Casa debatendo projetos. Muitos projetos foram apresentados, neste final de noite, pelo Senador Delcídio Amaral, pelo Senador João Pedro, pelo Senador Augusto Botelho. São tantos, que fazem com que o Senado volte à sua função principal, que é a de produzir leis que possam aperfeiçoar a sociedade brasileira.

Hoje, também trago projetos, Senador Mão Santa, Senador Leomar Quintanilha. Dei entrada, Senador Mão Santa, em um projeto. Agora mesmo, o Senador Delcídio Amaral falava da matriz energética brasileira e mundial. Dei entrada em um projeto que trata de energia solar, que é a energia de células fotovoltaicas. Fiz um discurso para registrar, do qual faço um resumo para dizer que, entre as mais diversas formas de energia descobertas pelo homem, uma ainda é subutilizada e, provavelmente, mais abundante. Refiro-me à energia solar. A energia solar é uma designação que se aplica a qualquer tipo de captação de energia luminosa, bem como da energia térmica proveniente do sol.

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe, em 2006, já informava, no Atlas Brasileiro de Energia Solar, que o País recebe mais de 2.200 horas de insolação por ano, um potencial equivalente a 15 trilhões de megawatts. Em termos práticos, isso representa cerca de 50 mil vezes o consumo nacional de eletricidade.

Não precisamos abrir mão da estrutura produtiva que temos em funcionamento, mesmo porque a produção de energia fotovoltaica ainda é relativamente cara,

mas já poderíamos pensar nela como coadjuvante, suprindo a carência dos períodos de seca. Outrossim, seria uma forma mais racional de oferecer energia às comunidades isoladas, produzindo-a localmente.

Porém, as conclusões derivam do estabelecimento de cenários baseados na experiência alemã, país mais desenvolvido na produção da energia fotovoltaica, com uma política apropriada de incentivos.

Apenas no ano de 2004, houve um aumento de, aproximadamente, 100% na potência fotovoltaica instalada na Alemanha, que, ao final de 2005, estava em aproximadamente 1,5 *gigawatts*/hora conectados à rede pública.

Por isso, Sr. Presidente, o que pretendo propor, nesta oportunidade, é uma medida relativamente simples que poderia transformar-se num grande estímulo para a implantação de usinas geradoras de energia fotovoltaica dos mais diversos portes e capacidades. Entendo que passou da hora de o Governo valorizar devidamente esse tipo de produção de energia. A medida que considero mais adequada é a isenção do Imposto de Importação para equipamentos destinados à produção de energia elétrica obtida com a utilização de células fotovoltaicas.

Só para se ter uma idéia do interesse que a energia fotovoltaica vem despertando, basta dizer que a China, em 2002 para 2006, saltou de 10 *megawatts* para 160 *megawatts* na produção desse tipo de energia.

Um destaque, Presidente Mão Santa, Senador Leomar. Eu lia, alguns dias atrás, uma informação de que a China definiu duas fontes de financiamento para as energias limpas: US\$100 bilhões para indústrias que produzam equipamentos para as energias limpas, inclusive a energia fotovoltaica, energia solar; e, dentro desses US\$100 bilhões para a geração dessa energia, ao mesmo tempo, criou uma linha de financiamento de US\$28 bilhões para os consumidores que queiram adotar esse tipo de energia.

Certamente, um fato como esse só ocorre se existe empenho dos agentes públicos na política do setor.

Com toda a certeza, a isenção tributária para os painéis fotovoltaicos trará excelentes benefícios ao suprimento da demanda da eletricidade interna. Nosso meio ambiente agradecerá, principalmente se conseguirmos evitar a instalação de unidades que se utilizam de combustíveis fósseis, geralmente com alto potencial de poluição para a geração de energia.

Foi apenas um resumo, Senador Mão Santa, mas queria solicitar...

**O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Claudino.**

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Leomar.**

**O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) –** Eu gostaria de participar do raciocínio que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa nesta noite, por sinal muito oportuno e apropriado, com as colocações que faz sobre as possibilidades de aproveitamento das energias alternativas, que o Brasil ainda faz de forma quase incipiente, com investimentos relativamente pequenos em relação à enorme potencialidade que o País tem. V. Ex<sup>a</sup> tem razão em fazer comparação com outros países emergentes iguais ao Brasil, que têm compreendido a importância das energias alternativas. A energia fotovoltaica aqui no Brasil, especialmente, tem uma condição muito grande de ser aproveitada e de ser utilizada, porque a luminosidade nossa aqui é extraordinária, a extensão territorial do País é enorme, e os gastos, o consumo, o costume do brasileiro faz uma indicação de que nós poderíamos reduzir bastante o consumo de energia elétrica, por exemplo, no aquecimento da água utilizada para o banho. O chuveiro elétrico provoca uma demanda muito grande, quando a riqueza dessa energia poderia estar sendo utilizada em outras atividades, talvez até em uma atividade de natureza industrial, gerando e produzindo mais riquezas para o País, sendo substituída por energia fotovoltaica. É preciso que o País invista em pesquisa para que possamos desenvolver equipamentos tão eficazes quanto os existentes, mas de custos mais baixos. O custo hoje para os equipamentos de energia fotovoltaica são relativamente bastante elevados. Mas essa discussão que V. Ex<sup>a</sup> traz é importante para que o País pense efetivamente em aumentar, em ampliar, sobretudo o Ministério das Minas e Energia, as pesquisas que vem realizando para que nós possamos encontrar equipamentos mais baratos, mais acessíveis, possamos universalizar o seu atendimento e com isso economizar a geração de energia hidroelétrica, que é tão importante como matriz de desenvolvimento do nosso País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo tema importante que aborda nesta noite.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) –** Quero agradecer, Senador Leomar Quintanilha, por essa participação rica. Pela sua larga experiência pública, V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem: considerando suas condições climáticas, o Brasil tem de avançar nesse segmento, não só levando energia limpa, transferindo dentro da matriz energética para outras energias esses investimentos e fazendo com que nós possamos pensar no futuro. O Brasil é rico nessas condições climáticas para a produção dessa energia.

Então, Presidente Mão Santa, eu queria que fosse dado como lido na íntegra o nosso pronunciamento em relação a esse projeto, como também um outro que não farei, de um outro projeto que apresentamos

na Comissão de Assuntos Econômicos, de questão tributária, sobre máquinas dessalinizadoras.

Então, nós temos que pensar na frente, no futuro. Nós mesmos, no Piauí, temos áreas como pogos artesianos e que contaminaram os rios. Se nós tivéssemos – o que hoje ainda tem um custo muito alto no Brasil – máquinas mais acessíveis para que pudéssemos tratar essa questão de maneira mais racional, nós poderíamos nos preparar para o futuro, principalmente no que se refere à água, que é uma das maiores discussões.

Queria fazer alguns registros, Sr. Presidente Mão Santa. Sábado, estivemos em Campo Maior, juntos, recebendo a medalha do Mérito Cultural Bitorocara, no aniversário de Campo Maior; a medalha da Academia Campo Maiorense de Artes e Letras. Queria agradecer ao Presidente João Alves, sempre tão gentil, tão amigo, esse grande poeta, mais conhecido lá como João Balaião. Juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, com o Senador Heráclito Fortes, com o Prefeito Sílvio Mendes e tantas figuras ilustres que têm contribuído com o desenvolvimento e com o trabalho em Campo Maior, participamos daquela festa, dentro dos 247 anos de campanha, com o Prefeito João Félix, o Vice-Prefeito Zé Chico, que é correligionário nosso do PTB.

Esta é uma semana rica de aniversário de cidades do Piauí. O Senador Leomar, que conhece tão bem o sul do Piauí, conhece a nossa querida Corrente, que teve uma feira agropecuária agora no mês de julho. Mas hoje é aniversário também de Pedro II, uma cidade que, para mim, tem uma significância especial, porque fui eleitor de Pedro II por dez anos. Depois, quando pensei em entrar em política, para não causar ciúmes, tive que transferir para Teresina o meu título de eleitor. Hoje, ela completa 155 anos e tem, dentro do berço cultural e principalmente político, uma visão que levo muito na minha vida de político, de um dos maiores políticos do Piauí, que é o ex-Deputado Milton Brandão, pela sua linha, pela sua postura, pela sua conduta na vida pública.

E Pedro II é uma cidade rica da opala, é rica da força do seu povo, rica no artesanato da rede. Hoje, quando o Município completa 155 anos, quero abraçar o Prefeito Alvimar Martins e o Vice-Prefeito Ewerton Brandão, sobrinho do ex-Deputado Milton Brandão.

Nesta semana, também, dia 14, estaremos na nossa Parnaíba, para comemorar os 165 anos da nossa querida Parnaíba, cidade pionera no Piauí. V. Ex<sup>a</sup> tanto enaltece a força daquele povo. Uma cidade pionera no comércio, na indústria, na evolução da sociedade. Estaremos lá, também fazendo parte, dia 14, junto com o Prefeito José Hamilton e o Vice-Prefeito Florentino.

E, no domingo, nossa querida Teresina faz 157 anos. Recebi o convite do Prefeito Sílvio Mendes, que tem uma vasta programação durante todo este mês

de agosto, com o Vice-Prefeito Elmano Ferrer. Quero parabenizar o Prefeito Sílvio e o Vice-Prefeito Elmano pelo grande trabalho realizado na nossa capital.

Senador Mão Santa, hoje talvez seja o dia do calendário nacional em que mais profissões são comemoradas. Eu estive vendo, talvez seja o dia mais democrático nessas comemorações. É o Dia do Hotelero, o Dia do Jurista, o Dia do Magistrado, o Dia do Estudante, que é essa semente da sociedade e que pode fazer com que ela se transforme e seja mais justa, mais eficiente, mais próspera, mais moderna. É também o Dia do Garçom. E aqui quero enaltecer o Deputado Elizeu Aguiar, porque a primeira profissão dele foi garçom. Ele começou uma vida de muito trabalho, de muito sacrifício; virou empresário; depois, nós conseguimos convencê-lo a entrar na política. Fez um treino como Vereador de Teresina e aqui está, hoje, como Deputado Federal. Mas o início da vida dele foi como garçom.

**O Sr. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – *Intervenção fora do microfone.*** Já, já, chega aqui, ao Senado.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI)**

– Do jeito que vai... Já está acostumando com a cadeira. Queria parabenizar todos os garçons do Brasil, parabenizando o Elizeu e também os nossos garçons do nosso querido Piauí.

É também o Dia do Advogado. Temos, na história do Piauí, um dos maiores expoentes deste País, que é Evandro Lins e Silva. Queremos parabenizar todos os advogados, essa classe que defende também a justiça, parabenizando Norberto Campelo, Presidente da OAB.

E recebi um fax hoje. Quero registrar a criação, Presidente Mão Santa, da Associação dos Jovens Advogados do Piauí, agora, no mês de julho de 2009, que tem a função de resgatar e valorizar o importante papel do jovem advogado no cenário da sociedade. Quero parabenizar Aurélio Lobão Lopes, Presidente; Elaine Moura, Vice-Presidente; Jorríceli Carvalho, 1<sup>a</sup> Secretário; Alexandre Magalhães, 2<sup>º</sup> Secretário; Fabio Teixeira, 1<sup>º</sup> Tesoureiro; Samuel Lopes, 2<sup>º</sup> Tesoureiro; Marco Aurélio Rufino, Coordenador do Conselho Fiscal; Ricardo Alves Portela, Vice-Coordenador do Conselho Fiscal, e Mauro do Rego Monteiro, Secretário do Conselho Fiscal. Foi, então, essa juventude que criou a Associação dos Jovens Advogados do Estado do Piauí, e quero, em nome deles, parabenizar todos os advogados do Brasil.

Ao final, registro um voto de pesar. Um grande amigo nosso faleceu na quinta-feira passada em Teresina, um comerciante, um homem íntegro, um exemplo de cidadão, Elício Pereira Terto, um grande amigo. Foi

o primeiro amigo, quando chegamos no Piauí, que a nossa família teve como referência.

Ele também foi Prefeito de Castelo do Piauí. Ele, quando Prefeito, em 1957, foi quem construiu a primeira escola, foi quem construiu o primeiro posto de saúde, o mercado público, dando uma característica urbanística mais moderna para a cidade.

Embora já tenha dado entrada no requerimento, quero deixar registrado o nosso voto de pesar pelo falecimento do Sr. Elio Pereira Terto.

Era o que tinha a registrar, Presidente Mão Santa.

***SEGUIM, NA ÍNTegra, DISCURSOS DO SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO.***

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) –** Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, entre as mais diversas formas de energia já descobertas pelo homem, uma ainda é subutilizada; provavelmente, a mais abundante. Estou me referindo à energia solar, Senhoras e Senhores Senadores.

Energia solar é uma designação que se aplica a qualquer tipo de captação de energia luminosa, bem como da energia térmica proveniente do Sol. Essa energia vai ser transformada em alguma forma utilizável, seja diretamente no aquecimento de água (a mais comum), ou ainda como energia elétrica ou mecânica.

No caso dos aquecedores, utiliza-se uma superfície escura, que transforma diretamente a energia solar em calor, suficiente para aquecer uma quantidade de água proporcional à capacidade de coletar a energia proveniente da luz solar.

Não devemos confundir aquecimento solar com a energia fotovoltaica. Esta é uma forma de energia renovável em que a captação dos raios solares destina-se à produção de energia elétrica.

É esse emprego que se vem difundindo em muitos países, com a vantagem de ser uma energia limpa, não-poluente. Apesar de ser relativamente recente, trata-se de uma tecnologia que já se encontra na terceira geração. Entretanto, no Brasil, ainda estamos muito longe de aproveitar o potencial oferecido gratuitamente pela natureza.

A primeira geração fotovoltaica baseia-se numa camada única e de grande superfície p-n diodo de junção, que pode gerar energia elétrica a partir de fontes de luz com os comprimentos de onda da luz solar. Normalmente se utilizam placas de silício. Ainda se conserva como a tecnologia dominante, representando mais de 80% do mercado.

A segunda geração de materiais fotovoltaicos aproveita películas finas de depósitos de semicondutores. Essas películas apresentam a vantagem de reduzir a quantidade de materiais, assim como os custos na

sua produção. Atualmente já encontramos diferentes tecnologias e materiais semicondutores em investigação ou em produção, como o silício amorfo, silício policristalino ou microcristalino, telurido de cádmio, **copper indium selenide/sulfide**. Apesar de as películas terem baixa eficiência quando comparadas ao silício compacto, os custos de manufatura, por serem mais baixos, acabam por resultar em custos mais reduzidos por watt. Outra vantagem é a de que a massa reduzida implica menor necessidade de suporte, permitindo dispô-los em materiais flexíveis, como os têxteis.

A terceira geração, mais complexa, caracteriza-se por utilizar semicondutores que dependem da junção p-n para separar partículas carregadas por fotogestão. Esses dispositivos incluem células fotoeletroquímicas e células de nanocristais.

Um sistema solar para aproveitamento de eletricidade, para se tornar funcional, além dos painéis fotovoltaicos, necessitará de alguns equipamentos complementares.

Em primeiro lugar, necessitamos de um grupo acumulador, ou um conjunto de baterias, para armazenamento da energia a ser utilizada quando não há luz solar. Faz-se também necessário um controlador de carga, para gerenciar a entrada e saída de energia das baterias. Por fim, o sistema deve dispor, ainda, de um inversor de corrente, porquanto os painéis fotovoltaicos produzem corrente contínua, mas os equipamentos eletrodomésticos disponíveis no mercado, geralmente são produzidos para utilização com corrente alternada.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, nos anos 70 do século passado, o físico José Bautista Vidal já preconizava: "O Brasil é o grande continente tropical do planeta, foi premiado com um reator de fusão nuclear particular: o Sol." E o tesouro representado nessa afirmação foi avaliado. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em 2006, já informava, no Atlas Brasileiro de Energia Solar, que o País recebe mais de 2.200 horas de insolação por ano, um potencial equivalente a 15 trilhões de MWh. Em termos práticos, isso representa cerca de 50 mil vezes o consumo nacional de eletricidade.

Não precisamos abrir mão da estrutura produtiva que temos em funcionamento, mesmo porque a produção de energia fotovoltaica ainda é relativamente cara, mas já poderíamos pensar nela como coadjuvante, suprindo a carência dos períodos de seca. Outrossim, seria uma forma mais racional de oferecer energia às comunidades isoladas, produzindo-a localmente.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, mesmo com a falta de incentivo do poder público para a utilização de uma energia tão limpa, ela vem

desenvolvendo-se no Brasil, ao ponto de pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina terem chegado à conclusão de que, em 2012 ou 2013, algumas regiões já poderão ter preços equivalentes de energia fotovoltaica e de energia convencional.

Porém as conclusões derivam do estabelecimento de cenários baseados na experiência alemã, país mais desenvolvido na produção de energia fotovoltaica, com uma política apropriada de incentivos.

Ocorre que, conforme as informações divulgadas no site <http://energiarenovavel.org>: “A Alemanha é considerada o país com o mais bem-sucedido mecanismo de incentivo às fontes renováveis de energia. O Sistema de preços introduzido com o **Electricity Feed Act** (1991) – e posteriormente atualizado pelo *Renewable Energy Sources Act* (2000) e pela emenda do *Renewable Energy Sources Act* (2004) – é a chave para o sucesso das renováveis na Alemanha. Apenas no ano de 2004, houve um aumento de aproximadamente 100% na potência FV (fotovoltaica) instalada na Alemanha, que ao final de 2005 estava em aproximadamente 1,5 GWh conectados à rede pública.”

Mas a política alemã de incentivo à geração de energia renovável vai mais longe. Na mesma matéria citada anteriormente se lê: “O mecanismo alemão é baseado na obrigatoriedade de compra, pela operadora de rede, de toda a eletricidade gerada pelas fontes renováveis, pagando ao produtor independente de energia uma tarifa-prêmio por cada KWh gerado. Essa tarifa-prêmio é relativamente superior ao preço do KWh convencional e é distinta para cada tecnologia.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Brasil tem um potencial de luz solar muito superior ao da Alemanha e tem imensas áreas inhabitadas, que servem perfeitamente ao propósito de produção da energia fotovoltaica.

Por isso, o que pretendo propor nesta oportunidade é uma medida relativamente simples, que poderia transformar-se num grande estímulo para a implantação de usinas geradoras de energia fotovoltaica dos mais diversos portes e capacidades.

Entendo que passou da hora de o governo valorizar devidamente esse tipo de produção de energia. A medida que considero mais adequada é à isenção do Imposto de Importação para equipamentos destinados à produção da energia elétrica obtida com a utilização de células fotovoltaicas.

Quiçá, dessa forma, o Brasil possa contar com um número significativo de pequenos produtores, que, de alguma maneira, contribuirão para diminuir os sobressaltos, como o apagão sofrido com a falta prolongada de investimentos na produção de energia há alguns anos.

Temos insolação para produzir inveja nos países que já vêm se destacando na produção de energia elétrica a partir utilização dos raios solares. Vale a pena mencionar alguns dados sobre o assunto:

Os principais países produtores não estão situados nas áreas mais iluminadas do planeta, isto é, situam-se em latitudes médias e altas. Em 2004, o mundo dispunha de uma capacidade instalada de 2,6 GW de energia solar, equivalente a cerca de 18% da capacidade de Itaipu. Nessa época, o Japão estava na dianteira (com 1,13GW instalados). A seguir, vinham Alemanha (com 794MW) e Estados Unidos (com 365MW).

Já vimos que a Alemanha aumentou exponencialmente sua produção.

Outros países têm valorizado essa forma limpa de energia. Nesse aspecto, vale a pena mencionar a experiência de Portugal, onde passou a funcionar, em 28 de março de 2007, a Central Solar Fotovoltaica de Serpa (CSFS) (a maior unidade desse gênero no mundo), com capacidade instalada de 11MW, suficiente para abastecer cerca de oito mil habitações. Mas já se encontra em construção, na mesma região (Alentejo) uma outra central com seis vezes a capacidade da CSFS.

A Espanha apresentava, até 2007, 300MW de capacidade produtiva de células fotovoltaicas, de acordo com informações da Associação Internacional de Energia Fotovoltaica (EPIA).

Porém a Austrália se mostra a mais ousada e está implantando uma central de 154MW, situada em Victoria, prevista para ser concluída até 2013, mas com o primeiro estágio pronto em 2010. Estima-se que essa central atenderá cerca de 45 mil residências.

No Brasil, porém, onde abunda de forma praticamente imensurável a disponibilidade solar, o que temos feito para aproveitar esse recurso que a natureza nos oferece de forma graciosa?

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, para que não pare de dúvida a respeito, se estaria apresentando aqui somente o lado bom da questão, as qualidades, discorrerei rapidamente um sobre possíveis desvantagens e vantagens, mas antecipando que, no meu entender, as vantagens superam com folga as desvantagens desse tipo de produção de energia elétrica.

Como desvantagens, podemos apontar:

- Os preços ainda são elevados em comparação aos outros meios de produção de energia.
- Dependência das situações climáticas e falta de produção noturna, que apontam a necessidade de meios de armazenamento.
- Diminuição da produção no inverno (dias mais curtos) e dificuldades de programar a produção

em locais com frequente cobertura de nuvens, como Curitiba.

- O armazenamento é pouco eficiente quando comparado com a produção por combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás), com a energia hidrelétrica e com a produzida com a utilização de biomassa (bagaço de cana, de laranja, etc.).
- Como vantagens, podemos enumerar:
- O uso da energia solar não causa poluição. Mesmo a poluição resultante da fabricação dos equipamentos é controlável nos dias atuais.
  - A manutenção exigida pelas centrais é mínima.
  - Os painéis solares se tornam mais potentes a cada dia que passa e seu custo vem diminuindo de maneira significativa.
  - A energia solar já se mostrou interessante para uso em lugares remotos ou de difícil acesso, visto que a instalação em pequena escala evita os enormes investimentos que seriam necessários em linhas de transmissão a partir das usinas de maior porte.
  - O território brasileiro apresenta grande exposição solar, facilitando a produção praticamente em toda a sua extensão. E conta com grande vantagem para os locais distantes dos centros de produção de energia elétrica. Optando-se pela energia fotovoltaica, evita-se a construção de longas linhas de transmissão, nas quais ocorre perda significativa de energia.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, grandes empresas internacionais, detentoras de tecnologia de ponta, estão de olho em nosso mercado, pois avaliam que o potencial brasileiro de utilização da energia fotovoltaica tem um espaço imensurável para expansão. É o caso da Kyocera Solar, líder mundial na fabricação de painéis fotovoltaicos, que tem fábricas modernas no México, na China e na República Tcheca e tem a produção praticamente toda exportada para os países onde há estímulo para a utilização da energia solar.

Se o Brasil, não tem um programa que torne viável a produção interna dos painéis, deveria ao menos conceder a isenção tributária que torne menos onerosa a instalação de centrais de produção desse tipo de energia. Isso, enquanto não se define uma política que permita a interligação à rede dos excedentes gerados e consequente remuneração, como nos países que veem crescer significativamente a instalação de semelhantes equipamentos de produção energética.

Até 2007, em todo o território nacional, havia um potencial de apenas 12MW de energia fotovoltaica em sistemas isolados.

Só para se ter uma idéia do interesse que a energia fotovoltaica vem despertando, basta dizer que a China, de 2002 para 2006, saltou de 10MW para 160MW na produção desse tipo de energia.

Certamente, um fato como esse só ocorre se existe empenho dos agentes públicos na política do setor.

Com toda a certeza, a isenção tributária para os painéis fotovoltaicos trará excelentes benefícios ao suprimento da demanda de eletricidade interna, pois estimulará os particulares a gerar sua própria energia em fazendas, em empresas que disponham de áreas para a instalação de painéis e mesmo o poder público, em localidades remotas com população pouco numerosa.

Nosso meio ambiente agradecerá, principalmente se conseguirmos evitar a instalação de unidades que se utilizam de combustíveis fósseis, geralmente com alto potencial de poluição, para geração de energia.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) –**

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, o processo de dessalinização da água, que vem se expandindo por todo o planeta – apesar dos seus custos ainda proibitivos – tem sido a solução para a preservação da vida e para a manutenção da atividade produtiva em muitos países e regiões onde esse bem é escasso ou mesmo inexistente. É o caso, por exemplo, da Arábia Saudita, onde praticamente não chove nem há rios e lagos de superfície. A capital, Riad, responde por nada menos que 10% de toda a produção mundial de água dessalinizada.

Embora com menor rigor climático, o Nordeste brasileiro, e especialmente a região do Semi-Árido, também sofre as consequências da escassez de água. Muitas das reservas subterrâneas disponíveis são de água salobra, que, embora tenham menor teor de sal que a água do oceano, precisam igualmente passar por um processo de dessalinização para que possam servir adequadamente à população local.

Os processos de dessalinização da água começaram a ser desenvolvidos mediante a constatação de que a água potável, própria para o consumo humano, é um recurso natural escasso em nosso planeta. Afinal, 97,6% de toda a água existente na Terra encontram-se nos oceanos, restando apenas 2,4% de água doce; e 70% dessa água doce se localizam nas calotas polares ou em solos congelados, estando, portanto, indisponíveis para o consumo. A maior parte da água restante encontra-se em lençóis freáticos, de forma que a água fresca e pronta para o consumo, encontrada nos rios e lagos, perfazem

menos de 0,02% do total existente no planeta. Além disso, Senhor Presidente, sua distribuição no globo é muito desigual, o que explica a preocupação de governantes, cientistas e ambientalistas em procurar meios de compensar a escassez desse recurso vital para a sobrevivência humana.

O Brasil é um país privilegiado, no que concerne à disponibilidade hídrica global, assim como a Rússia, a China e o Canadá. Temos um volume médio anual superior a 8 mil quilômetros cúbicos de água, além de reservas gigantescas, entre elas o Aquífero Guarani – o maior aquífero já identificado em todo o mundo, com 840 quilômetros quadrados em território brasileiro e 370 quilômetros quadrados nos territórios da Argentina, do Uruguai e do Paraguai.

Com toda essa prodigalidade, o abastecimento da população é precário, pois 80% da água de superfície encontram-se na Amazônia, e, portanto, distante dos grandes centros urbanos. Além disso, como já observei, há uma preocupante escassez desse bem nos estados do Nordeste brasileiro, notadamente na região do Semi-Árido. Finalmente, é preciso lembrar que a simples existência de água doce, mesmo em grandes quantidades, não é suficiente para garantir a sobrevivência e o bem-estar das comunidades: é preciso monitorar o uso da água para evitar sua poluição e também a contaminação dos lençóis freáticos. É preciso, igualmente, investir em alternativas como a captação das águas da chuva, o tratamento das águas servidas e a dessalinização das águas salobras ou salgadas, como, aliás, já vem ocorrendo em algumas regiões.

Normalmente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a dessalinização é obtida por dois processos básicos: a evaporação e recondensação da água; e a filtração molecular, também conhecida como *osmose inversa* ou *osmose reversa*. O processo baseado na evaporação é o mais antigo e tradicional: consiste em evaporar a água e a seguir condensar o vapor em água destilada. Deve-se lembrar que essa água destilada é imprópria para consumo humano, exigindo a adição de alguns sais minerais normalmente presentes na água doce. O processo por osmose reversa, de acordo com o especialista em recursos hídricos José de Sena Pereira Jr., é mais apropriado à dessalinização em pequena escala ou às situações em que o teor de sal dissolvido na água é relativamente baixo – é o caso das águas salobras do Nordeste brasileiro. A água salobra, proveniente dos poços, tem salinidade menor que a da água do mar, mas ainda assim acima dos padrões de potabilidade e de consumo doméstico. A osmose reversa não remove todos os sais da água,

dispensando, portanto, qualquer medida que vise reequilibrar o grau de salinidade.

Os primeiros estudos visando à dessalinização com utilização de membranas para reter as moléculas de sais foram desenvolvidos em meados do Século 19. A primeira tentativa de transformar a água salgada em água doce, porém, de acordo com Jorge Paes Rios, engenheiro civil especializado em Hidráulica e Saneamento, ocorreu em 1928, em Curaçao, onde foi montada uma estação dessalinizadora com produção diária de 50 metros cúbicos. No Brasil, as primeiras experiências foram realizadas pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica, em São José dos Campos, nos anos 1970; alguns anos depois, em 1987, a Petrobrás também começaria a desenvolver programas de dessalinização da água do mar para atender suas plataformas marítimas.

Hoje, Senhor Presidente, são produzidos, em todo o mundo, cerca de 6,8 milhões de metros cúbicos de água dessalinizada pelo processo de osmose reversa, e estima-se que essa produção venha a ser quintuplicada nos próximos 12 anos. Países na região mediterrânea, como Líbia, Espanha, Israel e Argélia, vêm investindo nessa técnica, assim como Índia, Austrália e China, em função da escassez das chuvas e de outras mudanças climáticas. É importante observar, Senhoras e Senhores Senadores, que a quantidade de água no planeta é sempre a mesma, pois toda água que se evapora volta a cair no solo sob a forma de chuva ou neve. Em grande parte, a escassez desse produto se deve à sua má distribuição ou ao mau gerenciamento, incapaz de impedir a contaminação das águas de superfície e dos lençóis freáticos.

No Brasil, grandes empresas, como a Petrobrás, a Votorantim Celulose e Papel, a AmBev e a Brasken já utilizam água dessalinizada. No Nordeste, mais de mil dessalinizadores estão em funcionamento. Entretanto, ainda é muito pouco, pois são unidades de pequeno e médio portes. Há dois anos, o professor Robério Campos, doutor em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco, publicou na **Revista de Economia e Sociologia Rural** um estudo sobre a dessalinização da água em comunidades rurais do Ceará. Analisando a relação custo/benefício dessa técnica, o professor Robério ressalta que o processo de osmose reversa tem um custo muito elevado. A maior parte desse custo, conforme explica, deve-se à aquisição dos dessalinizadores, quase sempre importados.

Em Quixeramobim, de acordo com o pesquisador, o custo do metro cúbico de água fornecida por carro-pipa custou aos cofres públicos 5 reais e 76 centavos,

o que tornaria aceitável o custo da água dessalinizada. Ele salientou, ainda, que a água do carro-pipa, proveniente de açudes, era de baixa qualidade, contendo muitas vezes impurezas e coliformes fecais. Além disso, seu fornecimento dependia do regime de chuvas e também dos programas de governo em várias esferas. O pesquisador, recomendando que se fizessem outros estudos específicos sobre o assunto, lembrou que a utilização da água dessalinizada pode ser relacionada com a diminuição do índice de mortalidade infantil, com a redução das internações hospitalares e de infecções por diarréia, além de gastos com medicamentos e exames laboratoriais.

A tese do economista Robério Campos é corroborada por estudo desenvolvido pelo professor Kepler França, da Universidade Federal de Campina Grande, para quem a dessalinização da água salobra é essencial à redução da mortalidade infantil na região do Semi-Árido nordestino.

Em relação aos custos, Senhor Presidente, cumpre observar que o Brasil, embora dependente de importação de tecnologias e de equipamentos, já começa a desenvolver tecnologias próprias que permitirão disseminar os dessalinizadores. De qualquer forma, com tecnologia própria ou importada, é essencial que nossas autoridades estejam atentas à necessidade de redução desses custos para que as comunidades carentes de água potável possam dispor desse recurso. Assim, faço um apelo ao Governo Federal para que demonstre sua sensibilidade em relação ao sofrimento da população do Semi-Árido, e também de outras regiões brasileiras, até mesmo nas grandes metrópoles, e **isente do Imposto sobre Produtos Industrializados as membranas de filtragem e outros equipamentos utilizados nos dessalinizadores.**

Trata-se, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, de levar um pouco mais de conforto e bem-estar para a população afetada pela escassez de água potável; trata-se de estimular o sistema produtivo, em especial a atividade agrícola, que responde pelo maior consumo de água; mas trata-se, sobretudo, de garantir saúde e sobrevivência a imensos contingentes de brasileiros hoje flagelados pela elevada mortalidade infantil, pelas diarréias, pelas doenças parasitárias e infecciosas, em consequência da escassez de água ou da utilização de água contaminada.

Muito obrigado!

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2009

**Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos de**

**destilação e de osmose inversa, destinados a dessalinização de água.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, até 31 de dezembro de 2014, os aparelhos de destilação, suas partes e acessórios, e os aparelhos de osmose inversa, classificados, respectivamente, nos códigos 8419.40.10, 8419.90.20 e 8421.29.20 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º É assegurada a manutenção do crédito relativo às matérias primas, embalagem e material secundário utilizados na fabricação dos produtos de que trata o art. 1º

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Sabendo-se que, no mundo, mais de 97% da água existente é salgada e que grande parte dos mananciais de água doce se encontra imprestável pela ação predatória do homem, os processos de transformação da água salgada em água potável vêm cada vez mais se tornando a solução para as regiões mais áridas.

No Brasil, pesquisas revelam que o volume de água existente no subsolo do Nordeste é tão grande quanto o da superfície, embora revele pequeno grau de salinidade. Esse potencial subterrâneo é tão importante quanto o superficial.

Ambos devem ser aproveitados com a mesma atenção e intensidade. O processo de dessalinização de água vem sendo utilizado, cada vez mais, nos países de regiões desérticas e clima semi-árido. Em nosso País, as máquinas de dessalinização de água são conhecidas há pouco mais de 20 anos e têm sido adquiridas por diversas prefeituras do interior para atender à população durante os períodos de seca. Além da praticidade, o seu uso acaba por ser mais econômico do que o transporte de água por caminhões pipa.

É por esses motivos que propomos a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializado (IPI) sobre os dois principais tipos de aparelho de dessalinização de águas: os destiladores e os aparelhos de osmose inversa.

Ante a importância da medida para ajudar a combater os problemas crônicos de falta de água nas regiões semi-áridas de nosso País, contamos com o apoio dos senhores Senadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, – Senador **João Vicente Claudino.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador João Vicente, nós, juntos, governamos o Piauí, e foi uma visão tão grande de futuro, Elizeu Aguiar. O Piauí passou 67 anos com apenas uma faculdade de Direito. Sessenta e sete anos! E nós, juntos, João Vicente e eu, fizemos uma revolução. De repente, o nosso Governo criou uma dezena, nos 36 **campi** avançados. E, como disse Padre Antonio Vieira, “um bem nunca vem só, sempre acompanhado”: desenvolveu-se, também, o ensino privado – e foi o maior desenvolvimento universitário.

O João Vicente foi de uma felicidade tão grande, começando a cumprimentar Pedro II, que é a nossa cidade serrana. Pedro II tem, talvez, a melhor emissora de rádio, a Rádio FM Imperial. Pedro II tem a opala e Pedro II tem a água de um açude que terminamos – e, quando fui inaugurar, o João Eudes, que é irmão do Prefeito, dizia que aquele açude tinha começado há 60 anos. Em pouco tempo, colocamos água, hospital, energia. E a opala...

Mas Pedro II tem um significado muito grande em minha vida. Eu casei com Adalgisa e ganhei de presente do Dr. João Silva Filho, médico ilustre, que foi Prefeito, uma rede, a melhor rede do Piauí. Ainda hoje, eu e essa Adalgisa estamos embolados em um amor que começou em uma rede de Pedro II. Então, eu e ela não vivemos sem uma rede de Pedro II.

E Parnaíba, que nos pertence. No meio dessas datas todas, a grandeza de Parnaíba está em seus filhos. Hoje, comemoramos o Dia do Advogado, e só um iguala-se a Rui Barbosa: o parnaibano Evandro Lins e Silva. Foi ele Presidente do Supremo Tribunal Federal. Felizes são esses que estão na Corte, não precisam buscar exemplos fora. É no Piauí. E ele libertou todos os presos políticos com coragem e justiça.

E Teresina, nossa extraordinária capital mesopotâmica, foi a primeira capital planejada de nosso País, mostrando e demonstrando a inteligência do povo piauiense. Foi ela a primeira, Teresina que lançou luzes para Goiânia ser capital, foi Teresina que lançou luzes para Brasília e Palmas. Foi a primeira capital planejada.

Essa extraordinária cidade é hoje tão bem dirigida por um Prefeito do PSDB; com o Vice é do PTB, Elmano Ferrer. Essa é a cidade mesopotâmica de que todos nos orgulhamos.

Culminarão as comemorações de Teresina com a inauguração do prédio do Legislativo municipal.

E aqui está todo o Piauí. Assim, passo a palavra a Leomar Quintanilha, que é muito importante: ele preside a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Ô homem inteligente é Leomar Quintanilha: ele foi buscar a sua mulher no Piauí; a encantadora

esposa dele é de São Raimundo. Então, sem dúvida nenhuma, o Piauí consolida-se como a melhor gente do Brasil.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente desta sessão, Senador Mão Santa, ilustre representante do nosso glorioso Piauí, numa sessão em que dois dos mais importantes representantes daquele Estado se fazem presentes, V. Ex<sup>a</sup> e o Senador João Claudino – e temos a honra hoje de contar com a presença do eminente Deputado Eliseu Aguiar –, já é sabido por V. Ex<sup>a</sup> que um dos ricos períodos da minha vida eu o vivi exatamente no sul do seu Estado, em Corrente do Piauí, quando tive a oportunidade de dirigir a agência do Banco do Brasil ali instalada. Foi um período muito interessante, de relacionamento muito estreito com um povo afável, um povo amigo, um povo inteligente e um povo de convivência extraordinária, cuja relação agradável jamais se apagará da minha memória. Deixei naquela cidade, naquela região, bons amigos, muitos bons amigos.

Mas eu vim falar, rapidamente, Sr. Presidente – era importante fazer este registro – a respeito da nossa universidade estadual, a Unitins. No Tocantins, todos já conhecem sua história e sabem que razões óbvias provocaram sua criação. Era exatamente uma região ínvia, distante, afastada, que sofria com a ausência do Estado, com a ausência do poder, com a ausência do Governo, para que pudesse proteger a população, a brava população que habitava aquelas plagas, cingidas pelos rios Araguaia e Tocantins, mas abandonadas à própria sorte; sem infraestrutura, sem condição alguma de conforto para seu desenvolvimento pessoal. A criação do Tocantins foi a grande solução para transformar aquela situação de penúria, de dificuldade, de sofrimento no que é hoje uma expectativa de progresso e desenvolvimento.

À época da criação do Estado, não tínhamos uma universidade federal. Não tínhamos uma unidade de ensino superior que pudesse capacitar, formar nossa juventude. Contávamos com dois **campi** avançados: um, em Porto Nacional; e outro em Araguaína. Abrigavam cerca de 300 acadêmicos. Os demais, membros de algumas famílias que concluíram o curso médio e que tinham vontade de fazer curso superior, tinham de se deslocar para Goiás, para Minas Gerais, para outros Estados, em busca de oportunidade para cultivar, desenvolver-se e capacitar-se.

Então, foi um gesto de coragem do Governo que instalou o Estado. O Governador Siqueira Campos, sabendo da nossa necessidade de ter, na nossa unidade da federação, recém-criada, uma universidade federal, mas não sabendo quanto tempo o Governo

Federal demoraria para ali instalar uma universidade – se 30 dias, se 300 dias, se 3000 dias –, e não podendo a população pagar por isso, o Governador Siqueira Campos teve a coragem de criar a Universidade Estadual do Tocantins, cujo escopo principal, Senador Mão Santa, era exatamente formar os professores da rede pública de ensino.

A nossa situação à época era terrível, perversa. Havia pessoas que não tinham o Primeiro Grau completo em sala de aula, lecionando, sem a necessária capacitação. Foi uma situação muito difícil. Essa universidade do Tocantins teve um papel fundamental. E só treze anos depois é que conseguimos, com apoio do Governo Federal, instalar, no Estado do Tocantins, a nossa universidade federal. E a Unitins, para viabilizar a universidade federal, Sr. Presidente, transferiu para ela todo o seu acervo, todo o seu patrimônio físico: prédios, instalações, equipamentos, para que ela, imediatamente, assumisse a formação superior das nossas novas gerações.

Mas, um pouco antes disto, o Estado tinha percebido as dificuldades para se formar os professores da nossa rede, distribuída nos 139 municípios. Como poderia o professor se deslocar de municípios distantes, 300, 400, 500, 600 quilômetros da nossa capital, ou 300, 400 quilômetros de alguma unidade da universidade federal, para poder estudar? Era impossível, era impraticável, e a fórmula encontrada foi estimular o ensino à distância. Que fórmula sensacional, Presidente, que fórmula extraordinária! Foram utilizados os meios de comunicação que detêm os recursos tecnológicos mais modernos, como a televisão. Com o conhecimento e com a aprovação do MEC, passamos a organizar os cursos que, inicialmente, iriam formar e capacitar nossos professores da rede estadual de ensino.

O trabalho evoluiu, e acabamos constituindo, em caráter experimental, em caráter inovador – e, como quase tudo no Tocantins, foi um caráter empreendedor, novo –, uma empresa pública de direito privado.

Essa Unitins passou a organizar-se, a compor, a fazer parceria, como está previsto na Constituição, com o setor privado para promover o ensino à distância. Isso permitiu ao Estado democratizar o acesso ao ensino público. Imaginem o jovem de um município pobre com dois mil, com três mil, com quatro mil habitantes, de economia basicamente primária, praticamente sem receita; de que forma as famílias poderiam fazer com que seus filhos pudessem ter oportunidade de assistir a uma aula de ensino superior? Foi através do ensino à distância que isso foi possibilitado.

Então, a Universidade do Tocantins, por nós conhecida como Unitins, tem sua história gravada na história do Estado do Tocantins. Ela cumpre um papel muito importante na formação e na educação da nos-

sa gente, preparando o cidadão para o enfrentamento dos desafios do dia a dia da vida.

Hoje, a Unitins está enfrentando uma dificuldade séria no MEC, que não quer reconhecer a natureza jurídica da sua constituição, seu modo operacional. Chegou a suspender o vestibular da faculdade, a admissão de novos alunos. Enfim, com essas dificuldades, vemos a possibilidade de se criar uma dificuldade muito grande para o funcionamento da Unitins.

Ela foi criada em 1990 sob a forma de autarquia. Em 1996, foi extinta a autarquia e criada a fundação pública de direito privado. Em 1999, houve a parceria da Unitins com a Educon, que é essa que se dedica ao ensino à distância.

E veja, Sr. Presidente, o perfil dos alunos que frequentam a Unitins: 76% são constituídos de mulheres; 57%, com alunos com mais de 30 anos. Veja que resgate da história, que resgate da justiça: alunos com mais de 30 anos são exatamente aqueles que não tiveram oportunidade de, no tempo adequado, ter acesso à sala de aula. Quarenta por cento desses alunos têm renda inferior a R\$760,00.

Essa situação enfrentada no MEC tem criado uma apreensão muito grande nos hoje quase 100 mil alunos da Unitins. Ela expandiu seu modelo de sucesso de ensino e, hoje, está presente em quase todos os Estados da federação. E essa possibilidade de suspender o vestibular, de impedir o ingresso de novos alunos e a determinação de transferir todos os alunos para outras instituições educacionais é o debacle da Unitins, o que não poderemos aceitar.

Esse tipo de decisão nós não vamos aceitar. Vamos às últimas consequências à procura de encontrar o entendimento com o MEC, para que o MEC aponte as saídas e as alternativas para que a Unitins possa se ajustar às novas regras e normas. No entanto, a possibilidade de transferência, a interrupção do seu funcionamento, não passa pela nossa cabeça que isso possa acontecer.

Hoje, provocamos uma reunião extraordinária da Comissão de Educação do Senado, presidida pelo Senador Flávio Arns, com a presença dos parlamentares do Estado do Tocantins e outros Deputados Federais integrantes da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, exatamente para ampliarmos o debate e buscarmos o apontamento de um caminho ou de uma solução. Um meio para que a Unitins, em vez de encerrar as suas atividades, as amplie e cumpra o seu desiderato, cumpra o seu escopo importante de democratizar o ensino público de terceiro grau neste País, e atenda ao sonho de milhares de brasileiros que querem, sim, ter a oportunidade de um curso de nível superior.

Sr. Presidente, era esse o registro que eu queria fazer acerca das conversações estabelecidas hoje entre Deputados e Senadores. Certamente, estaremos buscando o apoio de outros Senadores, inclusive o de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, pois a Unitins está presente no seu Estado, para que possamos sensibilizar o Ministério da Educação para que, em vez dessa medida austera, ele possa buscar um termo de ajuste de conduta, uma forma alternativa para que a Unitins possa continuar contribuindo para o desenvolvimento do Tocantins e do Brasil.

Muito obrigado, Presidente, pela compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós o cumprimentamos e o apoiamos. Aliás, já fui solicitado pela Educom do Piauí, cuja inauguração, o Professor Cristovam Buarque, o Professor Jurandir e eu lá estivemos. No Piauí, há cerca de quatro mil estudantes universitários que vivem esse drama, situação que tenho acompanhado, inclusive já levei a situação ao conhecimento do Presidente da Comissão, Flávio Arns, por achar isso uma ignomínia.

Não há como entender.

Por duas vezes fui ao Estado do Tocantins participar de festividades da Educom, e queria dizer que vi o padrão; talvez eles tenham escolhido Palmas como sede pela proximidade do centro cultural que é Brasília. Os professores dão aulas de Palmas para o Brasil todo

que não tem acesso. O Piauí tinha cerca de quatro mil estudantes. As instalações são moderníssimas. Fui à inauguração com o Professor Cristovam Buarque. Então, não entendemos. E o Senado é para isso.

Por isso, que no Governo Lula não aconteça como aqui: o fiasco do petróleo verde. Atentai bem, Leomar Quintanilha! Quatro anos atrás, os Senadores José Agripino e Mão Santa disseram que isso não dava certo, não tinha economicidade. Foi o maior fiasco. E a desgraceira quatro anos depois. Porque o Senado é bom.

O Senado é bom. Nós estamos preparados. Nós somos os sábios da Pátria. Agora, Leomar Quintanilha denuncia essa aberração na educação. Disse, e lembro ao nosso Presidente Luiz Inácio, que bem ali no Chile, 30% da mocidade tem ensino universitário. No nosso País não temos sequer 8% e ainda criam-se obstáculos para uma instituição como essa, uma inovação, com resultados efetivos que se alargaram por todo o Brasil. Então, essa é a hora. Acho que há algum alorrido no meio, tanto que há uma corrente para beneficiar. Está faltando a Educon, que já tem relevantes serviços prestados ao País.

Essas são as nossas palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 1.275, DE 2009**

**Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1.210, de 2007, do Senador Paulo Paim, que recomenda voto de repúdio a declarações racistas atribuídas ao Prêmio Nobel de Medicina, James Watson.**

**RELATORA:** Senadora **PATRÍCIA SABOYA**

**RELATOR "AD HOC":** Senador **FLÁVIO TORRES**

### **I – RELATÓRIO**

**Chega à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Requerimento em que o Senador Paulo Paim propõe que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de repúdio e censura à declarações racistas feitas pelo cientista James Watson, ganhador do Prêmio Nobel de Medicina.**

**O jornal britânico The Sunday Times publicou, a 16 de outubro de 2007, entrevista atribuída ao cientista James Watson. Dessa entrevista constavam, entre outras declarações, a de que os negros são intelectualmente inferiores aos brancos. Por essa razão, Watson declarava-se pessimista em relação ao futuro da África.**

O eminent Senador Paulo Paim reagiu com rapidez, apresentando o requerimento que recebeu o nº 1.210, de 2007, solicitando voto de repúdio e censura às declarações de cunho nitidamente racista. Em seguida, o Senador Paim anexou ao requerimento a íntegra de pronunciamento feito em plenário pelo nobre Senador Marcelo Crivella a respeito da unidade africana, suas potencialidades e dificuldades.

## II – ANÁLISE

São tão esdrúxulas as declarações atribuídas ao cientista James Watson, designado para o Prêmio Nobel de Medicina pela sua contribuição à descoberta do DNA, que não se pode encontrar qualquer justificativa para elas. À época, argumentou-se que a idade avançada do cientista recomendaria que se encarassem essas afirmações com certo distanciamento, além de se ter alegado que haveria uma distorção em sua interpretação.

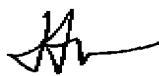
Posteriormente, o próprio James Watson reexplicou-se, procurando afirmar que não era racista e que fizera as declarações em outro contexto. Nada disso permite-nos tolerar esse tipo de afirmativa.

O racismo, sob todas as suas formas, não pode ser tolerado em hipótese alguma. O Brasil tem uma sólida tradição de condená-lo, contando inclusive com legislação estruturada nesse sentido ao longo dos anos. No contexto internacional, felizmente, essa postura tende a se institucionalizar. O requerimento em questão permite que o Senado Federal reafirme sua postura de franco e aberto repúdio a qualquer manifestação racista, parta de onde partir.

## III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito das competências desta Comissão, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.210, de 2007.

Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2009.

, Presidente

, Relatora

, Relator "Ad Hoc"

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: 1205 Nº 1210 DE 2007  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06 / 08 / 09, AS SENHORAS SENADORAS E OS  
 SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>	
<b>RELATOR "AD HOC": SENADOR FLÁVIO TORRES</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)</b>	
EDUARDO SUPlicy (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
<b>PMDB, PP</b>	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>(Assinatura)</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGripino (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLJOR	1 - MOZARTILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
FLÁVIO TORRES <i>(Assinatura)</i>	1 - CRISTOVAM BUARQUE

## **PARECER Nº 1.276, DE 2009**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 88, de 2009, do Senador Álvaro Dias, que requer, a inserção em Ata de Voto de Aplauso ao povo e governantes da Lituânia, no Leste Europeu, pelo 91º aniversário da independência daquele país.

**RELATOR: Senador ROSALBA CIARLINI**

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 88, de 2009, de autoria do Senador Álvaro Dias, que requer voto de aplauso ao povo e aos governantes da Lituânia pelo 91º aniversário da independência daquele país.

### **II – ANÁLISE**

A proposição preenche os requisitos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal.

O voto contido no requerimento em exame tem por objeto a inserção em Ata de Voto de Aplauso ao povo lituano, bem com aos seus governantes pelo transcurso do aniversário de noventa e um anos da independência daquela República.

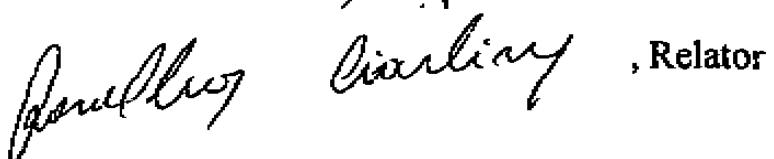
Consideramos ponderáveis os argumentos expostos na justificação do requerimento.

### **III – VOTO**

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 88, de 2009, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Sala de Reuniões, 15 de julho de 2009.

, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS N° 88, DE 2009.  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/07/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATORA: SENADORA ROSALBA CIARLINI	
TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)</b>	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PDT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
<b>PMDB, PP</b>	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIRO SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) Relatora
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPIINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLÁVIA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLTOR	1 - MOZARIB DO CAVALCANTE
<b>PDT</b>	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

## **PARECERES**

### **Nº 1.277 E 1.278, DE 2009**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que *altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para tornar obrigatória a construção de creches nos conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda financiados por recursos públicos.*

#### **PARECER Nº 1.277, DE 2009**

**(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**

**RELATOR “AD HOC”: Senador GERSON CAMATA**

#### **I – RELATÓRIO**

A proposição em análise, de autoria da Senadora Marisa Serrano, acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.257, de 2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade.

Pretende-se condicionar a concessão de financiamento público para a construção de conjuntos habitacionais de grande porte destinados à população de baixa renda à inclusão, no projeto, de estabelecimento de educação infantil, quando o sistema de ensino público não dispuser de infra-estrutura adequada para absorver a correspondente demanda.

A cláusula de vigência prevê a entrada da lei em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação.

Em sua justificação, a autora destaca que a falta de escolas e creches pode comprometer o futuro de quase 90% das crianças brasileiras, prejudicando a sociedade de forma geral, aumentando a criminalidade e onerando o Estado.

Ao mesmo tempo, os conjuntos habitacionais construídos com recursos públicos não prevêem a construção dos devidos equipamentos urbanos, levando a população a "deslocar-se em grandes distâncias ou a competir por vagas em escolas municipais muitas vezes inatingíveis".

O projeto visa a suprir a carência de creches e escolas em conjuntos habitacionais financiados com recursos públicos, em atendimento à diretriz, já constante do Estatuto da Cidade, de "oferta de equipamentos urbanos e comunitários e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais".

O projeto foi distribuído às Comissões de Educação, Esporte e Cultura, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

A proposição da Senadora Marisa Serrano é altamente meritória. De fato, é freqüente a formação de bairros inteiros desprovidos de creches e escolas, notadamente nas áreas mais carentes das nossas cidades, o que exige o deslocamento diário das crianças para estudar em outros bairros. Tal circunstância não apenas prejudica o aprendizado dos alunos, mas também sobrecarrega o sistema de transportes, contribuindo para congestionar o sistema viário das principais cidades.

A oferta de equipamentos urbanos e comunitários adequados às necessidades da população e às características locais é uma diretriz já consagrada no Estatuto da Cidade (art. 2º, V). No mesmo sentido, a Lei nº 6.766, de 1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 1999, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, estabelece, como requisito para todos os lotamentos, a destinação de áreas para implantação de equipamentos urbanos e comunitários, proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor para a zona em que se situem (art. 4º, I).

O Estatuto da Cidade e a Lei de Parcelamento do Solo Urbano estabelecem regras gerais, aplicáveis a empreendimentos urbanos tanto públicos quanto privados. O emprego de recursos públicos na política habitacional é objeto da Lei nº 11.124, de 2005, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Curador do

FNHIS". Por esse motivo, entendo que a inclusão de equipamentos públicos nos conjuntos habitacionais construídos com recursos públicos estará mais bem abrigada nesta Lei.

Por se tratar de norma aplicável aos financiamentos futuros, não há necessidade de um período de transição. Por essa razão, entendo que sua vigência deve ser imediata.

### III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 69, de 2008, nos termos do seguinte substitutivo:

**EMENDA N° 1 – CCT (SUBSTITUTIVO)**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 69 , DE 2008**

Altera a Lei nº 11.124, de 16 de Junho de 2005, para tornar obrigatória a construção de estabelecimento de educação infantil nos conjuntos habitacionais de interesse social financiados por recursos públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º.** A Lei nº 11.124, de 16 de Junho de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 4º-A. A concessão de financiamento público para projetos de construção de conjuntos habitacionais de interesse social de grande porte fica condicionada à inclusão, no projeto urbanístico, de estabelecimento de educação infantil, quando o sistema de ensino público não dispuser de infra-estrutura adequada para absorver a correspondente demanda."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.

  
, Presidente

  
, Relator

  
SEN. GERSON CAMATA  
Relator Ad Hoc

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 069/08 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Minha Q.* SEN: CRISTOVAM BUARQUE

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MAO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

### BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPIINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
RELATOR	
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

### PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

**PARECER N° 1.278, DE 2009**  
**(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

**RELATORA: Senadora ROSALBA CIARLINI**

**I – RELATÓRIO**

De autoria da Senadora Marisa Serrano, o projeto sob exame acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade.

A lei proposta pretende condicionar a concessão de financiamento público para projetos de construção de conjuntos habitacionais de grande porte, quando destinados à população de baixa renda, à implantação de estabelecimento de educação infantil, nos casos em que o sistema de ensino público não dispuser de infra-estrutura adequada para absorver a correspondente demanda.

Justifica o projeto o argumento de que, segundo a pesquisa “Educação da Primeira Infância”, promovida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a ausência de investimentos em educação infantil “prejudica a sociedade de forma geral, aumenta a criminalidade e onera o Estado”. Considera a autora que a falta de escolas e creches pode comprometer o futuro de quase 90% das crianças brasileiras, o que demonstra a importância do acesso à educação infantil para as famílias de baixa renda.

Para a autora da iniciativa, como muitos conjuntos habitacionais, edificados com financiamento público, não são dotados dos correspondentes equipamentos escolares, a população vê-se muitas vezes obrigada a penosos deslocamentos para competir por vagas em distantes escolas municipais.

Distribuído à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o PLS nº 69, de 2008, mereceu a aprovação do primeiro colegiado na forma de um substitutivo. O texto adotado mantém o mérito da alteração proposta deslocando-a, contudo,

para a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Curador do FNHIS".

Nos termos do relatório aprovado pela CE, como o Estatuto da Cidade estabelece normas gerais aplicáveis a todos os empreendimentos urbanos, sejam públicos, sejam privados, a obrigatoriedade que se pretende impor deve incidir, mais adequadamente, na lei que trata especificamente da política habitacional de interesse social.

Cabe a esta Comissão a decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade. Nos termos do art. 21, XX, da Constituição Federal, compete à União "instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação". De outra parte, inexiste restrição à iniciativa parlamentar. Como a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 da Constituição à iniciativa privativa do Presidente da República, é legítima a autoria parlamentar.

No mérito, trata-se de medida louvável em face de sua importância social. De fato, é freqüente a situação de escassez de creches e escolas em áreas populosas, em especial nas periferias em que mora a população mais carente, o que exige o deslocamento diário das crianças para estudar em localidades distantes. Prejudica-se não apenas o processo de aprendizagem dos alunos, como também impõe-se enorme sobrecarga ao sistema público de transportes.

Como bem observa o relator da matéria na CE, "a oferta de equipamentos urbanos e comunitários adequados às necessidades da

população e às características locais é uma diretriz já consagrada no Estatuto da Cidade (art. 2º, V). No mesmo sentido, a Lei nº 6.766, de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, estabelece, como requisito para todos os loteamentos, a destinação de áreas para implantação de equipamentos urbanos e comunitários, proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor para a zona em que se situem (art. 4º, I)".

A norma proposta, ao incidir sobre a Lei nº 11.124, de 2005, como deliberou a CE, ensejará efetividade à mencionada diretriz no âmbito dos programas habitacionais de interesse social.

Cumpre, contudo, ajustar a redação do texto adotado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte para substituir a expressão “projeto urbanístico” por “empreendimento”. Ocorre que o projeto urbanístico não implica necessariamente a edificação do equipamento, lacuna que desnaturalaria o propósito da iniciativa sob exame. A alteração é feita na forma de subemenda ao substitutivo da CE.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, voto pela aprovação do substitutivo da CE ao PLS nº 69, de 2008, com a seguinte subemenda:

#### **SUBEMENDA - CAS À EMENDA N° 1 – CE (SUBSTITUTIVO)**

Substitua-se no art. 4º-A inserido na Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, pelo art. 1º do substitutivo da CE ao PLS nº 69, de 2008, a expressão “projeto urbanístico” por “empreendimento”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

### **IV - DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada em 08 de julho de 2009, aprova o Substitutivo, com a Subemenda nº 02 – CAS, ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano e, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, o Substitutivo foi definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF, em reunião realizada em 05 de agosto de 2009.

#### **EMENDA N° 2 – CAS (SUBSTITUTIVO) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 69, DE 2008**

Altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para tornar obrigatória a construção de estabelecimento de educação infantil nos conjuntos habitacionais de interesse social financiados por recursos públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 11.124, de 16 de Junho de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

**“Art. 4º - A. A concessão de financiamento público para projetos de construção de conjuntos habitacionais de interesse social de grande porte fica condicionada à inclusão, no empreendimento, de estabelecimento de educação infantil, quando o sistema de ensino público não dispuser de infra-estrutura adequada para absorver a correspondente demanda.”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2009.

  
Senador PAULO PAIM  
Presidente

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 69 DE 2008 (substitui projeto nº 10 de 2008 - CAS)

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09 / 01/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATORA: SENADORA ROSALBA CIARLINI

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO		BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
FLÁVIO ARNS (PT)		1- FÁTIMA CLEIDE (PT)	<u>Fládice</u>
AUGUSTO BOTELHO (PT)		2- CÉSAR BORGES (PR)	
PAULO PAIM (PT)	<u>Paulo Paim</u>	3- EDUARDO SUPLICY (PT)	
MARCELO CRIVELLA (PRB)		4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	
...PEDRITO JÚNIOR (PR)		5- IDELI SALVATTI (PT)	
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	<u>Roberto Cavalcanti</u>	6- (vago)	
RENATO CASAGRANDE (PSB)		7- JOSÉ NERY (PSOL)	
MAIORIA (PMDB E PPS)		MAIORIA (PMDB E PPS)	
(vago)		1- LOBÃO FILHO (PMDB)	
GILVAM BORGES (PMDB)		2- ROMERO JUCÁ (PMDB)	
PAULO DUQUE (PMDB)		3- VALDIR RAUPP (PMDB)	
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)		4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)	
MÃO SANTA (PMDB)		5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)		1- HERÁCLITO FORTES (DEM)	
SALBA CIARLINI (DEM)		2- JAYME CAMPOS (DEM)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	<u>Efraim Moraes</u>	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)		4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)	
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	<u>Lúcia Vânia</u>	5- MARISA SERRANO (PSDB)	
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)	
PAPALÉO PAES (PSDB)	<u>Papaleo Paes</u>	7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)	
PTB TITULARES		PTB SUPLENTES	
MOZARILDO CAVALCANTI		1- GIM ARGELLO	
PDT TITULARES		PDT SUPLENTES	
JOÃO DURVAL	<u>João Durval</u>	1- CRISTOVAM BUARQUE	

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 69 DE 2008  
(SUBSTITUTIVO)**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PSC, P do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PSC, P do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					TITULARES				
FLÁVIO ARNS (PT)					1- FLÁVIO ARNS (PT)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)					2- CESAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPlicy (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ NERY (PSOL)				
MAIORIA (PMDB e PP)					MAIORIA (PMDB e PP)				
TITULARES					MAIORIA (PMDB e PP)				
(vago)					1- LOBAO FILHO (PMDB)				
GILVAN BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCA (PMDB)				
PAULO DIQUE (PMDB)					3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					4- LEONARDO QUINTANILHA (PMDB)				
MAO SANTA					5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					TITULARES				
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERACLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CECILIANI (DEM) & C. (PDT)	X				2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORais (DEM)	X				3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSE AGripino (DEM)				
LÚCIA VÁNIA (PSDB)	X				5- MARISA SERRANO (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)				
PAPALEO PAES (PSDB)	X				7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
P'U					P'U				
TITULARES					TITULARES				
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIMARCELLO				
PDT					PDT				
TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: — SALA DAS REUNIÕES, EM 01/01/2019.

**OBS.:** O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 151, § 5º - RIST).

~~Senator (a) —————  
PRESIDENTIAL  
(Sen. Phyllis Powers)~~

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

**PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 69 DE 2008**  
**(SUBEMENDA 100-A: CAS)**

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 SALA DAS REUNIÕES, EM 01/01/2008.

**OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, I, B - RIST).**

~~PRESIDENTE~~  
(der Deutscher Reichs)

## **TEXTO FINAL**

# **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 69, DE 2008**

## **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 69, DE 2008**

Altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para tornar obrigatória a construção de estabelecimento de educação infantil nos conjuntos habitacionais de interesse social financiados por recursos públicos.

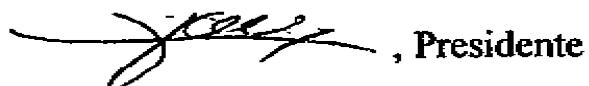
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 11.124, de 16 de Junho de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

**“Art. 4º - A.** A concessão de financiamento público para projetos de construção de conjuntos habitacionais de interesse social de grande porte fica condicionada à inclusão, no empreendimento, de estabelecimento de educação infantil, quando o sistema de ensino público não dispuser de infra-estrutura adequada para absorver a correspondente demanda.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2009.



, Presidente



Rosalba Ciarlini  
Senadora ROSALBA CIARLINI, Relatora

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**OF. N° 222/2009 - CAS**

**Brasília, 05 de agosto de 2009.**

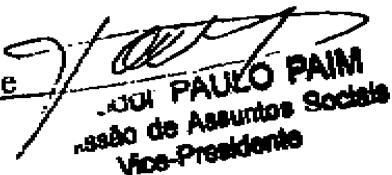
**Senhor Presidente,**

**Nos termos do §2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 08 de julho de 2009, em turno único, o Substitutivo, ao Projeto de Lei do Senado n° 69, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, e no dia 05 de agosto de 2009, não tendo sido oferecidas emendas, em turno suplementar, foi definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.**

**Atenciosamente,**

**Senador**

**Presidente**

  
José PAULO PAIM  
Comissão de Assuntos Sociais  
Vice-Presidente

**Excelentíssimo Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
DD. Presidente do Senado Federal  
SENADO FEDERAL**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****Art. 21. Compete à União:**

XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

.....

**Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.**

**§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:**

**I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;**

**II - disponham sobre:**

**a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;**

**b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;**

**c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)**

**d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;**

**e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)**

**f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)**

.....

**LEI N° 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.**

Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

**Art. 4º** - Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:

I - as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem. *(Redação dada pela Lei nº 9.785, 29.1.99)*

---

**LEI N° 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.**

Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).

---

**LEI N° 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005.**

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

---

# **PARECERES**

## **Nº 1.279 E 1.280, DE 2009**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que cria Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação nas instituições federais de educação superior.**

### **PARECER Nº 1.279 DE 2009**

**(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)**

**RELATOR: Senador ROMEU TUMA**

#### **I – RELATÓRIO**

**Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 256, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque.**

O projeto trata da criação, nas instituições federais de educação superior, de centros que deverão se ocupar com a pesquisa e o desenvolvimento da educação. Com efeito, esses centros devem gerar pesquisas e práticas que avaliem e difundam tecnologias educacionais apropriadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com aplicação principal na educação básica.

Não foram oferecidas emendas ao projeto, que terá decisão terminativa na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

#### **II – ANÁLISE**

O presente projeto tem o mérito de recuperar e pôr em marcha a letra constitucional, no seu art. 206, ao propor centros vocacionados a pesquisar, com liberdade, o ensino e o aprendizado. O mesmo dispositivo da Carta Magna ainda chama atenção para o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, além de garantir padrão de qualidade. É exatamente com esses fundamentos que os Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação, ora em análise, podem prestar um grande e valioso serviço à educação e à sociedade brasileiras.

Segundo nos diz o autor, na sua justificativa, o País precisa, com urgência, incorporar os avanços nos sistemas de ensino, sob pena de arcar com um subdesenvolvimento crônico. Ademais, as melhorias produzidas pelos referidos Centros certamente propiciarão às novas gerações conhecimentos e habilidades necessários a sua inserção no mundo contemporâneo.

Dentre as vantagens educacionais oriundas dos Centros ressaltamos a do auxílio didático-científico aos professores, pedagogos, empresas, escolas e autoridades educacionais. Seu alcance é amplo e vai beneficiar crianças e adultos, preferencialmente na educação básica.

A medida proposta tem o inconveniente de criar obrigação de natureza técnica, administrativa e didático-científica para instituições que, em sua maioria, foram contempladas com a prerrogativa de autonomia nesses campos, nos termos do art. 207 da Constituição Federal. Assim, pareceria mais adequado imprimir caráter autorizativo à medida proposta. Com isso, se contorna, a um só tempo, o problema alusivo ao vício de iniciativa e eventual arguição de imiscuidade indevida na atuação de entes autônomos.

A propósito, é importante lembrar que, embora na Câmara dos Deputados projetos de lei autorizativa provenientes desta Casa sejam freqüentemente arquivados, sob a alegação de que seriam inconstitucionais e injurídicos, o entendimento do Senado Federal é diverso. No caso, trata-se de projeto de lei autorizativa, que traz impacto sobre o orçamento, sem, contudo, estabelecer a devida provisão legal; além disso o Poder Legislativo não tem competência para criar os Centros em questão, cabendo-lhe apenas autorizar a quem de fato tem competência para realizar o mister proposto.

No Senado, tais projetos são acatados, com base no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual *o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.*

Para elidir os problemas de técnica legislativa, redação e juridicidade verificados, impõe-se a apresentação de substitutivo à matéria original. As razões para tal são as modificações de monta requeridas pelo projeto, as quais o redesenham inteiramente. É fundamental dar-lhe caráter de lei autorizativa, visto que a criação de entidades, como os Centros propostos, é apanágio do Poder Executivo, conforme texto legal da Constituição Federal (art. 61, § 1º, II, "e", com remissão ao art. 84, VI). E mais, em se tratando de órgãos internos às instituições de educação superior, cabe a estas decidir a oportunidade de criar e dar efetividade a tais centros.

**III – VOTO**

**Pelo exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008, nos termos do seguinte**

**EMENDA N° 1 – CCT (SUBSTITUTIVO)  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 256, DE 2008**

**Autoriza a criação de Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação nas instituições federais de ensino superior.**

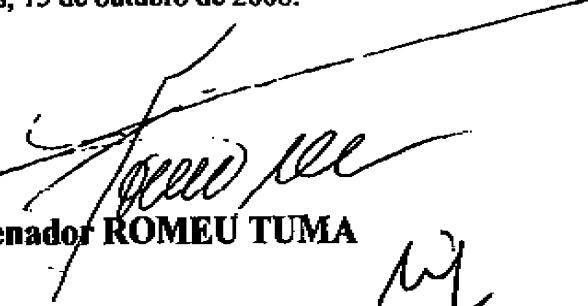
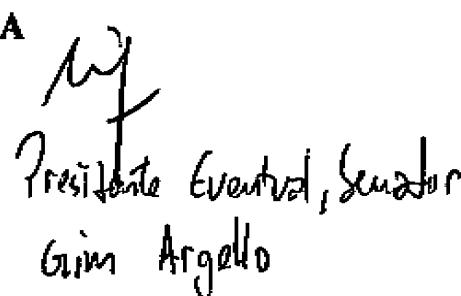
**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Ficam as instituições federais de educação superior, isoladas ou conjuntamente, autorizadas a criar Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação.**

**Art. 2º Os centros a que se refere o art. 1º têm como objetivo desenvolver pesquisa sobre métodos avaliativos e tecnologias educacionais que difundam, preferencialmente para as escolas de educação básica públicas, seus benefícios, de forma a qualificar os processos de aprendizagem das crianças, adolescentes, jovens e adultos.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2008.

  
**Senador ROMEU TUMA**  
  
**Presidente Eventual, Senador  
Gim Arguello**

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA  
ASSINAM O PARECER AO PLS 256/08 NA REUNIÃO DE 15/11/08  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE EVENTUAL:**

*(Senador Gim Argello)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RFNATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

**Manoel (PMDB)**

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCA
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO
WALTER PEREIRA	4. LEONARDO QUINTANILHA

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMÉU TUMIA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIAZI	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

**PDT**

**PARECER Nº 1.280 DE 2009**  
**(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**

**RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO**

**I – RELATÓRIO**

Cuida-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 256, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, cujo escopo é a criação de Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação nas instituições federais de ensino superior.

Tal como formulada, a proposição impõe a abertura de tais Centros para que novas pesquisas e práticas de avaliação e difusão de tecnologias educacionais possam ser desenvolvidas, de modo a se elevar a qualidade dos processos de aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o PLS nº 256, de 2008, recebeu parecer favorável do Senador Romeu Tuma, que nele inseriu emenda substitutiva para transformá-lo em projeto autorizativo.

Nesta Comissão, o projeto deverá ser apreciado em sede de decisão terminativa.

**II – ANÁLISE**

O projeto em tela, a despeito do seu intrínseco valor, indubitavelmente gera impacto sobre o orçamento da União, na medida em que imporá ao Poder Executivo a criação de meios orçamentários para realizar as futuras despesas estatais.

No que diz respeito ao mérito, o programa decerto auxiliará na ampliação do potencial de aprendizagem da infância e da juventude, mediante a atualização da pedagogia brasileira, por intermédio do fomento à pesquisa e ao desenvolvimento na área.

A disseminação de Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação apresentará, ademais, a vantagem de oferecer auxílio didático-científico a professores, pedagogos, empresas, instituições de ensino e autoridades educacionais, beneficiando tanto a adultos quanto a crianças, especialmente na educação básica pública.

Entretanto, como bem ressaltou o Senador Romeu Tuma, relator deste PLS na CCT, “[a] medida proposta tem o inconveniente de criar obrigação de natureza técnica, administrativa e didático-científica para instituições que, em sua maioria, foram contempladas com a prerrogativa de autonomia nesses campos, nos termos do art. 207 da Constituição Federal. Assim, pareceria mais adequado imprimir caráter autorizativo à medida proposta. Com isso, se contorna, a um só tempo, o problema alusivo ao vício de iniciativa e eventual arguição de imiscuidade indevida na atuação de entes autônomos”.

Com essa relevante consideração haveremos de concordar, porque o projeto em questão deve ter caráter autorizativo, em relação à administração pública.

Desse modo, a emenda substitutiva aprovada na CCT deve ser acolhida nesta Comissão, segundo o nosso entendimento.

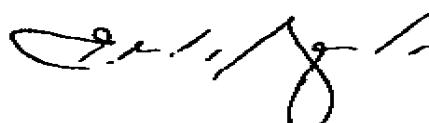
### III – VOTO

Pelo exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2009.



, Presidente



, Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 256/08 NA REUNIÃO DE 07/10/09  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(SENADOR FLÁVIO ARNS)

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPlicy
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

### MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGripino	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
(VAGO)	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

### PTB

SÉRGIO ZAMBRA	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMÉU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

INSTITUTIVA AO PLS 256/2008  
CÓDIGO CIVIL

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: —

**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
Presidente do Comitê de Educação, Cultura e Esporte

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO**

**TEXTO FINAL  
(TURNO SUPLEMENTAR)**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256, DE 2008**

*Autoriza a criação de Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação nas instituições federais de ensino superior.*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

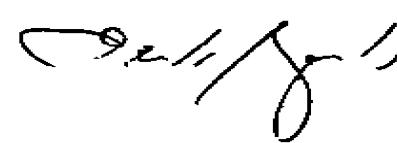
**Art. 1º** Ficam as instituições federais de educação superior, isoladas ou conjuntamente, autorizadas a criar Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação.

**Art. 2º** Os Centros a que se refere o art. 1º têm como objetivo desenvolver pesquisas sobre métodos avaliativos e tecnologias educacionais que difundam, preferencialmente para as escolas de educação básica públicas, seus benefícios, de forma a qualificar os processos de aprendizagem das crianças, adolescentes, jovens e adultos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2009.

 **Presidente**

 **Relator**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

---

**Subseção III**  
**Das Leis**

**Art. 61.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 1º -** São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

---

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

---

**Seção II**  
**Das Atribuições do Presidente da República**

**Art. 84.** Compete privativamente ao Presidente da República:

---

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

---

**CAPÍTULO III**  
**DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO**  
**Seção I**  
**DA EDUCAÇÃO**

---

**Art. 206.** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

**Art. 207.** As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**SECRETARIA DA COMISSÃO**

**ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17**

**70165-900 — BRASÍLIA-DF**

**Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br**

Of. nº 123/2009/CE

Brasília, o 4 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Matéria adotada pela Comissão**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo, ao Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008, do Excellentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Cria Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação nas instituições federais de educação superior.”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente,



**SENADORA MARISA SERRANO**  
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA,  
NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO  
INTERNO****RELATÓRIO****I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 256, de 2008, que cria Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação nas instituições federais de educação superior.

A proposição, de autoria do Senador Cristovam Buarque, obriga as instituições federais de educação superior a criar Centros de Pesquisas e de Desenvolvimento da Educação com o objetivo de desenvolver pesquisas e práticas para avaliar e difundir tecnologias educacionais apropriadas com vistas a qualificar os processos de aprendizagem das crianças, adolescentes, jovens e adultos.

O Projeto de Lei terá decisão terminativa na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Não foram oferecidas emendas.

**II – ANÁLISE**

Trata-se de projeto de lei que traz impacto sobre o orçamento da União, que, se aprovado, o Poder Executivo terá que criar um novo programa na Lei Orçamentária com vistas a estabelecer a provisão legal para sua execução.

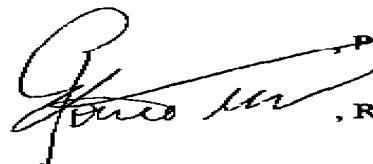
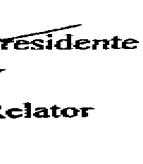
Não há o que impeça o Poder Executivo de apresentar projeto de lei para criar o programa em tela, mas também não há o que o obrigue a isso, sendo esse o propósito desse Projeto de Lei.

Como mérito, a proposição busca dar passos decisivos na qualificação do ensino brasileiro, com o uso de novas metodologias e avanços científicos atuais; que, com certeza, desenvolverá os potenciais de aprendizagem das crianças e jovens de todo o Brasil.

**III – VOTO**

Pelo exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008.

Sala da Comissão

  
Presidente  
  
Relator

# **PARECER**

## **Nº 1.281, DE 2009**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Humaitá, no Estado do Amazonas.

**RELATOR: Senadora MARINA SILVA**

**RELATOR “AD HOC”: Senador AUGUSTO BOTELHO**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 355, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar um Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), no Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

Para tanto, autoriza o Poder Executivo a criar cargos e funções e a dispor sobre a organização, competências e outras atribuições necessárias à implantação da escola.

De acordo com o art. 2º da proposição, o Cefet de Humaitá destina-se à formação e qualificação de profissionais de nível superior e à realização de pesquisa aplicada, que garantam o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços para os diversos setores da economia local e regional.

Pelo art. 3º, o projeto em apreço estabelece que a lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o proponente informa que o Município de Humaitá e a região do rio Madeira necessitam de mão-de-obra especializada para atender às demandas de setores importantes em áreas de alta complexidade para a diversidade biológica e cultural da Amazônia.

Ressalta, outrossim, que sua iniciativa vai ao encontro das determinações da Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, que alterou a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, de modo a flexibilizar a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica do País.

À proposição não foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

Os Centros Federais de Educação Tecnológica, autarquias federais vinculadas ao Ministério da Educação, eram, até muito recentemente, definidos legalmente como *instituições de ensino superior pluricurriculares, especializados na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica*.

De acordo com essa concepção, essas escolas se prestavam à finalidade de *formar e qualificar profissionais, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada* (Decreto nº 5.224, de 2004).

Para imprimir concretude às atividades conducentes à consecução desse intento, com alcance social e econômico, foi

estruturado no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Governo Federal, o programa de expansão da educação profissional e tecnológica, que pretende atingir, até 2010, o número de 354 estabelecimentos e 500 mil vagas, distribuídas em todas as regiões do País. No Estado do Amazonas, de acordo com o programa, serão instituídas seis Escolas Técnicas Federais, das quais apenas uma situada na região sul do Estado, onde está o Município de Humaitá, precisamente na cidade de Lábrea.

Nesse contexto, julgamos pertinente e relevante a iniciativa do Senador João Pedro. A criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica em Humaitá poderá atender à demanda por formação e qualificação profissional tanto dos jovens egressos do ensino fundamental e médio, quanto dos trabalhadores da região. Como consequência, poderá contribuir de forma determinante para dinamizar a economia local e do Estado do Amazonas.

Importa lembrar, contudo, sobre a inexistência de entendimento pacífico no Congresso Nacional a respeito desse tipo de proposição. Assim, não obstante o juízo prevalecente na Câmara dos Deputados de que projetos autorizativos, apresentados por deputados ou senadores, são inconstitucionais e injurídicos, sendo, por isso, com freqüência, arquivados, o Senado Federal considera que tais projetos são legítimos. A base para essa interpretação encontra-se no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual uma lei autorizativa tem como *efeito jurídico sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência*.

Sendo assim, superados os óbices de natureza constitucional ou jurídica que dificultem a tramitação do projeto, cumpre lembrar as mudanças recentes na legislação do ensino técnico e profissional ofertado no âmbito da União. De acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que inovou esse marco regulatório com a instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais), muitas escolas passaram a se constituir como unidades de Institutos Federais, na condição de *campi*.

Dessa maneira, é de se entender que a criação de novas instituições federais de educação profissional e tecnológica deve seguir o paradigma e as prescrições da mencionada lei. A par disso, e diante do caso concreto do PLS nº 355, de 2008, a aprovação da matéria enseja a apresentação de substitutivo que reflita essa nova configuração.

### III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2008, na forma do seguinte:

#### EMENDA N° 1- CE (SUBSTITUTIVO)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 355, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar *campus* do Instituto Federal do Amazonas, no Município de Humaitá.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Humaitá, *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Amazonas.

**Art. 2º** Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo *campus*;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do novo *campus*;

III – lotar no novo *campus* os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

**Art. 3º** O *campus* federal a que se refere esta Lei será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, observadas as necessidades socioeconômicas do Estado do Amazonas e de desenvolvimento tecnológico do País.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2009.



, Presidente



, Relatora



(SENADOR AUGUSTO BOTELHO)  
RELATOR AD HOC

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 355/08 NA REUNIÃO DE 07/07/09  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(SENADOR FLÁVIO ARNS)

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
RELATORA	
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

### MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGripino	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
(VAGO)	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

### PTB

SÉRGIO ZAMBIA	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL MENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 355/2008

Agosto de 2009

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 12 35419

TITULAR		BLOCO DE VOTO		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPVENTO	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GOVERNADOR		ESTADISTA						PODO X	GOVERNO X (PRES. E GOL)				
FLAVIO ARNS		X						JOAO PEDRO					
AUGUSTO BOTELHO		X						IDEI SALVATTI					
FATIMA CLEIDE		X						EDUARDO SUPlicy					
PAULO PAIM		X						JOSE NERY					
INACIO ARRUDA								ROBERTO CAVALCANTI					
MARINA SILVA								JOAO RIBEIRO					
EXPEDITO JUNIOR								(VAGO)					
TITULAR		MAIOR		SIM		NAO		MAIOR		SIM		NAO	
VALTER PEREIRA								ROMERO JUCA					
MAURO FECURY								LEOMAR QUINTANILHA					
GILVAM BORGES		X						PEDRO SIMON					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA								NEUTO DE CONTO					
GERSON CAMATA								VALDIR RAUPP					
FRANCISCO DORNELLES								GARIBALDI ALVES FILHO					
(VAGO)								LOBAO FILHO					
TITULAR		BLOCO DA MINORIA		SIM		NAO		SUPVENTO		SUPVENTO		NAO	
DEMOCRATAS								ELOGIO DA MINORIA					
RAIMUNDO COLOMBO								(DMV E SDB)					
MARCO MACIEL								GILBERTO GOELLNER					
ROSALBA Ciarlini								KATIA ABREU					
HERACLITO FORTES								JAYME CAMPOS					
JOSE AGripino								EFRAIM MORAIS					
ADELMIR SANTANA								ELISEU RESENDE					
ALVARO DIAS								MARIA DO CARMO ALVES					
CICERO LUCENA								EDUARDO AZEREDO					
(VAGO)								MARCONI PERILLO					
MARISA SERRANO		X						PAPALEO PAES					
TITULAR				SIM		NAO		SUPVENTO		SIM		NAO	
SERGIO ZAMBIAI				X				JOAO VICENTE CLAUDIO					
ROMEUTUMA								MOZARILDO CAVALCANTI					
TITULAR				SIM		NAO		SUPVENTO		SIM		NAO	
Cristovam Buarque				X				JEFFERSON PRAIA					

TOTAL: 15 SIM: 4 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 7/7/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**TEXTO FINAL****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 355, DE 2008**

*Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal do Amazonas, no Município de Humaitá.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Humaitá, *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Amazonas.

**Art. 2º** Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo *campus*;

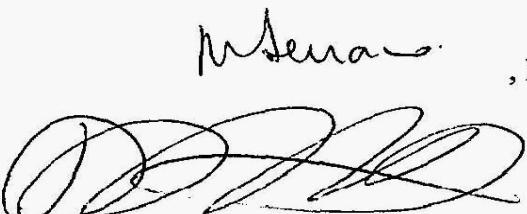
II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do novo *campus*;

III – lotar no novo *campus* os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

**Art. 3º** O *campus* federal a que se refere esta Lei será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, observadas as necessidades socioeconômicas do Estado do Amazonas e de desenvolvimento tecnológico do País.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2009.



, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA DA COMISSÃO

ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17

70165-900 — BRASÍLIA-DF

Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 124/2009/CE

Brasília, 4 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Matéria adotada pela Comissão**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Augusto Botelho, ao Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2008, do Excelentíssimo Senhor Senador João Pedro, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Humaitá, no Estado do Amazonas.”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente,



**SENADORA MARISA SERRANO**  
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 8.948, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1994.**

Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências.

**LEI N° 11.195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.**

Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

**LEI N° 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

**DECRETO N° 5.224 DE 1º DE OUTUBRO DE 2004.**

Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO*

**RELATÓRIO**

RELATORA: Senadora **MARINA SILVA**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 355, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar um Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), no Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

Para tanto, autoriza o Poder Executivo a criar cargos e funções e a dispor sobre a organização, competências e outras atribuições necessárias à implantação da escola.

De acordo com o art. 2º da proposição, o CEFET de Humaitá destina-se à formação e qualificação de profissionais de nível superior e à realização de pesquisa aplicada, que garantam o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços para os diversos setores da economia local e regional.

Pelo art. 3º, o projeto estabelece que a lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o proponente informa que o Município de Humaitá e a região do rio Madeira necessitam de mão-de-obra especializada para atender às demandas de setores importantes em áreas de alta complexidade para a diversidade biológica e cultural da Amazônia.

Ressalta, outrossim, que sua iniciativa vai ao encontro das determinações da Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, que alterou a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, de modo a flexibilizar a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica do País.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Em primeiro lugar, importante lembrar que não há entendimento pacífico no Congresso Nacional a respeito desse tipo de proposição. A Câmara dos Deputados os considera *inconstitucionais e injurídicos*, sendo, por isso, com freqüência, arquivados.

Contudo, o Senado Federal considera que tais projetos são legítimos. A base para essa interpretação encontra-se no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual uma lei autorizativa tem como efeito jurídico sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.

No mérito, de acordo com a legislação em vigor, os Centros Federais de Educação Tecnológica, autarquias federais vinculadas ao Ministério da Educação, são *instituições de ensino superior pluricurriculares, especializados na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica.*

Conforme estabelece o Decreto nº 5.224, de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 5.773, de 2006, os CEFET têm por *finalidade formar e qualificar profissionais, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.*

Estruturado no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Governo Federal, o programa de expansão da educação profissional e tecnológica prevê atingir, até 2010, o número de 354 escolas técnicas e 500 mil vagas, distribuídas em todas as regiões do País. No Estado do Amazonas, de acordo com o programa, serão instituídas seis Escolas Técnicas Federais, das quais apenas uma situada na região sul do Estado, onde está o Município de Humaitá, precisamente na cidade de Lábrea.

Nesse contexto, julgamos pertinente e relevante a iniciativa do Senador João Pedro. A criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica em Humaitá poderá atender à demanda por formação e qualificação profissional tanto dos jovens egressos do ensino fundamental e médio, quanto dos trabalhadores da região. Como consequência, poderá contribuir de forma determinante para dinamizar a economia local e do Estado do Amazonas.

Sendo assim, e uma vez redigida em boa técnica legislativa, concluímos que a proposição não apresenta óbices de natureza constitucional ou jurídica que dificultem a sua tramitação.

### III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

*Flávia Silva*, Relatora

## PARECER Nº 1.282, DE 2009

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,**  
sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 377, de 2008, de  
autoria do Senador Cícero Lucena, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba.

**RELATOR:** Senador MARCONI PERILLO

**RELATORA "AD HOC":** Senadora MARISA SERRANO

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 377, de 2008, de autoria do Senador Cícero Lucena, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba.

Pelo parágrafo único do art. 1º da proposição, o Poder Executivo fica autorizado a criar os cargos e as funções necessárias à instituição do estabelecimento de ensino, além de dispor sobre sua organização, competências e atribuições, e lotar na escola os servidores requeridos para seu funcionamento.

O art. 2º estabelece que o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira formará e qualificará profissionais de nível superior.

Por fim, o art. 3º do projeto determina que a lei em que se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.

Segundo a justificação do PLS, serão beneficiados com a iniciativa tanto o Município de Guarabira quanto o Estado da Paraíba, pela redução das desigualdades regionais.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

A educação profissional tem por meta, entre outras, tornar o setor produtivo mais competitivo e mais capacitado a gerar empregos de qualidade para a juventude brasileira.

Por outro lado, segundo estabelece o art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), essa modalidade de ensino integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

Na justificativa do projeto, o autor nos revela que o setor educacional de Guarabira, apesar de diversificado, com escolas de ensino fundamental, médio e superior, públicas e privadas, não tem potencial para atender à demanda dos jovens concluintes do ensino médio e dos adultos que buscam, principalmente, qualificação profissional que os capacite a ingressar no mercado de trabalho.

A proposta de criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica, em Guarabira, atenderá à demanda de formação de profissionais em áreas carentes de estruturação. A medida apresenta inegável relevância social – ao fomentar a inserção produtiva da juventude em empregos qualificados – e econômica, ao estimular o desenvolvimento estadual em bases sustentáveis.

Cabe ressaltar que projeto de lei em exame ampara-se na Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, que modificou o § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, para estabelecer o seguinte:

§ 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino.

Além disso, é importante lembrar que, embora na Câmara dos Deputados os projetos de lei autorizativa, que visam a criar estabelecimentos de ensino, sejam freqüentemente arquivados, sob a alegação de que seriam inconstitucionais e injurídicos, o entendimento desta Casa é diverso.

No Senado, tais projetos são acatados, com base no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual o “efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência”.

No que se refere aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Cumpre lembrar, por fim, as mudanças recentemente havidas na legislação do ensino técnico e profissional oferecido no âmbito da União. De acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que inovou esse marco regulatório com a instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais), muitas escolas passaram a se constituir como unidades de Institutos Federais, na condição de *campus*.

Com efeito, parece-nos que a criação de novas instituições federais de educação profissional e tecnológica deve seguir o paradigma e as prescrições da mencionada lei. A par disso, e diante do caso concreto do PLS nº 377, de 2008, a aprovação da matéria enseja a apresentação de substitutivo que reflita essa nova realidade.

### III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008, na forma do seguinte:

**EMENDA N° 1 – CE (SUBSTITUTIVO)****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 377, DE 2008**

Autoriza o Poder Executivo a criar *campus* do Instituto Federal da Paraíba, no Município de Guarabira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Guarabira, *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba.

**Art. 2º** Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo *campus*;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do novo *campus*;

III – lotar no novo *campus* os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

**Art. 3º** O *campus* federal a que se refere esta Lei será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, observadas as necessidades socioeconômicas do Estado da Paraíba e de desenvolvimento tecnológico do País.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2009.

  
, Presidente  
  
, Relator  
*Maria Mara Serrano*  
SENADORA MARA SERRANO, RELATORA  
AD HOC

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 377/08 NA REUNIÃO DE 07/07/09  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SENADOR FLÁVIO ARNS

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

### MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGripino	5- ELISEU RESENDE
ADELIMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
(VAGO)	9- PAPALEÓ PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
(RELATORA AD INCL.)	PTB
SÉRGIO ZAMBIAZI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** - **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** - **TENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 517 / 2008**

TOTAL: 15 SIM: 14 NAO: — ABS: —

**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

## TEXTO FINAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 377, DE 2008

*Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba, no Município de Guarabira.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Guarabira, *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba.

**Art. 2º** Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo *campus*;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do novo *campus*;

III – lotar no novo *campus* os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

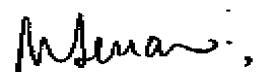
**Art. 3º** O *campus* federal a que se refere esta Lei será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, observadas as necessidades socioeconômicas do Estado da Paraíba e de desenvolvimento tecnológico do País.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2009.



Presidente



, Relator

Of. N° 125/2009/CE

Brasília, 4 de agosto de 2009.

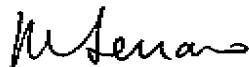
A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Matéria adotada pela Comissão**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Marisa Serrano, ao Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008, do Excelentíssimo Senhor Senador Cícero Lucena, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba.”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente,



**SENADORA MARISA SERRANO**  
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa**

**LEI N° 8.948, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1994.**

Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências.

Art. 3º As atuais Escolas Técnicas Federais, criadas pela Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959 e pela Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1983, ficam transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica, nos termos da Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, e do Decreto nº 87.310, de 21 de junho de 1982.

§ 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino. (Redação dada pela Lei nº 11.195, de 2005)

---

#### LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

---

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

i – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II – de educação profissional técnica de nível médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

---

#### LEI COMPLEMENTAR N° 96, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 5º da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

#### LEI N° 11.195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

---

**LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO*

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador MARCONTI PEREIRAS**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 377, de 2008, de autoria do Senador Cícero Lucena, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba.

Pelo parágrafo único do art. 1º da proposição, o Poder Executivo fica autorizado a criar os cargos e as funções necessárias à instituição do estabelecimento de ensino, além de dispor sobre sua organização, competências e atribuições, e lotar na escola os servidores requeridos para seu funcionamento.

O art. 2º estabelece que o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira formará e qualificará profissionais de nível superior.

Por fim, o art. 3º do projeto determina que a lei em que se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.

Segundo a justificação do PLS, serão beneficiados com a iniciativa tanto o Município de Guarabira quanto o Estado da Paraíba, pela redução das desigualdades regionais.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

A educação profissional tem por meta, entre outras, tornar o setor produtivo mais competitivo e mais capacitado a gerar empregos de qualidade para a juventude brasileira.

Por outro lado, segundo estabelece o art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), essa modalidade de ensino integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

Na justificativa do projeto, o autor nos revela que o setor educacional de Guarabira, apesar de diversificado, com escolas de ensino fundamental, médio e superior, públicas e privadas, não tem potencial para atender à demanda dos jovens concluintes do ensino médio e dos adultos que buscam, principalmente, qualificação profissional que os capacite a ingressar no mercado de trabalho.

A proposta de criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica, em Guarabira, atenderá à demanda de formação de profissionais em áreas carentes de estruturação. A medida apresenta inegável relevância social – ao fomentar a inserção produtiva da juventude em empregos qualificados – e econômica, ao estimular o desenvolvimento estadual em bases sustentáveis.

Cabe ressaltar que projeto de lei em exame ampara-se na Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, que modificou o § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, para estabelecer o seguinte:

§ 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que

serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino.

Além disso, é importante lembrar que, embora na Câmara dos Deputados os projetos de lei autorizativa, que visam a criar estabelecimentos de ensino, sejam freqüentemente arquivados, sob a alegação de que seriam inconstitucionais e injurídicos, o entendimento dessa Casa é diverso.

No Senado, tais projetos são acatados, com base no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual o “efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência”.

No que se refere aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### **III – VOTO**

**Dante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008.**

Sala da Comissão,



, Presidente  
, Relator

A handwritten signature in black ink is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, appearing to read '...m...'. To the right of the signature, the word 'Presidente' is written in a smaller, more formal font. Below the signature, the word 'Relator' is also written in a smaller font.

## **PARECER**

### **Nº 1.283, DE 2009**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, no Estado do Paraná.

**RELATOR:** Senador **ALVARO DIAS**

**RELATOR "AD HOC":** Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

#### **I – RELATÓRIO**

Encontra-se para exame desta Comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 428, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, que tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, no Estado do Paraná.

Para tanto, autoriza o Poder Executivo a criar cargos e funções e a dispor sobre a organização, competências e outras atribuições necessárias à implantação da escola.

De acordo com o art. 2º da proposição, a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, no Estado do Paraná, destina-se à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender aos setores da economia local.

O art. 3º do PLS subordina a criação da escola e dos cargos e funções necessárias ao seu funcionamento à prévia consignação dos recursos no Orçamento da União.

O art. 5º, por sua vez, determina que a lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Para justificar sua iniciativa, o autor descreve algumas peculiaridades do Município de Borrazópolis, com atenção especial para a área educacional que, em seu modo de ver, se encontra em situação precária, com poucas escolas de nível médio e nenhuma de formação profissional.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

## **II - ANÁLISE**

No que concerne aos aspectos sobre os quais cabe a esta Comissão se pronunciar, não encontramos óbices à aprovação do PLS nº 428, de 2008.

Com relação ao mérito, entendemos a preocupação do Senador com a situação de Borrazópolis, pois, nos dias atuais, predomina a percepção de que a falta de profissionais qualificados compromete seriamente o desenvolvimento econômico e social de um povo.

Não é por outra razão que observamos há certo tempo, no Brasil, um movimento coerente e contínuo de ampliação da rede federal de escolas técnicas e agrotécnicas e de interiorização do ensino superior.

Na intenção de contribuir com esse processo, os parlamentares desta Casa têm optado pela apresentação de projetos de lei autorizativa, tal como o que ora analisamos, o qual encontra abrigo no Parecer nº 527/98, de lavra do Senador Josaphat Marinho,

aprovado no Plenário desta Casa. De acordo com esse documento, a finalidade de propostas autorizavas é sugerir ao Poder Executivo o exercício de competência que lhe é, constitucionalmente, privativa.

Além disso, o PLS em foco alinha-se aos ditames da Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

No entanto, cabe salientar que, a criação de novas instituições federais de educação profissional e tecnológica deve seguir o modelo estabelecido pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

De acordo com essa norma legal, a nova Rede será constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais), pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelos Centros Federais de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, além das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Nos termos do art. 4º da mesma Lei, as escolas técnicas vinculadas farão parte da estrutura organizacional das universidades federais e deverão se dedicar, precípua mente, à oferta de formação profissional técnica de nível médio, em suas respectivas áreas de atuação.

Em razão disso, julgamos conveniente fazer alguns ajustes no texto do PLS 428/2008.

### **III - VOTO**

Face ao exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2008, na forma do seguinte substitutivo:

#### **EMENDA N° 1- CE (substitutivo)** **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 428, DE 2008**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Borrazópolis Vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.**

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica de Borrazópolis Vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

*Parágrafo único.* Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no *caput*, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição da escola;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento da escola;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

**Art. 2º** A Escola Técnica de Borrazópolis Vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná será uma instituição de educação profissional, destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas da mesorregião Centro-Oeste paranaense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

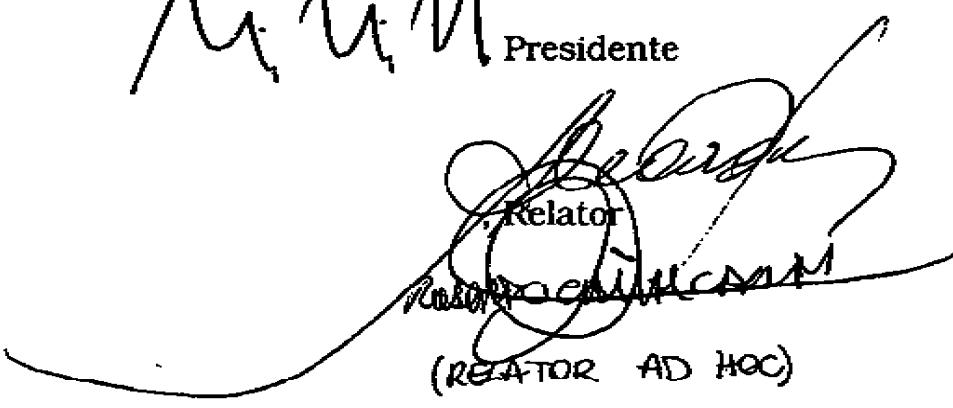
Sala da Comissão, 7 de julho de 2009.



Presidente



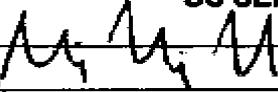
Relator



(REATOR AD HOC)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 428/08 NA REUNIÃO DE 07/07/09  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador FLÁVIO ARNS)

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ MERY
IRACIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA GIEVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

### MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEONARDO QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

### BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

RAMMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- Efraim MORAIS
JOSÉ AGRIPIÑO	5- ELISEU RESENDE
ADELIMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
RELATOR	
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
(VAGO)	9- PAPALEÓ PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

### PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS	JOÃO VICENTE CLAUDIO
ROMEU TÚMIA	MOZARILDO CAVALCANTI

### PDT

CRISTOVAM Buarque	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - MÍDIA SUBSTITUTIVA AO PLS 423/2002

SENADOR	SIM	NAO	ABST.	AUTOR	PRESIDENTE	DATA	ABSTENÇÃO
GOVERNO	16	15	0	16	16	16/08/2009	SUPLENTE DE VOTO AUTOMATIZADO
FLÁVIO ARNS							JOSÉ MARCOS DE PRADO E COSTA
AUGUSTO BOTELHO							JOÃO PEDRO
FATIMA CLEIDE							DELLI CALVATTI
PAULO PAIM							EDUARDO SUPlicY
IRACO ARRUDA							JOSE NERY
MARINA SILVA							ROBERTO CAVALCANTI
EXPEDITO JUNIOR							JOÃO RIBEIRO
ELIAS VASCONCELOS							(VACÔ)
WALTER PEREIRA							SUPLENTE DE VOTO AUTOMATIZADO
MAURÍO FECURY							ROMERO JUCA
QUILMAM BORGES							LEONARDO QUINTANILHA
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA							PEBRO SIMON
CERBON CAMATA							NEURO DE COUTO
FRANCISCO DORNELLES							VALDIR RAUPP
(VACÔ)							CARBALDO ALVES FILHO
WILDERES DUARTE DA MARGAIA							LOBAO FILHO
(VACÔ)							SUPLENTE DE VOTO AUTOMATIZADO
RAMUNDO COLOMBO							RODRIGO SPEDDI
MARCO MACIEL							GILBERTO GOELLNER
KORALBA CIARLDI							KATIA ABREU
HERACILIO FORTES							JAYME CAMPOS
JOSE AGripino							EBRÁIM MORAIS
ADELMIR SANTANA							ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS							MARIA DO CARMO ALVES
CICERO LUCENA							EDUARDO AZEREDO
(VACÔ)							MARCONI PERELO
MARISA SERRANO							PAPAI BO PAES
LEONARDO							YERKOLD CUEIRAS
SÉRGIO ZAMBIAI							JOÃO VASCONCELOS
ROGÉRIO TINTA							JOÃO VICENTE CLAUDIO
WILHELMO FURTADO							MOZART DO CAVALCANTI
CRISTOVAM BUARQUE							SUPLENTE DE VOTO AUTOMATIZADO
							JEFFERSON PRAIA

TOTAL: 16 SIM: 15 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —  
SALA DAS REUNIÕES, EM 17/7/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**TEXTO FINAL****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 428, DE 2008**

*Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Borrazópolis Vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica de Borrazópolis Vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

*Parágrafo único.* Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no *caput*, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição da escola;

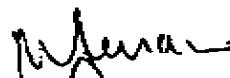
II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento da escola;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

**Art. 2º** A Escola Técnica de Borrazópolis Vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná será uma instituição de educação profissional, destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas da mesorregião Centro-Oeste paranaense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2009.

 , Presidente

 , Relator

Of. nº 122/2009/CE

Brasília, 4 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Matéria adotada pela Comissão**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Cavalcanti, ao Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Bonfazópolis, no Estado do Paraná.”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente,

  
SENADORA MARISA SERRANO  
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**LEI N° 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

**Art. 4º** As Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais são estabelecimentos de ensino pertencentes à estrutura organizacional das universidades federais, dedicando-se, precuipamente, à oferta de formação profissional técnica de nível médio, em suas respectivas áreas de atuação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. N° 222/2009 – CAS

Brasília, 5 de agosto de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do §2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 8 de julho de 2009, em turno único, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, e no dia 5 de agosto de 2009, não tendo sido oferecidas emendas, em turno suplementar, foi definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Of. n° 123/2009/CE

Brasília, 4 de agosto de 2009

**Assunto:** Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo, ao Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008, do Excelentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Cria Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação nas instituições federais de educação superior.”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. n° 124/2009/CE

Brasília, 4 de agosto de 2009

**Assunto:** Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião rea-

lizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Augusto Botelho, ao Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2008, do Excelentíssimo Senhor Senador João Pedro, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Humaitá, no Estado do Amazonas.”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. n° 125/2009/CE

Brasília, 4 de agosto de 2009

**Assunto:** Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Marisa Serrano, ao Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008, do Excelentíssimo Senhor Senador Cícero Lucena, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba.”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. n° 122/2009/CE

Brasília, 4 de agosto de 2009

**Assunto:** Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Cavalcanti, ao Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, no Estado do Paraná.”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 1.275 e 1.276, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os Requerimentos nºs 1.210, de 2007, e 88, de 2009.

A Presidência comunica que as matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência aos ofícios lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 523, de 2003; 176 e 340, de 2004; 69, 256, 355, 377 e 428 de 2008, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 340, DE 2009

**Denomina Rodovia Tenente Brigadeiro Murilo Santos o trecho, na cidade de Natal-RN, compreendido entre o portão secundário da Base Aérea até as margens da BR –101.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada rodovia “Tenente Brigadeiro Murilo Santos” o trecho, na cidade de Natal-RN, compreendido entre o portão secundário da Base Aérea até as margens da BR 101.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

#### Justificação

A História da aviação brasileira está profundamente ligada à história do Rio Grande do Norte, por diversos elos que fundamentaram e fortaleceram a conquista do espaço aéreo.

Lembremo-nos do pioneirismo de Augusto Severo, que buscou incansavelmente nos balões o domínio da navegação aérea. Um pioneiro que hipotecou a sua própria existência ao bem maior da busca pelo conhecimento, em mais um heróico capítulo da saga da aviação.

Nas décadas de 20 e 30, os navegantes do século XX ousaram seguir, pelos caminhos do céu, a constelação do Cruzeiro do Sul. Nessa fase, não há como esquecer as façanhas de João Ribeiro de Barros, Arturo Ferrarin, Carlo de Prete, Henri Guillaumet, Antoine de Saint-Exupery, Jean Mermoz, Sacadura

Cabral e Gago Coutinho, entre tantos outros que buscaram unir os continentes e reduzir as distâncias entre as pessoas.

Posteriormente, já nos anos 40, o Campo de Parnamirim viria a ser transformar no “Trampolim da Vitória”, permitindo aos aliados o apoio necessário para uma exitosa projeção de poder contra o flagelo do nazismo, em terrenos longínquos.

Tempos depois, o advento do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno trouxe a Natal uma nova e expectante dimensão – a era espacial.

E ao longo da história contemporânea, a capital potiguar vem sendo um cenário perfeito para o alvorecer de vocações. Nessa cidade, que espelha e traduz valores inscritos nos céus, aviadores da Força Aérea Brasileira fazem vôos que mudam para sempre seus percursos de vida.

Já nos primórdios dos anos 80, chegava a Natal para comandar o então Centro de Aplicações Táticas e Recompletamento de Equipagens (CATRE), o Brigadeiro do Ar Murillo Santos, um jovem e entusiasmado oficial-general da Força Aérea Brasileira, detentor de personalidade que o fez merecer ter a sua história repassada para as gerações seguintes, pelo quanto edificou para a Força Aérea e pelo quanto aproximou a família aeronáutica da família potiguar.

Nascido no Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1932, Murillo Santos ingressou na vida militar com apenas 15 anos (1948), na Escola de Aeronáutica, tendo sido declarado Aspirante-a-Oficial no ano de 1951, no Quadro de Oficiais Aviadores.

Ainda tenente, casou-se com a Sra. Maria Nazareth, com quem teve dois filhos: Henrique Augusto, hoje engenheiro, e Paulo Aníbal, odontólogo e economista.

Como piloto, tornou-se especialista em bombardeio, transporte aéreo e patrulha antisubmarina, tendo sido integrado ao 1º Grupo de Aviação Embarcada, quando da criação daquela unidade, para comandar helicópteros. Ao longo de sua carreira, somou mais de 11 mil horas de vôo em aeronaves convencionais e à reação.

Nos idos de 1959, formou-se em Educação Física, seqüenciando a carreira de seu pai, o Professor Manoel Rufino Santos, formado na Y.M.C.A. em Nova Iorque.

Em 1962, o Brigadeiro Murillo teve a oportunidade de, integrando contingente da Força de Paz da Organização das Nações Unidas, no Congo, presenciar “in loco” os grandes problemas sociais que decorrem de conflitos internos e da acentuada pobreza.

Depois desse testemunho, viria a dedicar-se, em uma nova fase de sua vida profissional, à doutrina de

emprego do poder aéreo, estudando em escolas especializadas na Inglaterra (Royal Air Force Staff College), nos Estados Unidos (Industrial College Armed Force) e cumprindo Estágio de Ensino na Air University (Maxwell, A.F.B., Alabama).

O interesse permanente pela temática do desenvolvimento da arma aérea o levaria a sintetizar as suas pesquisas em um livro: "A Evolução do Poder Aéreo" (1989), onde retratava a crescente influência da aviação na resolução de conflitos bélicos.

Alcado ao posto de oficial-general, o Brigadeiro Murillo comandou o Centro de Aplicações Táticas e Recompletamento de Equipagens (CATRE), em Natal, tradicional organização militar dedicada ao aprimoramento da capacidade operacional dos pilotos da FAB, tendo nela implementado profundas alterações no cotidiano de trabalho.

O seu espírito e o seu desejo de incrementar o relacionamento entre as Forças Armadas e o meio Civil levaram o Brigadeiro Murillo a buscar diversas formas de integração, numa forte aproximação e em parceria com os diversos segmentos da sociedade em Natal, onde estabeleceu vínculos de interação e de amizade lembrados até os dias atuais, mornamente pelas famílias que recebiam e adotavam jovens aspirantes a oficial, levando-os a, verdadeiramente, se sentirem em casa.

Posteriormente, já como integrante do Alto Comando da Aeronáutica, foi Secretário de Economia e Finanças da Aeronáutica, onde contribuiu para a renovação metodológica do dimensionamento de custos das diversas atividades desenvolvidas pelo então Ministério da Aeronáutica, permitindo constatar, à vista dos resultados obtidos, os incidentes graus de eficiência e eficácia das várias organizações militares. Desempenhou também o cargo de Comandante-Geral de Apoio, responsável pela manutenção de todo o acervo de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

Em janeiro de 1991, foi escolhido para representar o nosso país como Conselheiro Militar da Missão do Brasil junto às Nações Unidas. No cargo, integrou a delegação brasileira na ONU em encontros relativos às Operações de Paz (Peace Keeping), entre outras atividades. Participou ainda de Seminário do Departamento de Desarmamento da ONU sobre Segurança Defensiva, além de integrar a delegação do Brasil às 46<sup>a</sup> e 47<sup>a</sup> Assembléias Gerais.

Ainda em 1991, reuniu suas experiências em um segundo livro, tratando da concepção integrada de defesa sob o título "O Caminho da Profissionalização das Forças Armadas", prenunciando a convergência das ações políticas para um concebido Ministério da Defesa.

Possuidor de todas as condecorações de Mérito profissional nas três Forças, foi agraciado ainda com a Ordem de Rio Branco; Ordem do Mérito Militar da França; e a Medalha da Campanha da ONU no Congo.

Seus trabalhos literários profissionais foram publicados nos principais órgãos informativos do Brasil e em países amigos. Destacam-se entre eles: **AIR POWER JOURNAL, JORNAL DO BRASIL, POLÍTICA E ESTRATÉGIA** (Editora Convivium), além de revistas institucionais do Ministério da Aeronáutica (Revista Aeronáutica, Aeroespaço e UNIFA).

Por sua competência e carisma, foi honrado com o título de "Cidadão Natalense", nomeado Conselheiro do Instituto Histórico Cultural da Aeronáutica e membro do Instituto Histórico Geográfico do Rio Grande do Norte, onde proferiu inúmeras palestras sobre os mais variados temas, bem como em diversos estabelecimentos de ensino do país.

O Tenente Brigadeiro do Ar Murillo Santos faleceu no ano de 2002, deixando um legado de ensinamentos e de experiências que fundamentam, ainda hoje, os pilares da grande instituição Força Aérea Brasileira.

O seu nome permanece presente em nossas memórias como um construtor de futuro e a essência do seu pensamento continua a inspirar as turmas de jovens oficiais que, anualmente, chegam ao Rio Grande do Norte para mais um ano de trabalho em sua formação profissional dentro da Força Aérea Brasileira.

O Brigadeiro Murillo foi um grande chefe militar; foi cidadão responsável e modelar; foi companheiro cativante em suas percepções; e o é, por sentir-se emocionalmente assim, um autêntico potiguar, defensor apaixonado das mais lídimas expressões do Rio Grande do Norte que o acolheu e de sua calorosa gente. Faz-se portanto credor do nosso reconhecimento e dessa fundamentada homenagem.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **José Agripino**.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 341, DE 2009**

**Autoriza a criação dos Conselhos Federais e Regionais de Leiloeiros Públicos Oficiais, regulamenta o exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Leiloeiros Públicos Oficiais e regula o exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial.

**CAPÍTULO I**  
**Do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais**  
**de Leiloeiros Públícos Oficiais**

Art. 2º Fica autorizada a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais dos Leiloeiros Públícos Oficiais, com a finalidade de promover, em todo o País, nos termos desta Lei, a disciplina, a defesa e a fiscalização do exercício da profissão de Leiloeiro Públíco Oficial, bem como o registro deste.

Art. 3º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Leiloeiros Públícos Oficiais são dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, operacional e financeira.

Art. 4º O Conselho Federal terá sede e foro na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional.

Art. 5º No Distrito Federal e na capital dos Estados indicados nesta Lei haverá um Conselho Regional.

Art. 6º Para efeito da jurisdição dos Conselhos Regionais, o território nacional é dividido em regiões, constituídas das seguintes unidades federativas:

I – 1ª Região: Distrito Federal e Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

II – 2ª Região: Estado de Minas Gerais;

III – 3ª Região: Estado do Espírito Santo;

IV – 4ª Região: Estado do Rio de Janeiro;

V – 5ª Região: Estado de São Paulo;

VI – 6ª Região: Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina;

VII – 7ª Região: Estados do Amazonas, Rondônia, Roraima e Acre;

VIII – 8ª Região: Estados do Pará, Amapá e Tocantins;

IX – 9ª Região: Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba;

X – 10ª Região: Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais têm sede e foro em Brasília (1ª Região), Belo Horizonte (2ª Região), Vitória (3ª Região), Rio de Janeiro (4ª Região), São Paulo (5ª Região), Porto Alegre (6ª Região), Rondônia (7ª Região), Belém (8ª Região), Fortaleza (9ª Região) e Salvador (10ª Região).

Art. 7º A criação de novas regiões, assim como a alteração de sua jurisdição, somente podem ser promovidas mediante resolução do Conselho Federal, aprovada por dois terços dos seus membros.

Parágrafo único. Nas unidades federativas onde não funcione sede de Conselho Regional, o Conselho Federal, observado o *quorum* definido no **caput** deste artigo, poderá determinar a instalação de Sub-Região, desde que lá existam pelo menos cinco leiloeiros públícos no efetivo exercício da profissão.

Art. 8º *O Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Leiloeiros Públícos Oficiais serão compostos de oito membros efetivos e igual número de suplentes, brasileiros natos ou naturalizados.*

Parágrafo único. Os membros do Conselho Federal serão eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos votos, em assembléa composta por um delegado de cada Conselho Regional, realizando-se tantos escrutínios quantos necessários à obtenção desse **quorum**.

Art. 9º O exercício do mandato de membro do Conselho Federal e de membro de Conselho Regional, assim como a candidatura à respectiva eleição, mesmo na condição de suplente, pressupõem o preenchimento, pelos interessados, dos seguintes requisitos mínimos:

I – inscrição na jurisdição do Conselho Regional respectivo;

II – pleno gozo dos direitos civis, políticos e profissionais;

III – inexistência de condenação criminal em sentença transitada em julgado.

Art. 10. A extinção ou perda de mandato de membro do Conselho Federal ou Conselhos Regionais decorrerá:

I – de morte;

II – de renúncia;

III – da superveniência de causa de que resulte o cancelamento da inscrição;

IV – de condenação criminal em sentença transitada em julgado;

V – da decretação de falência ou insolvência civil;

VI – da ausência, sem motivo justificado, a três sessões consecutivas do respectivo Conselho, ou seis intercaladas, em um ano.

Art. 11. Os membros dos Conselhos Federal e Regionais poderão ser licenciados por deliberação do respectivo plenário.

Parágrafo único. Concedida a licença de que trata este artigo, o presidente convocará o respectivo suplente.

Art. 12. O mandato dos membros do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais terá a duração de três anos.

**CAPÍTULO II**  
**Das Diretorias do Conselho Federal**  
**e dos Conselhos Regionais**

Art. 13. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais serão administrados por diretorias eleitas na forma desta Lei.

Parágrafo único. As Diretorias serão compostas pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro.

Art. 14. Compete à Diretoria, sob a coordenação do Presidente, administrar o Conselho Federal dos Leiloeiros Públicos Federais.

Art. 15. São atribuições do Presidente:

I – representar o Conselho Federal, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II – superintender os serviços do Conselho, nomear, promover, licenciar, suspender e demitir os seus servidores;

III – adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis e administrar o patrimônio do Conselho Federal, de acordo com as resoluções por este adotadas;

IV – executar as decisões do Plenário e da Diretoria;

V – acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais e velar pela fiel execução desta Lei;

VI – autorizar acordos, convênios ou contratos de assistência técnica, financeira ou de natureza cultural com entidades de classe, órgãos públicos, instituições privadas e profissionais;

VII – assinar, com o tesoureiro, cheques, balanços e outros documentos necessários à movimentação das contas bancárias, bem como reformular e suplementar dotações orçamentárias **ad referendum**, autorizar pagamentos e despesas;

VIII – convocar e presidir as sessões plenárias e reuniões de Diretoria;

IX – distribuir os processos a serem relatados e constituir comissões e grupos de trabalho;

X – dar posse a Conselheiros e suplentes;

XI – determinar diligências e resolver sobre procedimentos.

Parágrafo único. O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 16. O Secretário-Geral substituirá o Presidente e o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos e terá os encargos que lhe forem atribuídos no Regimento do Conselho Federal.

Art. 17. Compete também ao Secretário-Geral:

I – secretariar as sessões do Conselho Federal, redigindo as atas respectivas;

II – organizar e rever, anualmente, o cadastro dos leiloeiros e prepostos;

III – elaborar o Relatório Anual de Atividades da Diretoria.

Art. 18. O Tesoureiro tem a responsabilidade de velar pelo patrimônio do Conselho Federal, competindo-lhe:

I – arrecadar as contribuições devidas ao Conselho;

II – pagar as despesas, contas e obrigações, assinando, com o Presidente, os cheques e ordens de pagamento;

III – manter em ordem a escrituração contábil;

IV – elaborar o orçamento anual, estipulando as receitas e despesas;

V – levantar balancetes, quando solicitado pela Diretoria;

VI – depositar em instituição bancária oficial todas as quantias e valores pertencentes ao Conselho.

§ 1º Para a manutenção do Conselho Federal, a seu Tesoureiro cada Conselho Regional remeterá cota previamente acordada sobre as contribuições obrigatórias previstas nesta Lei.

§ 2º Os membros das Diretorias dos Conselhos Regionais exercerão, no que lhes for aplicável, as atribuições dos membros da Diretoria do Conselho Federal.

### CAPÍTULO III

#### Das Atribuições do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais

Art. 19. Compete ao Conselho Federal:

I – velar pela dignidade da categoria e pelas prerrogativas e direitos dos Leiloeiros Públicos Oficiais e seus prepostos;

II – estimular a exação no exercício profissional, zelando pelo prestígio e bom conceito dos profissionais leiloeiros;

III – promover medidas de defesa da categoria, no âmbito de sua competência;

IV – eleger a sua Diretoria;

V – elaborar e alterar o seu Regimento Interno, que regulará:

a) a ordem dos trabalhos e o funcionamento das sessões;

b) o **quorum** para as deliberações;

c) a organização e os serviços da Diretoria;

VI – regular e disciplinar, em provimentos especiais, o processo de habilitação, o programa e realização dos exames para o exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial e da função de preposto;

VII – expedir provimentos de caráter geral, contendo determinações destinadas à fiel execução desta Lei ou relativos a matérias do interesse profissional;

VIII – aprovar o relatório anual, o balanço de contas de sua Diretoria, bem como a previsão orçamentária para o exercício seguinte;

IX – expedir normas pertinentes à ética profissional e aprovar normas de processo disciplinar;

X – fixar as contribuições obrigatórias, taxas, emolumentos e multas devidas aos Conselhos Regionais;

XI – promover diligências, inquéritos ou verificações sobre o funcionamento dos Conselhos Regionais e adotar medidas para a sua eficiência e regularidade;

XII – credenciar representante junto aos Conselhos Regionais;

XIII – intervir temporariamente nos Conselhos Regionais, nas seguintes hipóteses:

**a)** se comprovadas irregularidades na administração;

**b)** se tiver havido atraso injustificado no recolhimento das contribuições obrigatórias;

XIV – julgar os recursos das decisões dos Conselhos Regionais;

XV – homologar os regimentos dos Conselhos Regionais;

XVI – instituir e modificar o modelo das carteiras de identidade, que terão validade em todo o território nacional como documento de identificação;

XVII – proceder à convocação de Assembléia Geral extraordinária dos Conselhos Regionais para deliberar sobre determinada matéria, quando necessário;

XVIII – decidir as dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais;

XIX – homologar, mandar suprir ou cassar os atos de Assembléia Geral referentes ao relatório anual, balanço e contas das Diretorias dos Conselhos Regionais e Sub-Regionais, ou relativos a eleições dos Conselhos Regionais e dos Delegados ao Conselho Federal e das Sub-Regiões;

XX – resolver os casos omissos.

**Art. 20.** Compete aos Conselhos Regionais

I – eleger sua Diretoria;

II – apreciar o relatório anual, o balanço e as contas de sua Diretoria, bem como a provisão orçamentária para o exercício seguinte, submetendo essas matérias à consideração da Assembléia Geral;

III – organizar e manter o registro profissional dos Leiloeiros Públícos Oficiais e prepostos inscritos, elaborando escala de antiguidade por cada Estado, Distrito Federal ou Territórios, para os efeitos do art. 67;

IV – expedir carteiras profissionais e certificados de inscrições;

V – impor as sanções previstas nesta Lei;

VI – editar resoluções, no âmbito de sua competência;

VII – cumprir e fazer cumprir as determinações e diretrizes emanadas do Conselho Federal;

VIII – disciplinar e fiscalizar, no âmbito de sua circunscrição, o exercício da atividade profissional dos Leiloeiros Públícos Oficiais e prepostos;

IX – autorizar a aquisição de bens e a alienação de bens móveis;

X – propor ao Conselho Federal a fixação e a alteração das contribuições obrigatórias, taxas, emolumentos e multas devidas pelos Leiloeiros Públícos Oficiais e prepostos;

XI – deliberar sobre cancelamento e suspensão da inscrição;

XII – conhecer, originariamente, dos processos disciplinares e decidi-los;

XIII – julgar os pedidos de revisão;

XIV – rever anualmente os quadros do Conselho e o cadastro dos Leiloeiros Públícos Oficiais e prepostos;

XV – deliberar sobre a convocação de Assembléia Geral;

XVI – resolver os casos omissos, com recurso necessário ao Conselho Federal;

XVII – promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes a anuidade, multas, emolumentos e taxas.

**Art. 21.** Aos Conselhos Regionais incumbe exercer, na circunscrição respectiva, no que lhes for aplicável, as atribuições do Conselho Federal.

**Art. 22.** O Conselho Regional reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês.

Parágrafo único. Em casos de urgência, poderá o Conselho reunir-se extraordinariamente, mediante convocação feita pelo Presidente ou por um terço dos seus membros.

**Art. 23.** O cargo de Conselheiro Regional é incompatível com o de membro do Conselho Federal.

## CAPÍTULO IV

### Da Assembléia Geral

**Art. 24.** Constituem a Assembléia Geral dos Conselhos Regionais os Leiloeiros Públícos Oficiais neles inscritos que se achem em dia com as contribuições obrigatórias e no pleno gozo dos direitos conferidos por esta Lei.

**Art. 25.** Compete à Assembléia Geral:

I – eleger os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Federal e Regional e os Delegados das Sub-Regiões;

II – apreciar o relatório anual, o balanço e as contas da Diretoria dos Conselhos Regionais e dos Delegados das Sub-Regiões, com recurso necessário para o Conselho Federal;

III – autorizar a alienação de bens imóveis ou o gravame de bens do patrimônio do Conselho Regional e das Sub-Regiões;

IV – deliberar sobre qualquer assunto submetido à sua decisão pelo Conselho Regional e sua Diretoria, ou pelo Conselho Federal, com qualquer número de membros presentes.

Parágrafo único. A Assembléia Geral será dirigida por Leiloeiro Público Oficial indicado pela Diretoria do Conselho, vedada a indicação de integrante da Diretoria.

Art. 26. A Assembléia Geral, em primeira convocação, reunir-se-á com a maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por maioria simples.

Art. 27. O voto é pessoal e secreto em todas as reuniões da Assembléia Geral.

Parágrafo único. Ao Leiloeiro Público Oficial que faltar, sem causa justificada, à Assembléia Geral, será aplicada pena de multa, que será dobrada em caso de reincidência.

Art. 28. As Assembléias Gerais serão divulgadas em órgão oficial e em jornal de grande circulação na sede das cidades jurisdicionadas, com pelo menos trinta dias de antecedência.

Art. 29. A Diretoria do Conselho poderá determinar, quando o número de votantes o exigir, local para coleta de votos diverso da cidade sede do Conselho.

Parágrafo único. Os votos serão recebidos durante seis horas contínuas, no mínimo.

Art. 30. O regimento interno dos Conselhos Regionais disporá sobre o processo eleitoral.

## CAPÍTULO V Do Patrimônio dos Conselhos

Art. 31. Constituem patrimônio do Conselho Federal:

I – vinte e cinco por cento da renda bruta dos Conselhos Regionais;

II – doações e legados;

III – a renda patrimonial;

IV – bens e valores adquiridos;

V – subvenções e dotações oficiais.

Art. 32. Constituem patrimônio dos Conselhos Regionais:

I – setenta e cinco por cento das anuidades, emolumentos, taxas e multas;

II – a renda patrimonial;

III – doações e legados;

IV – bens e valores adquiridos;

V – subvenções e dotações oficiais.

## CAPÍTULO VI Do Exercício da Profissão de Leiloeiro Público Oficial

Art. 33. O exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial depende de registro nos Conselhos Regionais.

§ 1º A profissão somente será exercida na base territorial do Conselho Regional onde o leiloeiro encontrar-se inscrito.

§ 2º É vedada a inscrição em mais de um Conselho Regional.

Art. 34. A entrada em exercício dependerá de caução em dinheiro feita pelo Leiloeiro, mediante caderneta de poupança bloqueada, aberta em estabelecimento oficial de crédito.

§ 1º O valor da caução é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 2º O levantamento da caução ou dos juros e acréscimos porventura creditados na caderneta de poupança caucionada pelo Leiloeiro somente poderá ser efetuado mediante autorização do Conselho Regional no qual estiver inscrito o Leiloeiro.

Art. 35. A caução responde por dívidas ou responsabilidades do leiloeiro, originadas de multas, infrações de disposições fiscais, impostos federais, estaduais e municipais que ele tenha recebido pelas vendas de bens de qualquer natureza e subsistirá até cento e vinte dias após o leiloeiro ter deixado de exercer a profissão voluntariamente, por destituição, aposentadoria ou falecimento.

§ 1º Verificada a vaga do cargo de leiloeiro em qualquer das hipóteses do **caput**, o respectivo Conselho Regional tornará pública a ocorrência, por edital publicado uma vez a cada sete dias, durante o prazo de trinta dias, convidando os interessados a apresentar, dentro desse prazo, suas reclamações quanto a créditos pendentes.

§ 2º Somente depois de satisfeitas todas as dívidas e responsabilidades de que trata este artigo, mediante sua dedução do valor da caução, o saldo desta, se houver, será entregue a quem de direito.

§ 3º Findo o prazo do **caput**, e não se apurando nenhuma dívida oriunda do exercício da profissão ou não havendo reclamação, o Conselho Regional expedirá certidão de quitação, com o que ficará exonerada a caução e livre o seu levantamento.

Art. 36. O número de Leiloeiros Públicos Oficiais não excederá a cinco, nos Estados com mais de cem mil e menos de um milhão de habitantes; nos Estados com mais de um milhão de habitantes, haverá cinco leiloeiros para cada milhão de habitantes.

§ 1º O Conselho Regional observará, no cômputo da população, os dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 2º O número mínimo de leiloeiros, em qualquer caso, não será inferior a dois, em cada unidade federativa.

Art. 37. O processo de habilitação para o exercício profissional dependerá da existência de vaga, tornada pública mediante edital, e do cumprimento dos seguintes requisitos por parte do interessado:

I – nacionalidade brasileira;

II – estar em gozo dos direitos políticos;

III – ser maior de vinte e um anos;

IV – não ter sido condenado em processo administrativo, civil ou criminal;

V – ser graduado em curso de nível superior; e

VI – ser residente e domiciliado há mais de cinco anos na base territorial em que pretende exercer a profissão.

Parágrafo único. Incumbe ao Conselho Federal disciplinar, em provimentos especiais, o processo de habilitação e a realização dos exames para o exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial e da função de preposto.

Art. 38. Não podem exercer a profissão de Leiloeiro Público Oficial:

I – os que não podem ser comerciantes;

II – os que tenham sido destituídos do exercício de sua profissão;

III – os falidos não-reabilitados e os insolventes; e

IV – os servidores públicos civis e militares, ativos ou inativos, da administração direta ou indireta.

Art. 39. O preposto é o mandatário legal do leiloeiro, para o efeito de substituí-lo e de praticar, sob sua responsabilidade, os atos que lhe forem inerentes.

Parágrafo único. O preposto não poderá funcionar conjuntamente com o leiloeiro, sob pena de destituição.

Art. 40. O preposto do leiloeiro será selecionado em processo idêntico ao do leiloeiro, aplicando-se-lhe as mesmas exigências e vedações.

Art. 41. O leiloeiro, quando não tiver preposto habilitado, poderá ser substituído por outro leiloeiro por ele indicado, mediante comunicação ao Conselho Regional, ou, se por motivo de força maior, adiar o respectivo pregão.

Parágrafo único. O leilão realizado com desrespeito ao definido no **caput** será nulo, sujeitando-se o leiloeiro à satisfação de perdas e danos.

Art. 42. O leiloeiro deverá apresentar, ao iniciar os leilões e quando lhe for exigido, a prova de se achar no exercício de suas funções, apresentando a

carteira expedida pelo Conselho Regional, sob pena de se lhe aplicar o disposto no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 43. O leiloeiro não poderá fazer novação com as dívidas provenientes do saldo dos leilões, convertendo-as em promissórias ou quaisquer outros títulos, e responderá como fiel depositário para o Conselho comitente, sob pena de sofrer as sanções desta Lei.

§ 1º A infração do disposto no **caput** será apurada pelo respectivo Conselho Regional mediante processo administrativo, assegurada a ampla defesa.

§ 2º Condenado pelo Conselho Regional, o leiloeiro será suspenso do exercício da profissão pelo prazo máximo previsto nesta Lei.

Art. 44. O leiloeiro não poderá vender em leilão estabelecimentos comerciais ou industriais sem que os vendedores provem ter quitação fiscal relativa ao exercício vencido ou corrente, sob pena de os leiloeiros serem responsabilizados pela dívida dos bens vendidos no leilão.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no **caput** quando se tratar de leilão judicial ou de massa falida.

Art. 45. O leiloeiro não poderá vender a crédito ou a prazo sem autorização por escrito do comitente.

Art. 46. O leiloeiro exercerá pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las a seu preposto, exceto nos casos de doença ou impedimento.

## CAPÍTULO VII

### Das Infrações Disciplinares

Art. 47. É vedado ao Leiloeiro Público Oficial:

I – exercer o comércio em seu nome ou em nome de outrem, bem como participar de sociedade mercantil;

II – encarregar-se de cobranças ou pagamentos comerciais;

III – inscrever-se em mais de um Conselho Regional;

IV – exercer cumulativamente com o preposto as atribuições da profissão;

V – recusar a exibição dos livros, quando notificado em processo administrativo ou judicial;

VI – recusar a exibição de livros aos agentes fiscalizadores do Conselho Regional;

VII – adquirir, para si ou para parentes até o terceiro grau, bens confiados a leilão;

VIII – cobrar dos arrematadores comissão superior à legal;

IX – ausentar-se do exercício de suas atribuições, sem motivo justificado, comunicado ao Conselho Regional;

X – delegar os pregões a terceiros estranhos à categoria;

XI – deixar de realizar a publicidade dos atos, quando esta for determinada nesta Lei.

§ 1º Às infrações aos incisos I, II, III, IV e V será aplicada a pena de destituição.

§ 2º As infrações aos incisos VI, VII, VIII e IX implicará a pena de suspensão, além da nulidade dos atos e da restituição de valores irregularmente arrecadados.

§ 3º As infrações aos incisos X e XI, além de implicarem nulidade dos atos praticados, serão cominadas com a pena de multa.

Art. 48. Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal.

§ 1º O recurso voluntário pode ser interposto no prazo de trinta dias, a contar da publicação da decisão.

§ 2º Condenado pelo Conselho Regional, o Leiloeiro Público Oficial será suspenso do exercício da profissão pelo prazo máximo previsto nesta Lei, podendo recorrer ao Conselho Federal, conforme normas previstas no seu Regimento Interno.

Art. 49. As denúncias somente serão recebidas quando subscritas por seu autor e acompanhadas da indicação dos elementos comprobatórios do alegado.

Art. 50. A punição por falta de pagamento da anuidade, taxas, emolumentos ou multas somente cessará com a satisfação da dívida.

Art. 51. A suspensão e a destituição do leiloeiro estendem seus efeitos ao respectivo preposto.

## CAPÍTULO VIII Dos Leilões

Art. 52. O leilão judicial e extrajudicial é ato pessoal e privativo dos Leiloeiros Públicos Oficiais habilitados na forma desta Lei, sendo vedada sua realização por pessoas estranhas à profissão, exceto na hipótese em que sua renda reverta integralmente em favor de entidades benfeicentes reconhecidas de utilidade pública.

Art. 53. O leilão destina-se à venda de bens de qualquer natureza, mediante autorização judicial ou extrajudicial, que conterá a relação de bens e as instruções a serem observadas pelo leiloeiro para a respectiva alienação.

§ 1º Não havendo leiloeiro livremente escolhido pelo credor, o Conselho Regional o nomeará, salvo os casos previstos em lei.

§ 2º Na falta de Leiloeiro Público Oficial na comarca, poderá o juiz cometer o leilão ou praça a oficial de justiça por ele designado.

Art. 54. Ressalvados os casos contemplados em legislação específica, dependem de autorização judicial para a venda em leilão público os bens imóveis prove-

nientes de execução de sentenças ou de hipotecas, os bens gravados por disposições testamentárias e os pertencentes a menores sob tutela e a interditos.

Parágrafo único. A autorização extrajudicial para leilão de bens será concedida pelo comitente ou seu representante legal, órgão público da administração direta ou indireta, entidade privada ou pessoa física.

Art. 55. O leiloeiro é fiel depositário dos bens que lhe forem entregues para venda, respondendo civilmente pelos eventuais danos sofridos enquanto sob sua guarda.

Art. 56. Não havendo prévia estipulação do comitente, os bens objeto da alienação serão avaliados pelo leiloeiro no prazo de oito dias.

Art. 57. Avaliados os bens e tendo o comitente declarado concordância com a avaliação, será elaborada relação, da qual constarão os valores e os preços mínimos a serem aceitos para a sua arrematação.

Parágrafo único. A relação será firmada conjuntamente pelo leiloeiro e pelo comitente.

Art. 58. Havendo discordância do comitente quanto à avaliação, os bens deverão ser por ele retirados dentro de oito dias, depois de vencido o prazo a que se refere o art. 56.

Parágrafo único. Na omissão do comitente, fica o leiloeiro autorizado a alienar o bem pelo maior preço que alcançar, acima da avaliação.

Art. 59. Autorizado a promover o leilão dos bens, deverá o leiloeiro fazer publicar, em órgão de grande circulação, localizado na jurisdição, edital que conterá:

I – local, dia e hora da realização do leilão;

II – descrição resumida dos bens a serem leiloados e sua quantidade;

III – condições da venda e prazos de pagamento.

Art. 60. Antes de iniciar o leilão, o Leiloeiro Público Oficial fará a leitura do edital a que se refere o artigo anterior.

Art. 61. Apregoado o bem e aceito o lance sem condições nem reservas, os arrematantes ficam obrigados a pagar sinal ou caução exigida pelo leiloeiro e o preço do bem, adquirindo o direito de receber a coisa vendida.

Parágrafo único. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, o leiloeiro ou o proprietário do bem terão as seguintes opções:

I – rescindir a venda, hipótese em que o arrematante perderá o sinal dado e o leiloeiro poderá descontar deste a sua comissão e as despesas que tenha feito, entregando o saldo ao proprietário do bem, no prazo de dez dias; ou

II – demandar o arrematante pelo preço com juros de mora, mediante processo de execução, instru-

ído com certidão do leiloeiro em que se declare não ter sido completado o preço da arrematação no prazo marcado no edital do leilão.

Art. 62. Os leilões judicialmente autorizados serão realizados em dias e horários de expediente forense, conforme vier a ser ajustado entre o leiloeiro e a autoridade judicial.

Art. 63. Os leilões extrajudiciais poderão ser realizados em quaisquer dias ou horários, desde que previamente ajustados entre o comitente e o leiloeiro e apresentado o respectivo edital ao Conselho Regional, para ciência e arquivamento.

## CAPÍTULO IX Das Comissões

Art. 64. O contrato que se estabelece entre o leiloeiro e a pessoa, autoridade administrativa ou judicial que autorize leilão, é de mandato ou comissão e confere ao leiloeiro o direito de cobrar judicialmente sua comissão e as quantias que tiver desembolsado, por conta do mandante ou comitente.

Art. 65. A taxa de comissão dos leiloeiros públicos será regulada pela convenção escrita já estabelecida entre o leiloeiro e o comitente, abrangendo todos ou alguns dos bens a serem alienados.

§ 1º Na falta de estipulação prévia, aplicar-se-á a taxa mínima de cinco por cento, sobre móveis, mercadorias, jóias, utensílios, máquinas, equipamentos e outros bens móveis, e a de três por cento, sobre bens imóveis de qualquer natureza.

§ 2º Os compradores pagarão dois por cento sobre o valor do lance mínimo e cinco por cento sobre o que exceder esse montante.

§ 3º Prestado o compromisso, se o leilão judicial não for realizado em virtude da extinção do processo por qualquer motivo, será devido ao leiloeiro público o reembolso das despesas que houver efetuado para a realização do leilão.

Art. 66. Quando os bens a serem alienados ficarem em depósito litigioso, por determinação judicial, os leiloeiros perceberão as comissões devidas e serão resarcidos das despesas de armazenagem.

Art. 67. Na alienação de bens móveis ou imóveis pertencentes à União, aos Estados, ao Distrito Federal, Territórios, Municípios, assim como a autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, os leiloeiros funcionarão por distribuição, a ser realizada pelo critério da antigüidade.

§ 1º Se, designado para realizar os leilões de que trata este artigo, o leiloeiro verificar, em face da escala, que não lhe toca a vez, indicará ao órgão que o tiver designado aquele a quem deve caber a incumbência.

§ 2º Caso o leiloeiro desrespeite o que dispõe o parágrafo anterior, perderá a comissão proveniente da venda em favor do prejudicado.

§ 3º Nas vendas de bens de qualquer natureza pertencentes a órgãos da administração pública, os leiloeiros somente cobrarão dos compradores a taxa estabelecida no art. 65.

§ 4º As autoridades administrativas poderão excluir da escala a que se refere este artigo o leiloeiro cuja conduta considerem ofensiva ao decoro, comunicando, por ofício, ao Conselho Regional os motivos determinantes de sua decisão.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, o Conselho Regional instaurará o pertinente processo de apuração de responsabilidade.

Art. 68. O fornecimento da conta de venda dos leilões e o respectivo pagamento serão realizados até dez dias úteis depois dos correspondentes pregões, da entrega dos objetos vendidos ou assinatura da escritura de venda.

§ 1º As contas de vendas, devidamente autenticadas pelos leiloeiros, demonstrarão os preços alcançados nos pregões de cada lote e serão entregues aos comitentes mediante remessa pelo protocolo ou por meio de carta registrada.

§ 2º Devem as contas de venda conferir com os livros e assentamentos do emitente, sob pena de incorrer o leiloeiro responsável nas sanções legais.

§ 3º Se o comitente não procurar receber a importância do seu crédito, constante da conta de venda recebida, vencido o prazo de que trata este artigo, o leiloeiro a depositará, em estabelecimento oficial de crédito, em nome do comitente, salvo se tiver ordem escrita deste de não fazer o depósito.

## CAPÍTULO X Dos Livros dos Leiloeiros

Art. 69. São livros obrigatórios dos leiloeiros:

I – Diário de Entrada;

II – **Diário de Saída**;

III – Contas-correntes;

IV – Protocolo;

V – **Diário de Leilões**;

VI – Livro-Talão.

§ 1º Aplicam-se aos livros mencionados no **caput** as formalidades impostas aos livros mercantis quanto à autenticação, escrituração, substituição e outras exigências, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A Junta Comercial da base territorial onde o leiloeiro exerce a profissão autenticará os livros mencionados nos incisos IV e VI do **caput** deste artigo.

Art. 70. O **Diário de Entrada**, exigível apenas nos casos de vendas realizadas nos armazéns ou depó-

sitos de leiloeiros, registrará, em ordem cronológica, os bens recebidos para leilão, em conformidade com a autorização referida no art. 53.

Art. 71. O **Diário de Saída**, exigido nas mesmas situações e condições do Diário de Entrada, registrará os bens vendidos ou retirados da responsabilidade do leiloeiro, indicando o nome do comitente, os preços obtidos, a data e o total de vendas de cada leilão, extraído do **Diário dos Leilões**.

Art. 72. O Livro de Contas-correntes registrará os produtos líquidos obtidos em relação a cada comitente, de acordo com as contas apresentadas e os sinais recebidos.

Art. 73. O Protocolo registrará as entregas das prestações de contas.

Art. 74. No **Diário de Leilões**, serão escriturados os atos do leilão, sem emendas ou rasuras que possam levantar dúvidas, e registrados os atos praticados no Armazém, observadas as mesmas normas do **Diário de Saída**, com a anotação da data do leilão, do nome de quem o autorizou, do número de lotes, dos nomes dos compradores, do preço de venda de cada lote e da soma total do produto bruto do leilão, devendo a soma desse livro conferir exatamente com a descrição dos lotes e os preços declarados na conta de venda fornecida ao comitente.

Art. 75. O Livro-Talão servirá para extração das faturas destinadas aos arrematantes de lotes, com indicação de seu nome por inteiro.

Art. 76. Os livros revestidos das formalidades legais provam o favor dos leiloeiros, vedada a recusa de exibi-los, em juízo ou à fiscalização, sob pena de suspensão ou destituição.

Art. 77. Os livros e documentos passados pelos Leiloeiros Públicos Oficiais no exercício da profissão possuem fé pública.

Parágrafo único. Os Leiloeiros Públicos Oficiais portarão por fé as certidões e documentos que lhes forem requeridos.

## CAPÍTULO XI

### Disposições Gerais e Transitórias

Art. 78. É assegurado o direito adquirido ao exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial àqueles que pratiquem regularmente a profissão na data da promulgação desta Lei.

§ 1º A prática regular da profissão será comprovada por certidão emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado ou do Distrito Federal.

§ 2º Os leiloeiros que, na forma deste artigo, comprovarem o exercício regular da profissão, poderão participar, na condição de fundador, da instalação

dos Conselhos Federal e Regional de Leiloeiros Públicos Oficiais.

Art. 79. Dentro de noventa dias, contados a partir do início da vigência desta Lei, serão realizadas eleições e instalados os Conselhos Regionais.

§ 1º O processo eleitoral será organizado em todo o País por Comissão Eleitoral Especial, com a seguinte composição:

I – três representantes da Associação Brasileira dos Leiloeiros;

II – um representante do Ministério Público Federal;

III – um representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 80. A eleição do Conselho Federal dar-se-á trinta dias após a posse das Diretorias dos Conselhos Regionais, procedendo-se, quanto ao processo eleitoral, nos termos do artigo anterior.

Art. 81. O exercício financeiro dos Conselhos Federal e Regional coincidirá com o ano civil.

Art. 82. Aos servidores dos Conselhos Federal e Regionais de Leiloeiros Públicos Oficiais aplica-se o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 83. Os Conselhos Regionais publicarão, no mês de março de cada ano, edital em órgãos oficiais da unidade federativa em que têm sede, relação dos leiloeiros regularmente inscritos.

Art. 84. A falência do leiloeiro, como depositário de bens que lhe são entregues para a venda em leilão, será sempre fraudulenta.

Parágrafo único. São nulas as fianças, bem como os endossos e avais dados pelos leiloeiros.

Art. 85. Os Leiloeiros Públicos Oficiais são equiparados às pessoas jurídicas, para efeitos da legislação do Imposto de Renda.

Art. 86. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 87. São revogados o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e o Decreto nº 22.427, de 1º de dezembro de 1933.

### Justificação

O projeto que apresentamos reproduz, com as devidas atualizações e aperfeiçoamentos introduzidos pela Comissão de Assuntos Sociais, a iniciativa do ex-Senador José Roberto Arruda, autor do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, que foi arquivado ao final da 52ª Legislatura (2006), nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

Consideramos necessária uma nova regulamentação legal do exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial – já que a atual, de 1932, não

mais corresponde às necessidades atuais e futuras –, assim como a criação das entidades de fiscalização do exercício profissional. Todos conhecemos a importância dessa categoria e os serviços que tem prestado à sociedade.

O Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e o Decreto nº 22.427, de 1º de dezembro de 1933, que tratam da matéria, têm cumprido papel importante, mas, a nosso juízo, claramente insuficiente, especialmente em face das enormes mudanças por que passou o País desde a década de trinta do século passado.

A regulamentação do exercício profissional, assim como a criação de entidades destinadas a fiscalizar o exercício profissional e defender os interesses da categoria profissional, é tradição em nosso sistema jurídico, especialmente quando se trata das chamadas profissões liberais. Assim ocorre com os advogados e sua Ordem, os médicos e o seu Conselho, entre tantas outras categorias profissionais.

Além de criar o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiros Públicos Federais, cuida este projeto de lei de estatuir, criteriosamente, a regulamentação profissional, definindo, como pré-requisito para o exercício da profissão do leiloeiro público, o registro no Conselho Regional, o qual somente se fará caso atendidos rigorosos critérios de seleção, enumerados no art. 37 deste projeto. Além dos critérios de seleção, a serem exigidos pelos Conselhos Regionais, define-se que não podem exercer a profissão de leiloeiros “os que não podem ser comerciantes”, “os que tenham sido destituídos do exercício de sua profissão”, “os falidos não reabilitados e os insolventes” e “os servidores públicos, civis e militares, ativos ou inativos, da administração pública direta ou indireta”.

Estatuem-se, da mesma forma, as vedações impostas ao Leiloeiro Público Oficial em razão do exercício da profissão. Nesse ponto, destacam-se a proibição de exercer o comércio, diretamente ou em nome de outrem, e a de participar de entidade mercantil, assim como a proibição de o leiloeiro encarregar-se de cobranças ou pagamentos comerciais, recusar a exibição dos livros oficiais aos agentes fiscalizadores e adquirir, para si ou para parentes até o terceiro grau, bens confiados a leilão.

São definidos os critérios para a realização dos leilões, tanto judiciais quanto extrajudiciais, estatuindo-se que são atos privativos do leiloeiro público, com a única exceção dos leilões benéficos cuja renda reverta inteiramente em favor da entidade promotora, que deve ser reconhecida como de utilidade pública.

Estabelecem-se critérios para as comissões a serem cobradas do comitente, quando o objeto do leilão for coisa móvel ou imóvel.

São definidos, assim, os critérios e as regras para que possa um cidadão tornar-se Leiloeiro Público Oficial, as vedações e os impedimentos que implica a condição de leiloeiro, os direitos e as garantias desse profissional, assim como suas obrigações e responsabilidades.

Por todas as razões expostas, e por acreditarmos que estamos contribuindo para a atualização, modernização e democratização do ordenamento jurídico brasileiro, é que pedimos e esperamos dos eminentes pares o apoio imprescindível à aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Expedito Júnior**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N° 21.981,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 1932

**Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República.**

---

DECRETO N° 22.427,  
DE 1º DE DEZEMBRO DE 1933

**Modifica disposições do regulamento da profissão de leiloeiro, aprovado pelo Decreto nº 21.981, de 19.10.32.**

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 342, DE 2009

**Altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 (Lei de Pensão Militar), relativo à filiação, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea *c* do §2º do art. 11 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. ....

.....  
c) nome dos filhos, sexo e respectiva data de nascimento; (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados a alínea *b* do inciso III do art. 7º, o art. 9º e seus parágrafos, a alínea *f* do §2º do art. 11 e o parágrafo único do art. 24, da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

### Justificação

A Constituição Federal, no art. 5º, determinou a supressão de referências discriminatórias, ao reconhecer que todos são iguais perante a lei, sem distinção de raça, credo, sexo, filiação, ou de qualquer outra natureza, o que tornou inaceitáveis expressões como “filho de qualquer situação” ou “havido fora do matrimônio”, no texto de norma infraconstitucional.

As denominações discriminatórias endereçadas à prole de pessoas não casadas, ao longo da história, decorriam de impedimento para o casamento formal de um ou de ambos os genitores, por participarem de outra união, indissolúvel, ou por existir entre eles parentesco consangüíneo, até o terceiro grau, do que restavam punidos, como espúrios, os filhos dessas uniões proibidas.

Com a ordem consignada no art. 226 da Constituição Federal, regularizaram-se novas formas de uniões familiares e corrigiu-se o foco social sobre os filhos, hoje reconhecidos como pessoas de direitos, independentemente do estado civil de seus genitores.

Nesse sentido, a Lei de Pensão Militar necessita de correção para adequar o texto da alínea c do §2º do seu art. 11 ao mandamento constitucional.

Julgo importante, no momento em que o processo legislativo se debruçará sobre o texto da Lei de Pensão Militar para a correção ora sugerida, aproveitar a oportunidade para propor a supressão de dispositivos que já se apresentam como ultrapassados no tempo (como é o caso dos dispositivos que prevêem a concessão de pensão a “pessoa designada” sem que haja nenhuma relação de parentesco).

Outra supressão necessária é a do art. 9º e seus parágrafos, uma vez que o regramento ali definido já está explícito no art. 7º da Lei, cujo novo texto foi introduzido pela Medida Provisória nº 2215-10, de 31 de agosto de 2001, mas que houve descuido ao não se perceber que os dispositivos do art. 9º ficariam em duplicidade.

A presente proposição, para a qual pedimos o apoio dos nossos ilustres Pares, tem, em suma, o propósito de adequar dispositivos da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 aos padrões da sociedade brasileira chancelados pela Constituição Federal, de modo a expurgar resíduos normativos não recepcionados pelo Texto Maior, e também tem por escopo ajustar os artigos que tratam das regras do deferimento da Pensão Militar.

Sala das Sessões, – Senador **Expedito Júnior.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros

e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

### LEI N° 3.765, DE 4 DE MAIO DE 1960

Art. 7º A pensão militar é deferida em processo de habilitação, tomando-se por base a declaração de beneficiários preenchida em vida pelo contribuinte, na ordem de prioridade e condições a seguir:

I – primeira ordem de prioridade:

a) cônjuge;

b) companheiro ou companheira designada ou que comprove união estável como entidade familiar;

c) pessoa desquitada, separada judicialmente, divorciada do instituidor ou a ex-convivente, desde que percebam pensão alimentícia;

d) filhos ou enteados até vinte e um anos de idade ou até vinte e quatro anos de idade, se estudantes universitários ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez; e

e) menor sob guarda ou tutela até vinte e um anos de idade ou, se estudante universitário, até vinte e quatro anos de idade ou, se inválido, enquanto durar a invalidez.

II – segunda ordem de prioridade, a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do militar;

III – terceira ordem de prioridade:

a) o irmão órfão, até vinte e um anos de idade ou, se estudante universitário, até vinte e quatro anos de idade, e o inválido, enquanto durar a invalidez, comprovada a dependência econômica do militar;

b) a pessoa designada, até vinte e um anos de idade, se inválida, enquanto durar a invalidez, ou maior de sessenta anos de idade, que vivam na dependência econômica do militar.

§ 1º A concessão da pensão aos beneficiários de que tratam o inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, exclui desse direito os beneficiários referidos nos incisos II e III.

§ 2º A pensão será concedida integralmente aos beneficiários do inciso I, alíneas “a” e “b”, ou distribuída em partes iguais entre os beneficiários daquele inciso, alíneas “a” e “c” ou “b” e “c”, legalmente habilitados, exceto se existirem beneficiários previstos nas suas alíneas “d” e “e”.

§ 3º Ocorrendo a exceção do § 2º, metade do valor caberá aos beneficiários do inciso I, alíneas “a” e “c” ou “b” e “c”, sendo a outra metade do valor da

pensão rateada, em partes iguais, entre os beneficiários do inciso I, alíneas “d” e “e”.

Art 9º A habilitação dos beneficiários obedecerá, à ordem de preferência estabelecida no art. 7º desta lei.

§ 1º O beneficiário será habilitado com a pensão integral; no caso de mais de um com a mesma precedência, a pensão será repartida igualmente entre êles, ressalvadas as hipóteses dos §§ 2º e 3º seguintes.

§ 2º Quando o contribuinte, além da viúva, deixar filhos do matrimônio anterior ou de outro leito, metade da pensão respectiva pertencerá à viúva, sendo a outra metade distribuída igualmente entre os filhos habilitados na conformidade desta lei.

§ 3º Se houver, também, filhos do contribuinte com a viúva ou fora do matrimônio reconhecidos êstes na forma da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949 metade da pensão será dividida entre todos os filhos, adicionando-se à metade da viúva as cotas-partes dos seus filhos.

§ 4º Se o contribuinte deixar pai inválido e mãe que vivam separados, a pensão será dividida igualmente entre ambos.

Art. 11. Todo contribuinte é obrigado a fazer sua declaração de beneficiários, que, salvo prova em contrário, prevalecerá para qualificação dos mesmos à pensão militar.

§ 1º A declaração de que trata este artigo deverá ser feita no prazo de 6 meses, sob pena de suspensão do pagamento de vencimentos, vantagens ou proventos.

§ 2º Dessa declaração devem constar:

a) nome e filiação do declarante;  
b) nome da espôsa e data do casamento;  
c) nome dos filhos de qualquer situação, sexo e respectiva data do nascimento, esclarecendo, se fôr o caso, quais os havidos em matrimônio anterior ou fora do matrimônio;

d) nome dos irmãos, sexo e data do nascimento;

e) nome dos netos, filiação, sexo e data do nascimento;

f) nome, sexo e data do nascimento do beneficiário instituído, se fôr o caso;

g) menção expressa e minuciosa dos documentos comprobatórios apresentados, citando a espécie de cada um, os ofícios de registros ou outros que os expediram ou registraram os atos originais, bem como os livros, números de ordem, e das fôlhas onde constam e as datas em que foram lavrados.

Art. 24. A morte do beneficiário que estiver no gôzo da pensão, bem como a cessação do seu direito à mesma, em qualquer dos casos do artigo anterior importará na transferência do direito aos demais beneficiários da mesma ordem, sem que isto implique em reversão; não os havendo, pensão reverterá para os beneficiários da ordem seguinte.

Parágrafo único. Não haverá, de modo algum, reversão em favor de beneficiário instituído.

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 2215-10, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

**Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 343, DE 2009

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste Maranhense, com sede no município de Açaílândia, no Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Oeste Maranhense, com sede no município de Açaílândia, Estado do Maranhão.

Art. 2º A universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade serão definidas em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A criação da universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Constituição da República estabelece, no rol de seus objetivos fundamentais do Brasil a erradicação da pobreza e marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais, a teor do art. 3º

A universalização do ensino de qualidade para todos os brasileiros possibilitará a realização de tais metas. Não há como negar que o objetivo Constitucional deve ser pensado a partir da perspectiva das desigualdades entre as regiões brasileiras e também do ponto de vista das peculiaridades e disfunções de cada unidade federativa, isoladamente considerada.

No caso específico do Maranhão, a existência de poucas universidades federais, a principal em São Luís, é motivo suficiente para convidar políticos e cidadãos à ação coletiva em favor dos demais municípios maranhenses, que anseiam pela descentralização das oportunidades na educação pública superior de qualidade.

Verifica-se, portanto, a necessidade de uma nova universidade federal no Oeste Maranhense, amparada na política de interiorização e descentralização do Ministério da Educação, manifesta pela criação de diversas novas instituições em condições semelhantes à que vislumbramos para a região.

O município de Açaílândia elevou-se à condição de município e distrito por desmembramento do município de Imperatriz, mediante a Lei estadual nº 4.295, de 6 de junho de 1981. Com 5.806 Km<sup>2</sup> e pouco mais de cem mil habitantes nos dias atuais, está localizado na mesorregião oeste maranhense que engloba um total de 52 municípios, distribuídos nas microrregiões: a) de Gurupi, englobando Amapá do Maranhão, Boa Vista do Gurupi, Cândido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho, Turiacu e Turilândia; b) de Imperatriz, em que Açaílândia figura ao lado de Amarante do Maranhão, Buritirana, Cidelândia, Davinópolis, Governador Edison Lobão, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque e Vila Nova dos Martírios; e c) de Pindaré, que congrega Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Araguanã, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Brejo de Areia, Buriticupu, Governador Newton Reno, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, Marajá do Sena, Nova Olinda do Maranhão, Paulo Ramos, Pindaré-Mirim, Presidente Médici, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, São João do Carú, Tufilândia, Vitorino Freire e Zé Doca.

Para um Estado que necessita de fomento para que os maranhenses tenham melhores oportunidades de formação profissional e de emprego no mercado formal de trabalho. A criação de uma universidade federal em Açaílândia resultará tanto na melhoria de vida dos açaílandenses quanto na dos tantos municípios da mesorregião.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de criação da Universidade Federal do Oeste Maranhense.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. – Senador **Lobão Filho**.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 610, DE 2009

### **Susta a tramitação congressual dos acordos bilaterais firmados entre a República Federativa do Brasil e a República de Honduras.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a tramitação congressual dos acordos bilaterais celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras.

Art. 2º As mensagens referentes a acordos bilaterais firmados com o país citado no caput do art. 1º, que ainda não tenham sido apreciadas na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, serão devolvidas ao Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

A opinião pública mundial está chocada e indignada com os recentes acontecimentos ocorridos em Honduras. Com efeito, o anacrônico e absurdo golpe de Estado perpetrado contra o legítimo presidente daquele país, Sr. Manuel Zelaya, representa afronta a todas as consciências democráticas do planeta.

É preciso lembrar que o atual presidente de Honduras, Sr. Manuel Zelaya, foi eleito em pleito democrático absolutamente legítimo e liso e que seu governo foi reconhecido por todos os países do continente e do mundo.

Embora não seja oportuno se fazer observações sobre a política interna hondurenha, é oportuno assinalar que divergências políticas e ideológicas são naturais em regimes abertos e não justificam, sob nenhuma hipótese, a quebra da ordem democrática. Ademais, somente pleitos eleitorais realizados nos prazos legalmente previstos se constituem em maneira legítima e aceitável de se proceder à alternância de poder.

O golpe de Estado cometido em Honduras se constitui, dessa forma, numa grave afronta aos princípios democráticos consagrados em inúmeras constituições nacionais, inclusive na do Brasil, bem como

a todas as democracias da América Latina, região que vem, a cada dia, consolidando e ampliando seus regimes democráticos.

É conveniente destacar que a Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA) estipula, em seu Artigo 9, que:

Um membro da Organização, cujo governo democraticamente constituído seja deposto pela força, poderá ser suspenso do exercício do direito de participação nas sessões da Assembléia Geral, da Reunião de Consulta, dos Conselhos da Organização e das Conferências Especializadas, bem como das comissões, grupos de trabalho e demais órgãos que tenham sido criados.

Além disso, deve-se recordar também que golpes de Estado são absolutamente incompatíveis com a Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU, particularmente com o que está determinado no parágrafo 3 do seu Artigo XXI, o qual reza que:

3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto;

Apesar das manifestações inequívocas da Assembléia-Geral da ONU, da OEA e de toda a comunidade internacional, no sentido de assegurar a volta imediata do legítimo governante de Honduras, Sr. Manuel Zelaya, ao seu país e ao cargo, o governo golpista de Honduras recusou todas as propostas de negociação efetuadas pelo Prêmio Nobel e presidente da Costa Rica, Sr. Oscar Arias, mantendo-se intransigente em sua postura ilegítima e antidemocrática.

Assim sendo, é chegada a hora de manifestações e atitudes mais fortes e contundentes. Por isso, oferecemos este projeto de decreto legislativo, com o intuito legítimo de pressionar pela volta da democracia a Honduras.

Sala das Sessões, – Senador **Aloizio Mercadante**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

A Presidência vai encerrar a sessão do Senado da República de 11 de agosto, em que foram prestadas homenagens aos estudantes, aos advogados e aos garçons.

Esta sessão iniciou-se às 14h.

São 22 horas e 4 minutos e este é o Senado da República do Brasil. Além de suas atribuições de pais da Pátria, nos é que salvaguardamos a democracia no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado como inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a Secretaria Especial de Informática do Senado Federal (Prodasen) completa, no próximo dia 12 de outubro, 37 anos de relevantes serviços prestados ao Senado Federal, à democracia e ao povo brasileiro.

O Prodasen é uma entidade que trabalha com alta tecnologia, inovação e criatividade, que tem a missão de dar apoio técnico e administrativo ao Senado Federal.

O Prodasen tem estado sempre presente nos principais momentos históricos da vida nacional, como responsável pelo processamento de dados, documentos e informações, no Senado Federal.

O Prodasen é uma entidade para a qual sempre olhamos com respeito e admiração, pela eficiência com que realiza a missão que lhe é atribuída pelo Senado Federal e pelo elevado nível das tecnologias que utiliza.

A missão institucional do Prodasen engloba tarefas de planejamento, organização, execução e avaliação de projetos na área da Tecnologia da Informação, sempre utilizando o que existe de mais moderno e eficiente em termos de equipamentos, métodos, processos e softwares.

O elevado nível de qualidade dos trabalhos realizados, a eficiência, a racionalização e a otimização na utilização dos recursos públicos constituem uma marca do Prodasen, o que certamente contribui para o aperfeiçoamento da democracia no Brasil.

Isso tem sido realizado com planejamento estratégico, sem desperdício, levando sempre em consideração a melhor relação custo/benefício, tanto em termos econômico-financeiros, como do ponto de vista social e de políticas públicas.

Os Senadores dispõem, atualmente, tanto em seus Gabinetes como em Plenário, de todas as condições, recursos e informações necessárias para realizar um trabalho rápido e eficiente, sem necessidade de transportar imensos relatórios em papel, graças ao trabalho desenvolvido ao longo desses 37 anos pelo Prodasen.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o Prodasen continua a cumprir sua missão de órgão estratégico do Senado Federal, conforme demonstrado nos

resultados do Relatório de Atividades de 2008, em que muitos eventos relevantes são registrados.

Podemos destacar a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica em que se formaliza a comunidade TI Controle, na qual o Prodasesen desempenha um papel relevante.

Destacamos ainda o Planejamento Estratégico 2007-2010, cuja revisão bienal foi iniciada no final de 2008, com a formulação do cenário de futuro do Prodasesen para os próximos seis anos e análise dos pontos fortes e fracos, nos ambientes externo e interno.

Os projetos de melhoria do processo legislativo eletrônico e reforma do prédio do Prodasesen foram implementados em 2008 e devem se consolidar ao longo de 2009.

O Prodasesen está aperfeiçoando o processo de avaliação de metas com a computação de indicadores (Prodasesen em Números), cuja série se inicia em 2007 e permitirá uma análise quantitativa e qualitativa mais apurada de sua eficiência administrativa.

É importante ainda destacar a preocupação da administração do Prodasesen com a melhoria da qualidade de vida de seus servidores e de programas de governança administrativa.

Esse são apenas alguns dos principais programas e projetos desenvolvidos pelo Prodasesen e que merecem todo o nosso apoio, pelo trabalho e dedicação de sua diretoria e do corpo de servidores.

Concluo este pronunciamento cumprimentando todos os que fazem o Prodasesen, com a certeza de que o Senado Federal, a democracia e o Brasil muito devem a esse seletivo grupo de servidores que servem de exemplo para o serviço público do País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 2

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

### 3

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

### 4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

### 5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## 6

### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko.

## 7

### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comis-

são de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

## 8

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

## 9

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-Cl, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

## 10

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

11

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que facilita o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles.

12

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

14

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº

557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

15

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

16

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

17

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de

Paula), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**18**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

**19**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

**20**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de resarcimento).

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Neuto de Conto.

**21**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

**22**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 136, de 2008 – Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

**23**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**24**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta

*dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

25

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 382, DE 2003

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *“ad hoc”*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator *“ad hoc”*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

26

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *“ad hoc”*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

27

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

28

### REQUERIMENTO N° 1210, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.210, de 2007, do Senador Paulo Paim, solicitando voto de repúdio e censura às declarações racistas ocorridas no dia 16 de outubro de 2007, pelo ganhador do prêmio Nobel de Medicina, James Watson, afirmando ao jornal britânico “The Sunday Times” que negros são intelectualmente inferiores aos brancos.

Parecer favorável, sob nº 1.275, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Torres.

29

### REQUERIMENTO N° 88, DE 2009

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 88, de 2009, do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de aplauso ao povo e governantes da Lituânia, no Leste Europeu, pelo 91º aniversário da independência daquele país.

Parecer favorável, sob nº 1.276, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

*(Levanta-se a sessão às 22 horas e 4 minutos.)*

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 466 ADOTADA DIA 29 JULHO DE 2009 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados e dá outras providências”:**

CONGRESSISTAS	EMENDAS NOS
Deputado Antônio Carlos Mendes Thame - PSDB	47
Deputado Arnaldo Jardim - PPS	03,10,11,14,17,18, 19,25,42,43,45,46
Deputado Eduardo Cunha - PMDB	04,31,44
Deputado Eduardo Sciarra - DEM	32,33,34,35,37
Deputado Eduardo Valverde - PT	06,07,08,12,15,16, 20,24,30,48,49
Senadora Fátima Cleide - PT	27,29
Deputado Filipe Pereira - PSC	39,40
Deputado João Magalhães - PMDB	05
Deputado José Aníbal - PSDB	38
Deputado José Carlos Aleluia - DEM	01,02,26
Deputado Márcio Junqueira - DEM	28
Deputado Moreira Mendes - PPS	09,23
Deputado Neudo Campos - PP	21
Deputado Nelson Bonfim - PMDB	13
Deputado Rodrigo Rocha Loures - PMDB	36
Deputada Solange Almeida - PMDB	41
Senador Valdir Raupp - PMDB	22

SSACM  
TOTAL DE EMENDAS: 49

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 466  
00001DATA  
28/06/07proposito  
Medida Provisória nº 466/09DEPUTADO <sup>autor</sup> JOSÉ CARLOS ALELUIA

Nº do protocolo

1.  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo 2º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o § 1º do art. 1º da MP nº 466/09.

## JUSTIFICATIVA

O parágrafo que se deseja suprimir, com a aprovação desta emenda, prevê a não-realização de procedimento licitatório para serviços e instalações de distribuição de energia elétrica, quando da sua inviabilidade.

Ora, se o Congresso Nacional trabalha durante anos a fio para que um marco regulatório, que traga a segurança jurídica necessária para atrair investimentos ao setor, seja aprovado, não é possível que uma MP, sem o devido debate que a matéria merece, venha, a toque de caixa, desestruturar toda uma legislação construída por diversas legislaturas.

Ademais, a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93) já prevê os diversos casos em que o certame licitatório é inexigível ou dispensável.

PARLAMENTAR



MPV - 466

00002

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 20/06/09	proposito <b>Medida Provisória nº 466/09</b>
------------------	---

autor <b>DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA</b>	Nº do projeto
--	---------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 1º, da MP 466/09, a seguinte redação:

“Art. 1º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica nos denominados Sistemas Isolados deverão atender à totalidade dos seus mercados por meio de licitação, na modalidade de concorrência ou leilão, a ser realizada diretamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de acordo com diretrizes do Ministério de Minas e Energia.”

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende garantir que todas as licitações envolvendo agentes do sistema elétrico brasileiro sejam realizadas pela ANEEL, conforme legislação vigente.

Permitir que outros órgãos realizem esse importante instrumento de controle da coisa pública é, na mais benevolente interpretação, desprezar os quadros existentes na agência reguladora do setor, permitindo que ações que não se orientam pela especificidade técnica da questão possam influir no sistema elétrico nacional.

PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 466  
00003

data 05/08/2009	Proposição MP 466/2009
--------------------	---------------------------

Autores Dep. Arnaldo Jardim - PPS/SP	nº do prontaário
---	------------------

1.( ) Supressiva	2.( ) substitutiva	3.( ) modificativa	4.( ) aditiva	5.( ) Substitutivo global
------------------	--------------------	--------------------	---------------	---------------------------

Dê-se ao §1º do artigo 1º da Medida Provisória nº 466, de 2009, a seguinte redação:

"§ 1º Na hipótese de o atendimento por meio de licitação ser inviável ou o procedimento licitatório resultar deserto, a forma de contratação de energia elétrica para atender à obrigação do caput será definida em regulamento, garantida a publicidade e transparência na contratação".

## JUSTIFICATIVA

É necessário que a contratação de energia elétrica que não ocorra por meio de processo licitatório seja transparente, permitindo aos agentes do mercado acompanhar se a contratação ocorreu pelo menor custo possível.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.



Deputado Arnaldo Jardim  
(PPS/SP)

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 466  
00004Data  
05/08/2009proposição  
Medida Provisória nº 466/2009Autor  
Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

nº de protocolo

1. \* Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 2º CAPUT

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

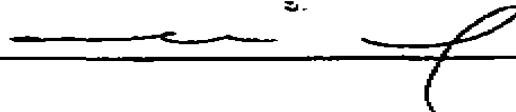
Suprime-se do art. 2º da Medida Provisória nº 466 de 2009 a seguinte expressão:

"ou de preços."

## JUSTIFICAÇÃO

A redação do Art. 2º, no meu entendimento, é impertinente. Os contratos de fornecimento sujeitam-se aos princípios gerais dos contratos administrativos, que contêm como postulado o da equivalência honesta, materializado em regras já previstas na legislação federal que, por exemplo, impõem o reequilíbrio da equação econômico-financeira dos contratos quando rompido o laço de reciprocidade entre prestação e remuneração. Não creio que o legislador deva acatar a imposição do Executivo, que deve estar restrita à busca de um limitador ao reajuste ou simplesmente extirpada do texto.

EDUARDO CUNHA PMDB/RJ



**MPV - 466  
00005**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data  
05/08/2009

proposito  
Medida Provisória nº 466/2009

**PMDB / MG**

Autor  
Deputado **JOÃO MARCOS MACHAÉS**

n.º de protocolo

**1. \* Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva global**

**Página**

**Artigo 2º**

**Parágrafo  
único**

**Inciso**

**alínea**

**TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

Suprime-se do parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória n.º 466 de 2009 a seguinte expressão:

"... limitado a doze meses, não prorrogáveis ..."

**JUSTIFICAÇÃO**

Não tem sentido limitar temporalmente prorrogações necessárias à suprimento de energia, em locais onde pode não existir alternativa.

Caberá ao gestor verificar a sua necessidade, sendo que essa previsão é para contratos já existentes e que hoje não possuem qualquer limitação legal de prorrogação, ferindo o referido dispositivo à direito adquirido.

**DEPUTADO JOÃO MARCOS MACHAÉS PMDB / MG**

MPV - 466

00006

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Date 10/08/2009	Proposição Medida Provisória nº 466/2009			
Autor Eduardo Valverde PT-RO				
Nº do permitido				
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Altere-se na Medida Provisória nº 466, de 2009 o seguinte artigo:

“Art. 2º Os contratos de suprimento de energia elétrica, ou equivalentes, nos Sistemas Isolados, vigentes na data de publicação desta Medida Provisória, não poderão ser objeto de aditamento para promover a prorrogação de prazos com aumento das quantidades ou de preços.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a permitir a prorrogação de prazo de contratos atualmente vigentes, com o objetivo de evitar qualquer eventual redução de oferta de energia elétrica em Rondônia e Acre, que poderia comprometer o atendimento da carga em tais estados.

Vale lembrar a importância desta emenda também em função das limitações da linha de transmissão que liga tais estados ao SIN e a tendência de aumento de carga nos citados estados.

PARLAMENTAR



MPV - 466

00007

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10/08/2009	Proposição Medida Provisória nº 466/2009			
Autor Eduardo Valverde PT-RO			Nº do precedente	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> Supressiva	<input checked="" type="checkbox"/> 2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Altere-se na Medida Provisória nº 466, de 2009 o seguinte artigo:

"Art. 2º Visando evitar o comprometimento do suprimento de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo aqueles a serem interligados, nos termos do art.4º desta Medida Provisória, os contratos de suprimento de energia elétrica, ou equivalentes, nos Sistemas Isolados, vigentes em 30 de julho de 2009, serão objeto de aditamento para prorrogação de prazos, por 5 (cinco) anos, vedado o aumento de quantidades ou de preços."

JUSTIFICAÇÃO

Para garantia de suprimento do mercado, concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica necessitam recorrer a leilão de compra de energia, conforme Lci nº 10.848, de 15 de março de 2004 e art 1º desta Medida Provisória. Dessa forma, esta emenda modificativa tem por objetivo viabilizar a transição para essa sistemática. O aditamento dos contratos nas bases atuais evita o risco de desabastecimento e de aumento de preços de energia.

PARLAMENTAR



MPV - 466

00008

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Propositor Medida Provisória nº 466/2009			
10/08/2009				
Autor Eduardo Valverde PT-RO			Nº do propositório	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Afínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Altere-se na Medida Provisória nº 466, de 2009 o seguinte artigo:

“Art. 2º Os contratos de suprimento de energia elétrica, ou equivalentes, nos Sistemas Isolados, vigentes em 30 de julho de 2009, não poderão ser objeto de aditamento para promover a prorrogação de prazos ou aumento das quantidades ou de preços, salvo nos casos de comprometimento do suprimento de energia elétrica, ou na hipótese de distintos contratos de suprimento, ou equivalentes, celebrados entre as mesmas partes para o atendimento de sistema isolado a partir da implantação seqüencial de usinas ou unidades de geração, que terão seus termos finais unificados, prevalecendo o termo que ocorrer por último.

Parágrafo Único. A concessionária suprida nos distintos contratos de suprimento ou equivalentes a que se refere o *caput*, poderá, mediante solicitação da parte supridora, não promover a unificação dos termos finais dos referidos contratos, desde que a desmobilização da usina ou unidade de geração não resulte em aumento de risco para o sistema.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda se legitima à vista da necessidade de oferecer segurança de abastecimento aos sistemas isolados, inclusive àqueles em processo de interligação, garantindo a manutenção das condições técnicas e comerciais relativas aos projetos em operação.

PARLAMENTAR



MPV - 466

00009

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 05/08/2009	Proposição MP 466/2009
Autores Dep. Moreira Mendes - PPS/RO	nº do prontuário
1.( ) Supressiva 2.( ) substitutiva 3.( ) modificativa 4.( ) aditiva 5.( ) Substitutivo global	

Acrescente-se o seguinte §2º ao artigo 2º da Medida Provisória nº 466, de 2009, renomeando-se o atual Parágrafo único para §1º:

“ §2º - O disposto no *caput* não se aplica aos contratos que atendam as comunidades isoladas na Amazônia.”

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir o suprimento de energia elétrica às comunidades isoladas da Amazônia em face de suas evidentes carências e, portanto, de suas prementes necessidades de manutenção do devido suprimento de energia elétrica.

Ésta a razão desta emenda apresentada a MP 466/2009.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.

Deputado Moreira Mendes  
(PPS/RO)

**MPV - 466****00010****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b>	<b>Proposição</b>
05/08/2009	MP 466/2009

<b>Autor</b> Dep. Arnaldo Jardim - PPS/SP	<b>nº do prontuário</b>
--	-------------------------

<b>1. ( ) Supressiva</b>	<b>2. ( ) substitutiva</b>	<b>3. ( ) modificativa</b>	<b>4. ( ) aditiva</b>	<b>5. ( ) Substitutivo global</b>
--------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------	-----------------------------------

Suprimam-se o inciso IV do § 1º, os §§ 8º, 9º e 10 do art. 3º da Medida Provisória nº 466, de 2009, a seguinte redação:

**JUSTIFICATIVA**

Deve ser mantido o posicionamento adotado pelo Governo quando da edição da Lei nº 8.631/93, com as alterações feitas pela Lei nº 10.833/03, pela qual os encargos e tributos incidentes sobre o custo do consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos sistemas isolados foram fixados em percentuais escalonados e reduzidos a zero a partir do ano de 2009.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.

  
Deputado Arnaldo Jardim  
(PPS/SP)

**MPV - 466****00011****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data <b>05/08/2009</b>	Proposição <b>MP 466/2009</b>
Autor <b>Dep. Arnaldo Jardim - PPS/SP</b>	nº do prontuário
<b>1.( ) Supressiva 2.( ) substitutiva 3.( ) modificativa 4.( ) aditiva 5.( ) Substitutivo global</b>	

Suprime-se § 2º do Artigo 3º da Medida Provisória nº 466, de 2009.

**JUSTIFICATIVA**

O mencionado parágrafo propõe a inclusão na Conta de Consumo de Combustíveis – CCC de demais custos associados à prestação do serviço de energia elétrica, sem entretanto, caracterizar a natureza destes custos. Abre-se, portanto, a possibilidade de inclusão de custos de diversas naturezas não necessariamente relacionadas à geração elétrica dos sistemas isolados, objeto do referido encargo. Todos os custos relativos a esta geração elétrica dos sistemas isolados já são descritos no artigo anterior do mesmo parágrafo da Medida Provisória 466 de 2009.

Sala das sessões, 06 de agosto de 2009.



**Deputado Arnaldo Jardim  
(PPS/SP)**

**MPV - 466****00012****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data	Proposição <b>Medida Provisória nº 466/2009</b>			
10/08/2009	Atº	Nº de protocolo		
Autor <b>Eduardo Valverde PT-RO</b>				
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	
5 <input type="checkbox"/> Substitutiva global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Altere-se na Medida Provisória nº 466, de 2009 o seguinte artigo:

“Art. 3º (...)

.....  
§ 1º No custo total de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, de que trata o caput, deverão ser incluídos os custos relativos:

.....  
IV - aos encargos do setor elétrico e tributos;”

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda visa aclarar a abrangência do reembolso pela CCC, com vistas a garantir que o custo para o agente que arcar com o custo da geração seja efetivamente o custo médio do ACR, preservando a premissa da modicidade tarifária.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 466  
00013

05/08/2009

proposição  
Medida Provisória nº 466/2009Autor  
Deputado NELSON BORNIER PMDB/RJ

nº de protocolo

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo 3º CAPUT Parágrafo TEXTO/JUSTIFICAÇÃO Inciso alínea

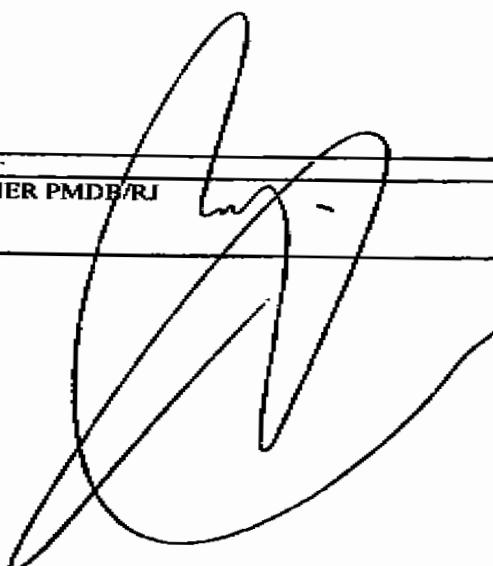
Dê-se ao art.3º da Medida Provisória nº 466, de 2009 a seguinte redação:

"Art. 3º A Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, de que tratam o § 3º do art. 1º e o art. 8º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passará a reembolsar o montante igual à diferença entre o custo total de geração da energia elétrica, para o atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica nos Sistemas Isolados, e a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no Ambiente de Contratação Regulada <sup>2</sup> ACR do Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme regulamento, salvo se inferior ao valor do reembolso calculado de acordo com as regras anteriores, hipótese em que valerá o maior valor.

## JUSTIFICAÇÃO

A melhor técnica legislativa impõe ao legislador que evite dúvidas de interpretação desnecessárias e, assim sendo, ainda que o texto maior bloqueie regras que violem o direito adquirido e o ato jurídico perfeito (*tempus regit actum*). Não custaria ao Executivo ressaltar que a lei nova respeitará as situações constituidas antes da respectiva entrada em vigor, reduzindo o campo de exegese. Neste aspecto, vale registrar o princípio que proíbe à Administração praticar atos "ultra vires", comprometendo a segurança jurídica dos negócios que, por sua natureza, (infra-estrutura), demandam estabilidade dos marcos regulatórios por longos períodos. Estou certo que, ainda que fosse convertido em lei o ponto em destaque, os tribunais tenderiam a restringir o alcance da norma de modo a harmonizá-la com o ordenamento.

DEPUTADO NELSON BORNIER PMDB/RJ



**MPV - 466****00014****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b>	<b>Proposição</b>
05/08/2009	MP 466/2009
<b>Autor</b>	<b>nº do prontuário</b>
Dep. Arnaldo Jardim - PPS/SP	

**1.( ) Supressiva 2.( ) substitutiva 3.( ) modificativa 4.( )aditiva 5.( )Substitutiva global**

Dê-se ao § 5º do art. 3º da Medida Provisória nº 466, de 2009, a seguinte redação:

"§ 5º O direito ao reembolso previsto no caput terá duração igual à vigência dos contratos de compra de potência e de energia elétrica ou até a interligação do respectivo sistema isolado ao SIN, o que ocorrer primeiro."

**JUSTIFICATIVA**

A Conta de Consumo de Combustíveis - CCC tem por objetivo o rateio dos custos de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Desta forma, qualquer direito a reembolso não pode ser estendido para período posterior à interligação do respectivo sistema isolado ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sob pena de se estar desvirtuando o conceito da CCC ao estender o benefício a agentes já interligados ao SIN, penalizando os consumidores, que pagam pelos custos da geração.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.

  
Deputado Arnaldo Jardim  
(PPS/SP)

MPV - 466

00015

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição				
10/08/2009	Medida Provisória nº 466/2009				
autor					Nº do proponente
Eduardo Valverde PT-RO					
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Aínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

Altere-se na Medida Provisória nº 466, de 2009 o seguinte artigo:

“Art. 3º (...)

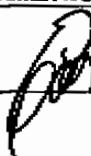
§ 5º O direito ao reembolso previsto no *caput* terá duração igual à vigência dos contratos de compra de potência e de energia elétrica, mantendo-se, inclusive, após a interligação ao SIN, neste caso condicionado ao atendimento do disposto no § 1º do art. 4º desta Medida Provisória e incluindo todos os custos mencionados no § 1º deste artigo e aqueles associados às adequações referidas no § 1º do art. 4º, provenientes da interligação citada, tais como os custos relativos à conexão e uso do sistema de transmissão.”

### JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória prevê no art 3º que serão reembolsados pela Conta de Consumo de Combustíveis - CCC o montante igual à diferença entre o custo total de geração da energia elétrica, para o atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica nos Sistemas Isolados, e a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no Ambiente de Contratação Regulada - ACR do Sistema Interligado Nacional - SIN. O custo total deverá contemplar, segundo o inciso IV do § 1º, os custos relativos a encargos e impostos nos Sistemas Isolados.

Por outro lado, a Medida Provisória mantém, no § 5º deste mesmo art 3º, para os contratos vigentes, o direito ao reembolso pela CCC após a interligação ao SIN. Desse modo, é necessário deixar claro que, nesta última hipótese, são também contemplados custos associados às adequações referidas no § 1º do art. 4º da Medida Provisória.

PARLAMENTAR



MPV - 466

00016

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10/08/2009	Propositor Medida Provisória nº 466/2009			
Autor Eduardo Valverde PT-RO			Nº do procedimento	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Altere-se na Medida Provisória nº 466, de 2009 o seguinte artigo:

“Art. 3º (...)

§ 5º O direito ao reembolso previsto no *caput* terá duração igual à vigência dos contratos de compra de potência e de energia elétrica, mantendo-se, inclusive, após a interligação ao SIN, neste caso condicionado ao atendimento do disposto no § 1º do art. 4º desta Medida Provisória e incluindo todos os custos mencionados no § 1º deste artigo e aqueles associados às adequações referidas no § 1º do art. 4º, provenientes da interligação citada, exceto os encargos de transmissão e conexão de que ficarão isentos, pelo prazo de 10 (dez) anos, os agentes com instalações a serem interligadas, em relação às mesmas, em operação em 30 de julho de 2009.”

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Acre-Rondônia, em uma primeira fase, será essencialmente importador de energia e essa isenção simplificará as adequações previstas no § 1º do art.4º da Medida Provisória.

PARLAMENTAR

MPV - 466

00017

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 05/08/2009	3	Proposição MP 466/2009
--------------------	---	---------------------------

Autor Dep. Arnaldo Jardim - PPS/SP	nº do prentuário
---------------------------------------	------------------

1. ( ) Supressiva	2. ( ) substitutiva	3. ( ) modificativa	4. ( ) aditiva	5. ( ) Substitutivo global
-------------------	---------------------	---------------------	----------------	----------------------------

Dê-se ao § 6º do art. 3º da Medida Provisória nº 466, de 2009, a seguinte redação:

"§ 6º O direito ao reembolso relativo à geração própria das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos e instalações de distribuição de energia elétrica vigorará até a extinção da autorização ou concessão da respectiva instalação de geração ou até a interligação do respectivo sistema isolado ao SIN, o que ocorrer primeiro."

## JUSTIFICATIVA

A Conta de Consumo de Combustíveis - CCC tem por objetivo o rateio dos custos de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Desta forma, qualquer direito a reembolso não pode ser estendido para período posterior à interligação do respectivo sistema isolado ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sob pena de se estar desvirtuando o conceito da CCC ao estender o benefício a agentes já interligados ao SIN, penalizando os consumidores, que pagam pelos custos da geração.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.

  
Deputado Arnaldo Jardim  
(PPS/SP)

**MPV - 466****00018****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b>	<b>Proposição</b>
05/08/2009	MP 466/2009

<b>Autor</b> Dep. Arnaldo Jardim - PPS/SP	<b>nº do prontuário</b>
--	-------------------------

**1.( ) Supressiva 2.( ) substitutiva 3.( ) modificativa 4.( ) aditiva 5.( ) Substitutivo global**

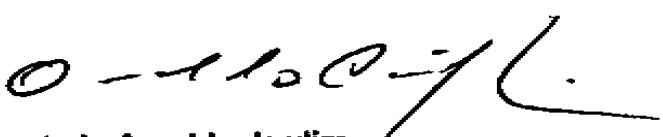
Dê-se ao §7º do artigo 3º da Medida Provisória nº 466, de 2009, a seguinte redação:

**“§ 7º Não haverá direito de reembolso após a interligação do respectivo sistema isolado ao SIN.”**

**JUSTIFICAÇÃO**

A Conta de Consumo de Combustíveis - CCC tem por objetivo o rateio dos custos de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Desta forma, qualquer direito a reembolso não pode ser estendido para período posterior à interligação do respectivo sistema isolado ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sob pena de se estar desvirtuando o conceito da CCC ao estender o benefício a agentes já interligados ao SIN, penalizando os consumidores, que pagam pelos custos da geração.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.



**Deputado Arnaldo Jardim  
(PPS/SP)**

**MPV - 466****00019****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b> <b>05/08/2009</b>	<b>Proposição</b> <b>MP 466/2009</b>
<b>Autor</b> <b>Dep. Arnaldo Jardim - PPS/SP</b>	<b>nº do prontuário</b>

**1. ( ) Supressiva 2. ( ) substitutiva 3. ( ) modificativa 4. ( ) aditiva 5. ( ) Substitutivo global**

Dê-se ao § 11 do art. 3º da Medida Provisória nº 466, de 2009, a seguinte redação:

“§ 11 Os recursos arrecadados pela CCC deverão ser compatíveis com o montante a ser desembolsado, ficando assegurada a publicidade e transparência na aplicação dos recursos.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Deve ser garantida a publicidade e transparência na aplicação dos recursos arrecadados pela Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.

  
Deputado Arnaldo Jardim  
(PPS/SP)

MPV - 466

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00020

Data	Proposição
10/08/2009	Medida Provisória nº 466/2009

1. <input type="checkbox"/> Sopressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Nº do protocolo				

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Aílnea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Altere-se na Medida Provisória nº 466, de 2009 o seguinte artigo:

“Art. 3º (...)

§ 11. Os recursos arrecadados pela CCC deverão ser compatíveis com o montante a ser desembolsado, devendo a ANEEL promover, no mesmo exercício, os ajustes entre a arrecadação e os desembolsos.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda se justifica tendo em vista a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do agente que suportará os custos de geração.

Foto

PARLAMENTAR

100-02

2-1-37

...

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 466  
00021data  
06/08/2009Preparador  
Medida Provisória 466, de 29 de junho de 2009.

Autor

Deputado Neudo Campos

nº de protocolo

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input checked="" type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva <input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	--	---------------------------------------	---	--

Página  
1/2Artigo  
3º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

Adicione-se ao artigo 3º da Medida Provisória 466, de 29 de junho de 2009, o seguinte parágrafo:

§13. O parágrafo 4º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art.11 .....

.....

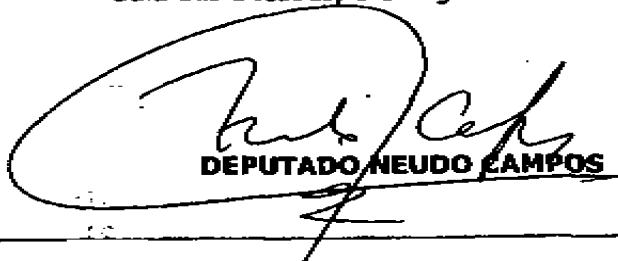
§4º .....

IV – parcela nacional de empreendimento binacional, de geração hidrelétrica ou de transmissão de energia elétrica, que tenha entrado em operação a partir da edição da Lei 9.648, substituindo geração termelétrica a partir de derivados de petróleo, com sub-rogação que reembolse a diferença entre o preço da energia proveniente do empreendimento e o valor da Tarifa de Energia Hidráulica Equivalente, estabelecida pela Aneel.

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva clarificar o entendimento de aplicação dos dispositivos da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, alterada posteriormente pela Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, de modo que não haja prejuízos às empresas de energia elétrica que efetivaram investimentos com base na referida lei, nem aumento de custos para os consumidores finais.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2009.



Neudo Campos

DEPUTADO NEUDO CAMPOS

**MPV - 466****00022****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 06/07/2009	proposito <b>Medida Provisória nº 466</b>
--------------------	--

autor <b>Senador Valdir Raupp/PMDB</b>	nº do protocolo
---	-----------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se o § 13 ao art. 3º da Medida Provisória nº. 466 de 29 de julho de 2009

§ 13. O art. 11 da Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 11 .....

§ 4º .....

IV - parcela nacional de empreendimento binacional, de geração hidrelétrica ou de transmissão de energia elétrica, que tenha entrado em operação a partir da edição da Lei 9.648, substituindo geração termelétrica a partir de derivados de petróleo, com sub-rogação que reembolse a diferença entre o preço da energia proveniente do empreendimento e o valor da Tarifa de Energia Hidráulica Equivalente, estabelecida pela Aneel".

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a finalidade de promover a oferta de energia e a modicidade tarifária nas regiões mais afastadas do país, a Lei no 8.631/1993, estendeu a todas as concessionárias distribuidoras o rateio do custo do consumo de combustíveis fósseis para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Simultaneamente, a mesma Lei extinguiu os mecanismos de equalização tarifária, passando a tarifa de cada concessionária a ser correlacionada com o custo do serviço.

A Lei no 9.648/1998 introduziu a possibilidade de que o titular de concessão ou autorização de empreendimento cuja implantação possibilitasse a redução dos dispêndios da CCC nos sistemas isolados se subrogasse do direito de usufruir destes recursos, pelo prazo e forma a serem regulamentados.

Esta emenda tem a finalidade de esclarecer o alcance também para a importação de energia elétrica que reduza a conta da CCC, bem como assegura que os empreendimentos que promoveram esta redução, seja por meio de usinas hidrelétricas ou de expansão de linha de transmissão, sejam alcançados pela Lei 9648 desde a data de sua publicação.

PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP  
PMDB/RO

**MPV - 466****00023****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	Proposição
05/08/2009	MP 466/2009

Autores	nº do prontuário
Dep. Moreira Mendes - PPS/RO	

**1.( ) Supressiva 2.( ) substitutiva 3.( ) modificativa 4.( ) aditiva 5.( ) Substitutivo global**

Dé-se ao *caput* do artigo 4º-A da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, alterado pelo artigo 6º da Medida Provisória nº 466, de 2009, a seguinte redação:

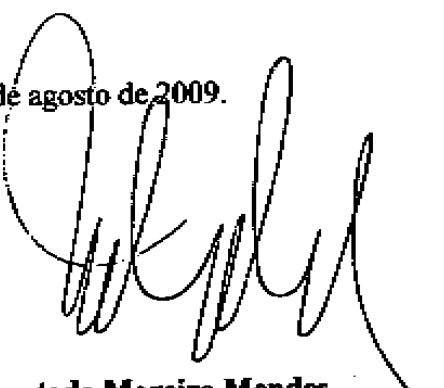
“Art. 4º-A. Os recursos previstos no parágrafo único do art. 1º deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional para ressarcimento de Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, ocorrida nos vinte quatro meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.”

**JUSTIFICATIVA**

É objetivo da presente emenda aumentar o período das perdas para o ressarcimento a ser efetuado pelo Tesouro Nacional.

Esta a razão desta emenda apresentada a MP 466/2009.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.

  
**Deputado Moreira Mendes  
(PPS/RO)**

**MPV - 466****00024****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data	Proposição
10/08/2009	Medida Provisória n° 466/2009

autor	Nº do protocolo
Eduardo Valverde PT-RO	

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
--	---	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Altere-se na Medida Provisória nº 466, de 2009 o seguinte artigo:

“Art. 4º (...)

§ 1º Os agentes deverão providenciar a adequação de suas instalações físicas, de seus contratos comerciais, rotinas de operação e outras medidas prévias, conforme regulação da ANEEL, não se aplicando, neste caso, o disposto no art. 2º desta Medida Provisória.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa a permitir que se implementem as adequações nos contratos comerciais existentes nos Sistemas Isolados para sua integração ao Sistema Interligado Nacional – SIN que poderão importar nos aumentos vedados, resultantes apenas de modificação ditadas por razões técnicas.

PARLAMENTAR

**MPV - 466****00025****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b> <b>05/08/2009</b>	<b>Proposição</b> <b>MP 466/2009</b>
<b>Autores</b> <b>Dep. Arnaldo Jardim - PPS/SP</b>	<b>nº do protocolo</b>
<b>1.( ) Supressiva</b> <b>2.( ) substitutiva</b> <b>3.( ) modificativa</b> <b>4.( ) aditiva</b> <b>5.( )Substitutivo global</b>	

Dê-se ao artigo 6º da Medida Provisória nº 466, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 6º A Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, quarenta e cinco centésimos por cento de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, no mínimo, vinte e cinco centésimos por cento em programas de eficiência energética no uso final, observado o seguinte:

I – até 31 de dezembro de 2010, os percentuais mínimos definidos no caput deste artigo serão de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

II – os montantes originados da aplicação do disposto neste artigo serão deduzidos daquele destinado aos programas de conservação e combate ao desperdício de energia, bem como de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do setor elétrico, estabelecidos nos contratos de concessão e permissão de distribuição de energia elétrica celebrados até a data de publicação desta Lei; e

III – a partir de 1º de janeiro de 2011, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,35% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinquenta centésimos por cento).

Parágrafo único. As pessoas jurídicas referidas no caput ficam obrigadas a recolher ao Tesouro Nacional, até 31 de dezembro de 2012, o adicional de trinta centésimos por cento sobre a receita operacional líquida."

**"Art. 4º Os recursos para pesquisa e desenvolvimento, previstos nos arts. 1º a 3º, exceto aquele previsto no parágrafo único do art. 1º, deverão ser distribuídos da seguinte forma:**

....." (NR)

**"Art. 4º-A. Os recursos previstos no parágrafo único do art. 1º deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional para ressarcimento de Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, ocorrida nos doze meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.**

**§ 1º O disposto no caput aplica-se somente à interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN ocorridas após 30 de julho de 2009.**

**§ 2º O montante do ressarcimento a que se refere o caput será igual à diferença, se positiva, entre o valor decorrente da aplicação da alíquota de referência do ICMS sobre o custo do combustível fóssil utilizado para geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados do Estado, nos doze meses que antecederam a interligação, e o valor decorrente da aplicação da alíquota de referência do ICMS sobre o custo do combustível fóssil utilizado para a geração de energia elétrica, nos doze meses seguintes à interligação.**

**§ 3º A alíquota de referência de que trata o § 2º será a menor entre a alíquota média do ICMS nos doze meses que antecederam a interligação, a alíquota vigente em 30 de julho de 2009, ou a alíquota vigente no mês objeto da compensação.**

**§ 4º O ressarcimento será transitório e repassado às unidades da federação após a arrecadação dos recursos necessários, na forma disposta pelo § 5º.**

**§ 5º O ressarcimento será calculado e repassado a cada unidade da federação, nos termos da regulamentação a ser expedida pela ANEEL, respeitado o critério de distribuição do art. 158, inciso IV, da Constituição, e a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990.**

**§ 6º As receitas de que trata este artigo deverão ser aplicadas nas seguintes atividades do setor elétrico:**

- I - em programas de universalização do serviço público de energia elétrica;
- II - no financiamento de projetos socioambientais;
- III - em projetos de eficiência e pesquisa energética; e
- IV - no pagamento de faturas de energia elétrica de unidades consumidoras de órgãos estaduais e municipais.

**§ 7º Eventuais saldos positivos em 1º de janeiro de 2013 serão devolvidos às concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição, na proporção dos valores por elas recolhidos, e revertidos para a modicidade tarifária.**

**§ 8º O Poder Executivo poderá reduzir a alíquota de que trata o parágrafo único do art. 1º, bem como restabelece-la." (NR)**

#### JUSTIFICATIVA

Como forma de minimizar o impacto aos agentes, propõe-se que, com a inclusão do percentual de 0,30% da receita operacional líquida a ser recolhido pelas concessionárias de distribuição ao Tesouro Nacional, sejam reduzidos os percentuais correspondentes à pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e programas de eficiência energética no uso final.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.

  
Deputado Arnaldo Jardim  
(PPS/SP)

MPV - 466

00026

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/08/09	Proposição Medida Provisória nº 466/09
------------------	---

DEP. JOSÉ CARLOS ALELUIA		Nº de prestatório
--------------------------	--	-------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
---------------------------------------	--	---	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dé-se ao art. 6º, desta MP, a seguinte redação:

**Art. 6º** A Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 4º-A. O Tesouro Nacional ressarcirá Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, ocorrida nos doze meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se somente à interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN ocorridas após 30 de julho de 2009.

§ 2º O montante do ressarcimento a que se refere o **caput** será igual à diferença, se positiva, entre o valor decorrente da aplicação da alíquota de referência do ICMS sobre o custo do combustível fóssil utilizado para geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados do Estado, nos doze meses que antecederam a interligação, e o valor decorrente da aplicação da alíquota de referência do ICMS sobre o custo do combustível fóssil utilizado para a geração de energia elétrica, nos doze meses seguintes à interligação.

§ 3º A alíquota de referência de que trata o § 2º será a menor entre a alíquota média do ICMS nos doze meses que antecederam a interligação, a alíquota vigente em 30 de julho de 2009, ou a alíquota vigente no mês objeto da compensação.

§ 4º O ressarcimento será transitório e repassado às unidades da federação após a arrecadação dos recursos necessários, na forma disposta pelo § 5º.

§ 5º O ressarcimento será calculado e repassado a cada unidade da federação nos termos da regulamentação a ser expedida pela ANEEL, respeitado o critério de distribuição do art. 158, inciso IV, da Constituição, e a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

§ 6º As receitas de que trata este artigo deverão ser aplicadas nas seguintes atividades do setor elétrico:

I - em programas de universalização do serviço público de energia elétrica;

II - no financiamento de projetos socioambientais;

III - em projetos de eficiência e pesquisa energética; e

IV - no pagamento de faturas de energia elétrica de unidades consumidoras de órgãos estaduais e municipais.

§ 7º Eventuais saldos positivos em 1º de janeiro de 2013 serão devolvidos às concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição, na proporção dos valores por elas recolhidos, e revertidos para a modicidade tarifária.

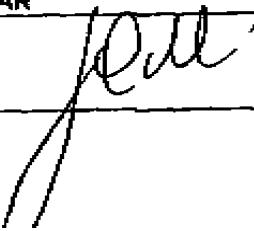
## JUSTIFICATIVA

Segundo o texto original da MP, os custos resultantes da compensação da perda do ICMS cobrado sobre o combustível utilizado na alimentação das usinas termoelétricas localizadas nos Sistemas Isolados de energia elétrica correrão por conta dos consumidores.

Não é justo que, num momento em que o governo negocia aumento extraordinário no preço pago pelo excedente da produção de Itaipu e o Brasil vive as sérias consequências da crise financeira mundial, tenhamos que arcar com mais essa conta.

A transferência da perda de arrecadação dos Estados para o bolso dos contribuintes é mais uma comprovação da equivocada política de repasse dos ônus resultantes de uma ineficiente administração pública, sempre compensada pelo aumento ilimitado da carga tributária nacional.

PARLAMENTAR



**MPV - 466****00027****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 07/08/2009	proposito <b>Medida Provisória nº 466</b>			
autor <b>Senadora Fátima Cleide PT</b>	nº do protocolo 65			
1. Supressiva    2. Substitutiva    3. X Modificativa    4. Aditiva    5. Substitutiva global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 6º da Medida Provisória nº 466, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 6º A Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. As pessoas jurídicas referidas no *caput* ficam obrigadas a recolher ao Tesouro Nacional o adicional de trinta centésimos por cento sobre a receita operacional líquida até a quitação do ressarcimento de que trata o art. 4º-A desta Lei." (NR)

"Art. 4º Os recursos para pesquisa e desenvolvimento, previstos nos arts. 1º a 3º, exceto aquele previsto no parágrafo único do art. 1º, deverão ser distribuídos da seguinte forma:

" (NR)

"Art. 4º-A. Os recursos previstos no parágrafo único do art. 1º deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional para ressarcimento de Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da redução na arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, nos cinco anos seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN, e calculado da seguinte forma:

I – ressarcimento de 100% (cem por cento) para o ano de 2009 e 2010;

II – ressarcimento de 80% (oitenta por cento) para o ano de 2011;

*Continuação – Emenda Modificativa – artigo 6º - pag. 2*

- III – ressarcimento de 60% (sessenta por cento) para o ano de 2012;
- IV – ressarcimento de 40% (quarenta por cento) para o ano de 2013;
- V – ressarcimento de 20% (vinte por cento) para o ano de 2014; e
- VI – extinção do ressarcimento a partir de 2015.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se somente à interligação de Sistema Isolado ao Sistema Interligado Nacional - SIN ocorrida após 30 de julho de 2009.

§ 2º O montante de 100% do ressarcimento a que se refere o *caput* será igual à diferença, se positiva, entre o valor decorrente da aplicação da alíquota de referência do ICMS sobre o custo do combustível fóssil utilizado para geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados do Estado, nos doze meses que antecederam a interligação, e o valor decorrente da aplicação da alíquota de referência do ICMS sobre o custo do combustível fóssil utilizado para a geração de energia elétrica, nos doze meses seguintes à interligação.

§ 3º A alíquota de referência de que trata o § 2º será a menor entre a alíquota média do ICMS nos doze meses que antecederam a interligação, a alíquota vigente em 30 de julho de 2009, ou a alíquota vigente no mês objeto da compensação.

§ 4º O ressarcimento será transitório e repassado às unidades da federação após a arrecadação dos recursos necessários, na forma disposta pelo § 5º.

§ 5º O ressarcimento será calculado e repassado a cada unidade da federação nos termos da regulamentação a ser expedida pela ANEEL, respeitado o critério de distribuição do art. 158, inciso IV, da Constituição, e a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

§ 6º As receitas de que trata este artigo deverão ser aplicadas nas seguintes atividades do setor elétrico:

- I - em programas de universalização do serviço público de energia elétrica;
- II - no financiamento de projetos socioambientais;
- III - em projetos de eficiência e pesquisa energética; e
- IV - no pagamento de faturas de energia elétrica de unidades consumidoras de órgãos estaduais e municipais.

§ 7º Eventuais saldos positivos após a conclusão do ressarcimento serão devolvidos às concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição, na proporção dos valores por elas recolhidos, e revertidos para a modicidade tarifária.

*Continuação – Emenda Modificativa – artigo 6º - pag 3*

§: 8º O Poder Executivo poderá reduzir a alíquota de que trata o parágrafo único do art. 1º, bem como restabelece-la." (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional, prevista para ocorrer a partir deste ano, é um fato alvissareiro para os estados beneficiados.

Entretanto, ela provocará uma redução acentuada das receitas arrecadadas por esses estados com o ICMS sobre combustíveis, pois parte da geração de energia deixa de ocorrer no próprio Estado.

É preciso que os estados tenham tempo para ajustarem suas contas a essa nova realidade. Os doze meses propostos pelo Poder Executivo são insuficientes para isso. Propomos dilatar esse prazo para cinco anos, com gradual redução do ressarcimento até sua completa extinção a partir do sexto ano da interligação.

É um pleito justo e aderente ao Princípio de Redução das Desigualdades Regionais, preconizado no art. 3º da Constituição Federal.

Sala das Sessões,

PARLAMENTAR



A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. C. Lide".

MPV - 466  
00028

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

06/08/2009	proposição Medida Provisória nº 466, de 2009	Nº do protocolo		
DEP. MÁRCIO S. QUEIROZ (DEM-RR)				
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. (x) aditiva	5. Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

## EMENDA ADITIVA N°

"Art. 6º-A. A Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. As atividades de coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia elétrica, integrantes do Sistema Interligado Nacional – SIN e dos sistemas isolados, serão executadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, mediante autorização do Poder Concedente, fiscalizado e regulado pela ANEEL, a ser integrado por titulares de concessão, permissão ou autorização e consumidores que tenham exercido a opção prevista nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e que sejam conectados à rede básica.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras funções que lhe forem atribuídas pelo Poder Concedente, constituirão atribuições do ONS:

- g) o planejamento, a programação da operação e o acompanhamento do despacho da geração, com vistas à otimização dos sistemas eletroenergéticos isolados;
- h) a supervisão da operação dos sistemas eletroenergéticos isolados e das interligações internacionais de sistemas isolados.

Art. 15-A. Serão progressivamente transferidas ao Operador Nacional do Sistema Elétrico as atividades e atribuições atualmente exercidas pelo Grupo Técnico Operacional da Região Norte – GTON.

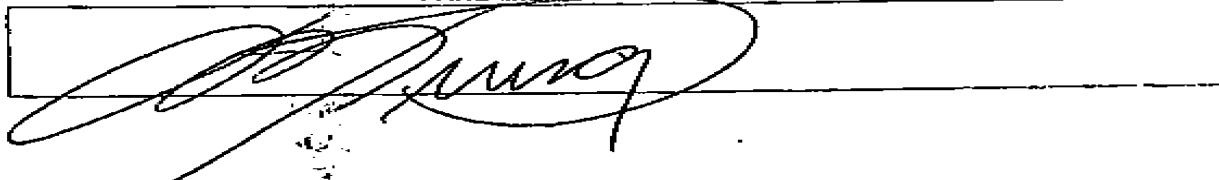
Parágrafo único. A transferência das atribuições previstas neste artigo deverá estar ultimada no prazo de doze meses, a contar da interligação do sistema Porto Velho – Rio Branco ao Sistema Interligado Nacional – SIN, quando ficará extinto o GTON."

## JUSTIFICAÇÃO

A interligação dos sistemas isolados ao SIN vai exigir que o ONS promova inúmeras adaptações e ajustes aos processos e modelos de operação que são atualmente adotados. É fundamental, neste contexto, que os sistemas isolados sejam adequadamente planejados e preparados para que sua operação cumpra com os padrões de excelência exigidos nos sistemas interligados.

Nesse sentido, a assunção progressiva pelo ONS das atribuições relacionadas à operação dos sistemas isolados se constitui como uma necessidade que permitirá uma transição segura dessas funções ao órgão, evitando riscos de comprometer o fornecimento de energia elétrica em condições adequadas de segurança e qualidade aos consumidores desses sistemas.

## PARLAMENTAR



MPV - 466

00029

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/08/2009	proposição Medida Provisória 466			
autor Senadora Fátima Cleide PT	nº do prenúncio 65			
1. Supressiva    2. Substitutiva    3. Modificativa    4. X Aditiva    5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se à Medida Provisória nº 466, de 2009, o seguinte artigo 7º, renumerando-se os demais:

“Art. 7º O art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O disposto no art. 2º não se aplica ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal (CEF), às Centrais Elétricas de Rondônia (CERON), às Centrais Elétricas de Alagoas (CEAL), às Empresas Elétricas do Acre S.A. (ELETROACRE), à Companhia Energética do Piauí S.A. (CEPISA), à Companhia Energética do Amazonas (CEAM) e a empresas públicas ou sociedade de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXII do art. 21 e a alínea c do inciso I do art. 159 e o art. 177 da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações. (NR)”

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.491, de 1997, altera a estrutura das empresas distribuidoras de energia do setor elétrico dos estados de Rondônia, Acre, Piauí, Amazonas e Alagoas.

A emenda que ora apresentamos acrescenta dispositivo à Medida Provisória (MPV) nº 466, de 2009, com o objetivo de excluir dessa autorização genérica para a privatização, as empresas distribuidoras de energia do setor elétrico dos estados de Rondônia, Acre, Piauí, Amazonas e Alagoas.

*Continuação – Emenda Aditiva – Artigos 7º e 8º - pag 2*

Note-se que o art. 3º da Lei 9.491, de 1997, na forma vigente, exclui da autorização para a privatização o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, bem como os entes que exercem atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXI do art. 21 e a alínea c do inciso I do art. 159 e o art. 177 da Carta.

A alteração que propomos à MPV nº 466, de 2009, visando à inclusão de empresas estaduais federalizadas na relação excludente constante do art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, faz parte de um esforço destinado a evitar os graves problemas sociais decorrentes de iniciativas desestatizantes que podem impactar severamente o conjunto dos trabalhadores dessas empresas.

Cabe salientar que as empresas CERON, ELETROACRE, CEAL, CEAM e CEPISA, cuja desestatização se deseja vedar, tinham capital estadual mas foram federalizadas no contexto da política neoliberal que transformou o setor elétrico brasileiro na década de 1990. Era o primeiro passo para transferir o seu controle acionário para a iniciativa privada. Subseqüentemente, a maioria das concessionárias estaduais de distribuição de energia elétrica foi privatizada. Tal onda privatizante não chegou, contudo, a atingir essas cinco concessionárias.

Valioso fazer uma ligeira digressão esclarecedora do assunto: o sistema brasileiro de empresas estatais de energia elétrica, que o passado recente pretendeu desmontar, e em parte o fez, é uma conquista de muitos anos. O projeto da Eletrobrás foi enviado ao Congresso por Getúlio Vargas em 1954, mas somente sete anos depois, já no governo Jânio Quadros, com apoio da Frente Parlamentar Nacionalista, a estatal foi criada. Mesmo assim, foi preciso esperar o governo João Goulart para, em 6 de janeiro de 1962, instituir, de fato, a empresa que iniciou sua função de "holding" das estatais federais que já existiam: FURNAS e CHESF. Foi no regime militar, ao longo da década de 60, que o modelo de gestão do setor elétrico brasileiro deslanchou: o planejamento central foi aprimorado, a estrutura fortalecida, novas tecnologias desenvolvidas e o esquema de financiamento foi mais bem organizado.

*Continuação – Emenda Aditiva – Artigos 7º e 8º - pag 3*

A partir do final dos anos 70 e começo dos anos 80, por causa de políticas de preços e captação de recursos externos, o sistema elétrico brasileiro começou a ficar debilitado. Mas foi durante o governo de 1994-2002 o grande salto para o modelo de mercado. Em apertada síntese: no ano de 1995 o governo federal emitiu dois decretos que cassaram trinta e três concessões de hidrelétricas concedidas a estatais federais e estaduais. Nesse mesmo ano, foi ainda editado o Decreto nº 1.503 possibilitando a privatização de FURNAS, CHESF, ELETROSUL e ELETRO NORTE. A maioria das distribuidoras era formada por empresas estaduais. Os estados, endividados, sofreram pressão do governo federal, que começou a privatização por essas empresas, em troca de empréstimos e facilidades.

Esse movimento rumo ao estado mínimo resultou em aumentos exacerbados nas contas de energia elétrica, acima da inflação, e, em muitos casos, queda na qualidade dos serviços, principalmente a queda na eficiência dos serviços de atendimento ao consumidor. Para os acionistas não-estatais, ficaram os polpudos lucros. E, para a maioria dos funcionários das empresas privatizadas, restou o desemprego. Dois fatos são importantes para demonstrar, de modo cabal, tais assertivas:

Primeiro, o exemplo da "Light" é significativo. Na faixa de consumo de baixa renda, de zero a 30 KWh, a variação da tarifa entre janeiro de 1995 e setembro de 2002 foi de 1.104,41%. Quem consome menos foi mais penalizado. De 31 a 100 KWh a elevação foi de 404,17%. Na faixa de zero a 100 KWh houve um aumento médio de 752,5% contra uma inflação (IPC-FIPE) de 75,99%.

Segundo, dados do Banco Central, datados de 2002, entre janeiro e julho de 2002, as distribuidoras e geradoras privadas enviaram ao exterior, para as suas controladoras, um total de 918 milhões de dólares contra 99 milhões de dólares no primeiro semestre de 2001. É necessário considerar que nessa época estava figurando o chamado "seguro apagão", pois com o racionamento elétrico no ano de 2001, os então gestores do governo federal emitiram a medida provisória nº 14 para socorrer as distribuidoras de energia elétrica, via a transferência de cerca de vinte e quatro bilhões de reais dos consumidores às concessionárias de energia. E, por sua vez, com as medidas provisórias nº's 59 e 60, aprovadas em 15. de agosto de 2002, sete bilhões foram retirados do superávit primário de 2001, desvinculando recursos das mais diversas fontes, para favorecer-las, cujo argumento foi compensar as empresas do setor por presumíveis perdas.

*Continuação – Emenda Aditiva – Artigos 7º e 8º - pag 4*

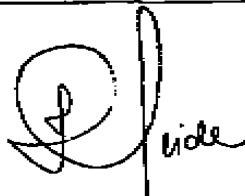
Parte

Desta feita, as cinco distribuidoras citadas, não por coincidência, foram federalizadas por estarem em regiões mais pobres e, portanto, carecerem de uma ação estatal mais incisiva. Transferi-las para acionistas privados implicará privar a população dos estados de Rondônia, Acre, Alagoas, Amazonas e Piauí de tarifas módicas e de serviços de qualidade. Assim, é importante que esta Casa impeça até mesmo a possibilidade de que, no futuro, algum Governo seja tentado a continuar o movimento de privatizações contrárias aos interesses dos consumidores de energia desses estados.

Entendemos que excluir o sistema elétrico da privatização, mantendo-o sob controle estatal, é essencial para o bom funcionamento da economia brasileira e, sobretudo, para que o serviço público de energia elétrica seja acessível aos segmentos sociais mais desfavorecidos, o que não pode ser garantido apenas pelas regras de mercado.

Sala das Sessões,

PARLAMENTAR



A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Serra". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'J' at the beginning.

MPV - 466

00030

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10/08/2009	Proposição Medida Provisória nº 466/2009			
Autor Eduardo Valverde PT-RO				
Nº do prestatário				
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutiva global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Altere-se na Medida Provisória nº 466, de 2009, os seguintes artigos :

Art. ----- O art. 8 da Lei 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O aproveitamento de potenciais hidráulicos, mantidas as características de pequena central hidrelétrica, de potência igual ou inferior a 3.000 (três mil) KW e a implantação de usinas termelétricas de potência igual ou inferior a 5.000 (cinco mil) kW, destinado à produção independente ou autoprodução, estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente."

Art. ----- O art. 26 da Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 17 da Lei 11.943, de 28 de maio de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 .....

I - O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 (três mil).kW e igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não características de pequena central hidrelétrica.

VI - O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 (três mil) kW e igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não características de pequena central hidrelétrica.

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do "caput", os empreendimentos hidrelétricos com potência igual ou inferior a 3.000 kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa, bicompostíveis e cogereração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, cuja potência instalada seja menor ou igual a 50.000 kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a cinqüenta por cento a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos.

§ 5º O aproveitamento referido nos incisos I e VI do caput deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a 3.000 kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e bicompostíveis cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50.000 (cinquenta mil) kW, poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 (quinhentos) kW, independentemente dos prazos de carência constante do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da ANEEL, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando a garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a 49% (quarenta e nove por cento) da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto no § 1º e § 2º deste artigo.

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V deste artigo, a potência final da central hidrelétrica resultar superior a 50.000 kW, o autorizado não fará mais jus ao enquadramento de pequena central hidrelétrica.

....."

Art. ----- Os parágrafos 3º e 4º do art. 11 da Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11º .....

§ 3º É mantida, pelo prazo de 15 (quinze) anos a partir da publicação desta Lei, a aplicação da sistemática de rateio do custo de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos sistemas isolados, estabelecida na Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993.

§ 4º O aproveitamento hidrelétrico de que trata o artigo 8º da Lei nº 9.074, de 1995, e o inciso I do art. 26 e § 1º da Lei nº 9.427, de 1996, ou a geração de energia elétrica a partir de fontes eólica, solar, biomassa, biocombustíveis e gás natural, que venha a ser implantado em sistema elétrico isolado e substitua a geração termelétrica que utilize derivado de petróleo ou desloque sua operação para atender ao incremento do mercado, se sub-rogará no direito de usufruir da sistemática referida no parágrafo anterior, pelo prazo e forma a serem regulamentados pela ANEEL.

#### JUSTIFICAÇÃO

O modelo institucional do setor elétrico brasileiro caracteriza os sistemas elétricos em dois sistemas: SIN – Sistema Interligado Nacional, e SIsol – Sistemas Isolados (não interligados ao SIN), os quais atuam de forma regulada de acordo com regras próprias e distintas.

No cenário em que se propõe a integração dos Sistemas Isolados ao SIN torna-se imperativo estabelecer regramentos especiais que regulem os procedimentos e situações específicas durante a transição de um sistema ao outro, de forma a permitir a todos os agentes envolvidos, concessionários, permissionários, e demais entes atuantes, a adaptação às condições vigentes no novo sistema.

A aprovação da presente Lei reveste-se, em especial, de um caráter de relevância e de urgência. A relevância evidencia-se pela necessidade de regulamentar os casos presentes na transição decorrentes das atuações dos agentes em um sistema e em outro.

A urgência justifica-se em decorrência da necessidade definir o respectivo regramento em face da expectativa de interligação do Sistema Isolado Acre-Rondônia ao SIN já em meados de agosto de 2.009. Ligação essa de suma importância para a manutenção da segurança energética dessa região do País sob risco de comprometimento do abastecimento de energia elétrica. Se o congresso não fizer a sua parte, fatalmente, o Governo o fará por edição de Medida Provisória, o que não tem tido a simpatia desta Casa.

A proposta normativa tem como finalidade adequar os dispositivos legais permitindo que essa política seja implementada de forma mais célere, contemplando a regularização de contratos de suprimento de energia elétrica já firmada, de conexão e uso de sistemas de transmissão, adequações de instalações físicas de geração, transmissão e distribuição, e ainda realizar os ajustes institucionais nos órgãos reguladores para desempenhar estas atribuições.

Em relação às alterações propostas no art. 8 da Lei 9.074, de 7 de 8 julho de 1995, no art. 26 da Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 17 da Lei 11.943, de 28 de maio de 2.009, e nos parágrafos 3º e 4º do art. 11 da Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, trata-se de compatibilizar os procedimentos atuais vigentes para o caso de centrais geradoras termelétricas de potência instalada igual ou inferior a 5.000 kW (cinco mil) que estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente, bem como os efeitos dessa alteração nas demais situações estipuladas na legislação correlata.

Outro dado que precisamos levar em consideração, diz respeito a elevação da capacidade da PCH de 30.000kw para 50.000kw, razão pela qual, por conseguinte, entendemos ser adequado o aumento da capacidade das CGH's de 1.000 para 3.000kw. Tais medidas permitirão o incremento no setor e um rápido processo de abandono da matriz térmica na direção de outras fontes menos poluentes e socialmente mais justas.

PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 466  
00031

05/08/2009

proposição  
Medida Provisória nº 466/2009Autor  
Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

nº de protocolo

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo 9º Parágrafo Inciso alínea

TELEGRAMA JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no art. 9º da Medida Provisória nº 466, de 2009 o seguinte inciso IV:

"Art. 9º .....

IV – o § 3º, do art. 15, da Lei nº 3.890-A de 25 de abril de 1961."

## JUSTIFICAÇÃO

Ao apreciar a Medida Provisória nº 450 de 2008, convertida na Lei nº 11.943/2009, onde foi alterado o § 2º do art. 15, da Lei nº 3.890-A de 25 abril de 1961, estava implícita a revogação do § 3º, que por não ter sido expressamente citada, acabou permanecendo na consolidação da lei.

A técnica legislativa manda, quando se reescreve um artigo, como foi aquele caso, para a manutenção dos demais parágrafos ou dispositivos da lei de referência, descrever os pontos sucessivos (reticências). Estes pontos mostram que o dispositivo em que se refere foi salvo.

Ao verificarmos o texto da Lei nº 11943/2009, fruto da aprovação da MPV 450/2008, constatamos que seu art. 19 propõe salvar o art. 15 da Lei nº 3.890-A/1961, para tanto possui os pontos sucessivos, e reescrever o § 2º e "ponto final". Assim sendo, pela técnica legislativa o § 2º estaria com nova redação e § 3º suprimido. No entanto, ao consultar a lei consolidada o § 3º foi mantido.

Assim sendo, para evitar disputas judiciais, torna-se necessário a revogação expressa, ratificando o texto votado naquela Medida Provisória, que foi convertida na Lei nº 11.943, de 2009.

EDUARDO CUNHA PMDB/RJ



MPV - 466

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00032

data	propositiva			
05/08/09	MEDIDA PROVISÓRIA N.º 466/2009			
Deputado Eduardo Sciarra		sector	Nº de protocolo	
		DEM/72		
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se À Medida Provisória 466 o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

*"Art. .... O inciso I e o § 1º do artigo 17 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:*

*"Art. 17. [...]*

*I – que tenham obtido outorga de concessão ou autorização até a data de publicação da lei que resultar da conversão da Medida Provisória nº 466, de 29 de julho de 2009; [...] .*

*§ 1º A partir de 2011, os empreendimentos referidos no caput deste artigo observarão as regras gerais de licitação, na forma prevista no art. 2º, desta Lei. "*

## JUSTIFICAÇÃO

A presente medida tem por escopo permitir que as usinas enquadradas no artigo 17 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, tenham condições de comercializar a energia que produzem.

Até antes do advento da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a licitação precedente à outorga de concessão de uso de bem público observava o critério do maior pagamento pelo uso do bem público – UBP.

De acordo com essa sistemática de seleção, o pagamento pelo UBP alcançava valores significativos, decorrentes da incorporação de um ágio, pois os licitantes formulavam propostas – lances – de pagamento pelo uso do bem público, e o valor do lance vencedor passava a ser o valor da obrigação de pagamento pelo UBP.

Já a comercialização de energia elétrica ocorria (i) sob a égide da Lei nº 9.648/98, cujo artigo 10 estabeleceu que passaria a ser de livre negociação a compra e venda de energia elétrica entre concessionários, permissionários e autorizados, bem como (ii) sob a égide da Lei nº 9.074/95, cujos artigos 15 e 16 flexibilizaram o monopólio das distribuidoras ao preverem que determinados consumidores poderiam contratar todo ou parte de seu fornecimento com agente outro que não a distribuidora local.

Destarte, o preço livremente negociado de venda de energia, seja para outro agente do setor ou para consumidores livres, é que permitiria a recuperação do custo incarrido com o pagamento do uso do bem público.

Com o advento da Lei nº 10.848/04, que conformou a base legislativa do mais novo modelo do setor elétrico, foram alteradas tanto a sistemática de seleção para outorga de concessão de uso de bem público quanto a forma de comercialização de energia elétrica.

No lugar do critério do maior pagamento pelo uso do bem público, passou a vigorar critério marcado pela combinação entre (i) o menor preço pelo qual o licitante se dispõe a vender energia proveniente do empreendimento a ser explorado e (ii) a quantidade de energia que o licitante se dispõe a vender pelo preço ofertado.

Logo, o valor de pagamento do UBP, que antes dependeria das propostas feitas durante a licitação e corresponderia ao valor da proposta vencedora – a qual incorporava um significativo valor a título de ágio –, passou a ser preestabelecido pelo Poder Concedente, que fixa o chamado “valor de referência do UBP”.

No que diz respeito à comercialização de energia elétrica, com o advento da Lei nº 10.848/04, os agentes de distribuição foram excluídos do regime de livre negociação e passaram a estar obrigados a comprar energia mediante licitação na modalidade de leilão, no chamado Ambiente de Contratação Regulada – ACR.

Nesse sentido, a Lei nº 10.848/04 instituiu duas modalidades básicas de leilão cuja finalidade comum é servir de procedimento para a compra de energia por parte dos agentes de distribuição de energia elétrica: os leilões de empreendimentos de geração existentes e os leilões de novos empreendimentos.

Os “novos empreendimentos de geração” foram definidos como aqueles que, até o início do processo licitatório para expansão em curso no momento da edição da Lei nº 10.848/04, (i) não fossem detentores de outorga de concessão, permissão ou autorização ou (ii) fossem parte de empreendimento existente que viesse a ser objeto de ampliação, restrito ao acréscimo de capacidade.

Já os “empreendimentos de geração existentes” são aqueles que já dispunham de outorga de concessão, permissão ou autorização no início do processo licitatório para expansão.

A propósito dos processos licitatórios para os “novos empreendimentos de geração”, previu-se (i) destinação prioritária da energia produzida ao ACR, (ii) contratos com prazos de 15 a 35 anos de duração, conforme a fonte, e (iii) duas modalidades de contratação: por Quantidade de Energia e por Disponibilidade de Energia.

Por outro lado, os contratos firmados no ACR para os “empreendimentos de geração existentes” possuem prazo de, no máximo, 15 anos e somente podem ser observar a modalidade Quantidade de Energia.

Com a mudança verificada tanto no regime de comercialização de energia elétrica quanto no regime de licitação para outorga de uso de bem público destinado a geração de energia elétrica, os empreendimentos licitados sob a égide do regime anterior foram afetados de maneira mais intensa, sobretudo os que foram licitados em data próxima à de edição da Lei nº 10.848/04.

Além de terem o dever contratual de pagar pelo UBP com ágio – cujo valor é superior ao valor de referência pago pelos concessionários dos empreendimentos licitados sob o pálio da Lei nº 10.848/04 –, esses empreendimentos poderiam estar com toda ou parte de sua energia assegurada descontratada no momento da edição da Lei nº 10.848/04.

Em virtude de não mais poder haver livre negociação de contratos de venda de energia com agentes de distribuição, os titulares de outorga de usinas licitadas antes da edição da Lei nº 10.848/04 experimentaram a redução das possibilidades de venda de energia, as quais haviam sido vislumbradas quando da realização das licitações em que saíram vencedores.

Assim, além do alto valor do UBP pago pelos titulares de outorgas relativas aos empreendimentos descritos no artigo 17 da Lei nº 10.848/04, ficaram frustradas as expectativas de venda de energia vislumbradas pelos empreendedores quando da realização

das licitações para outorga de uso de bem público.

Em face desse contexto, as mudanças introduzidas pela Lei nº 10.848/04 foram acompanhadas por medidas de transição.

Essas medidas foram tomadas à vista justamente dos empreendimentos que foram autorizados ou licitados no modelo anterior à Lei nº 10.848/04 e que não tinham sua energia contratada no momento do advento do novo modelo.

O artigo 17 da Lei nº 10.848/04, regulamentado pelo artigo 22 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, fixou condições específicas para a comercialização de energia pelos empreendimentos de geração cuja outorga já tivesse sido expedida antes da Lei nº 10.848/04 e que atendessem a outros requisitos.

Esses empreendimentos passaram a ser conhecidos como usinas botox, e sua energia como energia botox, a qual poderia ser comercializada em condições idênticas às dos "novos empreendimentos de geração".

Ao longo do período de transição fixado no § 1º do artigo 17 acima, algumas usinas botox lograram êxito nos leilões do ACR, sendo responsáveis pelo sucesso desses leilões, na medida em que respondem por aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do total da energia vendida.

Ocorre que nem todas as usinas botox conseguiram vender sua energia nos leilões do ACR no período de transição. Diversos foram os motivos para essa frustração, com destaque para (i) as usinas térmicas afetadas pela indisponibilidade de gás ou condições de preço do gás disponível (GNL) incompatíveis com o preço-teto dos leilões, e (ii) as usinas hidrelétricas que enfrentaram dificuldades na obtenção de licença ambiental.

Observe-se que, devido à ausência de empreendimentos com Licença Ambiental Prévia, não foram licitadas novas concessões. Assim, a energia das usinas botox representa uma real e firme alternativa de suprimento de energia nos próximos anos.

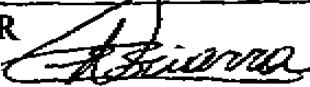
No entanto, a energia das usinas botox remanescentes, tanto hidráulicas, quanto térmicas, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 10.488/04, não mais poderá ser comercializada como energia nova.

Há, portanto, necessidade de equacionar duas questões: (i) a carência de novas concessões de usinas hidrelétricas não poderá ser suprida com energia das usinas botox, embora ainda haja estoque remanescente dessa energia; e (ii) as usinas botox térmicas não mais poderão participar de licitações na modalidade "disponibilidade", o que dificulta sobremaneira sua comercialização.

Considerando, pois, que o período de transição previsto na Lei nº 10.848/04 não foi suficiente, impõe-se a necessidade de alterar a legislação para estender o período de transição até dezembro de 2010, de maneira a permitir que as Usinas Botox remanescentes possam vender sua energia nos leilões de novos empreendimentos de geração.

PARLAMENTAR

Dep. Eduardo Sciarra /DEM / PR



MPV - 466

00033

data 05/08/09	proposito MEDIDA PROVISÓRIA N.º 466/2009			
Autor Deputado EDUARDO SCIARRA DEM/PR		n.º do protocolo		
1. <input type="checkbox"/> Sopressiva 2. <input type="checkbox"/> Inibitória 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global				
Página	Artigo inclusão	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICACAO				

Acrescente-se à Medida Provisória 466 o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

*Art. ... O § 5º do Art. 4º da Lei 9.074 de 7 de julho de 1995 passa a vigorar com as seguintes alterações:*

*§ 5º As concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica que atuem no Sistema Interligado Nacional – SIN não poderão desenvolver atividades de venda de energia a consumidores de que tratam os arts. 15 e 16 desta Lei, exceto às unidades consumidoras localizadas na área de concessão ou permissão da empresa distribuidora, sob as mesmas condições reguladas aplicáveis aos demais consumidores não abrangidos por aqueles artigos, inclusive tarifas e prazos*

#### JUSTIFICAÇÃO:

A oferta nacional de energia passa por um momento de grande incerteza. Ao menos desde 2006, os diversos agentes econômicos têm considerado cada vez mais provável o cenário de restrição à oferta de energia elétrica ou de algum racionamento para os próximos anos, em particular no próximo quinquênio.

Esta perspectiva está fundamentada, hoje, no atual nível de comprometimento da capacidade instalada e, para o futuro próximo, em dois fatores relevantes: a maior envergadura dos empreendimentos hidrelétricos, com custos e riscos crescentes e, no caso de sua principal alternativa, a energia termelétrica, na disponibilidade de combustível. Sendo assim, investimentos de grande monta precisam ser viabilizados, visando reduzir os riscos sistêmicos.

Com base neste contexto, é de grande importância que todos os agentes diretamente ou potencialmente envolvidos no setor elétrico possam atuar da forma mais eficiente possível do ponto de vista de estruturação financeira, favorecendo o ambiente de negócios de forma a minimizar a probabilidade de riscos de déficit energético.

A segurança do sistema energético não fica restrita a investimentos em geração. Transmissão e distribuição também são fundamentais, dado o caráter sistêmico do setor de energia. Especificamente com relação à distribuição, cumpre destacar as recentes discussões promovidas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) sobre a análise de atos de concentração. Em sua Nota Técnica nº267/2008-SEM/ANEEL, que trata dos *procedimentos de análise de atos de concentração e infrações à ordem econômica no setor de energia elétrica*, a ANEEL aponta avanços importantes sobre a matéria, o que deve conferir maior celeridade e segurança jurídica e regulatória nas análises de atos de concentração. Isso torna ainda mais urgente a viabilização de investimentos pelos agentes do setor elétrico, com a maior eficiência possível.

O atual cenário de crise internacional também imprime maior urgência ao tema dada a relevância de permitir que os agentes que já atuam no setor elétrico possam ampliar seus investimentos, diante das dificuldades de se atrair novos investidores.

PARLAMENTAR

Dep. Eduardo Sciarra / DEM / PR



MPV - 466

00034

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 05/08/09	proposito MEDIDA PROVISÓRIA N.º 466/2009			
Deputado Eduardo Sciarra		Autor	n.º do protocolo	
		DEM / PR		
<input type="checkbox"/> Sepressiva <input type="checkbox"/> -aditiva <input type="checkbox"/> modificativa <input checked="" type="checkbox"/> X aditiva <input type="checkbox"/> Substitativa global				
Página	Artigo Inclusão	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICACAO				

Acrescente-se à Medida Provisória 466 o seguinte artigo, renumerando-se os demais

*"Art. . . A partir do primeiro ciclo de revisões tarifárias periódicas subsequente à edição desta Lei, os saldos das provisões para valores de perda de receita sofrida pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica durante o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e não amortizados por meio da recomposição tarifária extraordinária de que trata o artigo 4º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 deverão ser abatidos do valor das contas de Obrigações Especiais redutoras dos respectivos Ativos Imobilizados.*

*Parágrafo único. Compete à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL regulamentar o disposto neste artigo".*

## JUSTIFICAÇÃO:

A recomposição tarifária extraordinária de que trata o artigo 4º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, foi mecanismo criado, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com a finalidade precípua de assegurar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica abaladoem razão das medidas de redução compulsória do consumo decorrentes do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE.

A criação do mecanismo da recomposição tarifária extraordinária se deu não somente visando os interesses das concessionárias de serviço público de distribuição que ficaram sujeitas ao PERCEE, como também visando assegurar o interesse público na prestação do serviço adequado de fornecimento de energia elétrica aos consumidores – o que apenas é possível quando a concessionária de serviço público de distribuição encontra-se em situação de equilíbrio econômico-financeiro.

Ocorre que, na prática, o mecanismo da recomposição tarifária extraordinária não proporcionou a efetiva recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão de diversas distribuidoras, em razão da superveniência de fatores de natureza puramente aleatória, alheios ao controle do Poder Concedente, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e das próprias distribuidoras, tais como a ausência de concretização de projeções de Produto Interno Bruto – PIB e da Taxa SELIC, a saída de consumidores livres e a reclassificação de unidades consumidoras na Subclasse Residencial Baixa Renda (não sujeitas ao pagamento da recomposição tarifária extraordinária).

Essas distribuidoras não tiveram os respectivos valores de perda de receita homologados pela ANEEL devidamente recuperados por meio do mecanismo da recomposição tarifária extraordinária e, ainda, foram colocadas em situação de notória falta de isonomia em relação a outras concessionárias de distribuição cujo equilíbrio econômico-financeiro pode ser efetivamente restabelecido por meio do mesmo mecanismo de recomposição tarifária extraordinária.

A presente emenda visa, assim, reparar tais situações de falta de isonomia e de desequilíbrio econômico-financeiro, beneficiando também os consumidores de energia elétrica. Assim, em homenagem aos princípios da isonomia, da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e da prestação do serviço adequado é que se entende que se faz necessária a presente Emenda.

Dep. Eduardo Sciarra / DEM / PR

PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 466

00035

data 05/08/09	MEDIDA PROVISÓRIA N° 466, DE 29 DE JULHO DE 2009			
Autor EDUARDO SCIARRA DEM / PR		nº do prontuário		
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> substitutivo global
Página	Artigo Inclusão	Parágrafo	Inciso	Alinea

## EMENDA:

Acrescente-se a Medida Provisória nº 466/2009 o seguinte artigo, renumerando-se os demais.

*Art. .... Fica revogado o artigo 25 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.*

## JUSTIFICATIVA:

Antes do advento da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a licitação precedente à outorga de concessão de uso de bem público observava o critério do maior pagamento pelo uso do bem público – UBP.

De acordo com essa sistemática de seleção, o pagamento pelo UBP alcançava valores significativos, decorrentes da incorporação de um ágio, pois os licitantes formulavam propostas – lances – de pagamento pelo uso do bem público, e o valor do lance vencedor passava a ser o valor da obrigação de pagamento pelo UBP.

Cumpre notar que o início do pagamento do UBP era associado à projeção do início da operação comercial da usina, de maneira a evitar que houvesse custo sem concomitante receita que permitisse sua recuperação.

Em compasso com o princípio da regulação econômica por incentivos, essa projeção também tinha o condão de estimular o empreendedor a adiantar o início da operação comercial. Com a antecipação, perceberiam benefícios tanto o concessionário – que, entre o início da operação e o inicio do pagamento do UBP, poderia auferir receita sem necessidade de pagamento pelo UBP – quanto a sociedade, favorecida com a antecipação da ampliação do parque gerador nacional.

Já a comercialização de energia elétrica ocorria (i) sob a égide da Lei nº 9.648/98, cujo artigo 10 estabeleceu que passaria a ser de livre negociação a compra e venda de energia elétrica entre concessionários, permissionários e autorizados, bem como (ii) sob a égide da Lei nº 9.074/95, cujos artigos 15 e 16 flexibilizaram o monopólio das distribuidoras ao preverem que determinados consumidores poderiam contratar todo ou parte de seu fornecimento com agente outro que não a distribuidora local.

Destarte, o preço livremente negociado de venda de energia, seja para outro agente do setor ou para consumidores livres, é que permitiria a recuperação do custo incorrido com o pagamento do uso do bem público.

Observe-se, ainda, que, no regime anterior à Lei nº 10.848/04, as usinas eram licitadas independentemente de terem licença ambiental.

Com o advento da Lei nº 10.848/04, que conformou a base legislativa do mais novo modelo do setor elétrico, foram alteradas tanto a sistemática de seleção para outorga de concessão de uso de bem público quanto a forma de comercialização de energia elétrica.

No lugar do critério do maior pagamento pelo uso do bem público, passou a vigorar critério marcado pela combinação entre (i) o menor preço pelo qual o licitante se dispõe a vender energia proveniente do empreendimento a ser explorado e (ii) a quantidade de energia que o licitante se dispõe a vender pelo preço ofertado.

Logo, o valor de pagamento do UBP, que antes dependeria das propostas feitas durante a licitação e corresponderia ao valor da proposta vencedora – a qual incorporava um significativo valor a título de ágio –, passou a ser preestabelecido pelo Poder Concedente, que fixa o chamado “valor de referência do UBP”.

No que diz respeito à comercialização de energia elétrica, com o advento da Lei nº 10.848/04, os agentes de distribuição foram excluídos do regime de livre negociação e passaram a estar obrigados a comprar energia mediante licitação na modalidade de leilão.

Ademais, passou-se a exigir, como condição para a realização de licitação, que a correspondente usina tivesse licença ambiental.

Com a mudança verificada tanto no regime de comercialização de energia elétrica quanto no regime de licitação para outorga de uso de bem público destinado a geração de energia elétrica, os empreendimentos licitados sob a égide do regime anterior foram afetados de maneira mais intensa, sobretudo os que demoraram a obter ou ainda não obtiveram as licenças ambientais necessárias à construção do empreendimento.

Além de terem o dever contratual de pagar pelo UBP com ágio – cujo valor é superior ao valor de referência pago pelos concessionários dos empreendimentos licitados sob o pílio da Lei nº 10.848/04 –, esses empreendimentos poderiam estar com toda ou parte de sua energia assegurada descontratada no momento da edição da Lei nº 10.848/04.

Em virtude de não mais poder haver livre negociação de contratos de venda de energia com agentes de distribuição, bem como em virtude de haver um intervalo entre a realização dos leilões de compra de energia pelas distribuidoras e o início da execução do respectivo contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR, os titulares de outorga de usinas licitadas antes da edição da Lei nº 10.848/04 experimentaram a redução – ou o adiamento – das possibilidades de venda de energia, as quais haviam sido vislumbradas quando da realização das licitações em que saíram vencedores.

Assim, além do alto valor do UBP pago pelos titulares de outorgas relativas aos empreendimentos descritos no artigo 17 da Lei nº 10.848/04, ficaram frustradas as expectativas de venda de energia e de receita vislumbradas pelos empreendedores quando da realização das licitações para outorga de uso de bem público.

Há, ainda, os casos dos empreendedores que, dada a ausência de licenciamento ambiental, ainda não conseguiram concluir a construção e iniciar a operação da usina.

À vista desse cenário, houve a necessidade de, em atenção ao princípio da segurança jurídica, instituir previsão legislativa destinada a fazer com que o custo relativo ao pagamento do UBP sómente tivesse início no momento em que o gerador tivesse receita proveniente venda de energia, conforme vislumbrado no momento da formulação da proposta na licitação e da celebração do contrato de concessão.

Nesse sentido, a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, por seu artigo 20, acrescentou o § 10 ao artigo 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, o qual autoriza que a ANEEL celebre aditivos aos contratos de concessão com a finalidade de permitir que o início do pagamento pelo uso de bem público coincida com uma das seguintes situações, a que ocorrer primeiro: I - o início da entrega da energia objeto de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR; ou II - a efetiva entrada em operação comercial do aproveitamento.

No entanto, o artigo 25 da Lei nº 11.488/07 estabelece que “o efetivo início do pagamento pelo uso de bem público de que tratam os §§ 10 a 12 do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, incluídos por esta Lei, não poderá ter prazo superior a 5 (cinco) anos, contado da data de publicação desta Lei”.

Ou seja, o artigo 25 da Lei nº 11.488/07 fixa o dia 15 de junho de 2012 como data-limite para o início do pagamento pelo UBP.

Ocorre que algumas usinas licitadas no regime anterior à Lei nº 10.848/04 têm enfrentado sérios problemas na obtenção de licenciamento ambiental, o que retarda a implantação dos empreendimentos.

Constata-se, assim, que a limitação imposta pelo artigo 25 da Lei nº 11.488/07 pode frustrar a consecução da finalidade colinada pelo artigo 20 da mesma Lei, qual seja essa finalidade, evitar que o pagamento do UBP tenha início antes de o gerador ter receita proveniente da venda de energia.

Cumpre notar que a circunstância de o pagamento pelo UBP ter início antes da obtenção de receita pelo respectivo gerador pode inviabilizar os empreendimentos licitados no regime anterior à Lei nº 10.848/04, pois, consoante já salientado, foram elevados os valores de ágio incorporados ao pagamento do UBP.

Portanto, para evitar a inviabilização de empreendimentos de geração, cuja implantação é essencial para o abastecimento energético, sugere-se a revogação do artigo 25 da Lei nº 11.488/08.



PARLAMENTAR

Brasília, 7/8/2009

MPV - 466

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 466, DE 29 DE JUNHO DE 2009 00036**

*Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados e dá outras providências.*

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se a Medida Provisória nº 466/2009 o seguinte artigo, renumerando-se os demais.

**Art.** O artigo 20 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 20.**

*§ 3º As concessões de aproveitamentos hidrelétricos resultantes da separação das atividades de distribuição poderão, a critério do poder concedente, ter o regime de exploração modificado para produção independente de energia, mediante a celebração de contrato oneroso de uso de bem público e com prazo de concessão igual ao prazo remanescente do contrato de concessão original, observado, no que couber, o disposto no art. 7º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.*

*§ 4º Aplica-se o disposto nos §§ 1º a 8º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, bem como as regras de comercialização a que estão submetidas as fontes alternativas de energia, aos empreendimentos hidrelétricos resultantes da separação das atividades de distribuição, desde que sejam observadas as características previstas no inciso I do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996." (NR)*

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com a legislação vigente, 3 (três) são os regimes de exploração da atividade de geração de energia elétrica: serviço público, produção independente e autoprodução.

Até o advento da Lei nº 9.648, de 1998, havia justificativa para a coexistência dos regimes de serviço público e de produção independente, pois somente os produtores independentes detinham a prerrogativa de comercializar energia com os chamados consumidores livres.

No entanto, a partir da Lei nº 9.648, de 1998, e, posteriormente, da Lei nº 10.848, de 2004, deixou de haver razão para a coexistência do serviço público de geração e da produção independente como 2 (dois) regimes distintos de exploração da atividade de geração de energia elétrica.

Isso porque os 2 (dois) agentes, concessionário de serviço público de geração e produtor independente, comercializam energia nos mesmos moldes, no Ambiente de Contratação Livre – ACL, ou no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, conforme definido pela Lei nº 10.848, de 2004.

A diferença entre os 2 (dois) regimes reside, hoje, basicamente na nomenclatura utilizada para designar cada qual, pois, diante da legislação em vigor, não há mais elemento fático ou jurídico a justificar a distinção entre esses 2 (dois) regimes de exploração da atividade de geração de energia elétrica.

Ademais, leis posteriores à Lei nº 9.074, de 1995, instituíram benefícios em favor de produtores independentes e autoprodutores, sem estendê-los aos concessionários de serviço público de geração.

Entre os benefícios estão (i) a redução das tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, prevista no § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.427, de 1996, e (ii) a possibilidade de comercialização de energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a 500 (quinquagésimo) kW, prevista no § 5º do artigo 26 da Lei nº 9.427, de 1996.

Esses benefícios foram instituídos em favor de produtores independentes e autoprodutores, de maneira que os concessionários de serviço público de geração foram discriminados.

Para revertir a situação anti-isonômica em que se encontram os concessionários de serviço público de geração, a Lei nº 11.488, de 2007, na redação dada aos §§ 3º e 4º do artigo 20 da Lei nº 10.848, de 2004, estabeleceu que: (i) “as concessões de aproveitamentos hidrelétricos resultantes da separação das atividades de distribuição de que trata o caput deste artigo poderão, a critério do poder concedente, ter o regime de exploração modificado para produção independente de energia”; e (ii) “aplica-se o disposto nos §§ 1º e 8º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, bem como as regras de comercialização a que estão submetidas às fontes alternativas de energia, aos empreendimentos hidrelétricos resultantes da separação das atividades de distribuição de que trata este artigo”.

Cumpre notar que os §§ 3º e 4º do artigo 20 da Lei nº 10.848, de 2004, aludem às “concessões de aproveitamentos hidrelétricos resultantes da separação das atividades de distribuição de que trata o caput deste artigo”.

O caput do artigo 20 da Lei nº 10.848, de 2004, ao qual aludem os §§ 3º e 4º, estabeleceu que, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da publicação da Lei, a atividade de distribuição não mais poderia ser exercida juntamente com as atividades de transmissão ou de geração.

Logo, em virtude de fazerem menção à “separação das atividades de distribuição de que trata o caput deste artigo”, os §§ 3º e 4º do artigo 20 da Lei nº 10.848, de 2004, podem ser objeto de interpretação que exclua, do rol de destinatárias da prerrogativa de conversão de regime, as empresas que, em observância dos preceitos introduzidos pelo Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro – RESEB – promoveram a separação de atividades – desverticalização – antes da edição da Lei nº 10.848, de 2004.

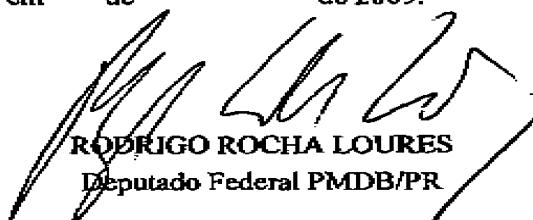
Destarte, para evitar que sejam discriminadas as concessionárias de serviço público de geração resultantes de desverticalização promovida antes da Lei nº 10.848, de 2004, propõe-se a nova redação dos §§ 3º e 4º do artigo 20 da Lei nº 10.848, de 2004.

Na redação ora proposta, aludem-se apenas às “concessões de aproveitamentos hidrelétricos resultantes da separação das atividades de distribuição”, e não mais às “concessões de aproveitamentos hidrelétricos resultantes da separação das atividades de distribuição de que trata o caput deste artigo”.

A supressão da expressão “de que trata o caput deste artigo” elimina o risco de serem excluídas, do rol de destinatárias da prerrogativa de conversão de regime, as concessionárias de geração que resultaram de desverticalização promovida antes da edição da Lei nº 10.848, de 2004.

A medida terá o condão conferir clareza ao alcance da prerrogativa de conversão de regime, evitando discussões e eliminando o risco da manutenção de situações anti-isonômicas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

  
RODRIGO ROCHA LOURES  
Deputado Federal PMDB/PR

MPV - 466

00037

data  
05/08/09proposito  
MEDIDA PROVISÓRIA N.º 466/2009Autor  
EDUARDO SCIARRA DEM/PR

n.º do protocolo

1.  Supressiva    2.  substitutiva    3. modificativa    4. X aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo Inclusão	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	-----------------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se artigo na Medida Provisória nº 466, de julho de 2009, com a seguinte redação:

*Art..... O inciso II do § 2º do Art. 2º da Lei 10.848/04 passa a vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 2º*

*§ 2º*

*I -*

*II - para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, início de entrega do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano após a licitação e prazo de suprimento de no mínimo 1 (um) e no máximo 15 (quinze) anos*

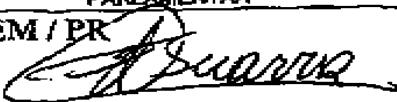
## JUSTIFICAÇÃO

Quando da implantação no Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras contrataram energia existente pelo prazo de 8 anos no Ambiente Regulado. Estes contratos vencem a partir de 2012, importando a necessidade da recomposição da energia contratada, a partir de 2013. De acordo com a legislação em vigor, esta recontratação deverá ocorrer apenas em A-I, ou seja, em 2012, gerando um grande risco de atendimento, caso não se disponha da necessária oferta de energia, naquela data.

A proposta altera o prazo legal para compra de energia existente, permitindo que ela seja recontratada com antecedência suficiente para dar maior segurança e estabilidade ao sistema.

PARLAMENTAR

Dep. Eduardo Sciarra / DEM / PR



MPV - 466

00038

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06/08/2009	Proposição Medida Provisória n.º 466, de 29 de julho de 2009
--------------------	---

Autor Deputado José Aníbal PSDB	Nº do prontuário 53364
------------------------------------	---------------------------

1_Supressiva	2_Substitutiva	3_Modificativa	4_Aditiva <input checked="" type="checkbox"/>	5_Substitutiva Global
--------------	----------------	----------------	---	-----------------------

Página _ de _	Art _	§/Parágrafo _	Inciso _	Alinea _	Item _
---------------	-------	---------------	----------	----------	--------

## TEXTO

1) Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 466, de 29 de julho de 2009, artigo com a seguinte redação:

*"Art. Fica vedado às concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição elétrica o repasse de percentual referente ao Encargo Setorial da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, aos consumidores integrantes da Subclasse Residencial de Baixa Renda, de que trata a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, em todo o território nacional, assim considerado aquele que, atendido por circuito monofásico, tenha consumo mensal inferior a 80 Kwh/mês."*

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória estabelece nova metodologia de reembolso da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, que deixará de subsidiar a compra de óleo usado nos sistemas isolados e passará a subsidiar as distribuidoras de energia elétrica que abastece essas áreas. O novo texto propõe o reembolso da diferença do custo de energia nos sistemas isolados a e média do preço da energia comercializada nos leilões do sistema interligado.

A alteração da forma como é constituída a CCC, resultará em elevação dessa conta dos atuais R\$ 2,47 bilhões para R\$ 4,88 bilhões, segundo cálculos da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE, e consequentemente um impacto de 1,5% na tarifa de energia elétrica paga por todos os consumidores do País.

Ressalte-se o reembolso da diferença do custo de energia nos sistemas isolados a e média do preço da energia comercializada nos leilões do sistema interligado propostos na Medida Provisória e que irá gerar a necessidade de um reembolso maior às distribuidoras, será repassada ao consumidor final, acarretando uma economia de R\$ 70 milhões aos cofres da Eletrobras – que pelas regras anteriores era quem pagava a diferença.

Desta forma, a presente emenda visa a impedir que o aumento das tarifas elétricas identificado como resultante da nova metodologia de cálculo da CCC seja repassado aos consumidores de menor condição econômica e classificados na Subclasse Residencial de Baixa Renda, em todo o País.



MPV - 466

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00039

Data 04/08/2009	proposito Medida Provisória nº 466/2009			
Autor Deputado FELIPE PEREIRA - RJ	nº de protocolo			
1. Supressão 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Dê-se ao §1º do art. 4º-A, previsto no art. 6º da Medida Provisória nº 466 de 2009, a seguinte redação, alterando-se os demais parágrafos:

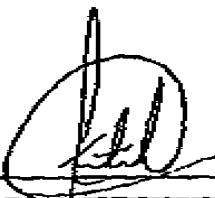
§ 1º Dentre os recursos previstos no art. 4º-A, os Municípios da Região Sudeste que se destacarem, conforme o § 6º do art. 4º-A, em projetos de eficiência e pesquisa energética e projetos ambientais, terão prioridade na ordem de recebimento dos referidos recursos.

## JUSTIFICAÇÃO

Desde 1997, ~~nada~~ menos que 29 empresas multinacionais do setor instalaram-se no país. Desses, todas, sem exceção, escolheram o Rio de Janeiro para sediar suas filiais. São desde operadoras gigantes, como a americana ExxonMobil, a britânica BP, a italiana Agip Oil, a francesa TotalFinaElf e a espanhola Repsol YPF, até outras de menor porte, como a chilena Sipetrol e uma subsidiária do grupo argentino Perez Companq.

Grandes ou médias, todas elas têm uma coisa em comum: querem um pedaço dos imensos campos que fazem do Rio de Janeiro uma das mais novas fronteiras de exploração de petróleo do mundo. Dos 9 bilhões de barris que compõem as reservas de petróleo comprovadas em solo brasileiro, mais de 88% concentram-se na costa fluminense. Isso é o equivalente ao petróleo encontrado em países como Omã e Qatar, no Oriente Médio, ambos membros da Opep. Só nos últimos três anos foram descobertos na Bacia de Campos, no norte do Estado, 61 novos campos petrolíferos - sete dos quais, gigantes.

Sendo assim <sup>10</sup> grande da intensa contribuição do Rio de Janeiro com os projetos de eficiência e pesquisa energética, torna-se imperiosa a prioridade da destinação dos referidos recursos para os municípios fluminenses.



Felipe Pereira  
Deputado Federal  
PSC-RJ

MPV - 466

00040

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
04/08/2009proposito  
Medida Provisória nº 466/2009Autor  
Deputado  
FILIPE PEREIRA PSC/RJ

nº de proposito

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Mediadora 4. \*Aditiva 5. Substitutiva global

Página \_\_\_\_\_ Artigo \_\_\_\_\_ Parágrafo \_\_\_\_\_ Inciso \_\_\_\_\_ alínea \_\_\_\_\_

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Dé-se ao § 1º do art. 4º-A, previsto no art. 6º da Medida Provisória nº 466 de 2009, a seguinte redação, alterando-se os demais parágrafos:

§ 1º Dentre os recursos previstos no art. 4º-A, os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, por ser um dos maiores pólos de extração de combustível fóssil, se destacando em projetos de eficiência e pesquisa energética, conforme preceito do § 6º do art. 4º-A, terá prioridade na ordem de recebimento dos referidos recursos.

## JUSTIFICAÇÃO

Desde 1997, nada menos que 29 empresas multinacionais do setor instalaram-se no país. Desses, todas, sem exceção, escolheram o Rio de Janeiro para sediar suas filiais. São desde operadoras gigantes, como a americana ExxonMobil, a britânica BP, a italiana Agip Oil, a francesa TotalFinaElf e a espanhola Repsol YPF, até outras de menor porte, como a chilena Stpetrol e uma subsidiária do grupo argentino Perez Companq.

Grandes ou médias, todas elas têm uma coisa em comum: querem um pedaço dos imensos campos que fazem do Rio de Janeiro uma das mais novas fronteiras de exploração de petróleo do mundo. Dos 9 bilhões de barris que compõem as reservas de petróleo comprovadas em solo brasileiro, mais de 88% concentram-se na costa fluminense. Isso é o equivalente ao petróleo encontrado

em países como Omã e Qatar, no Oriente Médio, ambos membros da Opep. Só nos últimos três anos foram descobertos na Bacia de Campos, no norte do Estado, 61 novos campos petrolíferos - sete dos quais, gigantes.



Filipe Pereira  
Deputado Federal  
PSC-RJ

MPV - 466

00041

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
05/08/2009Proposição  
Medida Provisória nº 466/2009

SOLANGE ALMEIDA PMDB/RJ

nº de protocolo

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1988 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 .....

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica a comercialização de energia elétrica gerada pela ITAIPU BINACIONAL e pela ELETROBRÁS, TERMONUCLEAR S. A - ELETRONUCLEAR, ficando a ELETROBRÁS diretamente responsável pela comercialização da totalidade da energia produzida pela ELETRONUCLEAR, nos termos da regulamentação da ANEEL.

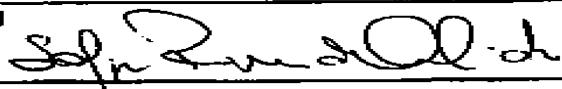
Art. 15 .....

§ 3º O Operador Nacional do Sistema Elétrico deverá assegurar o acesso a rede dos Produtores Independentes de Energia, na forma a ser regulamentada pela ANEEL.

## JUSTIFICAÇÃO

A comercialização da ELETRONUCLEAR afeta diretamente subsidiária do sistema ELETROBRÁS. Com a medida proposta a controladora ficará responsável por essa comercialização, registrando o seu resultado, que deixará de afetar o balanço de subsidiária e passará diretamente para o balanço da controladora.

DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA PMDB/RJ



MPV - 466

00042

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 05/08/2009	Proposição MP 466/2009
Autores Dep. Arnaldo Jardim - PPS/SP	nº do prontuário

**1.( ) Supressiva 2.( ) substitutiva 3.( ) modificativa 4.( ) aditiva 5.( ) Substitutivo global**

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 466, de 2009:

**"Art. O artigo 20 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 20.**

*§ 3º As concessões de aproveitamentos hidrelétricos resultantes da separação das atividades de distribuição poderão, a critério do poder concedente, ter o regime de exploração modificado para produção independente de energia, mediante a celebração de contrato oneroso de uso de bem público e com prazo de concessão igual ao prazo remanescente do contrato de concessão original, observado, no que couber, o disposto no art. 7º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.*

*§ 4º Aplica-se o disposto nos §§ 1º a 8º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, bem como as regras de comercialização a que estão submetidas as fontes alternativas de energia, aos empreendimentos hidrelétricos resultantes da separação das atividades de distribuição, desde que sejam observadas as características previstas no inciso I do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996." (NR)*

**JUSTIFICATIVA**

Este emenda destina-se a corrigir distorção existente no setor elétrico que convive atualmente com dois regimes (serviço público e produção independentes) nas pequenas centrais de geração.

As empresas que promoveram a desverticalização, separando as atividades de distribuição das de geração, atendendo em dispositivo previsto no Contrato de Concessão e no modelo setorial implantado a partir da promulgação da Lei nº 9.648, de 1998, tal como a COPEL, do Estado do Paraná, e a CPFL, do Estado de São Paulo, mostrando agilidade e respeito ao Poder Concedente, foram punidas quando da implantação da Lei nº 10.848, de 2004, que facultou às demais empresas a modificação do regime de exploração do serviço público para produção independente.

A supressão da expressão "de que trata o caput deste artigo" inclui essas empresas no rol das empresas destinatárias da prerrogativa de conversão de regime para produção independente promovida pela edição da Lei nº 10.848, de 2004.

Desta forma, pretende-se com a emenda proposta corrigir distorção existente no setor de geração de energia e conferir isonomia de tratamento a todos os agentes que desejarem operar no regime de produção independente.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.

  
Deputado Arnaldo Jardim  
(PPS/SP)

MPV - 466

00043

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<b>data</b> 05/08/2009	<b>Proposição</b> MP 466/2009
<b>Autor</b> Dep. Arnaldo Jardim - PPS/SP	<b>nº do prontuário</b>
<b>1.( ) Supressiva 2.( ) substitutiva 3.( ) modificativa 4.( )aditiva 5.( )Substitutivo global</b>	

Inclua-se, onde couber, o seguintes artigo e respectivo parágrafo único à Medida Provisória 466 de 2009:

"Art. Os recursos pagos pelos consumidores comerciais e industriais, em decorrência das novas condições estabelecidas para a Conta de Consumo de Combustíveis - CCC por meio desta Lei, enquanto perdurarem, poderão ser utilizados como créditos fiscais para compensação automática na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidente sobre os produtos finais das respectivas empresas.

Parágrafo Único As empresas distribuidoras, geradoras e comercializadoras de energia deverão destacar no documento de venda, para o fim discriminado no caput, o valor da CCC correspondente a cada operação comercial."

## JUSTIFICATIVA

Deve ser mantido o posicionamento adotado pelo Governo quando da edição da Lei nº 8.631/93, com as alterações feitas pela Lei nº 10.833/03, pela qual os encargos e tributos incidentes sobre o custo do consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos sistemas isolados foram fixados em percentuais escalonados e reduzidos a zero a partir do ano de 2009.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.

  
Deputado Arnaldo Jardim  
(PPS/SP)

MPV - 466

00044

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
10/08/2009proposito  
**Medida Provisória nº 466/2009**Autor  
Deputado EDUARDO CUNHA - PMDB

nº de protocolo

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO/JUSTIFICACAO

## Inclua-se onde couber:

A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art.2º.....

.....  
.....  
.....  
.....

§ 16-A - No processo de dirimir os conflitos mencionados no §16 deste artigo, caberá a ANEEL analisar e decidir sobre eventual redução dos compromissos de entrega de energia elétrica nos contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) afetados.

§ 17º Na exercício da competência de que trata o § 16-A deste artigo, a Aneel garantirá a neutralidade aos agentes de distribuição envolvidos por meio da garantia de repasse integral dos custos de contratação da energia de substituição nos Leilões de Compra de Energia provenientes de Empreendimentos Existentes A-1. (NR).

§ 18º Caberá a ANEEL em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias decidir de ofício, ou por provocação das partes, acerca das questões do que trata o § 16 deste artigo.

## JUSTIFICAÇÃO

As alterações propostas pela Lei nº 11.943 foram, na prática, insuficientes para dirimir os conflitos existentes e que foram tratados por aquela lei. A redação dada não tinha a obrigação temporal da decisão e nem mecanismos de arbitramento da Aneel, que procura com essas alterações obter.

EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

MPV - 466

00045

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 05/08/2009	Proposição MP 466/2009
Autores Dep. Arnaldo Jardim - PPS/SP	nº do prontuário
<input checked="" type="checkbox"/> 1.( ) Supressiva <input type="checkbox"/> 2.( ) substitutiva <input type="checkbox"/> 3.( ) modificativa <input type="checkbox"/> 4.( )aditiva <input checked="" type="checkbox"/> 5.( x )Substitutivo global	

## EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL

Dê-se a Medida Provisória nº 466, de 2009, a seguinte redação:

"Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica nos denominados Sistemas Isolados deverão atender à totalidade dos seus mercados por meio de licitação, na modalidade de concorrência ou leilão, a ser realizada, direta ou indiretamente, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de acordo com diretrizes do Ministério de Minas e Energia.

**§ 1º** Na hipótese de o atendimento por meio de licitação ser inviável ou o procedimento licitatório resultar deserto, a forma de contratação de energia elétrica para atender à obrigação do caput será definida em regulamento.

**§ 2º** A contratação de energia elétrica, nos termos do caput, dependerá da prestação de garantias financeiras pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica.

**Art. 2º** Os contratos de suprimento de energia elétrica, ou equivalentes, nos Sistemas Isolados, vigentes na data de publicação desta Medida Provisória, não poderão ser objeto de aditamento para promover a prorrogação de prazos ou aumento das quantidades ou de preços.

**Parágrafo único.** O disposto no caput não se aplica aos casos de comprometimento do suprimento de energia elétrica, hipótese em que o aditamento somente será permitido para aumento de quantidade e de prazo, limitado a doze meses, não prorrogáveis, conforme dispuser regulamento.<sup>1</sup>

**Art. 3º** A Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, de que tratam o § 3º do art. 1º e o art. 8º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passará a reembolsar o montante igual à diferença entre o custo total de geração da energia elétrica, para o atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica nos Sistemas Isolados, e a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no Ambiente de Contratação Regulada - ACR do Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme regulamento.

**§ 1º** No custo total de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, de que trata o caput, deverão ser incluídos os custos relativos:

I - à contratação de energia e de potência associada;

II - à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica;

III - à aquisição de combustíveis;

IV - aos encargos e impostos; e

V - aos investimentos realizados.

**§ 2º** Incluem-se, também, no custo total de geração previsto no caput os demais custos associados à prestação do serviço de energia elétrica em regiões remotas dos Sistemas Isolados, caracterizadas por grande dispersão de consumidores e ausência de economia de escala, conforme regulamento.

**§ 3º** O reembolso relativo aos novos contratos de compra e venda de potência e de energia elétrica firmados nos Sistemas Isolados, a partir da data de publicação desta Medida Provisória, será feito às concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos e instalações de distribuição de energia elétrica.

**§ 4º** O reembolso relativo aos contratos de compra e venda de potência e de energia elétrica, firmados e submetidos à anuência da ANEEL até a data de publicação desta Medida Provisória, será feito ao agente que suportar os respectivos custos de geração.

**§ 5º** O direito ao reembolso previsto no caput terá duração igual à vigência dos contratos de compra de potência e de energia elétrica, mantendo-se, inclusive, após a interligação ao SIN, neste caso condicionado ao atendimento do disposto no § 1º do art. 4º desta Medida Provisória.

**§ 6º** O direito ao reembolso relativo à geração própria das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos e instalações de distribuição de energia elétrica vigorará, após a interligação ao SIN, até a extinção da autorização ou concessão da respectiva instalação de geração, desde que atendido o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º desta Medida Provisória.

**§ 7º** O direito de reembolso, após a interligação ao SIN, não alcançará as eventuais prorrogações das autorizações ou concessões das respectivas instalações de geração.

**§ 8º** No caso de efetivo aproveitamento de créditos tributários referentes a valores reembolsados pela CCC, o agente deverá ressarcir a este mecanismo o montante integral do crédito tributário aproveitado.

**§ 9º** No caso de impostos, o cálculo do valor máximo a ser reembolsado considerará as alíquotas e bases de cálculo vigentes na data de publicação desta Medida Provisória.

§ 10. Na hipótese de as alíquotas e bases de cálculo serem modificadas, de forma a resultar em valores de impostos superiores ao máximo previsto no § 9º, a diferença entre o valor máximo e o resultante da modificação referida será considerada como custo, e repassada à tarifa da concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica que sofrer impacto decorrente da modificação.

§ 11. Os recursos arrecadados pela CCC deverão ser compatíveis com o montante a ser desembolsado.

§ 12. O regulamento previsto no caput deverá prever mecanismos que induzam à eficiência econômica e energética, à valorização do meio ambiente e à utilização de recursos energéticos locais, visando atingir a sustentabilidade econômica da geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados.

Art. 4º Os agentes dos Sistemas Isolados serão considerados integrados ao SIN e submetidos às suas regras a partir da data prevista no contrato de concessão para a entrada em operação da linha de transmissão de interligação dos Sistemas.

§ 1º Os agentes deverão providenciar a adequação de suas instalações físicas, de seus contratos comerciais, rotinas de operação e outras medidas prévias, conforme regulação da ANEEL.

§ 2º As pessoas jurídicas concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição e de geração de energia elétrica que se interligarem ao SIN deverão atender ao disposto no art. 20 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no prazo de dezoito meses a contar da data de integração ao SIN.

Art. 5º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica e demais agentes que atuem nos Sistemas Isolados, que não cumprirem as obrigações estabelecidas nesta Medida Provisória, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação geral do setor elétrico.

Art. 6º A Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Produção de efeitos).

“Art. 1º .....

.....  
Parágrafo único: As pessoas jurídicas referidas no caput ficam obrigadas a recolher ao Tesouro Nacional, até 31 de dezembro de 2012, o adicional de trinta centésimos por cento sobre a receita operacional líquida.” (NR)

“Art. 4º Os recursos para pesquisa e desenvolvimento, previstos nos arts. 1º a 3º, exceto aquele previsto no parágrafo único do art. 1º, deverão ser distribuídos da seguinte forma:

.....” (NR)

“Art. 4º-A. Os recursos previstos no parágrafo único do art. 1º deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional para resarcimento de Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, ocorrida nos doze meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

§ 1º O disposto no caput aplica-se somente à interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN ocorridas após 30 de julho de 2009.

§ 2º O montante do ressarcimento a que se refere o caput será igual à diferença, se positiva, entre o valor decorrente da aplicação da alíquota de referência do ICMS sobre o custo do combustível fóssil utilizado para geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados do Estado, nos doze meses que antecederam a interligação, e o valor decorrente da aplicação da alíquota de referência do ICMS sobre o custo do combustível fóssil utilizado para a geração de energia elétrica, nos doze meses seguintes à interligação.

§ 3º A alíquota de referência de que trata o § 2º será a menor entre a alíquota média do ICMS nos doze meses que antecederam a interligação, a alíquota vigente em 30 de julho de 2009, ou a alíquota vigente no mês objeto da compensação.

§ 4º O ressarcimento será transitório e repassado às unidades da federação após a arrecadação dos recursos necessários, na forma disposta pelo § 5º.

§ 5º O ressarcimento será calculado e repassado a cada unidade da federação nos termos da regulamentação a ser expedida pela ANEEL, respeitado o critério de distribuição do art. 158, inciso IV, da Constituição, e a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

§ 6º As receitas de que trata este artigo deverão ser aplicadas nas seguintes atividades do setor elétrico:

I - em programas de universalização do serviço público de energia elétrica;

II - no financiamento de projetos socioambientais;

III - em projetos de eficiência e pesquisa energética; e

IV - no pagamento de faturas de energia elétrica de unidades consumidoras de órgãos estaduais e municipais.

§ 7º Eventuais saldos positivos em 1º de janeiro de 2013 serão devolvidos às concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição, na proporção dos valores por elas recolhidos, e revertidos para a modicidade tarifária.

§ 8º O Poder Executivo poderá reduzir a alíquota de que trata o parágrafo único do art. 1º, bem como restabelece-la." (NR)

Art. 7º A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 .....

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 (um mil) kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e co-geração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, a potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição menor ou igual a 50.000 (cinquenta mil) kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia gerada pelos aproveitamentos.

I – Os aproveitamentos e empreendimentos citados no § 1º obterão o percentual de redução nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição até o

limite estabelecido, independentemente da potência ou energia elétrica injetada total pelo empreendimento.

**Art. 8º** Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 2º A com a seguinte redação:

**"Art. 2ºA** Parágrafos desta Lei, considera-se geração distribuída à produção de energia elétrica proveniente de empreendimentos de Agentes Concessionários, Permissionários ou Autorizados, incluídos aqueles tratados pelo art. 8º da Lei nº 9.074, de 1995, conectados no SIN – Sistema Interligado Nacional, exceto aquela proveniente de empreendimentos:

I - hidrelétrico com capacidade instalada superior a 30 MW; e

II - termelétrico, inclusive de cogeração qualificada, com eficiência energética inferior a setenta e cinco por cento, conforme regulação da ANEEL.

Parágrafo único. As centrais de geração distribuída que utilizem biomassa ou resíduos energéticos de processo como combustível não estarão limitadas ao percentual de eficiência energética prevista no inciso II do caput."

**Art. 9º** Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 5ºA com a seguinte redação:

**"Art. 5ºA.** A ANEEL deverá calcular um Valor Anual de Referência – VR para regular o repasse às tarifas dos consumidores finais dos custos de aquisição de energia elétrica previstos de geração distribuída contratada diretamente pelo Agente de Distribuição, na forma prevista no art. 2º da Lei nº 10.848, de 2004, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$VR = Fator\ E \times [VL5 \cdot Q5 + VL3 \cdot Q3] / [Q5 + Q3]$$

Sendo:

Fator E > é o fator que corresponde aos benefícios técnicos e econômicos proporcionados pela geração distribuída ao Sistema Interligado Nacional – SIN, não devendo ser inferior ao valor de 1,5.

VLS > é o valor médio de aquisição nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração realizados no ano "A - 5", ponderado pelas respectivas quantidades adquiridas;

Q5 > é a quantidade total, expressa em MWh por ano, adquirida nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, realizados no Ano "A - 5";

VL3 > é o valor médio de aquisição nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração realizados no ano "A - 3", ponderado pelas respectivas quantidades adquiridas; e

Q3 > é a quantidade total, expressa em MWh por ano, adquirida nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, realizados no ano "A - 3".

**Art. 10** O § 9º do art. 2º da Lei 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 9º No processo de licitação pública de geração, excluídos os empreendimentos com base em fonte solar, eólica, biomassa, PCH e cogeração qualificada, as instalações de transmissão e de distribuição de uso exclusivo para a conexão das usinas a serem licitadas devem ser consideradas como parte dos projetos de geração, não podendo os seus custos serem cobertos pela tarifa de transmissão e distribuição.”**

**I – Para os empreendimentos com base em fonte solar, eólica, biomassa, PCH e cogeração qualificada, será obrigatória a realização de Chamada Pública anual pela ANEEL com objetivo de realizar o planejamento quinquenal de mínimo custo das instalações de transmissão e distribuição citadas no caput, as quais serão implantadas pelos respectivos agentes de transmissão e/ou distribuição e seus custos serão cobertos pela tarifa de transmissão e distribuição.”**

**Art. 11 O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória.**

**Art. 12 Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação:**

**I - ao art. 6º, a partir de 1º de janeiro de 2010; e**

**II - aos demais artigos, a partir da data de sua publicação.**

**Art. 13 Ficam revogados:**

**I - o § 2º do art. 8º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993;**

**II - o § 3º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; e**

**III - o art. 86 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. “**

#### **JUSTIFICATIVA**

O contexto econômico global que estamos vivendo nos obriga a refletir sobre as necessidades de rever conceitos, premissas e políticas vigentes para minimizar impactos negativos a toda a sociedade e, ao mesmo tempo, induzir investimentos que assegurem a oferta e a sustentabilidade energética em períodos e cenários econômicos adversos.

Diante deste cenário, consideramos oportuno a inserção de medidas que possibilitem tornar efetivas as proposições que visem o fortalecimento do PAC.

As alterações sugeridas à MP 466/09 baseiam-se nos seguintes itens políticos, regulatórios e econômicos, dentre os quais destacamos:

A redefinição de estratégias para a expansão da oferta de energia elétrica com focos em empreendimentos de menor porte (geração distribuída) e ambientalmente sustentáveis, que possibilitem assegurar as demandas do mercado com racionalidade econômica e regulatória que contemplem as exigências crescentes das questões ambientais e a dinâmica da implantação de empreendimentos de geração de energia no âmbito do PAC.

A geração com foco em energia limpa e renovável possibilitará atender as diretrizes básicas do modelo regulatório vigente, entre elas a modicidade tarifária e segurança de abastecimento.

No atual cenário econômico é estratégico ensejar simultaneamente a adoção de medidas que contemplem o maior número de empreendimentos de pequeno porte, ao invés da concentração em reduzidos números de grande porte, visando a proporcionar benefícios socioeconômicos distribuídos regionalmente e com reflexos positivos para o PAC.

São essas as razões desta emenda apresentada a MP 466/2009.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.

*O-110-07-L*  
Deputado Arnaldo Jardim  
(PPS/SP)

MPV - 466

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00046

data 05/08/2009	Proposição MP 466/2009
--------------------	---------------------------

Autores Dep. Arnaldo Jardim – PPS/SP	nº do prontuário 339
---	-------------------------

<input type="checkbox"/> 1. ( ) Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. ( ) substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. ( ) modificativa	<input type="checkbox"/> 4. ( ) aditiva	<input checked="" type="checkbox"/> 5. ( x ) Substitutivo global
--	--	--	---	--

## EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL

Dê-se a Medida Provisória nº 466, de 2009, a seguinte redação:

"Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica nos denominados Sistemas Isolados deverão atender à totalidade dos seus mercados por meio de licitação, na modalidade de concorrência ou leilão, a ser realizada, direta ou indiretamente, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de acordo com diretrizes do Ministério de Minas e Energia.

§ 1º Na hipótese de o atendimento por meio de licitação ser inviável ou o procedimento licitatório resultar deserto, a forma de contratação de energia elétrica para atender à obrigação do caput será definida em regulamento.

§ 2º A contratação de energia elétrica, nos termos do caput, dependerá da prestação de garantias financeiras pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica.

Art. 2º Os contratos de suprimento de energia elétrica, ou equivalentes, nos Sistemas Isolados, vigentes na data de publicação desta Medida Provisória, não poderão ser objeto de aditamento para promover a prorrogação de prazos ou aumento das quantidades ou de preços.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos casos de comprometimento do suprimento de energia elétrica, hipótese em que o aditamento somente será permitido para aumento de quantidade e de prazo, limitado a doze meses, não prorrogáveis, conforme dispuser regulamento.

Art. 3º A Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, de que tratam o § 3º do art. 1º e o art. 8º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passará a reembolsar o montante igual à diferença entre o custo total de geração da energia elétrica, para o atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica nos Sistemas Isolados, e a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no Ambiente de Contratação Regulada - ACR do Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme regulamento.

§ 1º No custo total de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, de que trata o caput, deverão ser incluídos os custos relativos:

- I - à contratação de energia e de potência associada;
- II - à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica;
- III - à aquisição de combustíveis;
- IV - aos encargos e impostos; e
- V - aos investimentos realizados.

§ 2º Incluem-se, também, no custo total de geração previsto no caput os demais custos

associados à prestação do serviço de energia elétrica em regiões remotas dos Sistemas Isolados, caracterizadas por grande dispersão de consumidores e ausência de economia de escala, conforme regulamento.

§ 3º O reembolso relativo aos novos contratos de compra e venda de potência e de energia elétrica firmados nos Sistemas Isolados, a partir da data de publicação desta Medida Provisória, será feito às concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos e instalações de distribuição de energia elétrica.

§ 4º O reembolso relativo aos contratos de compra e venda de potência e de energia elétrica, firmados e submetidos à anuência da ANEEL até a data de publicação desta Medida Provisória, será feito ao agente que suportar os respectivos custos de geração.

§ 5º O direito ao reembolso previsto no caput terá duração igual à vigência dos contratos de compra de potência e de energia elétrica, mantendo-se, inclusive, após a interligação ao SIN, neste caso condicionado ao atendimento do disposto no § 1º do art. 4º desta Medida Provisória.

§ 6º O direito ao reembolso relativo à geração própria das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos e instalações de distribuição de energia elétrica vigorará, após a interligação ao SIN, até a extinção da autorização ou concessão da respectiva instalação de geração, desde que atendido o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º desta Medida Provisória.

§ 7º O direito de reembolso, após a interligação ao SIN, não alcançará as eventuais prorrogações das autorizações ou concessões das respectivas instalações de geração.

§ 8º No caso de efetivo aproveitamento de créditos tributários referentes a valores reembolsados pela CCC, o agente deverá ressarcir a este mecanismo o montante integral do crédito tributário aproveitado.

§ 9º No caso de impostos, o cálculo do valor máximo a ser reembolsado considerará as alíquotas e bases de cálculo vigentes na data de publicação desta Medida Provisória.

§ 10. Na hipótese de as alíquotas e bases de cálculo serem modificadas, de forma a resultar em valores de impostos superiores ao máximo previsto no § 9º, a diferença entre o valor máximo e o resultante da modificação referida será considerada como custo, e repassada à tarifa da concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica que sofrer impacto decorrente da modificação.

§ 11. Os recursos arrecadados pela CCC deverão ser compatíveis com o montante a ser desembolsado.

§ 12. O regulamento previsto no caput deverá prever mecanismos que induzam à eficiência econômica e energética, à valorização do meio ambiente e à utilização de recursos energéticos locais, visando atingir a sustentabilidade econômica da geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados.

Art. 4º Os agentes dos Sistemas Isolados serão considerados integrados ao SIN e submetidos as suas regras a partir da data prevista no contrato de concessão para a entrada em operação da linha de transmissão de interligação dos Sistemas.

§ 1º Os agentes deverão providenciar a adequação de suas instalações físicas, de seus contratos comerciais, rotinas de operação e outras medidas prévias, conforme regulação da ANEEL.

§ 2º As pessoas jurídicas concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição e de geração de energia elétrica que se interligarem ao SIN deverão atender ao disposto no art. 20 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no prazo de dezoito meses a contar da data de integração ao SIN.

Art. 5º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica e demais agentes que atuem nos Sistemas Isolados, que não cumprirem as obrigações estabelecidas nesta Medida Provisória, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação geral do setor elétrico.

Art. 6º A Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Produção de efeitos).

"Art. 1º .....

.....

Parágrafo único. As pessoas jurídicas referidas no caput ficam obrigadas a recolher ao Tesouro Nacional, até 31 de dezembro de 2012, o adicional de trinta centésimos por cento sobre a receita operacional líquida." (NR)

"Art. 4º Os recursos para pesquisa e desenvolvimento, previstos nos arts. 1º a 3º, exceto aquele previsto no parágrafo único do art. 1º, deverão ser distribuídos da seguinte forma:

....." (NR)

"Art. 4º-A. Os recursos previstos no parágrafo único do art. 1º deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional para resarcimento de Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, ocorrida nos doze meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

§ 1º O disposto no caput aplica-se somente à interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN ocorridas após 30 de julho de 2009.

§ 2º O montante do ressarcimento a que se refere o caput será igual à diferença, se positiva, entre o valor decorrente da aplicação da alíquota de referência do ICMS sobre o custo do combustível fóssil utilizado para geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados do Estado, nos doze meses que antecederam a interligação, e o valor decorrente da aplicação da alíquota de referência do ICMS sobre o custo do combustível fóssil utilizado para a geração de energia elétrica, nos doze meses seguintes à interligação.

§ 3º A alíquota de referência de que trata o § 2º será a menor entre a alíquota média do ICMS nos doze meses que antecederam a interligação, a alíquota vigente em 30 de julho de 2009, ou a alíquota vigente no mês objeto da compensação.

§ 4º O ressarcimento será transitório e repassado às unidades da federação após a arrecadação dos recursos necessários, na forma disposta pelo § 5º.

§ 5º O ressarcimento será calculado e repassado a cada unidade da federação nos termos da regulamentação a ser expedida pela ANEEL, respeitado o critério de distribuição do art. 158, inciso IV, da Constituição, e a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

§ 6º As receitas de que trata este artigo deverão ser aplicadas nas seguintes atividades do setor elétrico:

I - em programas de universalização do serviço público de energia elétrica;

II - no financiamento de projetos socioambientais;

III - em projetos de eficiência e pesquisa energética; e

IV - no pagamento de faturas de energia elétrica de unidades consumidoras de órgãos estaduais e municipais.

§ 7º Eventuais saldos positivos em 1º de janeiro de 2013 serão devolvidos às concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição, na proporção dos valores por elas recolhidos, e revertidos para a modicidade tarifária.

§ 8º O Poder Executivo poderá reduzir a alíquota de que trata o parágrafo único do art. 1º, bem como restabelecê-la.” (NR)

**Art. 7º** A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 26 .....**

**§ 1º** Para o aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 (um mil) kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e co-geração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, a potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição menor ou igual a 50.000 (cinquenta mil) kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia gerada pelos aproveitamentos.

I – O percentual de redução estipulado pela ANEEL será garantido ao aproveitamento e empreendimento até o limite de potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição estabelecido no § 1º deste artigo, independentemente da potência injetada total pelo respectivo empreendimento.”

**Art. 8º Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 2º A com a seguinte redação:**

**"Art. 2ºA Para fins desta Lei, considera-se geração distribuída à produção de energia elétrica proveniente de empreendimentos de Agentes Concessionários, Permissionários ou Autorizados, incluídos aqueles tratados pelo art. 8º da Lei nº 9.074, de 1995, conectados no SIN – Sistema Interligado Nacional, exceto aquela proveniente de empreendimento:**

**I - hidrelétrico com capacidade instalada superior a 30 MW; e**

**II - termelétrico, inclusive de cogeração qualificada, com eficiência energética inferior a setenta e cinco por cento, conforme regulação da ANEEL.**

**Parágrafo único. As centrais de geração distribuída que utilizem biomassa ou resíduos energéticos de processo como combustível não estarão limitadas ao percentual de eficiência energética prevista no inciso II do caput."**

**Art. 9º Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 5ºA com a seguinte redação:**

**"Art. 5ºA. A ANEEL deverá calcular um Valor Anual de Referência – VR para regular o repasse às tarifas dos consumidores finais dos custos de aquisição de energia elétrica previstos de geração distribuída contratada diretamente pelo Agente de Distribuição, na forma prevista no art. 2º da Lei nº 10.848, de 2004, mediante aplicação da seguinte fórmula:**

$$VR = \text{Fator E} \times [VLS \cdot Q5 + VL3 \cdot Q3] / [Q5 + Q3]$$

**Sendo:**

**Fator E > é o fator que corresponde aos benefícios técnicos e econômicos proporcionados pela geração distribuída ao Sistema Interligado Nacional – SIN, não devendo ser inferior ao valor de 1,5.**

**VLS > é o valor médio de aquisição nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração realizados no ano "A - 5", ponderado pelas respectivas quantidades adquiridas;**

**Q5 > é a quantidade total, expressa em MWh por ano, adquirida nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, realizados no Ano "A - 5";**

**VL3 > é o valor médio de aquisição nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração realizados no ano "A - 3", ponderado pelas respectivas quantidades adquiridas; e**

**Q3 > é a quantidade total, expressa em MWh por ano, adquirida nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, realizados no ano "A - 3"."**

**Art. 10 O § 9º do art. 2º da Lei 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"§ 9º No processo de licitação pública de geração, excluídos os empreendimentos com base em fonte solar, eólica, biomassa, PCH e cogeração qualificada, as instalações de transmissão e de distribuição de uso exclusivo para a conexão das usinas a serem licitadas devem ser consideradas como parte dos projetos de geração, não podendo os seus custos serem cobertos pela tarifa de transmissão e distribuição.**

**I – Para os empreendimentos com base em fonte solar, eólica, biomassa, PCH e cogeração qualificada, será obrigatória a realização de Chamada Pública anual pela ANEEL com objetivo de realizar o planejamento quinquenal de mínimo custo das instalações de transmissão e distribuição citadas no *caput*, as quais serão implantadas pelos respectivos agentes de transmissão e/ou distribuição e seus custos serão cobertos pela tarifa de transmissão e distribuição."**

**Art. 11 O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória.**

**Art. 12 Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação:**

**I - ao art. 6º, a partir de 1º de janeiro de 2010; e**

**II - aos demais artigos, a partir da data de sua publicação.**

**Art. 13 Ficam revogados:**

**I - o § 2º do art. 8º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993;**

**II - o § 3º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; e**

**III - o art. 86 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. "**

## **JUSTIFICATIVA**

O contexto econômico global que estamos vivendo nos obriga a refletir sobre as necessidades de rever conceitos, premissas e políticas vigentes para minimizar impactos negativos a toda a sociedade e, ao mesmo tempo, induzir investimentos que assegurem a oferta e a sustentabilidade energética em períodos e cenários econômicos adversos.

Dante deste cenário, consideramos oportuno a inserção de medidas que possibilitem tornar efetivas as proposições que visem o fortalecimento do PAC.

As alterações sugeridas à MP 466/09 baseiam-se nos seguintes itens políticos, regulatórios e econômicos, dentre os quais destacamos.

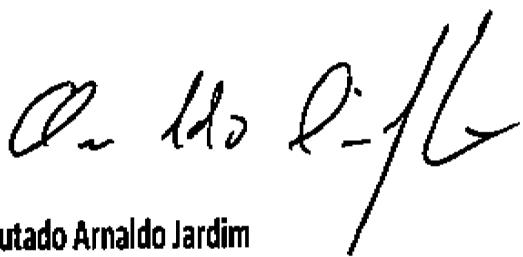
A redefinição de estratégias para a expansão da oferta de energia elétrica com focos em empreendimentos de menor porte (geração distribuída) e ambientalmente sustentáveis, que possibilitem assegurar as demandas do mercado com racionalidade econômica e regulatória que contemplem as exigências crescentes das questões ambientais e a dinâmica da implantação de empreendimentos de geração de energia no âmbito do PAC.

A geração com foco em energia limpa e renovável possibilitará atender as diretrizes básicas do modelo regulatório vigente, entre elas a modicidade tarifária e segurança de abastecimento.

No atual cenário econômico é estratégico ensejar simultaneamente a adoção de medidas que contemplem o maior número de empreendimentos de pequeno porte, ao invés da concentração em reduzidos números de grande porte, visando a proporcionar benefícios socioeconômicos distribuídos regionalmente e com reflexos positivos para o PAC.

São essas as razões desta emenda apresentada a MP 466/2009.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2009.



Deputado Arnaldo Jardim  
(PPS/SP)

MPV - 466

00047

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/08/2009	proposito Medida Provisória nº 466, de 29 de julho de 2009			
autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)				nº do protocolo 332
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input checked="" type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

## EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL

Dé-se a Medida Provisória nº 466, de 29 de julho de 2009, a seguinte redação:

"Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica nos denominados Sistemas Isolados deverão atender à totalidade dos seus mercados por meio de licitação, na modalidade de concorrência ou leilão, a ser realizada, direta ou indiretamente, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de acordo com diretrizes do Ministério de Minas e Energia.

**§ 1º** Na hipótese de o atendimento por meio de licitação ser inviável ou o procedimento licitatório resultar deserto, a forma de contratação de energia elétrica para atender à obrigação do caput será definida em regulamento.

**§ 2º** A contratação de energia elétrica, nos termos do caput, dependerá da prestação de garantias financeiras pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica.

**Art. 2º** Os contratos de suprimento de energia elétrica, ou equivalentes, nos Sistemas Isolados, vigentes na data de publicação desta Medida Provisória, não poderão ser objeto de aditamento para promover a prorrogação de prazos ou aumento das quantidades ou de preços.

**Parágrafo único.** O disposto no caput não se aplica aos casos de comprometimento do suprimento de energia elétrica, hipótese em que o aditamento somente será permitido para aumento de quantidade e de prazo, limitado a doze meses, não prorrogáveis,

conforme dispuser regulamento.

**Art. 3º** A Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, de que tratam o § 3º do art. 1º e o art. 8º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passará a reembolsar o montante igual à diferença entre o custo total de geração da energia elétrica, para o atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica nos Sistemas Isolados, e a valorização da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no Ambiente de Contratação Regulada - ACR do Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme regulamento.

**§ 1º** No custo total de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, de que trata o caput, deverão ser incluídos os custos relativos:

I - à contratação de energia e de potência associada;

II - à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica;

III - à aquisição de combustíveis;

IV - aos encargos e impostos; e

V - aos investimentos realizados.

**§ 2º** Incluem-se, também, no custo total de geração previsto no caput os demais custos

associados à prestação do serviço de energia elétrica em regiões remotas dos Sistemas Isolados, caracterizadas por grande dispersão de consumidores e ausência de economia de escala, conforme regulamento.

**§ 3º** O reembolso relativo aos novos contratos de compra e venda de potência e de energia elétrica firmados nos Sistemas Isolados, a partir da data de publicação desta Medida Provisória, será feito às concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos e instalações de distribuição de energia elétrica.

**§ 4º** O reembolso relativo aos contratos de compra e venda de potência e de energia elétrica, firmados e submetidos à anuência da ANEEL, até a data de publicação desta Medida Provisória, será feito ao agente que suportar os respectivos custos de geração.

**§ 5º** O direito ao reembolso previsto no caput terá duração igual à vigência dos contratos de compra de potência e de energia elétrica, mantendo-se, inclusive, após a interligação ao SIN, neste caso condicionado ao atendimento do disposto no § 1º do art. 4º desta Medida Provisória.

**§ 6º** O direito ao reembolso relativo à geração própria das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos e instalações de distribuição de energia elétrica vigorará, após a interligação ao SIN, até a extinção da autorização ou concessão da respectiva instalação de geração, desde que atendido o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º desta Medida Provisória.

§ 7º O direito de reembolso, após a interligação ao SIN, não alcançará as eventuais prorrogações das autorizações ou concessões das respectivas instalações de geração.

§ 8º No caso de efetivo aproveitamento de créditos tributários referentes a valores reembolsados pela CCC, o agente deverá ressarcir a este mecanismo o montante integral do crédito tributário aproveitado.

§ 9º No caso de impostos, o cálculo do valor máximo a ser reembolsado considerará as alíquotas e bases de cálculo vigentes na data de publicação desta Medida Provisória.

§ 10. Na hipótese de as alíquotas e bases de cálculo serem modificadas, de forma a resultar em valores de impostos superiores ao máximo previsto no § 9º, a diferença entre o valor máximo e o resultante da modificação referida será considerada como custo, e repassada à tarifa da concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica que sofrer impacto decorrente da modificação.

§ 11. Os recursos arrecadados pela CCC deverão ser compatíveis com o montante a ser desembolsado.

§ 12. O regulamento previsto no caput deverá prever mecanismos que induzam à eficiência econômica e energética, à valorização do meio ambiente e à utilização de recursos energéticos locais, visando atingir a sustentabilidade econômica da geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados.

Art. 4º Os agentes dos Sistemas Isolados serão considerados integrados ao SIN e submetidos as suas regras a partir da data prevista no contrato de concessão para a entrada em operação da linha de transmissão de interligação dos Sistemas.

§ 1º Os agentes deverão providenciar a adequação de suas instalações físicas, de seus contratos comerciais, rotinas de operação e outras medidas prévias, conforme regulação da ANEEL.

§ 2º As pessoas jurídicas concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição e de geração de energia elétrica que se interligarem ao SIN deverão atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no prazo de dezoito meses a contar da data de integração ao SIN.

Art. 5º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica e demais agentes que atuem nos Sistemas Isolados, que não cumprirem as obrigações estabelecidas nesta Medida Provisória, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação geral do setor elétrico.

Art. 6º A Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Produção de efeitos).

\*Art. 1º .....

.....

Parágrafo único. As pessoas jurídicas referidas no caput ficam obrigadas a recolher

ao Tesouro Nacional, até 31 de dezembro de 2012, o adicional de trinta centésimos por cento sobre a receita operacional líquida." (NR)

"Art. 4º Os recursos para pesquisa e desenvolvimento, previstos nos arts. 1º a 3º, exceto aquele previsto no parágrafo único do art. 1º, deverão ser distribuídos da seguinte forma:

....." (NR)

"Art. 4º-A. Os recursos previstos no parágrafo único do art. 1º deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional para ressarcimento de Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, ocorrida nos doze meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

§ 1º O disposto no caput aplica-se somente à interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN ocorridas após 30 de julho de 2009.

§ 2º O montante do ressarcimento a que se refere o caput será igual à diferença, se positiva, entre o valor decorrente da aplicação da alíquota de referência do ICMS sobre o custo do combustível fóssil utilizado para geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados do Estado, nos doze meses que antecederam a interligação, e o valor decorrente da aplicação da alíquota de referência do ICMS sobre o custo do combustível fóssil utilizado para a geração de energia elétrica, nos doze meses seguintes à interligação.

§ 3º A alíquota de referência de que trata o § 2º será a menor entre a alíquota média do ICMS nos doze meses que antecederam a interligação, a alíquota vigente em 30 de julho de 2009, ou a alíquota vigente no mês objeto da compensação.

§ 4º O ressarcimento será transitório e repassado às unidades da federação após a arrecadação dos recursos necessários, na forma disposta pelo § 5º.

§ 5º O ressarcimento será calculado e repassado a cada unidade da federação nos termos da regulamentação a ser expedida pela ANEEL, respeitado o critério de distribuição do art. 158, inciso IV, da Constituição, e a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

§ 6º As receitas de que trata este artigo deverão ser aplicadas nas seguintes atividades do setor elétrico:

- I - em programas de universalização do serviço público de energia elétrica;
- II - no financiamento de projetos socioambientais;
- III - em projetos de eficiência e pesquisa energética; e
- IV - no pagamento de faturas de energia elétrica de unidades consumidoras de órgãos estaduais e municipais.

§ 7º Eventuais saldos positivos em 1º de janeiro de 2013 serão devolvidos às concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição, na proporção dos

valores por elas recolhidos, e revertidos para a modicidade tarifária.

**§ 8º** O Poder Executivo poderá reduzir a alíquota de que trata o parágrafo único do art. 1º, bem como restabelece-la." (NR)

**Art. 7º** A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 .....

.....

**§ 1º** Para o aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 (um mil) kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e co-geração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, a potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição menor ou igual a 50.000 (cinquenta mil) kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia gerada pelos aproveitamentos.

I - O percentual de redução estipulado pela ANEEL será garantido ao aproveitamento e empreendimento até o limite de potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição estabelecido no § 1º deste artigo, independentemente da potência injetada total pelo respectivo empreendimento."

**Art. 8º** Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 2º A com a seguinte redação:

"Art. 2ºA Para fins desta Lei, considera-se geração distribuída à produção de energia elétrica proveniente de empreendimentos de Agentes Concessionários, Permissionários ou Autorizados, incluídos aqueles tratados pelo art. 8º da Lei nº 9.074, de 1995, conectados no SIN - Sistema Interligado Nacional, exceto aquela proveniente de empreendimento:

I - hidrelétrico com capacidade instalada superior a 30 MW; e

II - termelétrico, inclusive de cogeração qualificada, com eficiência energética inferior a setenta e cinco por cento, conforme regulação da ANEEL.

**Parágrafo único.** As centrais de geração distribuída que utilizem biomassa ou resíduos energéticos de processo como combustível não estarão limitadas ao percentual de eficiência energética prevista no inciso II do caput."

**Art. 9º** Inclua-se na Lei 10.848, de 15 de março de 2004, o Art. 5ºA com a seguinte redação:

"Art. 5ºA. A ANEEL deverá calcular um Valor Anual de Referência – VR para regular o repasse às tarifas dos consumidores finais dos custos de aquisição de energia elétrica previstos de geração distribuída contratada diretamente pelo

**Agente de Distribuição, na forma prevista no art. 2º da Lei no 10.848, de 2004, mediante aplicação da seguinte fórmula:**

$$VR = \text{Fator E} \times [VL5 \cdot Q5 + VL3 \cdot Q3] / [Q5 + Q3]$$

**Sendo:**

**Fator E > é o fator que corresponde aos benefícios técnicos e econômicos proporcionados pela geração distribuída ao Sistema Interligado Nacional – SIN, não devendo ser inferior ao valor de 1,5.**

**VL5 > é o valor médio de aquisição nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração realizados no ano "A - 5", ponderado pelas respectivas quantidades adquiridas;**

**Q5 > é a quantidade total, expressa em MWh por ano, adquirida nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, realizados no Ano "A - 5";**

**VL3 > é o valor médio de aquisição nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração realizados no ano "A - 3", ponderado pelas respectivas quantidades adquiridas; e**

**Q3 > é a quantidade total, expressa em MWh por ano, adquirida nos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, realizados no ano "A - 3".**

**Art. 10 O § 9º do art. 2º da Lei 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"§ 9º No processo de licitação pública de geração, excluídos os empreendimentos com base em fonte solar, eólica, biomassa, PCH e cogeração qualificada, as instalações de transmissão e de distribuição de uso exclusivo para a conexão das usinas a serem licitadas devem ser consideradas como parte dos projetos de geração, não podendo os seus custos serem cobertos pela tarifa de transmissão e distribuição.**

**I – Para os empreendimentos com base em fonte solar, eólica, biomassa, PCH e cogeração qualificada, será obrigatória a realização de Chamada Pública anual pela ANEEL com objetivo de realizar o planejamento quinquenal de mínimo custo das instalações de transmissão e distribuição citadas no caput, as quais serão implantadas pelos respectivos agentes de transmissão e/ou distribuição e seus custos serão cobertos pela tarifa de transmissão e distribuição."**

**Art. 11 O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória.**

**Art. 12 Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação:**

**I - ao art. 6º, a partir de 1º de janeiro de 2010; e**

**II - aos demais artigos, a partir da data de sua publicação.**

**Art. 13** Ficam revogados:

- I - o § 2º do art. 8º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993;
- II - o § 3º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; e
- III - o art. 86 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. "

#### **JUSTIFICATIVA**

O contexto econômico global que estamos vivendo nos obriga a refletir sobre as necessidades de rever conceitos, premissas e políticas vigentes para minimizar impactos negativos a toda a sociedade e, ao mesmo tempo, induzir investimentos que assegurem a oferta e a sustentabilidade energética em períodos e cenários econômicos adversos.

Diante deste cenário, consideramos oportuno a inserção de medidas que possibilitem formar efetivas as proposições que visem o fortalecimento do PAC.

As alterações sugeridas à MP 466/09 baseiam-se nos seguintes itens políticos, regulatórios e econômicos, dentre os quais destacamos.

A redefinição de estratégias para a expansão da oferta de energia elétrica com focos em empreendimentos de menor porte (geração distribuída) e ambientalmente sustentáveis, que possibilitem assegurar as demandas do mercado com rationalidade econômica e regulatória que contemplam as exigências crescentes das questões ambientais e a dinâmica da implantação de empreendimentos de geração de energia no âmbito do PAC.

A geração com foco em energia limpa e renovável possibilitará atender as diretrizes básicas do modelo regulatório vigente, entre elas a modicidade tarifária e segurança de abastecimento.

No atual cenário econômico é estratégico ensejar simultaneamente a adoção de medidas que contemplam o maior número de empreendimentos de pequeno porte, ao invés da concentração em reduzidos números de grande porte, visando a proporcionar benefícios socioeconômicos distribuídos regionalmente e com reflexos positivos para o PAC.

São essas as razões desta emenda apresentada a MP 466/2009.

**MPV - 466****00048****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>Data</b>	<b>Proposição</b>
10/08/2009	Medida Provisória nº 466/2009

<b>autor</b>	<b>Nº do prontuário</b>
Eduardo Valverde PT-RO	

<b>1</b> <input type="checkbox"/> Supressiva	<b>2.</b> <input type="checkbox"/> Substitutiva	<b>3.</b> <input type="checkbox"/> Modificativa	<b>4.</b> <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<b>5.</b> <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	---	---	---	--

<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Inclua-se na Medida Provisória 466/2009, onde couber:

**Capítulo I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS SISTEMAS ISOLADOS**

**Art. 1º** São considerados sistemas isolados todos os sistemas de concessionários ou de permissionários de serviço público de energia elétrica que em sua configuração normal não estejam eletricamente conectados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

**Parágrafo único.** Enquadram-se na definição do caput os sistemas decorrentes da aplicação da autorização de que trata o § 1º do art. 5º desta Lei.

**Art. 2º** As concessionárias e as permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica no atendimento de seus mercados em sistemas isolados deverão valer-se de contratos de compra e venda de energia elétrica vigentes e nas condições pactuadas e de contratações bilaterais e com concessionários de geração, Produtores Independentes de Energia Elétrica - PIE, autoprodutores com excedentes, importadores ou, ainda, mediante geração própria.

**§ 1º** A(s) contratação(ões) bilateral(is) de que trata o caput deverão incorporar mecanismos de incentivo que favoreçam à modicidade tarifária e poderá ser realizada por meio de:

I - leilão de compra realizado, direta ou indiretamente, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

II - processo concorrencial promovido pelas próprias concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, assistido pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

III - processos de oferta pública de energia elétrica por concessionários de geração, Produtores Independentes de Energia Elétrica - PIE, autoprodutores com excedentes e importadores.

**§ 2º**- Ficam vedados aditamentos para prorrogação de prazos ou aumento das quantidades ou preços contratados, dos contratos de compra e de venda de energia elétrica, de suprimento ou equivalente, vigentes na data de publicação desta Lei, ressalvados os contratos com condições específicas já pactuadas, para situações em que possa haver prejuízo ao atendimento do mercado durante a vigência dos contratos.

§ 3º A expansão da geração própria deverá ser adota da apenas nos casos em que o processo concorrencial para contratação bilateral seja inviável ou, se realizado, não acorrem interessados, conforme regulamento.

§ 4º Os contratos de suprimento existentes, origina dos no âmbito da lei nº 8.631/93, deverão ser substituídos de forma que as partes contratem energia elétrica separadamente dos contratos de uso e conexão ao sistema de transmissão e distribuição, nos termos do art. 9º d a Lei nº 9.648, de 1998, e vigorarão a partir de 1º de Janeiro de 2010.

§ 5º Caberá ao poder concedente regulamentar as formas de contratação previstas neste artigo.

Art. 3º Os requisitos de qualidade do fornecimento e dos serviços de energia elétrica para os sistemas isolados deverão ser regulados pela ANEEL, levando-se em consideração as peculiaridades técnicas dos sistemas e as sócio-econômicas das comunidades atendidas.

## Capítulo II

### DO CUSTEIO À PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SISTEMAS ISOLADOS

Art. 4º A partir de 180 dias a contar da data de publicação desta Lei, os recursos oriundos do rateio do custo de consumo de combustíveis nos sistemas isolados, de que trata o art. 8º da Lei 8. 631/93, com redação dada pela Lei 10.848, de 15 de março de 2004, passarão a reembolsar, para qualquer tipo de fonte de combustível, a produção de energia elétrica para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica nos sistemas isolados, num montante igual à diferença entre o custo da energia produzida em condições eficientes e o custo médio da energia comercializada no Ambiente de Contratação Regulada - ACR.

§ 1º Para fins do reembolso de que trata o caput d este artigo, o custo da energia elétrica gerada em condições eficientes será definido como:

I - O preço da energia elétrica constante nos contratos vigentes na data de publicação desta Lei;

II - O preço da energia elétrica resultante do processo de contratação de energia elétrica estabelecido pelo art. 2º desta Lei, para contratos celebrados após a publicação deste Projeto Lei.

III - O valor estabelecido pela ANEEL para o fornecimento de energia elétrica proveniente de geração própria das concessionárias e as permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e para agentes enquadrados no art. 5º desta Lei, considerando o tipo de fonte, a localização da unidade de geração, o investimento realizado e sua remuneração, os custos de operação e manutenção, a eficiência dosequipamentos, tendo em consideração o envelhecimento natural dos equipamentos e os encargos e tributos incidentes sobre a energia e seus insumos.

§ 2º No caso de utilização de créditos tributários, referentes a valores anteriormente resarcidos pelo mecanismo de rateio do custo de consumo de combustíveis nos sistemas isolados, o agente deverá reembolsar a totalidade do montante recebido corrigido monetariamente.

§ 3º O resarcimento dos custos com importação de energia elétrica para atendimento dos sistemas isolados, inclusive custos de transmissão, encargos e tributos, receberá tratamento análogo ao constante deste artigo, respeitados os contratos existentes.

## Capítulo III

### DOS PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA, DOS AUTOPRODUTORES E DO ACESSO ÀS REDES NOS SISTEMAS ISOLADOS

Art. 5º Os Produtores Independentes de Energia Elétrica e os autoprodutores com excedentes em sistemas isolados podem comercializar energia elétrica nos termos do art. 12 da Lei nº 9.074/95.

§ 1º No caso dos incisos IV e V do artigo menciona do, os agentes descritos no caput poderão, na ausência de redes da concessionária ou permissionária de distribuição, construir suas próprias redes elétricas necessárias ao atendimento das cargas, mediante autorização do

**órgão regulador, que delimitará a área onde poderão ser construídas, bem como as condições para futura incorporação pela concessionária de distribuição, conforme o regulamento.**

**§ 2º Os serviços de energia elétrica prestados nos termos do § 1º deste artigo estarão isentos dos encargos setoriais e da taxa de fiscalização da ANEEL.**

**Art. 6º Os PIEs ou autoprodutores com excedentes que realizarem atendimento em sistemas isolados nos termos do § 1º do artigo 5º desta Lei, terão seus serviços regulados pela ANEEL, devendo, inclusive, submeter-se à fiscalização técnica e econômico-financeira**

**Art. 7º Para fins de se assegurar o acesso de terceiros às redes elétricas nos sistemas isolados, caberá às concessionárias e permissionárias de distribuição, à qual se conectar a carga, a responsabilidade pelas atividades técnicas, operacionais e comerciais necessárias ao exercício desse direito, envolvendo o sistema elétrico local, conforme regulamento.**

#### **Capítulo IV**

#### **DA INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS INTERLIGADOS**

**Art. 8º Para todos os efeitos, os sistemas isolados serão considerados integrados ao SIN a partir da data da efetiva entrada em operação da linha de transmissão, constante no correspondente contrato de concessão.**

**§1º Na data em questão os agentes, antes conectados ao sistema isolado, passarão a submeter-se às regras aplicáveis aos agentes localizados no SIN.**

**§2º Os agentes deverão providenciar a adequação de suas instalações físicas, de seus contratos comerciais, rotinas de operação e outras medidas previas com vistas à interligação ao SIN até a data prevista para a interligação constante do contrato de outorga de concessão.**

**Art. 9º As concessionárias e permissionárias de ser viços públicos de distribuição de energia elétrica dos Sistemas Isolados deverão desverticalizar suas atividades de que tratam os §§ 1º, 5º e 6º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, em até 18 (dezoito) meses a contar da data em que o sistema for integrado ao SIN, no que se refere às instalações que forem interligadas.**

**Art. 10º O reembolso previsto no art. 4º desta Lei permanecerá para os agentes do Sistema Isolado que for integrado ao SIN, de modo a permitir honrar os contratos de compra de energia dos PIE firmados anteriormente à integração ao SIN.**

**§ 1º Os contratos a serem considerados para definição do benefício são aqueles em vigor na data da interligação ao SIN, celebrados entre concessionárias de distribuição e concessionárias supridoras de geração, concessionárias de distribuição e PIE, concessionárias de geração supridora e PIE, bem como a energia proveniente de geração própria.**

**§2º O reembolso previsto no caput vigorará pelo mesmo prazo de duração dos contratos ou de depreciação da usina de geração própria.**

**§ 3º Havendo excedentes de energia oriunda de usinas produtoras originárias dos sistemas isolados, o agente poderá comercializar o excedente nas formas previstas para os SIN, porém sem os benefícios criados por este encargo.**

**§ 4º Para auferir o benefício previsto no caput, os agentes deverão adequar seus contratos para permitir que a produção de energia seja compatível com as regras do SIN e o resarcimento dos custos seja o menor possível, considerando inclusive eventuais ganhos econômico-financeiros que os agentes do contrato venham a auferir decorrentes da integração ao SIN, devendo o contrato revisado ser aprovado pela ANEEL.**

#### **Capítulo V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**Art. 11º O art. 8 da Lei 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 8º O aproveitamento de potenciais hidráulicos, mantidas as características de pequena central hidrelétrica, de potência igual ou inferior a 3.000 (três mil) kW e a implantação de usinas termelétricas de potência igual ou inferior a 5.000 (cinco mil) kW, destinado à produção independente ou autoprodução, estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente."**

**Art. 12º** O art. 26 da Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 17 da Lei 11.943, de 28 de maio de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 .....

I - O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 (três mil) kW e igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não características de pequena central hidrelétrica.

VI - O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 (três mil) kW e igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não características de pequena central hidrelétrica.

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do "caput", os empreendimentos hidrelétricos com potência igual ou inferior a 3.000 kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa, bicompostíveis e co-geração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, cuja potência instalada seja menor ou igual a 50.000 kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a cinqüenta por cento a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos.

§ 5º O aproveitamento referido nos incisos I e VI do caput deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a 3.000 kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e bicompostíveis cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50.000 (cinquenta mil) kW, poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 (quinhentos) kW, independentemente dos prazos de carência constante do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da ANEEL, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando a garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a 49% (quarenta e nove porcento) da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto no § 1º e § 2º deste artigo.

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V deste artigo, a potência final da central hidrelétrica resultar superior a 50.000 kW, o autorizado não fará mais jus ao enquadramento de pequena central hidrelétrica.

**Art. 13º** Os parágrafos 3º e 4º do art. 11 da Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11" .....

§ 3º É mantida, pelo prazo de 15 (quinze) anos a partir da publicação desta Lei, a aplicação da sistemática de rateio do custo de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos sistemas isolados, estabelecida na Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993.

§ 4º O aproveitamento hidrelétrico de que trata o artigo 8º da Lei nº 9.074, de 1995, e o inciso I do art. 26 e § 1º da Lei nº 9.427, de 1996, ou a geração de energia elétrica a partir de fontes eólica, solar, biomassa, bicompostíveis e gás natural, que venha a ser implantado em sistema elétrico isolado e substitua a geração termelétrica que utilize derivado de petróleo ou desloque sua operação para atender ao incremento do mercado, se subrogará no direito de usufruir da sistemática referida no parágrafo anterior, pelo prazo e forma a serem regulamentados pela ANEEL.

Art.14º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 15º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O modelo institucional do setor elétrico brasileiro caracteriza os sistemas elétricos em dois sistemas: SIN – Sistema Interligado Nacional, e SIsol – Sistemas Isolados (não interligados ao SIN), os quais atuam de forma regulada de acordo com regras próprias e distintas.

No cenário em que se propõe a integração dos Sistemas Isolados ao SIN torna-se imperativo estabelecer regramentos especiais que regulem os procedimentos e situações específicas durante a transição de um sistema ao outro, de forma a permitir a todos os agentes envolvidos, concessionários, permissionários, e demais entes atuantes, a adaptação às condições vigentes no novo sistema.

A aprovação da presente Lei reveste-se, em especial, de um caráter de relevância e de urgência. A relevância evidencia-se pela necessidade de regulamentar os casos presentes na transição decorrentes das atuações dos agentes em um sistema e em outro. A urgência justifica-se em decorrência da necessidade definir o respectivo regramento em face da expectativa de interligação do Sistema Isolado Acre-Rondônia ao SIN já em meados de agosto de 2.009. Ligação essa de suma importância para a manutenção da segurança energética dessa região do País sob risco de comprometimento do abastecimento de energia elétrica. Se o congresso não fizer a sua parte, fatalmente, o Governo o fará por edição de Medida Provisória, o que não tem tido a simpatia desta Casa.

A proposta normativa tem como finalidade adequar os dispositivos legais permitindo que essa política seja implementada de forma mais célere, contemplando a regularização de contratos de suprimento de energia elétrica já firmados, de conexão e uso de sistemas de transmissão, adequações de instalações físicas de geração, transmissão e distribuição, e ainda realizar os ajustes institucionais nos órgãos reguladores para desempenhar estas atribuições.

Em relação às alterações propostas no art. 8 da Lei 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 26 da Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 17 da Lei 11.943, de 28 de maio de 2.009, e nos parágrafos 3º e 4º do art. 11 da Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, trata-se de compatibilizar os procedimentos atuais vigentes para o caso de centrais geradoras termelétricas de potência instalada igual ou inferior a 5.000 kW (cinco mil) que estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente, bem como os efeitos dessa alteração nas demais situações estipuladas na legislação correlata.

Outro dado que precisamos levar em consideração, diz respeito a elevação da capacidade da PCH de 30.000kw para 50.000kw, razão pela qual, por conseguinte, entendemos ser adequado o aumento da capacidade das CGH's de 1.000 para 3.000kw. Tais medidas permitirão o incremento no setor e um rápido processo de abandono da matriz térmica na direção de outras fontes menos poluentes e socialmente mais justas.

PARLAMENTAR

MPV - 466

00049

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10/09/2009	Proposição Medida Provisória nº 466/2009			
autor <b>Eduardo Valverde PT-RO</b>				
Nº do proponente				
<input checked="" type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se na Medida Provisória 466/2009, onde couber:

Art. X -Para fins de reembolso de que trata esta Medida Provisória, a energia proveniente de empreendimentos termoelétricos que utilizam gás natural produzido e comercializado na Região Amazônica Brasileira, terá acrescido ao preço estabelecido no respectivo contrato de compra e venda o equivalente à totalidade dos custos dos investimentos, operação e manutenção de gasodutos implantados para transporte de gás natural e do custo do combustível, estando incluso integralmente, em qualquer fator de redução, todos os encargos e tributos nele incidentes.

Parágrafo 1º Dentre os encargos referidos no caput desse artigo, inclui-se necessariamente, os de reserva de capacidade de transporte de gás natural e de reserva de consumo do gás natural produzido e comercializado na Região Amazônica Brasileira.

Parágrafo 2º Permanece válidas e aplicáveis as regras de sub-rogação prevista no art. 11, Parágrafo 4º, da Lei 9.648/98, incluindo empreendimentos contratados até a data de publicação desta Medida Provisória e com entrada em operação em até cinco anos após a interligação ao SIN.

Art. X + 1: Todos os custos de investimento, operação e manutenção de gasodutos situados na Região Amazônica Brasileira para transporte de gás natural, produzido e comercializado na Região Amazônica Brasileira deverão ser reembolsados aos titulares de concessões e autorizações outorgados pela ANP.

Parágrafo Único: Consideradas as peculiaridades do gás natural da Amazônia e de consumo exclusivo desse gás para a geração termoelétrica, os titulares de concessões e autorizações de gasodutos na Região Amazônica Brasileira, outorgadas pela ANP, referidos no caput deste artigo, não poderão incluir nos preços desse gás as parcelas de custo referentes à remuneração do investimento, operação e manutenção, nem quaisquer tributos incidentes diretamente sobre os preços dos gasodutos e nem estabelecer fatores de pagamento obrigatório de transporte de gás, nem poderão incluir cláusulas de pagamento obrigatório de transporte de

gás, nem poderão incluir cláusulas de pagamento obrigatório de consumo mínimo de gás, sob pena de nulidade de condições contratuais existentes ou a pactuar.

### JUSTIFICAÇÃO.

Pesquisas apontam a potencialidade da bacia sedimentar na Região Amazônica na produção de gás natural, tanto para fins de geração de energia elétrica, como para outras finalidades comerciais e industriais. Contudo, um ambiente institucional favorável deve-se ser construído para viabilizar investimentos, tanto de fonte privada como estatal. Potencializar a produção de gás natural na Região Amazônica, dar-lhe escala adequada para uso interno e posterior escoamento para as demais regiões do país, é um ideário daqueles que pensam no desenvolvimento sustentável para a região.

A presente MP busca compensar a redução de receita tributária incidentes sobre óleo diesel, que ocorrerá com a interligação, porém é um bom momento de repensar o desenvolvimento amazônico, neste contexto, as sugestões apresentadas vão no sentido de viabilizar investimentos em gasodutos, com meio de potencializar a pesquisa, a produção e a comercialização dos gás natural.

PARLAMENTAR



# CONGRESSO NACIONAL

## SECRETARIA DE COMISSÕES SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 467, ADOTADA EM 30 DE JULHO DE 2009 E PUBLICADA NO DIA 31 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO FIRMADOS COM FUNDAMENTO NAS ALÍNEAS "D" E "H" DO INCISO VI DO ART. 2º DA LEI N° 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado GERALDO SIMÕES - PT	003
Senador GIL MARTELLO - PTB	004
Deputado RONALDO CAIADO - DEM	001, 002

SSACM

**TOTAL DE EMENDAS: 004**

MPV - 467

00001

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
05/08/09Proposição  
Medida Provisória nº 467/09autor  
Dep. Ronaldo Caiado

Nº do prontuário

- 1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no art. 3º desta MP o seguinte parágrafo único:

Art.3º.....

Parágrafo único. Antes do término dos contratos desta lei, os ministros dos órgãos indicados no caput providenciarão servidores efetivos para acompanharem a continuidade da execução dos projetos em andamento.

## Justificativa

A administração Pública deve preparar seu quadro efetivo antes da saída dos servidores temporários, promovendo uma adequação anterior, evitando um prejuízo quando houver a redução do quadro.

Os servidores contratados por tempo determinado são competentes para executarem alguns projetos em cada órgão. Com a exoneração desses servidores, devido a expiração do prazo contratual, se os ministérios não adotarem medidas de acompanhamento desses projetos por servidores do quadro efetivo, haverá prejuízo no andamento dos trabalhos. Desta forma, os projetos que são da competência dos servidores que deixarão o quadro funcional ficarão estagnados por falta de informação específica, se não houver acompanhamento prévio de outros servidores.

Por fim, é essencial adequar o acompanhamento dos projetos que estão em execução pelos servidores temporários com o objetivo de repassar informações para a continuidade de execução, sem prejuízo para a Administração Pública.

PARLAMENTAR



**MPV - 467**  
**00002**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Date  
**05/08/09**

Proposição  
**Medida Provisória nº 467/09**

autor

**Dep. Ronaldo Caiado - DEM**

Nº do procedimento

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4. aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dé-se ao parágrafo 3º do art. 1º, desta MP, a seguinte redação:

Art. 1º.....

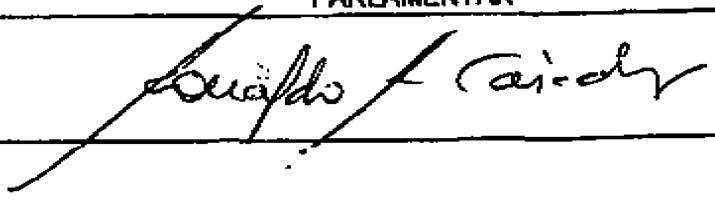
§3º. A prorrogação não poderá ultrapassar a data limite de encerramento do projeto de cooperação, atendido o prazo simile constante no caput deste artigo.

**Justificativa**

A redação original da MP 467, abre arestas à interpretações dúbias quanto ao prazo final dos contratos discriminados no caput. Com isso, a presente proposição visa o enquadramento da data limite de encerramento do projeto de cooperação ao prazo referido, ou seja, 31 de julho de 2010.

Desta forma, não haverá interpretações que distorçam o objetivo da MP.

PARLAMENTAR



**MEDIDA PROVISÓRIA 467, de 30 de Julho de 2009** **MPV - 467**  
**00003**

**EMENDA MODIFICATIVA**

De-se ao o Art. 3º e da MP 467/2009 a redação a seguir, com alteração também em seu anexo:

**Art. 3º** - Os Ministérios de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, da Ciência e Tecnologia, do Meio Ambiente, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Fazenda, Ministério da Saúde, Ministério da Cultura, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Previdência Social, Ministério de Minas e Energia e da Defesa, deverão adotar as providências necessárias à melhoria da composição do quadro de pessoal efetivo dos órgãos e entidades referidos no Anexo desta Medida Provisória, de modo a não sofrerem prejuízo no desempenho de suas atividades após o encerramento dos contratos prorrogados.

**ANEXO**

**Novo Anexo da Medida Provisória 467 de 30 de Julho de 2009**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO	QUANTITATIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS AUTORIZADO PARA PRORROGAÇÃO
Ministério do Meio Ambiente	BRA/0EA/00/002 BRA/01/022 BRA/99/025 BRA/99/009 BRA/00/022 BRA/00/021 BRA/00/020 UTFBRA/060 BRA/00/010 914/BRA/2047	197
Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	BRA/01/024 BRA/03/004 BRA/04/049	18
Ministério da Ciência e Tecnologia	914BRA5065/UNESCO BRA05G31/PNUD	48
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	914BRA1065 914BRA1111	100

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA <sup>11</sup>	BRA03/032 BRA00/009 BRA 99/024 BRA 01/037 BRA 02/011	49
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes <sup>12</sup>	BRA00/009 BRA 01/037 BRA 99/024	25
<b>Ministério da Cultura</b>	<b>914BRA 4080 914BRA4003</b>	<b>32</b>
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>BRA/00/018 BRA/00/034</b>	<b>22</b>
<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>PNAFM</b>	<b>17</b>
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>914/BRA/1062</b>	<b>14</b>
<b>Ministério das Cidades</b>	<b>BRA/00/019</b>	<b>07</b>
<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>PCT/08/002iica/irrigação</b>	<b>07</b>
<b>Ministério da Previdência Social</b>	<b>BRA0016</b>	<b>03</b>
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>BRA/01/039</b>	<b>07</b>

#### JUSTIFICATIVA

Submetemos à consideração de Vossa Excelência a proposta de Emenda Modificativa à Medida Provisória 467/2009, que autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas “d” e “h” do inciso IV do art. 2º da Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

No caso dos projetos de cooperação técnica firmados com organismos internacionais, o objetivo da prorrogação dos contratos assegurará a continuidade das atividades ao longo dos exercícios de 2009 e 2010, sem prejuízo da qualidade do trabalho, até que seja possível equacionar do quadro de pessoal efetivo dos órgãos e entidades referidos na Medida Provisória.

É imprescindível a continuidade dos projetos, consignando a prorrogação dos contratos por um período correspondente a vigência dos projetos de cooperação, com o propósito de garantir o cumprimento do princípio da continuidade das atividades desenvolvidas nas diversas áreas do setor público.

Não podemos deixar a margem os órgãos não contemplados na referida MP, uma vez que eles se encontram em situações similares aos ministérios inicialmente contemplados.

A Emenda Aditiva assegura aos demais ministérios, inicialmente não contemplados, a continuidade de atividades técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com organismos internacionais, por servidores devidamente selecionados por certame público, medida que vem evitar contratações historicamente contestadas pelo Ministério Público.

Do mesmo modo que a justificativa apresentada para os ministérios contemplados inicialmente, a prorrogação dos contratos temporários não irá gerar aumento de despesa, uma vez que os contratos já existem e sua eventual prorrogação apenas exigiria dos órgãos e entidades envolvidas a manutenção da dotação específica utilizando para tanto do expediente de transferir para o pagamento dos custos de cada contrato os recursos já inscritos em seu orçamento de custos.

Desta forma, merece prosperar a Emenda Aditiva à Medida Provisória, de modo a atender a demanda dos diversos ministérios pela manutenção dos seus concursados para cumprimento e finalização dos contratos aos quais estão vinculados.

Brasília, 05 de Agosto de 2009

*Genivaldo Souza*  
Deputado Geraldo Souza  
PT | BA

**MPV - 467**  
**00004**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 04/08/2009	Proposição			
<b>MEDIDA PROVISÓRIA N° - 467, DE 30 DE JULHO DE 2009</b>				
Autor <b>Senador GIL MARTELLO PTB/DF</b>			n.º de protocolo:	
1. Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O Art. 1º do MP 467 de 30 de julho de 2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam os órgãos e entidades relacionados no Anexo a esta Medida Provisória autorizados a prorrogar, em caráter excepcional e respeitado o prazo limite de 31 de julho de 2011, contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, vigentes em 31 de julho de 2009, firmados com fundamento no art. 2º, inciso VI, alínea "h", da Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente da limitação do art. 4º, parágrafo único, inciso III, daquela Lei.

**JUSTIFICAÇÃO:**

A proposta de prorrogação da vigência de contratos temporários tem por objetivo permitir que diversos Projetos de Cooperação Técnica firmados com organismos internacionais, possam ter assegurada a continuidade de suas atividades, sem prejuízo das qualidades do trabalho em função da falta de recursos humanos especializados para tal fim.

A presente proposta vem de encontro com os seguintes dispositivos legais:

- ACÓRDÃO N.º 1339/2009 - TCU – Plenário, processo n.º TC 023.389/2007-1, seção ordinária de 17/6/2009;

- Decreto Legislativo nº 11, de 1966, que aprova o Acordo Básico de Assistência Técnica, firmado entre o Governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas e outros Organismos Internacionais;
- Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica com a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica.

Estabeleceu o **ACÓRDÃO N.º 1339/2009 - TCU – Plenário, em seção ordinária de 17/6/2009**, que:

9.2. Firmar os seguintes entendimentos, relativamente à execução de projetos de cooperação técnica internacional financiados exclusivamente com recursos orçamentários da União:

9.2.1. ....

9.2.2. ....

9.2.3. no que se refere ao "Acordo Básico de Assistência Técnica com a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica", aprovado pelo Decreto Legislativo 11/1966 e promulgado pelo Decreto 59.308/1966, é da Administração o encargo de fornecer os recursos humanos e materiais de caráter instrumental necessários à execução dos projetos pactuados, devendo as hipóteses de cooperação previstas no art. 1.3 desse acordo serem interpretadas em conjunto com as regras contidas em seus arts. IV.1 e IV.3;

Através do Decreto Legislativo 11/1966 e Decreto 59.308/1966, foi promulgado o Acordo Básico de Assistência Técnica com a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica, quando foi estabelecido desde aquela data, que são obrigações Administrativas e Financeiras dentre outras, a obrigatoriedade do Governo Federal fornecer diretamente os serviços locais de pessoal técnico necessários à execução do projeto.

Ainda no Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União, foi estabelecido que:

Cláusula Primeira – Serão contratados ou nomeados pela União Federal os

profissionais requeridos para execução de projetos de cooperação técnica internacional em funções nas quais seja insita a presença da subordinação jurídica para o seu desempenho.

**Parágrafo Primeiro – Nos projetos de cooperação técnica internacional implementados através de acordos internacionais, os quais ostentem funções de caráter de permanência para a sua execução, a contratação ou nomeação será por tempo indeterminado, devendo o cargo ou o emprego público ser provido por certame público, a teor do artigo 37, II, da Constituição.**

**Parágrafo Segundo – Nos projetos em que seja requerido pessoal para exercer funções temporárias, será admitida contratação disciplinada pela Lei 8.745/93, comprometendo-se a União Federal a promover a alteração legislativa necessária para viabilizar juridicamente tais contratações.**

Como se observa, desde os idos de setembro de 1966, que a legislação determina a União, a contratação de pessoal para dar suporte à execução de projetos de cooperação técnica internacional.

Indiscutivelmente a gestão de Projetos de Cooperação Técnica é permanente, registre-se que desde o ano de 1966 o Governo Federal se vale de tais instrumentos, voltados ao suporte de atividades fins, como, por exemplo, a facilitação do balanço da saúde ambiental do planeta, estimulando os debates sobre os rumos da política ambiental, a questão da saúde pública, buscando uma eficácia na prestação de serviços à sociedade, o avanço da ciência e da tecnologia, voltada para o crescimento da sociedade brasileira, acompanhado de novos padrões de consumo e produção industrial. A cooperação científica tecnologia internacional, sempre foi, e, sempre será de caráter permanente para a sua execução, a ciência e a tecnologia não podem parar, a questão ambiental é preocupação do planeta, a saúde pública é necessária e permanente, a questão sanitária é uma obrigação

Estes servidores desempenham funções de natureza permanente, para tanto chamamos a atenção para o caráter de permanência daquelas ações, objeto dos projetos de cooperação técnica existentes nos Ministérios do Meio-ambiente, da Educação, Integração Nacional, Cidades, Minas e Energia, Relações Exteriores, Saúde, Agricultura, Planejamento, Previdência Social, Cultura, Ciência e Tecnologia

**Fazenda e Desenvolvimento Social, e órgãos vinculados, IBAMA, ANVISA, FNDI e CNPq.**

Em 2002, foi assinado junto ao Ministério Público do Trabalho, um Termo de Conciliação Judicial, pelo qual a União se comprometia a substituir os contratos na modalidade Equipe Base, de Projetos de Cooperação Técnica Internacional. As substituições previstas no mencionado Termo, eram dos contratos que exerciam atividades com caráter de permanência necessário à execução integral dos projetos, afinal, estes fariam parte da equipe base de cada PRODOC.

O referido Termo de Conciliação Judicial recomendava à União alteração na Lei nº. 8.745, de 1993, de modo a incluir como possibilidade de contratação temporária as atividades Técnicas Especializadas desenvolvidas no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado.

Tendo em vista as determinações emanadas do Termo de Conciliação Judicial, o Ministério do Planejamento autorizou em 2003 a realização de processos seletivos simplificados. As vagas autorizadas permitiram o desenvolvimento das atividades em diversos projetos de cooperação.

Contudo, apesar do caráter de permanência destes projetos, o MPOG propôs a prorrogação dos contratos para 31/07/2009, e agora, para 31/07/2010. Segundo a Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE, diversos projetos foram prorrogados, tiveram suas atividades ampliadas ou foram substituídos por novos projetos. Em tais projetos, o desempenho das atividades técnicas especializadas é de suma importância para que se evite descontinuidade nas atividades propostas, tendo em vista o caráter de permanência destes. Neste sentido, a solução que permite a manutenção dos projetos é a prorrogação da vigência dos contratos temporários até a data limite de encerramento dos PRODOCs existentes.

Além do já exposto, a relevância dessa medida, está caracterizada pela necessidade de se assegurar a continuidade de atividades técnicas especializadas, de servidores já contratados e com larga experiência no âmbito dos órgãos e entidades que compõe a estrutura básica da Presidência da República e projetos de cooperação com organismos internacionais, que são de fundamental importância para a execução de ações nas áreas de saúde, meio ambiente, educação, desenvolvimento social, ciência e tecnologia, dentre outras, cujos contratos venceram em julho de 2009. A urgência está também presente, devido à necessidade de além de suprir com recursos

humanos especializados os órgãos da administração pública federal direta e indireta, para a execução das prioridades estabelecidas pelo Plano de Aceleração do Crescimento bem como<sup>2</sup> as ações relevantes para a recuperação e superação de gargalos na infra-estrutura nacional. Registre que o ano de 2010, é ano eleitoral e por força legislativa os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estarão impedidos de demitir ou contratar servidores.

Com relação ao impacto orçamentário-financeiro, não gera aumento de despesa, uma vez que os contratos já existem e sua eventual prorrogação apenas exigiria dos órgãos e entidades envolvidos, a manutenção da dotação específica utilizando para tanto do expediente de transferir para o pagamento dos custos de cada contrato de recursos já destinados ao custeio.



Senador GIM ARGELLO

## ATO DO PRESIDENTE Nº 316, DE 2009

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora **ANA LÚCIA ROMERO NOVELLI**, matrícula nº 54000, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Diretora da Secretaria de Comunicação Social, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de agosto de 2009.



\_\_\_\_\_  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

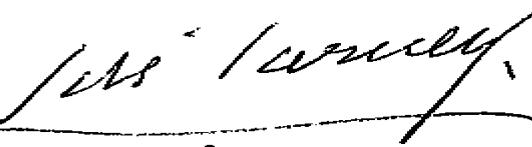
## ATO DO PRESIDENTE Nº 317, DE 2009

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Alterar o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo SF-02, do Gabinete da Presidência, do servidor **FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA**, matrícula 33447, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria de Comunicação Social, símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de agosto de 2009



\_\_\_\_\_  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal.

**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze do mês de agosto de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 466**, adotada em 29 de julho de 2009 e publicada em 30 de julho de 2009, que “Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados e dá outras providências.”, sem a presença de membros, a **reunião não foi realizada**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2009.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Diretor

**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e nove, terça-feira, às quinze horas, na sala número nove, da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 467**, adotada em 30 de julho e publicada em 31 do mesmo mês de 2009, que “Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas “d” e “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências”, sem a presença de membros, a **reunião não foi realizada**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2009.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Diretor

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Flávio Torres\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Moraes\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

**RELATOR:** Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 21/02/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,21)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,22)</sup>	1. João Pedro (PT-AM) <sup>(19)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,20)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,18)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(24)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(23)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

**PDT**

Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)

**PDT/PSOL (9)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 3303-3514  
**Fax:** 3303-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
  2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
  3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
  4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
  5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
  6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
  7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
  8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- \*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- \*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

#### 4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 15/05/2009

**Instalação:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(1)</sup>
Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
<b>PTB</b>	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (AM)	
<b>Notas:</b>	
1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).	
2. Eleito em 14.07.2009.	
3. Designado em 14.07.2009.	

**5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo final prorrogado:** 31/08/2009

---

### MEMBROS

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3511

**Fax:** 3303-1176

**E-mail:** ems@senado.gov.br

## 2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

### 3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(2,3)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).

3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

#### 4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

## 5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 104/09-GLDEM).

## 6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros: 6**

### MEMBROS

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

#### **PTB**

Senador Gim Argello

**Notas:**

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

## 7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

**Finalidade:** Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
1.	
2.	
3.	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(1)</sup>	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Almeida Lima (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Gerson Camata (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Neuto De Conto (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(3)</sup>	4. Senador Paulo Duque (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>PTB</b>	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
Senador João Durval	1.

**Notas:**

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP) designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

**8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE****Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7****MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>**PTB**

Senador Romeu Tuma

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

**9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros: 7**

---

**MEMBROS**

---

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

---

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Maioria ( PMDB, PP )**

---

Senador Mão Santa (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(2)</sup>

---

**PTB**

---

Senador João Vicente Claudino

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

\*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

**ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles

**Instalação:** 03/03/2009

---

**MEMBROS**

---

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

---

Senador Francisco Dornelles (PP)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

**REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros: 11**

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko

**Instalação:** 20/05/2009

**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

**PTB**

Senador Romeu Tuma

**PDT**

Senador Flávio Torres (1,2)

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**PRAZOS**

**RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)**

**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 13.08.2009 (art. 374, V)**

**PARECER FINAL: 14 a 27.07.2009 (art. 374, VI)**

<sup>1</sup>Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 177, de 2009, em 24.06.2009.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

**PDT**

Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)
-----------------	----------------------------

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO <sup>(6)</sup>	2. VAGO <sup>(9)</sup>
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(5)</sup></b>		
Flávio Arns (PT) (3,17,26)		1. Fátima Cleide (PT) (33)
Augusto Botelho (PT) (27)		2. César Borges (PR) (34)
Paulo Paim (PT) (30)		3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (36)		4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (31)		5. Ideli Salvatti (PT) (29,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (28,59,61)		6. VAGO (28)
Renato Casagrande (PSB) (28,60,64)		7. José Nery (PSOL) (28,63,65)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>		
VAGO (56,68)		1. Lobão Filho (PMDB) (52)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)		2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)		3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (50)		4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)		5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>		
Adelmir Santana (DEM) (41)		1. Heráclito Fortes (DEM) (37)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)		2. Jayme Campos (DEM) (40)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)		3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,39)
Raimundo Colombo (DEM) (46)		4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,44)		5. Marisa Serrano (PSDB) (20,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,66)		6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (21)		7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
<b>PTB (8)</b>		
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)		1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>		
João Durval (19,47)		1. Cristovam Buarque (18,69)

**Notas:**

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
37. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) <sup>(13)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(6)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,4)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(11)</sup>	2. João Tenório (PSDB) <sup>(2,9)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(5)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa <sup>(8)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(3)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(12)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Marina Silva (PT) (39,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,31)
Aloizio Mercadante (PT) (10,33)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (39)	3. Marcelo Crivella (PRB) (30)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,72)
Ideli Salvatti (PT) (39)	5. César Borges (PR) (35,52)
Expedito Júnior (PR) (37,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,32,77)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (62,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (57,66)
Almeida Lima (PMDB) (59,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (54,64)
Gilvam Borges (PMDB) (60,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,68,78)
Francisco Dornelles (PP) (55,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,65,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,58,69)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (27,70)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Sérgio Guerra (PSDB) (26,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (29,73)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,74)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (11,13,22)	1. Flávio Torres (12,23,53,79,80)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
31. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
70. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).

71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (73,74)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (36)	1. João Pedro (PT) (1,34)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Ideli Salvatti (PT) (31)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,33)
Paulo Paim (PT) (36,48,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (30)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (35,67)
Marina Silva (PT) (32)	6. João Ribeiro (PR) (35,71)
Expedito Júnior (PR) (38)	7. VAGO (35)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (57)	1. Romero Jucá (PMDB) (63)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (63)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)	4. Neuto De Conto (PMDB) (59)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,62)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64)
VAGO (54,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (60)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,50)	1. Gilberto Goellner (DEM) (44)
Marco Maciel (DEM) (39)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Jayme Campos (DEM) (42)
Heráclito Fortes (DEM) (46)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,40)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,41)
Adelmir Santana (DEM) (47)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,49)
Alvaro Dias (PSDB) (27)	7. VAGO (24,69,75)
Cícero Lucena (PSDB) (28)	8. Marconi Perillo (PSDB) (22)
Eduardo Azeredo (PSDB) (29,68,73,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (25)
Marisa Serrano (PSDB) (23)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,52)	1. João Vicente Claudino (52)
Romeu Tuma (52)	2. Mozarildo Cavalcanti (52)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.

39. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
48. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
49. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(1,6)</sup>
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (4)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO (4)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (3)	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PT) <sup>(1)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (19)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (19)	2. Serys Slhessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (19)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,20,30)
Aloizio Mercadante (PT) (2,23,48,49)	4. Marina Silva (PT) (20,45)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (20,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (39,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (41)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (36)	4. Mão Santa (PMDB) (33)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,42)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (34)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (3,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Jayme Campos (DEM) (32)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. VAGO (18,47)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

- Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT) <sup>(6)</sup>	1. Fátima Cleide (PT) <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,9)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(14)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1,4,7)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(10)</sup>
Mário Couto (PSDB) <sup>(12)</sup>	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(13)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(11)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**  
**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PT) 2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1. VAGO

**Notas:**

\*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Flávio Arns (PT) (38,68)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43,75)	2. Marina Silva (PT) (46)
João Ribeiro (PR) (45,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (42,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (39)
Tião Viana (PT) (44,54,69)	5. Augusto Botelho (PT) (22,40,49,67)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,63)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,72,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (37,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (33)
Eduardo Azeredo (PSDB) (37)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,36,70)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
<b>PTB (12)</b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
<b>PDT</b>	
Flávio Torres (32,59,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

**Notas:**

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA N° 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3,4,6)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO (3)	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

#### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1,3)</sup>	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (21)	1. Marina Silva (PT) (17)
Delcídio Amaral (PT) (21,32,55)	2. Paulo Paim (PT) (19,32,58)
Ideli Salvatti (PT) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. Expedito Júnior (PR) (20)
Fátima Cleide (PT) (16)	5. Eduardo Suplicy (PT) (23)
João Ribeiro (PR) (25)	6. João Pedro (PT) (22)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (53,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,46)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (30,51)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PMDB) (5,9,43)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (48,56)	5. VAGO (49,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)	6. Almeida Lima (PMDB) (52,60,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (27)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Jayme Campos (DEM) (34)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (7,35)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31)
Mário Couto (PSDB) (41,62)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,57)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,61)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
<b>PDT</b>	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Arguello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) (17)	1. Paulo Paim (PT) (17)
João Pedro (PT) (21)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (22,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (23)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (20,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,37,40)	1. Romero Jucá (PMDB) (36,38)
Neuto De Conto (PMDB) (41,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (34,43)
Gerson Camata (PMDB) (35,39)	3. Renan Calheiros (PMDB) (42,48)
Valter Pereira (PMDB) (45,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (44,47)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
VAGO (15,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)
Mário Couto (PSDB) (14)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (13)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.º 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
22. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(4)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PT) (19)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,45)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (34,44)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,24)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,31)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,42)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi (23)	1. Fernando Collor (23)
<b>PDT</b>	
Flávio Torres (13,33,50,51)	1. Cristovam Buarque (32)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
24. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
45. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>		
VAGO <sup>(3)</sup>		1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)		2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO <sup>(1)</sup>		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)		4. Augusto Botelho (PT-RR)
<b>Maoria ( PMDB, PP )</b>		
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)		3. Mão Santa (PMDB-PI)
Paulo Duque (PMDB-RJ)		4. Lobão Filho (PMDB-MA)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>		
Demóstenes Torres (DEM-GO)		1. Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)
Heráclito Fortes (DEM-PI)		2. Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
Eliseu Resende (DEM-MG)		3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marisa Serrano (PSDB-MS)		4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)		5.
<b>PTB</b>		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>		
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>		
Romeu Tuma (PTB/SP)		

**Atualização:** 05/08/2009

**Notas:**

- O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
- Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
- O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
- Eleito na 2<sup>a</sup> reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) <sup>(3)</sup>**DEM**

Marco Maciel (PE)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Fátima Cleide (RO)

**PTB**VAGO <sup>(1)</sup>**PDT**Flávio Torres (CE) <sup>(4)</sup>**PR**

Expedito Júnior (RO)

**PSB**

Renato Casagrande (ES)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PP****PSOL**

José Nery (PA)

**Atualização:** 07/08/2009**Notas:**

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal  
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Mão Santa (PMDB-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II – Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)<sup>12</sup>

#### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)

#### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildérei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup>Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>  SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Conselhos aos Governantes

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II.

**Conheça nosso catálogo na Internet**

[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)



CONSELHOS AOS  
GOVERNANTES

Isócrates  
Platão  
Kautilya  
Maquiavel  
Erasmo de Roterdã  
Miguel de Cervantes  
Mazarino  
Maurício de Nassau  
Sebastião César de Meneses  
D. Luís da Cunha  
Marquês de Pombal  
Frederico da Prússia  
D. Pedro II

EDIÇÕES DO  
SENADO FEDERAL

Volume 15

## Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 386 PÁGINAS